

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Comissão Permanente de Licitação
Registro de Preços Eletrônico - 028/2021

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	Apito profissional, material plástico, tipo 40, sem esfera, som nítido, para uso na arbitragem de varias modalidades esportivas.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	26,32
Valor Final:	19,90
Valor Total:	995,00
Adjudicado em:	11/08/2021 - 10:48:05
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	LOIDE RODRIGUES DA SILVA (01.900.484/0001-98)
Modelo:	PENALTY
Item:	0002
Descrição:	Bandeira Para Árbitro Auxiliar
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	72,52
Valor Final:	41,90
Valor Total:	3.352,00
Adjudicado em:	11/08/2021 - 10:48:05
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	LOIDE RODRIGUES DA SILVA (01.900.484/0001-98)
Modelo:	PENALTY
Item:	0003
Descrição:	Bola de Borracha para Recreação nº 12: Bola de Borracha para Recreação nº 12: Confeccionada em Borracha miolo removível e lubrificação, medindo entre 57-59cm, 250-270 gramas. Com válvula. A arca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela ederação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	69,86
Valor Final:	41,89
Valor Total:	10.472,50
Adjudicado em:	11/08/2021 - 10:48:05
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	LOIDE RODRIGUES DA SILVA (01.900.484/0001-98)
Modelo:	PENALTY
Item:	0004
Descrição:	Bola de Futebol de Área (beach soccer) oficial, Adulto aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	113,31
Valor Final:	67,99
Valor Total:	10.198,50
Adjudicado em:	11/08/2021 - 10:48:05
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	LOIDE RODRIGUES DA SILVA (01.900.484/0001-98)
Modelo:	PENALTY
Item:	0005
Descrição:	Bola de Futebol de Área (beach soccer) oficial, Infantil aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	80,09
Valor Final:	71,80
Valor Total:	7.180,00
Adjudicado em:	11/08/2021 - 10:48:05
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	LOIDE RODRIGUES DA SILVA (01.900.484/0001-98)
Modelo:	PENALTY
Item:	0006
Descrição:	Bola de Futebol de Campo Adulto: Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 68-70cm, 410-450 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.

Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	85,56
Valor Final:	51,32
Valor Total:	25.660,00
Adjudicado em:	11/08/2021 - 10:48:05
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	LOIDE RODRIGUES DA SILVA (01.900.484/0001-98)
Modelo:	PENALTY
Item:	0007
Descrição:	Bola de Futebol de Campo Infantil: Tamanho infantil, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 64-66cm, 360-390 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	65,86
Valor Final:	56,90
Valor Total:	17.070,00
Adjudicado em:	11/08/2021 - 10:48:05
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	LOIDE RODRIGUES DA SILVA (01.900.484/0001-98)
Modelo:	PENALTY
Item:	0008
Descrição:	Bola de Futebol Society oficial, Adulto aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	81,43
Valor Final:	48,84
Valor Total:	12.210,00
Adjudicado em:	11/08/2021 - 10:48:05
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	LOIDE RODRIGUES DA SILVA (01.900.484/0001-98)
Modelo:	PENALTY
Item:	0009
Descrição:	Bola de Futebol Society oficial, Infantil aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	69,85
Valor Final:	41,87
Valor Total:	6.280,50
Adjudicado em:	11/08/2021 - 10:48:05
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	LOIDE RODRIGUES DA SILVA (01.900.484/0001-98)
Modelo:	PENALTY
Item:	0010
Descrição:	Bola de Futsal Adulto: Tamanho oficial Adulto, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 61- 64cm, pesando entre 410-440 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.
Quantidade:	350
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	81,32
Valor Final:	48,77
Valor Total:	17.069,50
Adjudicado em:	11/08/2021 - 10:48:05
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	LOIDE RODRIGUES DA SILVA (01.900.484/0001-98)
Modelo:	PENALTY
Item:	0011
Descrição:	Bola de Futsal Infantil: Tamanho Infantil, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 55 e 59cm, pesando entre 350 e 380 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	66,44
Valor Final:	59,70
Valor Total:	14.925,00
Adjudicado em:	11/08/2021 - 10:48:05
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	LOIDE RODRIGUES DA SILVA (01.900.484/0001-98)
Modelo:	PENALTY
Item:	0012

Descrição: Bola de Futsal Mirim Tamanho Infantil, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 54- 56cm, pesando entre 300 e 350 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela aderção Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.

Quantidade: 150
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 66,44
Valor Final: 59,70
Valor Total: 8.955,00
Adjudicado em: 11/08/2021 - 10:48:05
Adjudicado por: Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa: LOIDE RODRIGUES DA SILVA (01.900.484/0001-98)
Modelo: PENALTY

Item: 0013
Descrição: Bola de Handebol Adulto Feminino: numeração 2, confeccionada em PVC, 8costurada, com câmara butil, medindo entre 45-55cm, pesando entre 280 e 375 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.

Quantidade: 150
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 69,40
Valor Final: 58,90
Valor Total: 8.835,00
Adjudicado em: 11/08/2021 - 10:48:05
Adjudicado por: Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa: LOIDE RODRIGUES DA SILVA (01.900.484/0001-98)
Modelo: PENALTY

Item: 0014
Descrição: Bola de Handebol Adulto Masculino: numeração 3, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 55-65cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.

Quantidade: 150
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 70,84
Valor Final: 59,90
Valor Total: 8.985,00
Adjudicado em: 11/08/2021 - 10:48:05
Adjudicado por: Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa: LOIDE RODRIGUES DA SILVA (01.900.484/0001-98)
Modelo: PENALTY

Item: 0015
Descrição: Bola de Handebol Infantil: tamanho infantil, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 49-51cm, pesando entre 230 e 270 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.

Quantidade: 150
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 62,51
Valor Final: 56,16
Valor Total: 8.424,00
Adjudicado em: 11/08/2021 - 10:48:05
Adjudicado por: Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa: LOIDE RODRIGUES DA SILVA (01.900.484/0001-98)
Modelo: PENALTY

Item: 0016
Descrição: Bola de Handebol Infanto: Costurada, confeccionada em PVC, com câmara butil, medindo entre 54-56cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.

Quantidade: 80
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 57,88
Valor Final: 51,99
Valor Total: 4.159,20
Adjudicado em: 11/08/2021 - 10:48:05
Adjudicado por: Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa: LOIDE RODRIGUES DA SILVA (01.900.484/0001-98)
Modelo: PENALTY

Item: 0017
Descrição: Bola de Vôlei Confeccionada Com Pu. Tamanho: 65 - 67 cm de Diâmetro, Peso: 260 - 280 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), ou pela Federação Internacional de Vôlei (FIV), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Vôlei nacional.

Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 72,85
Valor Final: 65,47
Valor Total: 13.094,00
Adjudicado em: 11/08/2021 - 10:48:05
Adjudicado por: Diego Maciel Barbosa

Nome da Empresa:	LOIDE RODRIGUES DA SILVA (01.900.484/0001-98)
Modelo:	PENALTY
Item:	0018
Descrição:	Bomba de Ar Dupla Ação: enche nos dois sentidos ao movimento, acompanhada de mangueira flexível rosqueável acompanhada de 2 bicos, comprimento 36cm (posição fechada) largura 2,2cm.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	31,65
Valor Final:	28,39
Valor Total:	2.839,00
Adjudicado em:	11/08/2021 - 10:48:05
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	LOIDE RODRIGUES DA SILVA (01.900.484/0001-98)
Modelo:	PENALTY
Item:	0019
Descrição:	Colchonete para alongamento físico.
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	40,64
Valor Final:	36,48
Valor Total:	5.472,00
Adjudicado em:	11/08/2021 - 10:48:05
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	LOIDE RODRIGUES DA SILVA (01.900.484/0001-98)
Modelo:	PENALTY
Item:	0020
Descrição:	Cone Grande em PVC 75cm
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	27,52
Valor Final:	21,90
Valor Total:	3.285,00
Adjudicado em:	11/08/2021 - 10:48:05
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	LOIDE RODRIGUES DA SILVA (01.900.484/0001-98)
Modelo:	PENALTY
Item:	0021
Descrição:	Cone Médio em PVC 50cm
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	17,85
Valor Final:	14,90
Valor Total:	2.235,00
Adjudicado em:	11/08/2021 - 10:48:05
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	LOIDE RODRIGUES DA SILVA (01.900.484/0001-98)
Modelo:	PENALTY
Item:	0022
Descrição:	Cronometro Digital Light
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	17,46
Valor Final:	14,90
Valor Total:	1.192,00
Adjudicado em:	11/08/2021 - 10:48:05
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	LOIDE RODRIGUES DA SILVA (01.900.484/0001-98)
Modelo:	PENALTY
Item:	0023
Descrição:	Jogos de Colete, 15 Coletes e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa. TAM Adulto
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Jogo
Valor Referência:	431,98
Valor Final:	388,00
Valor Total:	31.040,00
Adjudicado em:	11/08/2021 - 10:48:05
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	S S B AGUIAR EIRELI (13.090.943/0001-02)
Modelo:	JOGO
Item:	0024

Descrição: Jogos de Coleta, 15 Coletas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa. TAM Juvenil
Quantidade: 80
Unidade de Fornecimento: Jogo
Valor Referência: 395,32
Valor Final: 355,00
Valor Total: 28.400,00
Adjudicado em: 11/08/2021 - 10:48:05
Adjudicado por: Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa: S S B AGUIAR EIRELI (13.090.943/0001-02)
Modelo: JOGO

Item: 0025
Descrição: Jogos de Dama Escolar
Quantidade: 60
Unidade de Fornecimento: Jogo
Valor Referência: 37,72
Valor Final: 29,90
Valor Total: 1.794,00
Adjudicado em: 11/08/2021 - 10:48:05
Adjudicado por: Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa: LOIDE RODRIGUES DA SILVA (01.900.484/0001-98)
Modelo: EXCALIBUR

Item: 0026
Descrição: Jogos de Equipagem com 15 Camisas e 15 Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Adulto
Quantidade: 80
Unidade de Fornecimento: Jogo
Valor Referência: 599,88
Valor Final: 539,00
Valor Total: 43.120,00
Adjudicado em: 11/08/2021 - 10:48:05
Adjudicado por: Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa: S S B AGUIAR EIRELI (13.090.943/0001-02)
Modelo: JOGO

Item: 0027
Descrição: Jogos de Equipagem com 15 Camisas e 15 Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Juvenil
Quantidade: 80
Unidade de Fornecimento: Jogo
Valor Referência: 508,83
Valor Final: 457,00
Valor Total: 36.560,00
Adjudicado em: 11/08/2021 - 10:48:05
Adjudicado por: Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa: S S B AGUIAR EIRELI (13.090.943/0001-02)
Modelo: JOGO

Item: 0028
Descrição: Jogos de Quebra Cabeça
Quantidade: 150
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 43,33
Valor Final: 34,90
Valor Total: 5.235,00
Adjudicado em: 11/08/2021 - 10:48:05
Adjudicado por: Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa: LOIDE RODRIGUES DA SILVA (01.900.484/0001-98)
Modelo: EXCALIBUR

Item: 0029
Descrição: Jogos de Xadrez Escolar
Quantidade: 80
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 38,49
Valor Final: 30,90
Valor Total: 2.472,00
Adjudicado em: 11/08/2021 - 10:48:05
Adjudicado por: Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa: LOIDE RODRIGUES DA SILVA (01.900.484/0001-98)
Modelo: EXCALIBUR

Item: 0030
Descrição: Kit Cartão Árbitro de Campo PVC Amarelo/Ver
Quantidade: 60
Unidade de Fornecimento: Kit

N: PROC. 065/21
N: FL. 459
ASSINATURA

Valor Referência 17,68
Valor Final: 9,90
Valor Total: 594,00
Adjudicado em: 11/08/2021 - 10:48:05
Adjudicado por: Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa: LOIDE RODRIGUES DA SILVA (01.900.484/0001-98)
Modelo: EXCALIBUR

Item: 0031
Descrição: Kit Cartão Árbitro Salão PVC Ama/Ver/Azul
Quantidade: 60
Unidade de Fornecimento: Kit
Valor Referência 18,55
Valor Final: 16,60
Valor Total: 996,00
Adjudicado em: 11/08/2021 - 10:48:05
Adjudicado por: Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa: LOIDE RODRIGUES DA SILVA (01.900.484/0001-98)
Modelo: EXCALIBUR

Item: 0032
Descrição: Máquina de Marcar Campo de Futebol, Linhas, Faixas
Quantidade: 8
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 465,00
Valor Final: 417,90
Valor Total: 3.343,20
Adjudicado em: 11/08/2021 - 10:48:05
Adjudicado por: Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa: LOIDE RODRIGUES DA SILVA (01.900.484/0001-98)
Modelo: EXCALIBUR

Item: 0033
Descrição: Medalhas de bronze, pintada na cor bronze, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,02
Valor Final: 3,42
Valor Total: 3.420,00
Adjudicado em: 11/08/2021 - 10:48:05
Adjudicado por: Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa: LOIDE RODRIGUES DA SILVA (01.900.484/0001-98)
Modelo: PIAZA

Item: 0034
Descrição: Medalhas de latão, pintada na cor ouro, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,02
Valor Final: 3,42
Valor Total: 3.420,00
Adjudicado em: 11/08/2021 - 10:48:05
Adjudicado por: Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa: LOIDE RODRIGUES DA SILVA (01.900.484/0001-98)
Modelo: PIAZA

Item: 0035
Descrição: Medalhas de latão, pintada na cor prata, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,02
Valor Final: 3,42
Valor Total: 3.420,00
Adjudicado em: 11/08/2021 - 10:48:05
Adjudicado por: Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa: LOIDE RODRIGUES DA SILVA (01.900.484/0001-98)
Modelo: PIAZA

Item: 0036
Descrição: Meião Amador Varias Cores , comp 49% poliamida 34% Algodão 11% poliéster 6% elastadino Pontuações variadas pacote com 1 par.
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: PACOTE
Valor Referência 13,55
Valor Final: 12,10
Valor Total: 4.840,00
Adjudicado em: 11/08/2021 - 10:48:05
Adjudicado por: Diego Maciel Barbosa



Nome da Empresa:	LOIDE RODRIGUES DA SILVA (01.900.484/0001-98)
Modelo:	KANXA
Item:	0037
Descrição:	Placa Eletrônica Substituição de Atleta Futebol de Campo
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	403,32
Valor Final:	362,89
Valor Total:	2.903,12
Adjudicado em:	11/08/2021 - 10:48:05
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	LOIDE RODRIGUES DA SILVA (01.900.484/0001-98)
Modelo:	LAMBOGLIA
Item:	0038
Descrição:	Prancheta Tática Magnética Futebol de Campo Kief Imã/Caneta
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	66,63
Valor Final:	59,87
Valor Total:	2.394,80
Adjudicado em:	11/08/2021 - 10:48:05
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	LOIDE RODRIGUES DA SILVA (01.900.484/0001-98)
Modelo:	EXCALIBUR
Item:	0039
Descrição:	Prato Agilidade Funcional com 20 unidades
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	37,29
Valor Final:	33,46
Valor Total:	2.007,60
Adjudicado em:	11/08/2021 - 10:48:05
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	LOIDE RODRIGUES DA SILVA (01.900.484/0001-98)
Modelo:	EXCALIBUR
Item:	0040
Descrição:	Rede de Vôlei com 2 lona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas pontas para amarração com costura dupla Descrição:lona superior 7cm de largura e lona inferior com 5cm de largura med. 1,0x10,0 malhas , 10x10cm fio 2mm em nylon.
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	127,98
Valor Final:	115,08
Valor Total:	6.904,80
Adjudicado em:	11/08/2021 - 10:48:05
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	LOIDE RODRIGUES DA SILVA (01.900.484/0001-98)
Modelo:	STITER
Item:	0041
Descrição:	Rede Futebol de Campo: Oficial para trave, medidas oficiais, confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5, malha 16x16. Medida padrão : 7,55m x 2,44m, modelo tradicional
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	383,30
Valor Final:	227,90
Valor Total:	18.232,00
Adjudicado em:	11/08/2021 - 10:48:05
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	LOIDE RODRIGUES DA SILVA (01.900.484/0001-98)
Modelo:	STITER
Item:	0042
Descrição:	Rede Futebol Society, fio 5 mm traçados e virgem, polipropileno/seda, mala 5cm, tratamento anti-ralosuv/ sol e humidade/chuva
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	306,55
Valor Final:	271,90
Valor Total:	21.752,00
Adjudicado em:	11/08/2021 - 10:48:05
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	LOIDE RODRIGUES DA SILVA (01.900.484/0001-98)
Modelo:	STITER
Item:	0043

Descrição: Rede Futsal/Handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), Resistência a raio UV com fio 5 de espessura, malha de 15x15cm Medidas 3 x 2 x 1(Largura x Altura x profundidade)
 Quantidade: 80
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência: 204,65
 Valor Final: 122,89
 Valor Total: 9.831,20
 Adjudicado em: 11/08/2021 - 10:48:05
 Adjudicado por: Diego Maciel Barbosa
 Nome da Empresa: LOIDE RODRIGUES DA SILVA (01.900.484/0001-98)
 Modelo: STITER

Item: 0044
 Descrição: Tabela marcação para Futsal Master 90 Cm X 44 Cm Com Aro - Xalingo
 Quantidade: 40
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência: 117,65
 Valor Final: 105,79
 Valor Total: 4.231,60
 Adjudicado em: 11/08/2021 - 10:48:05
 Adjudicado por: Diego Maciel Barbosa
 Nome da Empresa: LOIDE RODRIGUES DA SILVA (01.900.484/0001-98)
 Modelo: EXCALIBUR

Item: 0045
 Descrição: Troféu em plástico com cor dourada medindo 15cm de altura, base na cor preta para esport
 Quantidade: 400
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência: 56,88
 Valor Final: 33,10
 Valor Total: 13.240,00
 Adjudicado em: 11/08/2021 - 10:48:05
 Adjudicado por: Diego Maciel Barbosa
 Nome da Empresa: LOIDE RODRIGUES DA SILVA (01.900.484/0001-98)
 Modelo: PIAZA

Item: 0046
 Descrição: Troféu em plástico com cor dourada medindo 1m de altura, base na cor preta para esporte
 Quantidade: 400
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência: 100,88
 Valor Final: 59,70
 Valor Total: 23.880,00
 Adjudicado em: 11/08/2021 - 10:48:05
 Adjudicado por: Diego Maciel Barbosa
 Nome da Empresa: LOIDE RODRIGUES DA SILVA (01.900.484/0001-98)
 Modelo: PIAZA

Item: 0047
 Descrição: Troféu em plástico com cor dourada medindo 50cm de altura, base na cor preta para esporte
 Quantidade: 400
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência: 63,86
 Valor Final: 54,10
 Valor Total: 21.640,00
 Adjudicado em: 11/08/2021 - 10:48:05
 Adjudicado por: Diego Maciel Barbosa
 Nome da Empresa: LOIDE RODRIGUES DA SILVA (01.900.484/0001-98)
 Modelo: PIAZA

Item: 0048
 Descrição: Uniforme para Árbitro, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de Árbitro Frente e Costa TAM Adulto com bolso de colocar cartões no short e camisa cor preta
 Quantidade: 40
 Unidade de Fornecimento: Kit
 Valor Referência: 73,65
 Valor Final: 59,00
 Valor Total: 2.360,00
 Adjudicado em: 11/08/2021 - 10:48:05
 Adjudicado por: Diego Maciel Barbosa
 Nome da Empresa: S S B AGUIAR EIRELI (13.090.943/0001-02)
 Modelo: KIT

Item: 0049
 Descrição: Uniforme para Gandula, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster Estampada em sublimação total com identificação de Gandula Frente e Costa TAM Adulto cor amarela
 Quantidade: 80
 Unidade de Fornecimento: Kit

N: PROC. 065/21
N: FL. 462
ASSINATURA

Valor Referência 65,65
Valor Final: 54,50
Valor Total: 4.360,00
Adjudicado em: 11/08/2021 - 10:48:05
Adjudicado por: Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa: S S B AGUIAR EIRELI (13.090.943/0001-02)
Modelo: KIT

Item: 0050
Descrição: Uniforme para Mesário, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de Mesário Frente e Costa TAM Adulto cor vermelha
Quantidade: 80
Unidade de Fornecimento: Kit
Valor Referência 75,65
Valor Final: 61,50
Valor Total: 4.920,00
Adjudicado em: 11/08/2021 - 10:48:05
Adjudicado por: Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa: S S B AGUIAR EIRELI (13.090.943/0001-02)
Modelo: UND



Diego Maciel Barbosa
Pregoeiro



N: PROC 065/21
N.F. 484
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo e Gestão
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, através da Secretaria Municipal de Governo, com sede na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, Santa Luzia/MA, na cidade de Santa Luzia/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.191.001/0001-47, neste ato representado pela Secretária de Governo e Gestão, **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**, portadora do RG. nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, de nº 028/2021-SRP, processo administrativo nº 065/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para aquisição de materiais esportivos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 028/2021-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: LOÍDE RODRIGUES DA SILVA - ME		CNPJ: 01.900.484/0001-98				
Endereço: Rua Dr. José Burnet, nº 46, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000		Telefone: (98) 3654-5463				
Responsável: LOÍDE RODRIGUES DA SILVA		E-mail: loide.rodriguesjb@hotmail.com				
RG: 048370912013-9 SSP/MA		CPF: 406.551.563-72				
Item	Descrição	Marca	Und.	Quant.	Unit.	Total
1	Apito profissional, material plástico, tipo 40, sem esfera, som nitido, para uso na arbitragem de várias modalidades esportivas.	Penalty	UND	50	19,90	995,00
2	Bandeira Para Árbitro Auxiliar	Penalty	UND	80	41,90	3.352,00
3	Bola de Borracha para Recreação nº 12: Bola de Borracha para Recreação nº 12: Confeccionada em Borracha miolo removível e lubrificação, medindo entre 57-59cm, 250-270 gramas. Com válvula. A arca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	Penalty	UND	250	41,89	10.472,50
4	Bola de Futebol de Área (beach soccer) oficial, Adulto aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	Penalty	UND	150	67,99	10.198,50
5	Bola de Futebol de Área (beach soccer) oficial, infantil aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	Penalty	UND	100	71,80	7.180,00
6	Bola de Futebol de Campo Adulto: Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 68-70cm, 410-450 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela	Penalty	UND	500	51,32	25.660,00



N: PROC. 065/21
N: FL. 485
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo e Gestão
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

	Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.					
7	Bola de Futebol de Campo Infantil: Tamanho infantil, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 64-66cm, 360-390 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	Penalty	UND	300	56,90	17.070,00
8	Bola de Futebol Society oficial, Adulto aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	Penalty	UND	250	48,84	12.210,00
9	Bola de Futebol Society oficial, Infantil aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	Penalty	UND	150	41,87	6.280,50
10	Bola de Futsal Adulto: Tamanho oficial Adulto, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 61- 64cm, pesando entre 410-440 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	Penalty	UND	350	48,77	17.069,50
11	Bola de Futsal Infantil: Tamanho Infantil, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 55 e 59cm, pesando entre 350 e 380 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	Penalty	UND	250	59,70	14.925,00
12	Bola de Futsal Mirim Tamanho Infantil, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 54-56cm, pesando entre 300 e 350 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	Penalty	UND	150	59,70	8.955,00
13	Bola de Handebol Adulto Feminino: numeração 2, confeccionada em PVC, 8costurada, com câmara butil, medindo entre 45-55cm, pesando entre 280 e 375 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	Penalty	UND	150	58,90	8.835,00
14	Bola de Handebol Adulto Masculino: numeração 3, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 55-65cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	Penalty	UND	150	59,90	8.985,00
15	Bola de Handebol Infantil: tamanho infantil, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 49-51cm, pesando entre 230 e 270 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	Penalty	UND	150	56,16	8.424,00
16	Bola de Handebol Infante: Costurada, confeccionada em PVC, com câmara butil, medindo entre 54-56cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	Penalty	UND	80	51,99	4.159,20
17	Bola de Vôlei Confeccionada Com Pu. Tamanho: 65 - 67 cm de Diâmetro. Peso: 260 - 280 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), ou pela Federação Internacional de Vôlei (FIV), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Vôlei nacional.	Penalty	UND	200	65,47	13.094,00



N: PROC. 065/21
N: FL. 486
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

18	Bomba de Ar Dupla Ação: enche nos dois sentidos ao movimento, acompanhada de mangueira flexível rosqueável acompanhada de 2 bicos, comprimento 36cm (posição fechada) largura 2,2cm.	Penalty	UND	100	28,39	2.839,00
19	Colchonete para alongamento físico.	Penalty	UND	150	36,48	5.472,00
20	Cone Grande em PVC 75cm	Penalty	UND	150	21,90	3.285,00
21	Cone Médio em PVC 50cm	Penalty	UND	150	14,90	2.235,00
22	Cronometro Digital Light	Penalty	UND	80	14,90	1.192,00
25	Jogos de Dama Escolar	Excalibur	JOGO	60	29,90	1.794,00
28	Jogos de Quebra Cabeça	Excalibur	UND	150	34,90	5.235,00
29	Jogos de Xadrez Escolar	Excalibur	UND	80	30,90	2.472,00
30	Kit Cartão Árbitro de Campo PVC Amarelo/Ver	Excalibur	KIT	60	9,90	594,00
31	Kit Cartão Árbitro Salão PVC Ama/Ver/Azul	Excalibur	KIT	60	16,60	996,00
32	Máquina de Marcar Campo de Futebol, Linhas, Faixas	Excalibur	UND	8	417,90	3.343,20
33	Medalhas de bronze, pintada na cor bronze, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Piazza	UND	1000	3,42	3.420,00
34	Medalhas de latão, pintada na cor ouro, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Piazza	UND	1000	3,42	3.420,00
35	Medalhas de latão, pintada na cor prata, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Piazza	UND	1000	3,42	3.420,00
36	Meião Amador Várias Cores, comp 49% poliamida 34% Algodão 11% poliéster 6% elastadino Pontuações variadas pacote com 1 par.	Kanxa	PCT	400	12,10	4.840,00
37	Placa Eletrônica Substituição de Atleta Futebol de Campo	Lamboglia	UND	8	362,89	2.903,12
38	Prancheta Tática Magnética Futebol de Campo Kief Imã/Caneta	Excalibur	UND	40	59,87	2.394,80
39	Prato Agilidade Funcional com 20 unidades	Excalibur	UND	60	33,46	2.007,60
40	Rede de Vôlei com 2 lona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas ponta para amarração com costura dupla; Discrição: lona superior 7cm de largura e lona inferior com 5cm de largura med. 1,0x10,0 malhas, 10x10cm fio 2mm em nylon.	Stitter	UND	60	115,08	6.904,80
41	Rede Futebol de Campo: Oficial para trave, medidas oficiais, confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5, malha 16x16. Medida padrão : 7,55m x 2,44m, modelo tradicional	Stitter	UND	80	227,90	18.232,00
42	Rede Futebol Society, fio 5 mm traçados e virgem, polipropileno/seda, mala 5cm, tratamento anti-raio suv/ sol e humidade/chuva	Stitter	UND	80	271,90	21.752,00
43	Rede Futsal/Handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), Resistência a raio UV com fio 5 de espessura, malha de 15x15cm Medidas 3 x 2 x 1(Largura x Altura x profundidade)	Stitter	UND	80	122,89	9.831,20
44	Tabela marcação para Futsal Master 90 Cm X 44 Cm Com Aro - Xalingo	Excalibur	UND	40	105,79	4.231,60
45	Troféu em plástico com cor dourada medindo 15cm de altura, base na cor preta para esporte	Piazza	UND	400	33,10	13.240,00
46	Troféu em plástico com cor dourada medindo 1m de altura, base na cor preta para esporte	Piazza	UND	400	59,70	23.880,00
47	Troféu em plástico com cor dourada medindo 50cm de altura, base na cor preta para esporte	Piazza	UND	400	54,10	21.640,00
VALOR GLOBAL						349.439,52

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata de registro de preços;

3.2. O quantitativo decorrente das adesões desta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.



N: PROC 065/23
N: FL. 487
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo e Gestão
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



N: PROC. 065/21
N: FL. 488
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 065/21
N: FL. 489
ASSINATURA

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Luzia/MA, 20 de agosto de 2021.

Representante legal do órgão gerenciador:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo e Gestão
Portaria Nº 003/2021

Representante legal do fornecedor registrado:

LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME
CNPJ: 01.900.484/0001-98
LOÍDE RODRIGUES DA SILVA
CPF: 406.551.563-72
Representante Legal



N: PROC 065/21
N: FL. 490
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo e Gestão
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, através da Secretaria Municipal de Governo, com sede na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, Santa Luzia/MA, na cidade de Santa Luzia/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.191.001/0001-47, neste ato representado pela Secretária de Governo e Gestão, **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**, portadora do RG. nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, de nº 028/2021-SRP, processo administrativo nº 065/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para aquisição de materiais esportivos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 028/2021-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: S. S. B. AGUIAR EIRELI - ME		CNPJ: 13.090.943/0001-02				
Endereço: Rua Amazonas, nº 407, Jardim Brasília, Santa Inês/MA, CEP: 65.301-024		Telefone: (98) 98815-05-08				
Responsável: SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR		E-mail: ssb.aguiareireli@gmail.com				
CNH: 01232367280 DETRAN/MA		CPF: 829.343.473-20				
Item	Descrição	Marca	Und.	Quant.	Unit.	Total
23	Jogos de Colete, 15 Coletes e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa. TAM Adulto.	S S B AGUIAR EIRELI	JOGO	80	388,00	31.040,00
24	Jogos de Colete, 15 Coletes e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa. TAM Juvenil.	S S B AGUIAR EIRELI	JOGO	80	355,00	28.400,00
26	Jogos de Equipagem com 15 Camisas e 15 Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Adulto.	S S B AGUIAR EIRELI	JOGO	80	539,00	43.120,00
27	Jogos de Equipagem com 15 Camisas e 15 Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Juvenil.	S S B AGUIAR EIRELI	JOGO	80	457,00	36.560,00
48	Uniforme para Árbitro, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de Árbitro Frente e Costa TAM Adulto com bolso de colocar cartões no short e camisa cor preta.	S S B AGUIAR EIRELI	KIT	40	59,00	2.360,00



N: PROC. 065/21
N: FL. 491
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

49	Uniforme para Gandula, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster Estampada em sublimação total com identificação de Gandula Frente e Costa TAM Adulto cor amarela.	S S B AGUIAR EIRELI	KIT	80	54,50	4.360,00
50	Uniforme para Mesário, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de Mesário Frente e Costa TAM Adulto cor vermelha.	S S B AGUIAR EIRELI	KIT	80	61,50	4.920,00
VALOR GLOBAL						150.760,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata de registro de preços;

3.2. O quantitativo decorrente das adesões desta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



N: PROC. 065/21
N: FL. 1192
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

- 5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**
- 5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**
- 5.9.1.** Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2.** A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

- 6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 065/21
N: FL. 493
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Luzia/MA, 20 de agosto de 2021.

Representante legal do órgão gerenciador:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo e Gestão
Portaria Nº 003/2021

Representante legal do fornecedor registrado:

S. S. B. AGUIAR EIRELI - ME
CNPJ: 13.090.943/0001-02
SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR
CPF: 829.343.473-20
Representante Legal

ATA FINAL
Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Comissão Permanente de Licitação
Registro de Preços Eletrônico - 028/2021

N: PROC 065/21
N: FL. 396
ASSINATURA

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
22/07/2021 18:08	23/07/2021 14:00	30/07/2021 09:00	04/08/2021 08:59	04/08/2021 09:00

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
29/07/2021 - 10:04	Pedido de esclarecimento referente aos valores dos itens de bola	02/08/2021 - 08:43

Com a intenção de ajudar para que mantenha o padrão de qualidade dos itens solicitado no TR, venho informar que os valores praticados no mercado hoje, devido a situação da COVID 19, foram reajustados nos últimos 60(sessenta) dias, portanto, para cumprir as descrições dos itens solicitado nesta licitação e manter o padrão de qualidade exigido, o Prefeitura deveria verificar os preços atuais, praticado no mercado.

Segue o link da penalty.

https://www.penalty.com.br/?gclid=Cj0KCQjwyZmEBhCpARIsALizmnJLFQoIHFX3ZeU02X4pI51iU_kLU6LnxBbQJvBB695FH5FArS0EagcaArQuEALw_wcB

Principalmente os itens que solicitam chance de certificação.

Os valores máximos, indicado no TR, fica impraticável a participação da licitação.

Senhor Licitante,

Sua dúvida apresentada fora de forma genérica sem a apresentação clara de quais os itens o senhor se refere.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mfn.	Unidade	Situação
0001	APITO PROFISSIONAL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO 40, SEM ESFERA, SOM NÍTIDO, PARA USO NA ARBITRAGEM DE VARIAS MODALIDADES ESPORTIVAS.	26,32	50	-	UND	Homologado
0002	BANDEIRA PARA ÁRBITRO AUXILIAR	72,52	80	-	UND	Homologado
0003	BOLA DE BORRACHA PARA RECREAÇÃO Nº 12. BOLA DE BORRACHA PARA RECREAÇÃO Nº 12. CONFECCIONADA EM BORRACHA MILO REMOVÍVEL E LUBRIFICAÇÃO, MEDINDO ENTRE 57-59CM, 250-270 GRAMAS, COM VÁLVULA. A ARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF), OU PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) OU POR, NO MÍNIMO, 1 FEDERAÇÃO ESTADUAL DE FUTEBOL DE CAMPO NACIONAL.	69,86	250	-	UND	Homologado
0004	BOLA DE FUTEBOL DE ÁREA (BEACH SOCCER) OFICIAL, ADULTO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEACH SOCCER	113,31	150	-	UND	Homologado
0005	BOLA DE FUTEBOL DE ÁREA (BEACH SOCCER) OFICIAL, INFANTIL APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEACH SOCCER	80,09	100	-	UND	Homologado
0006	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO: TAMANHO OFICIAL ADULTO, CONFECCIONADA EM PVC E PU, COSTURADA, CÂMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 68-70CM, 410-450 GRAMAS, COM VÁLVULA. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF), OU PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) OU POR, NO MÍNIMO, 1 FEDERAÇÃO ESTADUAL DE FUTEBOL DE CAMPO NACIONAL.	85,56	500	-	UND	Homologado

0007	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL: TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM PVC E PU, COSTURADA, CÂMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 64-66CM, 360-390 GRAMAS COM VÁLVULA. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF), OU PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) OU POR, NO MÍNIMO, 1 FEDERAÇÃO ESTADUAL DE FUTEBOL DE CAMPO NACIONAL.	65,86	300	- UND	Homologado
0008	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL, ADULTO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEACH SOCCER	81,43	250	- UND	Homologado
0009	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL, INFANTIL APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEACH SOCCER	69,85	150	- UND	Homologado
0010	BOLA DE FUTSAL ADULTO, TAMANHO OFICIAL ADULTO, CONFECCIONADA EM PVC, DUPLA LAMINAÇÃO, COSTURADA, 30 GOMOS, COM CÂMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 61- 64CM, PESANDO ENTRE 410-440 GRAMAS. COM VÁLVULA. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO (CBFS) OU PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA APPROVED) OU PELA LIGA NACIONAL DE FUTSAL, NO ANO VIGENTE	81,32	350	- UND	Homologado
0011	BOLA DE FUTSAL INFANTIL, TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM PVC, DUPLA LAMINAÇÃO, COSTURADA, 30 GOMOS, COM CÂMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 55 E 59CM, PESANDO ENTRE 350 E 380 GRAMAS. COM VÁLVULA. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO (CBFS) OU PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA APPROVED) OU PELA LIGA NACIONAL DE FUTSAL, NO ANO VIGENTE	66,44	250	- UND	Homologado
0012	BOLA DE FUTSAL MIRIM TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM PVC, DUPLA LAMINAÇÃO, COSTURADA, 30 GOMOS, COM CÂMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 54- 56CM, PESANDO ENTRE 300 E 350 GRAMAS. COM VÁLVULA. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO (CBFS) OU PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA APPROVED) OU PELA LIGA NACIONAL DE FUTSAL, NO ANO VIGENTE.	66,44	150	- UND	Homologado
0013	BOLA DE HANDEBOL ADULTO FEMININO: NUMERAÇÃO 2, CONFECCIONADA EM PVC, COSTURADA, COM CÂMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 45-55CM, PESANDO ENTRE 280 E 375 GRAMAS. COM VÁLVULA. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), OU PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF), OU POR, NO MÍNIMO, 1 FEDERAÇÃO ESTADUAL DE HANDEBOL NACIONAL.	69,40	150	- UND	Homologado
0014	BOLA DE HANDEBOL ADULTO MASCULINO: NUMERAÇÃO 3, CONFECCIONADA EM PVC, COSTURADA, COM CÂMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 55-65CM, PESANDO ENTRE 325 E 400 GRAMAS. COM VÁLVULA. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), OU PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF), OU POR, NO MÍNIMO, 1 FEDERAÇÃO ESTADUAL DE HANDEBOL NACIONAL.	70,84	150	- UND	Homologado
0015	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL: TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM PVC, COSTURADA, COM CÂMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 49-51CM, PESANDO ENTRE 230 E 270 GRAMAS. COM VÁLVULA. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), OU PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF), OU POR, NO MÍNIMO, 1 FEDERAÇÃO ESTADUAL DE HANDEBOL NACIONAL.	62,51	150	- UND	Homologado
0016	BOLA DE HANDEBOL INFANTO, COSTURADA, CONFECCIONADA EM PVC, COM CÂMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 54-56CM, PESANDO ENTRE 325 E 400 GRAMAS. COM VÁLVULA. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), OU PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF), OU POR, NO MÍNIMO, 1 FEDERAÇÃO ESTADUAL DE HANDEBOL NACIONAL.	57,88	80	- UND	Homologado

N: PROC. 065/21
N: FL. 397
ASSINATURA

0017	BOLA DE VÔLEI CONFECCIONADA COM PU. TAMANHO: 65 - 67 CM DE DIÂMETRO. PESO: 260 - 280 GRAMAS. COM VÁLVULA. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VÔLEI (CBV), OU PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI (FIV), OU POR, NO MÍNIMO, 1 FEDERAÇÃO ESTADUAL DE VÔLEI NACIONAL.	72,85	200	- UND	Homologado
0018	BOMBA DE AR DUPLA AÇÃO: ENCHE NOS DOIS SENTIDOS AO MOVIMENTO, ACOMPANHADA DE MANGUEIRA FLEXÍVEL ROSQUEÁVEL ACOMPANHADA DE 2 BICOS, COMPRIMENTO 36CM (POSIÇÃO FECHADA) LARGURA 2,2CM.	31,65	100	- UND	Homologado
0019	COLCHONETE PARA ALONGAMENTO FÍSICO.	40,64	150	- UND	Homologado
0020	CONE GRANDE EM PVC 75CM	27,52	150	- UND	Homologado
0021	CONE MÉDIO EM PVC 50CM	17,85	150	- UND	Homologado
0022	CRONOMETRO DIGITAL LIGHT	17,46	80	- UND	Homologado
0023	JOGOS DE COLETE, 15 COLETES E 15 SHORTS PERSONALIZADOS EM MALHA 100% POLIÉSTER, ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM NUMERAÇÃO FRENTE E COSTA. TAM ADULTO	431,98	80	- JG	Homologado
0024	JOGOS DE COLETE, 15 COLETES E 15 SHORTS PERSONALIZADOS EM MALHA 100% POLIÉSTER, ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM NUMERAÇÃO FRENTE E COSTA. TAM JUVENIL	395,32	80	- JG	Homologado
0025	JOGOS DE DAMA ESCOLAR	37,72	60	- JG	Homologado
0026	JOGOS DE EQUIPAGEM COM 15 CAMISAS E 15 SHORTS PERSONALIZADOS EM MALHA 100% POLIÉSTER ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM NUMERAÇÃO FRENTE E COSTA. TAM ADULTO	599,88	80	- JG	Homologado
0027	JOGOS DE EQUIPAGEM COM 15 CAMISAS E 15 SHORTS PERSONALIZADOS EM MALHA 100% POLIÉSTER ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM NUMERAÇÃO FRENTE E COSTA. TAM JUVENIL	508,83	80	- JG	Homologado
0028	JOGOS DE QUEBRA CABEÇA	43,33	150	- UND	Homologado
0029	JOGOS DE XADREZ ESCOLAR	38,49	80	- UND	Homologado
0030	KIT CARTÃO ÁRBITRO DE CAMPO PVC AMARELO/VER	17,68	60	- KIT	Homologado
0031	KIT CARTÃO ÁRBITRO SALÃO PVC AMARELO/AZUL	18,55	60	- KIT	Homologado
0032	MAQUINA DE MARCAR CAMPO DE FUTEBOL, LINHAS, FAIXAS	465,00	8	- UND	Homologado
0033	MEDALHAS DE BRONZE, PINTADA NA COR BRONZE, MEDINDO 2MM DE ESPESSURA E 40 CM DE DIÂMETRO	4,02	1.000	- UND	Homologado
0034	MEDALHAS DE LATÃO, PINTADA NA COR OURO, MEDINDO 2MM DE ESPESSURA E 40 CM DE DIÂMETRO	4,02	1.000	- UND	Homologado
0035	MEDALHAS DE LATÃO, PINTADA NA COR PRATA, MEDINDO 2MM DE ESPESSURA E 40 CM DE DIÂMETRO	4,02	1.000	- UND	Homologado
0036	MEIÃO AMADOR VARIAS CORES , COMP 49% POLIAMIDA 34% ALGODÃO 11% POLIÉSTER 6% ELASTADINO PONTUAÇÕES VARIADAS PACOTE COM 1 PAR.	13,55	400	- PCT	Homologado
0037	PLACA ELETRÔNICA SUBSTITUIÇÃO DE ATLETA FUTEBOL DE CAMPO	403,32	8	- UND	Homologado
0038	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO KIEF IMÃ/CANETA	66,63	40	- UND	Homologado
0039	PRATO AGILIDADE FUNCIONAL COM 20 UNIDADES	37,29	60	- UND	Homologado
0040	REDE DE VÔLEI COM 2 LONA DE ALGODÃO COM ILHOS METÁLICOS E REVESTIDO INTERNO COURO SINTÉTICO NAS PONTA PARA AMARRAÇÃO COM COSTURA DUPLA DISCRICÃO: LONA SUPERIOR 7CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM 5CM DE LARGURA MED. 1,0X10,0 MALHAS , 10X10CM FIO 2MM EM NYLON.	127,98	60	- UND	Homologado
0041	REDE FUTEBOL DE CAMPO: OFICIAL PARA TRAVE, MEDIDAS OFICIAIS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE ALTA DENSIDADE, FIO 5, MALHA 16X16. MEDIDA PADRÃO: 7,55M X 2,44M, MODELO TRADICIONAL	383,30	80	- UND	Homologado

N: PROC. 065/21
 N: FL. 399
 ASSINATURA

0042	REDE FUTEBOL SOCIETY, FIO 5 MM TRAÇADOS E VIRGEM, POLIPROPILENO/SEDA, MALA 5CM, TRATAMENTO ANTI-RAIOSUV/ SOL E HUMIDADE/CHUVA	306,55	80	-	UND	Homologado
0043	REDE FUTSAL/HANDEBOL: COM MEDIDAS OFICIAIS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON), RESISTÊNCIA A RAIOS UV COM FIO 5 DE ESPESURA, MALHA DE 15X15CM MEDIDAS 3 X 2 X 1(LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE)	204,65	80	-	UND	Homologado
0044	TABELA MARCAÇÃO PARA FUTSAL MASTER 90 CM X 44 CM COM ARO - XALINGO	117,65	40	-	UND	Homologado
0045	TROFÉU EM PLÁSTICO COM COR DOURADA MEDINDO 15CM DE ALTURA, BASE NA COR PRETA PARA ESPORT	56,88	400	-	UND	Homologado
0046	TROFÉU EM PLÁSTICO COM COR DOURADA MEDINDO 1M DE ALTURA, BASE NA COR PRETA PARA ESPORTE	100,88	400	-	UND	Homologado
0047	TROFÉU EM PLÁSTICO COM COR DOURADA MEDINDO 50CM DE ALTURA, BASE NA COR PRETA PARA ESPORTE	63,86	400	-	UND	Homologado
0048	UNIFORME PARA ÁRBRITO, COMPLETO COM CAMISA E SHORTS PERSONALIZADOS EM MALHA 100% POLIÉSTER ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM IDENTIFICAÇÃO DE ÁRBRITO FRENTE E COSTA TAM ADULTO COM BOLSO DE COLOCAR CARTÕES NO SHORT E CAMISA COR PRETA	73,65	40	-	KIT	Homologado
0049	UNIFORME PARA GANDULA, COMPLETO COM CAMISA E SHORTS PERSONALIZADOS EM MALHA 100% POLIÉSTER ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM IDENTIFICAÇÃO DE GANDULA FRENTE E COSTA TAM ADULTO COR AMARELA	65,65	80	-	KIT	Homologado
0050	UNIFORME PARA MESÁRIO, COMPLETO COM CAMISA E SHORTS PERSONALIZADOS EM MALHA 100% POLIÉSTER ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM IDENTIFICAÇÃO DE MESÁRIO FRENTE E COSTA TAM ADULTO COR VERMELHA	75,65	80	-	KIT	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
22/07/2021	10. Edital PE SRP 028-2021. PDF.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
29/07/2021 - 10:04	Pedido de esclarecimento enviado para o processo 028/2021	Você recebeu um novo pedido de esclarecimento no processo 028/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2021 - 09:39	Negociação aberta para o processo 028/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,25,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45, do processo 028/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2021 - 09:39	Negociação aberta para o processo 028/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 23,24,26,27,48,49,50 do processo 028/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2021 - 09:40	Negociação aberta para o processo 028/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,25,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45, do processo 028/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2021 - 09:40	Negociação aberta para o processo 028/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 23,24,26,27,48,49,50 do processo 028/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2021 - 09:41	Mensagem para negociação no processo 028/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 028/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2021 - 09:50	Mensagem para negociação no processo 028/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 028/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2021 - 10:31	Documentos solicitados para o processo 028/2021	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,25,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45, do processo 028/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

06/08/2021 - 10:31	Documentos solicitados para o processo 028/2021	Foram solicitadas diligências nos itens 23,24,26,27,48,49,50 do processo 028/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2021 - 15:42	Documentos solicitados para o processo 028/2021	Foram solicitadas diligências no item 0023 do processo 028/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/08/2021 - 08:58	Participação no Cadastro de Reserva	A data limite para participação no cadastro de reserva nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41, foi definida pelo pregoeiro para 20/08/2021 às 09:00.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	Apito profissional, material plástico, tipo 40, sem esfera, som nítido, para uso na arbitragem de varias modalidades esportivas	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	PENALTY	PENALTY	19,90	50	995,00
0002	Bandeira Para Árbitro Auxiliar	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	PENALTY	PENALTY	41,90	80	3.352,00
0003	Bola de Borracha para Recreação nº 12. Bola de Borracha para Recreação nº 12. Confeccionada em Borracha miolo removível e lubrificação, medindo entre 57-59cm, 250-270 gramas. Com válvula. A arca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	PENALTY	PENALTY	41,89	250	10.472,50
0004	Bola de Futebol de Área (beach soccer) oficial, Adulto aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	PENALTY	PENALTY	67,99	150	10.198,50
0005	Bola de Futebol de Área (beach soccer) oficial, Infantil aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	PENALTY	PENALTY	71,80	100	7.180,00
0006	Bola de Futebol de Campo Adulto: Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 68-70cm, 410-450 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	PENALTY	PENALTY	51,32	500	25.660,00
0007	Bola de Futebol de Campo Infantil: Tamanho infantil, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 64-66cm, 360-390 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	PENALTY	PENALTY	56,90	300	17.070,00
0008	Bola de Futebol Society oficial, Adulto aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	PENALTY	PENALTY	48,84	250	12.210,00

0009	Bola de Futebol Society oficial, Infantil aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	PENALTY	PENALTY	41,87	150	6.280,50
0010	Bola de Futsal Adulto. Tamanho oficial Adulto, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 61- 64cm, pesando entre 410-440 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	PENALTY	PENALTY	48,77	350	17.069,50
0011	Bola de Futsal Infantil: Tamanho Infantil, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 55 e 59cm, pesando entre 350 e 380 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	PENALTY	PENALTY	59,70	250	14.925,00
0012	Bola de Futsal Mirim Tamanho Infantil, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 54- 56cm, pesando entre 300 e 350 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	PENALTY	PENALTY	59,70	150	8.955,00
0013	Bola de Handebol Adulto Feminino: numeração 2, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 45- 55cm, pesando entre 280 e 375 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	PENALTY	PENALTY	58,90	150	8.835,00
0014	Bola de Handebol Adulto Masculino: numeração 3, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 55- 65cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	PENALTY	PENALTY	59,90	150	8.985,00

0015	Bola de Handebol infantil: tamanho infantil, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 49-51cm, pesando entre 230 e 270 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	PENALTY	PENALTY	56,16	150	8.424,00
0016	Bola de Handebol Infanto: Costurada, confeccionada em PVC, com câmara butil, medindo entre 54-56cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	PENALTY	PENALTY	51,99	80	4.159,20
0017	Bola de Vôlei Confeccionada Com Pu. Tamanho: 65 - 67 cm de Diâmetro. Peso: 260 - 280 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), ou pela Federação Internacional de Vôlei (FIV), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Vôlei nacional.	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	PENALTY	PENALTY	65,47	200	13.094,00
0018	Bomba de Ar Dupla Ação: enche nos dois sentidos ao movimento, acompanhada de mangueira flexível rosqueável acompanhada de 2 bicos, comprimento 36cm (posição fechada) largura 2,2cm.	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	PENALTY	PENALTY	28,39	100	2.839,00
0019	Colchonete para alongamento físico.	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	PENALTY	PENALTY	36,48	150	5.472,00
0020	Cone Grande em PVC 75cm	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	PENALTY	PENALTY	21,90	150	3.285,00
0021	Cone Médio em PVC 50cm	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	PENALTY	PENALTY	14,90	150	2.235,00
0022	Cronometro Digital Light	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	PENALTY	PENALTY	14,90	80	1.192,00
0023	Jogos de Colete, 15 Coletes e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa. TAM Adulto	S S B AGUIAR EIRELI	JOGO	MARCA PROPIA	388,00	80	31.040,00
0024	Jogos de Colete, 15 Coletes e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa. TAM Juvenil	S S B AGUIAR EIRELI	JOGO	MARCA PROPIA	355,00	80	28.400,00
0025	Jogos de Dama Escolar	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	EXCALIBUR	EXCALIBUR	29,90	60	1.794,00
0026	Jogos de Equipagem com 15 Camisas e 15 Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Adulto	S S B AGUIAR EIRELI	JOGO	MARCA PROPIA	539,00	80	43.120,00

0027	Jogos de Equipagem com 15 Camisas e 15 Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Juvenil	S S B AGUIAR EIRELI	JOGO	MARCA PROPIA	457,00	80	36.560,00
0028	Jogos de Quebra Cabeça	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	EXCALIBUR	EXCALIBUR	34,90	150	5.235,00
0029	Jogos de Xadrez Escolar	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	EXCALIBUR	EXCALIBUR	30,90	80	2.472,00
0030	Kit Cartão Árbitro de Campo PVC Amarelo/Ver	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	EXCALIBUR	EXCALIBUR	9,90	60	594,00
0031	Kit Cartão Árbitro Salão PVC Ama/Ver/Azul	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	EXCALIBUR	EXCALIBUR	16,60	60	996,00
0032	Maquina de Marcar Campo de Futebol, Linhas, Faixas	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	EXCALIBUR	EXCALIBUR	417,90	8	3.343,20
0033	Medalhas de bronze, pintada na cor bronze, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	PIAZA	PIAZA	3,42	1.000	3.420,00
0034	Medalhas de latão, pintada na cor ouro, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	PIAZA	PIAZA	3,42	1.000	3.420,00
0035	Medalhas de latão, pintada na cor prata, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	PIAZA	PIAZA	3,42	1.000	3.420,00
0036	Meião Amador Varias Cores , comp 49% poliamida 34% Algodão 11% poliéster 6% elastadino Pontuações variadas pacote com 1 par.	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	KANXA	KANXA	12,10	400	4.840,00
0037	Placa Eletrônica Substituição de Atleta Futebol de Campo	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	LAMBOGLIA	LAMBOGLIA	362,89	8	2.903,12
0038	Prancheta Tática Magnética Futebol de Campo Kief Imã/Caneta	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	EXCALIBUR	EXCALIBUR	59,87	40	2.394,80
0039	Prato Agilidade Funcional com 20 unidades	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	EXCALIBUR	EXCALIBUR	33,46	60	2.007,60
0040	Rede de Vôlei com 2 lona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas ponta para amarração com costura dupla Disncção lona superior 7cm de largura e lona inferior com 5cm de largura med. 1,0x10,0 malhas , 10x10cm fio 2mm em nylon.	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	STITER	STITER	115,08	60	6.904,80
0041	Rede Futebol de Campo: Oficial para trave, medidas oficiais, confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5, malha 16x16. Medida padrão : 7,55m x 2,44m, modelo tradicional	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	STITER	STITER	227,90	80	18.232,00
0042	Rede Futebol Society, fio 5 mm traçados e virgem, polipropileno/seda, mala 5cm, tratamento anti-raiosuv/ sol e humidade/chuva	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	STITER	STITER	271,90	80	21.752,00
0043	Rede Futsal/Handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), Resistência a raio UV com fio 5 de espessura, malha de 15x15cm Medidas 3 x 2 x 1(Largura x Altura x profundidade)	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	STITER	STITER	122,89	80	9.831,20
0044	Tabela marcação para Futsal Master 90 Cm X 44 Cm Com Aro - Xalingo	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	EXCALIBUR	EXCALIBUR	105,79	40	4.231,60

N: PROC. 065/21
 N: FL. 404
 ASSINATURA

0045	Troféu em plástico com cor dourada medindo 15cm de altura, base na cor preta para esport	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	PIAZA	PIAZA	33,10	400	13.240,00
0046	Troféu em plástico com cor dourada medindo 1m de altura, base na cor preta para esporte	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	PIAZA	PIAZA	59,70	400	23.880,00
0047	Troféu em plástico com cor dourada medindo 50cm de altura, base na cor preta para esporte	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	PIAZA	PIAZA	54,10	400	21.640,00
0048	Uniforme para Árbitro, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de Árbitro Frente e Costa TAM Adulto com bolso de colocar cartões no short e camisa cor preta	S S B AGUIAR EIRELI	KIT	MARCA PROPIA	59,00	40	2.360,00
0049	Uniforme para Gandula, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster Estampada em sublimação total com identificação de Gandula Frente e Costa TAM Adulto cor amarela	S S B AGUIAR EIRELI	KIT	MARCA PROPIA	54,50	80	4.360,00
0050	Uniforme para Mesário, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de Mesário Frente e Costa TAM Adulto cor vermelha	S S B AGUIAR EIRELI	UND	MARCA PROPIA	61,50	80	4.920,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes

Propostas Enviadas

0001 - Apito profissional, material plástico, tipo 40, sem esfera, som nítido, para uso na arbitragem de varias modalidades esportivas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08:59:05	UND	FOX RACING	50	26,32	1.316,00	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/07/2021 - 18:03:32	apito plástico	Pangué	50	23,00	1.150,00	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 13:54:06	PENALTY	PENALTY	50	26,32	1.316,00	Sim	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	03/08/2021 - 14:32:02	APITO PLÁSTICO	Penalty	50	26,31	1.315,50	Sim	Não
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	41.488.339/0001-66	03/08/2021 - 15:58:15	PANGUE	PANGUE	50	52,64	2.632,00	Sim	Não
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	03/08/2021 - 17:36:03	TIPO 40	PENALTY	50	26,32	1.316,00	Sim	Não

S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 19:27:31	UND	SCALIBU	50	23,69	1.184,50	Sim	Sim
---------------------	--------------------	-----------------------	-----	---------	----	-------	----------	-----	-----

0002 - Bandeira Para Árbitro Auxiliar

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08:59:05	UND	ROCHA ESPORTES	80	72,52	5.801,60	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/07/2021 - 17:32:10	bandeira para arbitro	própria/próprio	80	72,00	5.760,00	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 13:54:27	PENALTY	PENALTY	80	72,52	5.801,60	Sim	Sim
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	41.488.339/0001-66	03/08/2021 - 15:58:15	PANGUE	PANGUE	80	145,04	11.603,20	Sim	Não
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	03/08/2021 - 17:36:03	AUXILIAR	PENALTY	80	72,52	5.801,60	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 19:29:09	UND	SCALIBU	80	65,27	5.221,60	Sim	Sim

0003 - Bola de Borracha para Recreação nº 12: Bola de Borracha para Recreação nº 12: Confeccionada em Borracha miolo removível e lubrificação, medindo entre 57-59cm, 250-270 gramas. Com válvula. A arca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela ederação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08:59:05	UND	KAEMY	250	69,86	17.465,00	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	27/07/2021 - 11:01:32	bola de borracha n. 12	Magussy	250	41,99	10.497,50	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 13:54:45	PENALTY	PENALTY	250	69,86	17.465,00	Sim	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	03/08/2021 - 14:32:01	T12	Penalty	250	69,85	17.462,50	Sim	Não
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	03/08/2021 - 17:36:03	N°12	PENALTY	250	69,86	17.465,00	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 19:30:51	UND	SCALIBU	250	62,87	15.717,50	Sim	Sim
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.966.853/0001-33	03/08/2021 - 23:22:11	003	TOPPER	250	69,50	17.375,00	Sim	Não

0004 - Bola de Futebol de Área (beach soccer) oficial, Adulto aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08:59:05	UND	MAGUSSY	150	113,31	16.996,50	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	27/07/2021 - 11:03:49	bola futebol de areia	Magussy	150	68,09	10.213,50	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 13:55:01	PENALTY	PENALTY	150	113,31	16.996,50	Sim	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	03/08/2021 - 14:32:01	BEACH SOCCER	Penalty	150	113,30	16.995,00	Sim	Não
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	41.488.339/0001-66	03/08/2021 - 15:58:15	DALPONTE	DALPONTE	150	226,00	33.900,00	Sim	Não
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	03/08/2021 - 17:36:03	FUTEBOL DE ÁREA	PENALTY	150	113,31	16.996,50	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 19:32:03	UND	DALPONTE 81	150	101,98	15.297,00	Sim	Sim

N: PROC. 065/21
 N: FL. 406
 ASSINATURA

IMPERIO 04.966.853/0001- 03/08/2021 - 004 TOPPER 150 113,00 16.950,00 Sim Não
 EMPREENDIMENTOS 23.22.39
 EIRELI 13 ME

0005 - Bola de Futebol de Área (beach soccer) oficial, Infantil aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08:59:05	UND	MAGUSSY	100	80,09	8.009,00	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	27/07/2021 - 11:05:21	bola futebol de areia	Penalty	100	71,90	7.190,00	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 13:56:10	PENALTY	PENALTY	100	80,09	8.009,00	Sim	Sim
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	41.488.339/0001-66	03/08/2021 - 15:58:15	DALPONTE	DALPONTE	100	160,00	16.000,00	Sim	Não
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	03/08/2021 - 17:36:03	FUTEBOL DE ÁREA	PENALTY	100	80,09	8.009,00	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 19:32:40	UND	DALPONTE 81	100	72,08	7.208,00	Sim	Sim
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.966.853/0001-23.23.09	03/08/2021 - 23:23:09	005	TOPPER	100	80,00	8.000,00	Sim	Não

0006 - Bola de Futebol de Campo Adulto: Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 68-70cm, 410-450 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08:59:05	UND	TOPPER	500	85,56	42.780,00	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	27/07/2021 - 11:06:11	bola futebol de campo adulto	Penalty	500	51,42	25.710,00	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 13:56:31	PENALTY	PENALTY	500	85,56	42.780,00	Sim	Sim
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	41.488.339/0001-66	03/08/2021 - 15:58:15	DALPONTE	DALPONTE	500	180,00	90.000,00	Sim	Não
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	03/08/2021 - 17:36:03	ADULTO	PENALTY	500	85,56	42.780,00	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 19:33:12	UND	DALPONTE 81	500	77,00	38.500,00	Sim	Sim
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.966.853/0001-23.24.10	03/08/2021 - 23:24:10	006	PENALTY	500	85,00	42.500,00	Sim	Não

0007 - Bola de Futebol de Campo Infantil: Tamanho infantil, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 64-66cm, 360-390 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08:59:05	UND	TOPPER	300	65,86	19.758,00	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/07/2021 - 17:33:32	bola futebol de campo infantil	Penalty	300	65,00	19.500,00	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 13:57:00	PENALTY	PENALTY	300	65,86	19.758,00	Sim	Sim
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	41.488.339/0001-66	03/08/2021 - 15:58:15	DALPONTE	DALPONTE	300	140,00	42.000,00	Sim	Não
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	03/08/2021 - 17:36:03	INFANTIL	PENALTY	300	65,86	19.758,00	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 19:33:46	UND	DALPONTE 81	300	59,27	17.781,00	Sim	Sim

IMPERIO EMPRESARIOS EIRELI 13 ME	04.966.853/0001- 33	03/08/2021 - 23.24.33	007	PENALTI	300	65,50	19.650,00	Sim	Não
--	------------------------	--------------------------	-----	---------	-----	-------	-----------	-----	-----

0008 - Bola de Futebol Society oficial, Adulto aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001- 54	04/08/2021 - 08.59.05	UND	TOPPER	250	81,43	20.357,50	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001- 67	28/07/2021 - 17.34.06	bola futebol society adulto	topper	250	48,94	12.235,00	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001- 98	03/08/2021 - 13.57.17	PENALTY	PENALTY	250	81,43	20.357,50	Sim	Sim
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	41.488.339/0001- 66	03/08/2021 - 15.58.15	DALPONTE	DALPONTE	250	165,00	41.250,00	Sim	Não
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001- 40	03/08/2021 - 17.36.03	ADULTO	PENALTY	250	81,43	20.357,50	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001- 02	03/08/2021 - 19.34.38	UND	DALPONTE 81	250	73,29	18.322,50	Sim	Sim
IMPERIO EMPRESARIOS EIRELI 13 ME	04.966.853/0001- 33	03/08/2021 - 23.25.27	008	PENALTI	250	81,00	20.250,00	Sim	Não

0009 - Bola de Futebol Society oficial, Infantil aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001- 54	04/08/2021 - 08.59.05	UND	TOPPER	150	69,85	10.477,50	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001- 67	28/07/2021 - 14.05.55	bola de futebol society infantil	topper	150	41,97	6.295,50	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001- 98	03/08/2021 - 13.57.38	PENALTY	PENALTY	150	69,85	10.477,50	Sim	Sim
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	41.488.339/0001- 66	03/08/2021 - 15.58.15	DALPONTE	DALPONTE	150	140,00	21.000,00	Sim	Não
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001- 40	03/08/2021 - 17.36.03	INFANTIL	PENALTY	150	69,85	10.477,50	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001- 02	03/08/2021 - 19.35.28	UND	DALPONTE 81	150	62,87	9.430,50	Sim	Sim
IMPERIO EMPRESARIOS EIRELI 13 ME	04.966.853/0001- 33	03/08/2021 - 23.25.55	009	PENALTI	150	69,50	10.425,00	Sim	Não

0010 - Bola de Futsal Adulto: Tamanho oficial Adulto, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 61- 64cm, pesando entre 410-440 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001- 54	04/08/2021 - 08.59.05	UND	TOPPER	350	81,32	28.462,00	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001- 67	27/07/2021 - 11.24.37	bola futsal adulto	topper	350	48,87	17.104,50	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001- 98	03/08/2021 - 13.57.59	PENALTY	PENALTY	350	81,32	28.462,00	Sim	Sim
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001- 40	03/08/2021 - 17.36.03	FUTSAL	PENALTY	350	81,32	28.462,00	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001- 02	03/08/2021 - 19.36.05	UND	DALPONTE 81	350	73,19	25.616,50	Sim	Sim
IMPERIO EMPRESARIOS EIRELI 13 ME	04.966.853/0001- 33	03/08/2021 - 23.26.55	010	PENALTI	350	81,00	28.350,00	Sim	Não

0011 - Bola de Futsal Infantil: Tamanho Infantil, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 55 e 59cm, pesando entre 350 e 380 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08:59:05	UND	TOPPER	250	66,44	16.610,00	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/07/2021 - 17:35:08	bola de futsal infantil	Penalty	250	60,00	15.000,00	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 14:04:12	PENALTY	PENALTY	250	66,44	16.610,00	Sim	Sim
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	03/08/2021 - 17:36:03	FUTSAL	PENALTY	250	66,44	16.610,00	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 19:37:18	UND	DALPONTE 81	250	59,80	14.950,00	Sim	Sim
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.966.853/0001-33	03/08/2021 - 23:28:52	011	PENALTI	250	66,00	16.500,00	Sim	Não

0012 - Bola de Futsal Mirim Tamanho Infantil, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 54- 56cm, pesando entre 300 e 350 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08:59:05	UND	TOPPER	150	66,44	9.966,00	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/07/2021 - 17:35:43	bola de futsal mirim	Penalty	150	60,00	9.000,00	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 14:04:29	PENALTY	PENALTY	150	66,44	9.966,00	Sim	Sim
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	03/08/2021 - 17:36:03	INFANTIL	PENALTY	150	66,44	9.966,00	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 19:38:03	UND	DALPONTE 81	150	59,80	8.970,00	Sim	Sim
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.966.853/0001-33	03/08/2021 - 23:29:31	012	PENALTI	150	66,00	9.900,00	Sim	Não

0013 - Bola de Handebol Adulto Feminino: numeração 2, confeccionada em PVC, 8costurada, com câmara butil, medindo entre 45-55cm, pesando entre 280 e 375 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08:59:05	UND	RACER	150	69,40	10.410,00	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/07/2021 - 17:36:04	bola de handebol adulto feminino	dalponte	150	60,00	9.000,00	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 14:04:48	PENALTY	PENALTY	150	69,40	10.410,00	Sim	Sim
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	41.488.339/0001-66	03/08/2021 - 15:58:15	DALPONTE	DALPONTE	150	170,00	25.500,00	Sim	Não
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	03/08/2021 - 17:36:03	HANDEBOL	PENALTY	150	69,40	10.410,00	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 19:38:45	UND	SCALIBU	150	62,46	9.369,00	Sim	Sim
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.966.853/0001-33	03/08/2021 - 23:30:01	013	PENALTI	150	69,00	10.350,00	Sim	Não

N: PROC. 065/21
 N: FL. 409
 ASSINATURA

0014 - Bola de Handebol Adulto Masculino: numeração 3, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 55-65cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08:59:05	UND	RACCCER	150	70,84	10.626,00	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/07/2021 - 17:36:32	bola de handebol adulto masculino	Penalty	150	70,00	10.500,00	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 14:05:21	PENALTY	PENALTY	150	70,84	10.626,00	Sim	Sim
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	41.488.339/0001-66	03/08/2021 - 15:58:15	DALPONTE	DALPONTE	150	150,00	22.500,00	Sim	Não
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	03/08/2021 - 17:36:03	HANDEBOL	PENALTY	150	70,84	10.626,00	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 22:04:41	UND	SCALIBU	150	63,76	9.564,00	Sim	Sim
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.966.853/0001-33	03/08/2021 - 23:31:08	014	PENALTI	150	70,50	10.575,00	Sim	Não

0015 - Bola de Handebol Infantil: tamanho infantil, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 49-51cm, pesando entre 230 e 270 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08:59:05	UND	RACCCER	150	62,51	9.376,50	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/07/2021 - 17:36:51	bola de handebol infantil	dalponte	150	60,00	9.000,00	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 14:06:00	PENALTY	PENALTY	150	62,51	9.376,50	Sim	Sim
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	41.488.339/0001-66	03/08/2021 - 15:58:15	DALPONTE	DALPONTE	150	130,00	19.500,00	Sim	Não
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	03/08/2021 - 17:36:03	HANDEBOL	PENALTY	150	62,51	9.376,50	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 22:05:16	UND	SCALIBU	150	56,26	8.439,00	Sim	Sim
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.966.853/0001-33	03/08/2021 - 23:33:18	015	PENALTI	150	62,00	9.300,00	Sim	Não

0016 - Bola de Handebol Infanto: Costurada, confeccionada em PVC, com câmara butil, medindo entre 54-56cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08:59:05	UND	RACCCER	80	57,88	4.630,40	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/07/2021 - 17:37:15	bola de handebol infanto	dalponte	80	54,00	4.320,00	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 14:06:18	PENALTY	PENALTY	80	57,88	4.630,40	Sim	Sim
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	03/08/2021 - 17:36:03	HANDEBOL	PENALTY	80	57,88	4.630,40	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 19:40:36	UND	SCALIBU	80	52,09	4.167,20	Sim	Sim
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.966.853/0001-33	03/08/2021 - 23:33:41	016	PENALTI	80	57,50	4.600,00	Sim	Não

0017 - Bola de Vôlei Confeccionada Com Pu. Tamanho: 65 - 67 cm de Diâmetro. Peso: 260 - 280 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), ou pela Federação Internacional de Vôlei (FIV), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Vôlei nacional.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08:59:05	UND	PENALTY	200	72,85	14.570,00	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/07/2021 - 17:37:39	bola de volei oficial	Penalty	200	70,00	14.000,00	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 14:06:46	PENALTY	PENALTY	200	72,85	14.570,00	Sim	Sim
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	03/08/2021 - 17:36:03	VÔLEI	PENALTY	200	72,85	14.570,00	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 19:41:06	UND	SCALIBU	200	65,57	13.114,00	Sim	Sim
IMPERIO EMPREENDIMENTOS3 EIRELI 13 ME	04.966.853/0001-33	03/08/2021 - 23:34:02	017	PENALTI	200	72,50	14.500,00	Sim	Não

0018 - Bomba de Ar Dupla Ação: enche nos dois sentidos ao movimento, acompanhada de mangueira flexível rosqueável acompanhada de 2 bicos, comprimento 36cm (posição fechada) largura 2,2cm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08:59:05	UND	LIVEUP	100	31,65	3.165,00	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/07/2021 - 17:37:59	bomba de ar dupla ação	Pangué	100	30,00	3.000,00	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 14:07:14	PENALTY	PENALTY	100	31,65	3.165,00	Sim	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	03/08/2021 - 14:32:01	BOMBA SAC	Penalty	100	31,64	3.164,00	Sim	Não
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	41.488.339/0001-66	03/08/2021 - 15:58:15	DALPONTE	DALPONTE	100	62,00	6.200,00	Sim	Não
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	03/08/2021 - 17:36:03	AR DUPLA	STADIUM	100	31,65	3.165,00	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 19:41:46	UND	SCALIBU	100	28,49	2.849,00	Sim	Sim
IMPERIO EMPREENDIMENTOS3 EIRELI 13 ME	04.966.853/0001-33	03/08/2021 - 23:34:27	018	DOUBLE QUICK	100	31,50	3.150,00	Sim	Não

0019 - Colchonete para alongamento físico.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08:59:05	UND	SCUNA	150	40,64	6.096,00	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/07/2021 - 17:38:19	colchonete forrado	Pangué	150	40,00	6.000,00	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 14:08:18	PENALTY	PENALTY	150	40,64	6.096,00	Sim	Sim
DARLU Indústria Têxtil Ltda	40.223.106/0001-79	03/08/2021 - 14:22:44	COL-D18-45X90X3 (PA 00418)	DLH	150	40,63	6.094,50	Sim	Não
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	03/08/2021 - 17:36:03	ALONGAMENTO FISICO	DMG	150	40,64	6.096,00	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 19:42:24	UND	SCALIBU	150	36,58	5.487,00	Sim	Sim
IMPERIO EMPREENDIMENTOS3 EIRELI 13 ME	04.966.853/0001-33	03/08/2021 - 23:35:00	019	ORTOBOM	150	40,50	6.075,00	Sim	Não

N: PROC 065/PJ
 N: FL. 111
 ASSINATURA

0020 - Cone Grande em PVC 75cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08:59:05	UND	PLASTCOR	150	27,52	4.128,00	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/07/2021 - 17:38:33	cone plástico 75 cm	Pangué	150	26,00	3.900,00	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 14:08:36	PENALTY	PENALTY	150	27,52	4.128,00	Sim	Sim
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	41.488.339/0001-66	03/08/2021 - 15:58:15	PANGUE	PANGUE	150	48,00	7.200,00	Sim	Não
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	03/08/2021 - 17:36:03	75CM	RIGIDO	150	27,52	4.128,00	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 19:42:46	UND	SCALIBU	150	24,77	3.715,50	Sim	Sim
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.966.853/0001-33	03/08/2021 - 23:35:25	020	PROSAFETY	150	27,50	4.125,00	Sim	Não

0021 - Cone Médio em PVC 50cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08:59:05	UND	PLASTCOR	150	17,85	2.677,50	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/07/2021 - 17:38:59	cone plástico 50 cm	Pangué	150	17,00	2.550,00	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 14:09:58	PENALTY	PENALTY	150	17,85	2.677,50	Sim	Sim
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	41.488.339/0001-66	03/08/2021 - 15:58:15	PANGUE	PANGUE	150	38,00	5.700,00	Sim	Não
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	03/08/2021 - 17:36:03	50CM	RIGIDO	150	17,85	2.677,50	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 19:43:26	UND	SCALIBU	150	16,07	2.410,50	Sim	Sim
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.966.853/0001-33	03/08/2021 - 23:36:00	021	PROSAFETY	150	17,70	2.655,00	Sim	Não

0022 - Cronometro Digital Light

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08:59:05	UND	AK68	80	17,46	1.396,80	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/07/2021 - 17:39:16	cronometro digital	kadio	80	17,00	1.360,00	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 14:11:38	PENALTY	PENALTY	80	17,46	1.396,80	Sim	Sim
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	41.488.339/0001-66	03/08/2021 - 15:58:15	PANGUE	PANGUE	80	38,00	3.040,00	Sim	Não
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	03/08/2021 - 17:36:03	DIGITAL	POKER	80	17,46	1.396,80	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 19:43:52	UND	SCALIBU	80	15,71	1.256,80	Sim	Sim

0023 - Jogos de Colete, 15 Coletes e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa. TAM Adulto

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
------------	----------	------	--------	-------------------	------	----------------	-------------	-------------	-----------------

DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08:59:05	JOGO	ESPORTE AGATHA	80	431,98	34.558,40	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/07/2021 - 17:40:25	jogo de colete c/ 30 peças	própria/próprio	80	430,00	34.400,00	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 14:13:17	KANXA	KANXA	80	431,98	34.558,40	Sim	Sim
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	03/08/2021 - 17:36:03	ESTAMPADA	RA	80	431,98	34.558,40	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 19:44:47	JOGO	MARCA PROPIA	80	388,78	31.102,40	Sim	Sim
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.966.853/0001-33	03/08/2021 - 23:36:39	023	AX ESPORTES	80	431,00	34.480,00	Sim	Não

0024 - Jogos de Colete, 15 Coletes e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa. TAM Juvenil

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08:59:05	JOGO	ESPORTE AGATHA	80	395,32	31.625,60	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/07/2021 - 17:40:57	jogo de colete c/ 30 peças	própria/próprio	80	395,00	31.600,00	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 14:13:43	KANXA	KANXA	80	395,32	31.625,60	Sim	Sim
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	03/08/2021 - 17:36:03	ESTAMPADO	RA	80	395,32	31.625,60	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 19:45:29	JOGO	MARCA PROPIA	80	355,79	28.463,20	Sim	Sim
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.966.853/0001-33	03/08/2021 - 23:37:04	024	AX ESPORTES	80	395,00	31.600,00	Sim	Não

0025 - Jogos de Dama Escolar

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08:59:05	JOGO	LUGO BRINQUEDOS	60	37,72	2.263,20	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/07/2021 - 17:41:15	jogo de dama escolar	Pangué	60	36,00	2.160,00	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 14:15:27	EXCALIBUR	EXCALIBUR	60	37,72	2.263,20	Sim	Sim
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	03/08/2021 - 17:36:03	ESCOLAR	PANGUÉ	60	37,72	2.263,20	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 19:46:00	JOGO	SCALIBU	60	33,95	2.037,00	Sim	Sim

0026 - Jogos de Equipagem com 15 Camisas e 15 Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Adulto

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08:59:05	JOGO	ART BRASIL	80	599,88	47.990,40	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/07/2021 - 17:41:42	jogo de equipagem com 30 peças	própria/próprio	80	599,00	47.920,00	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 14:16:56	KANXA	KANXA	80	599,88	47.990,40	Sim	Sim
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	03/08/2021 - 17:36:03	ESTAMPADO	LANCE	80	599,88	47.990,40	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 19:46:35	JOGO	MARCA PROPIA	80	539,89	43.191,20	Sim	Sim

IMPERIO EMPRESARIOS EIRELI 13 ME	04.966.853/0001-33	03/08/2021 - 23:37:40	026	SUBLIME ESTAMPARIA	80	599,00	47.920,00	Sim	Não
--	--------------------	--------------------------	-----	-----------------------	----	--------	-----------	-----	-----

0027 - Jogos de Equipagem com 15 Camisas e 15 Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Juvenil

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08:59:05	JOGO	KANGA SPORT	80	508,83	40.706,40	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/07/2021 - 17:41:55	jogo de equipagem com 30 peças	própria/próprio	80	508,00	40.640,00	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 14:17:19	KANXA	KANXA	80	508,83	40.706,40	Sim	Sim
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	03/08/2021 - 17:36:03	ESTAMPADO	LANCE	80	508,83	40.706,40	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 19:47:10	JOGO	MARCA PROPIA	80	457,95	36.636,00	Sim	Sim
IMPERIO EMPRESARIOS EIRELI 13 ME	04.966.853/0001-33	03/08/2021 - 23:38:02	027	SUBLIME ESTAMPARIA	80	508,00	40.640,00	Sim	Não

0028 - Jogos de Quebra Cabeça

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08:59:05	UND	GROW	150	43,33	6.499,50	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/07/2021 - 17:42:25	jogo de quebra cabeça	Pangüé	150	40,00	6.000,00	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 14:17:38	EXCALIBUR	EXCALIBUR	150	43,33	6.499,50	Sim	Sim
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	03/08/2021 - 17:36:03	QUEBRA CABEÇA	PROGRESSIVO	150	43,33	6.499,50	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 19:47:35	UND	SCALIBU	150	39,00	5.850,00	Sim	Sim
IMPERIO EMPRESARIOS EIRELI 13 ME	04.966.853/0001-33	03/08/2021 - 23:39:06	028	GROW	150	43,00	6.450,00	Sim	Não

0029 - Jogos de Xadrez Escolar

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08:59:05	UND	XALINGO	80	38,49	3.079,20	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/07/2021 - 17:42:48	jogo de xadrez	Pangüé	80	36,00	2.880,00	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 14:17:59	EXCALIBUR	EXCALIBUR	80	38,49	3.079,20	Sim	Sim
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	03/08/2021 - 17:36:03	ESCOLAR	XALINGO	80	38,49	3.079,20	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 19:48:09	UND	SCALIBU	80	34,64	2.771,20	Sim	Sim
IMPERIO EMPRESARIOS EIRELI 13 ME	04.966.853/0001-33	03/08/2021 - 23:39:32	029	PAIS E FILHOS	80	38,20	3.056,00	Sim	Não

0030 - Kit Cartão Árbitro de Campo PVC Amarelo/Ver

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08:59:05	KIT	POKER	80	17,68	1.060,80	Sim	Não

S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/07/2021 - 17:43:04	kit cartão para arbitragem	Pangüé	60	17,00	1.020,00	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 14:18:18	EXCALIBUR	EXCALIBUR	60	17,68	1.060,80	Sim	Sim
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	03/08/2021 - 17:36:03	ESCOLAR	POKER	60	17,68	1.060,80	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 19:48:47	KIT	SCALIBU	60	15,91	954,60	Sim	Sim

0031 - Kit Cartão Árbitro Salão PVC Ama/Ver/Azul

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08:59:05	KIT	POKER	60	18,55	1.113,00	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/07/2021 - 17:43:23	kit cartão para arbitragem	Pangüé	60	18,00	1.080,00	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 14:20:01	EXCALIBUR	EXCALIBUR	60	18,55	1.113,00	Sim	Sim
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	03/08/2021 - 17:36:03	PVC	POKER	60	18,55	1.113,00	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 19:49:30	KIT	SCALIBU	60	16,70	1.002,00	Sim	Sim

0032 - Maquina de Marcar Campo de Futebol, Linhas, Faixas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08:59:05	UND	ADVANCED G12	8	465,00	3.720,00	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/07/2021 - 17:43:43	maquina para marcação de campo	advanced	8	460,00	3.680,00	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 14:20:26	EXCALIBUR	EXCALIBUR	8	465,00	3.720,00	Sim	Sim
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 19:50:51	UND	SCALIBU	8	418,50	3.348,00	Sim	Sim

0033 - Medalhas de bronze, pintada na cor bronze, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08:59:05	UND	GEDEVAL	1.000	4,02	4.020,00	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/07/2021 - 17:43:58	medalha 40 cm bronze	vitória	1.000	4,00	4.000,00	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 14:20:45	PIAZA	PIAZA	1.000	4,02	4.020,00	Sim	Sim
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	41.488.339/0001-66	03/08/2021 - 15:58:15	MED AGEL	MED AGEL	1.000	8,00	8.000,00	Sim	Não
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	03/08/2021 - 16:33:28	RMB	RMB	1.000	4,02	4.020,00	Sim	Não
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	03/08/2021 - 17:36:03	BRONZE	CRESPAR	1.000	4,02	4.020,00	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 19:51:20	UND	SCALIBU	1.000	3,62	3.620,00	Sim	Sim
H.F SOLUCOES LTDA	17.886.949/0001-33	03/08/2021 - 22:51:29	HSPORTS	HSPORTS	1.000	4,02	4.020,00	Sim	Não
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.966.853/0001-33	03/08/2021 - 23:40:01	033	AX ESPORTES	1.000	4,00	4.000,00	Sim	Não

0034 - Medalhas de latão, pintada na cor ouro, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08:59:05	UND	GEDEVAL	1.000	4,02	4.020,00	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/07/2021 - 17:44:08	medalha 40 cm ouro	vitória	1.000	4,00	4.000,00	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 14:21:03	PIAZA	PIAZA	1.000	4,02	4.020,00	Sim	Sim
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	41.488.339/0001-66	03/08/2021 - 15:58:15	MED AGEL	MED AGEL	1.000	8,00	8.000,00	Sim	Não
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	03/08/2021 - 16:33:27	RMB	RMB	1.000	4,02	4.020,00	Sim	Não
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	03/08/2021 - 17:36:03	LATÃO	CRESPAR	1.000	4,02	4.020,00	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 19:51:53	UND	SCALIBU	1.000	3,62	3.620,00	Sim	Sim
H.F SOLUCOES LTDA	17.886.949/0001-33	03/08/2021 - 22:51:47	HSPORTS	HSPORTS	1.000	4,02	4.020,00	Sim	Não
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.966.853/0001-33	03/08/2021 - 23:40:21	034	AX ESPORTES	1.000	4,00	4.000,00	Sim	Não

0035 - Medalhas de latão, pintada na cor prata, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08:59:05	UND	GEDEVAL	1.000	4,02	4.020,00	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/07/2021 - 17:44:19	medalha 40 cm prata	vitória	1.000	4,00	4.000,00	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 14:21:18	PIAZA	PIAZA	1.000	4,02	4.020,00	Sim	Sim
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	41.488.339/0001-66	03/08/2021 - 15:58:15	MED AGEL	MED AGEL	1.000	8,00	8.000,00	Sim	Não
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	03/08/2021 - 16:33:27	RMB	RMB	1.000	4,02	4.020,00	Sim	Não
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	03/08/2021 - 17:36:03	LATÃO	CRESPAR	1.000	4,02	4.020,00	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 19:52:18	UND	SCALIBU	1.000	3,62	3.620,00	Sim	Sim
H.F SOLUCOES LTDA	17.886.949/0001-33	03/08/2021 - 22:52:03	HSPORTS	HSPORTS	1.000	4,02	4.020,00	Sim	Não
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.966.853/0001-33	03/08/2021 - 23:40:38	035	AX ESPORTES	1.000	4,00	4.000,00	Sim	Não

0036 - Meião Amador Varias Cores , comp 49% poliamida 34% Algodão 11% poliéster 6% elastadino Pontuações variadas pacote com 1 par.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08:59:05	PCT	KANXA	400	13,55	5.420,00	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/07/2021 - 17:44:35	meião cores variadas	própria/próprio	400	13,00	5.200,00	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 14:21:39	KANXA	KANXA	400	13,55	5.420,00	Sim	Sim
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	41.488.339/0001-66	03/08/2021 - 15:58:15	PANGUE	PANGUE	400	27,00	10.800,00	Sim	Não
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	03/08/2021 - 17:36:03	AMADOR	ZHURY	400	13,55	5.420,00	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 19:52:43	PCT	SCALIBU	400	12,20	4.880,00	Sim	Sim

IMPERIO 04.966.853/0001- 03/08/2021 - 036 KANXA 400 13,20 5.280,00 Sim Não
 EMPREENDIMENTOS 23.41.04
 EIRELI 13 ME

0037 - Placa Eletrônica Substituição de Atleta Futebol de Campo

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08.59.05	UND	KIEF	8	403,32	3.226,56	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	27/07/2021 - 14.31.58	placa eletrônica de substituição	kief	8	400,00	3.200,00	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 14.22.05	LAMBOGLIA	LAMBOGLIA	8	403,32	3.226,56	Sim	Sim
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	03/08/2021 - 17.36.03	ELETRÔNICA	KIEF	8	403,32	3.226,56	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 19.53.18	UND	SCALIBU	8	362,99	2.903,92	Sim	Sim

0038 - Prancheta Tática Magnética Futebol de Campo Kief Imã/Caneta

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08.59.05	UND	KIEF	40	66,63	2.665,20	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	27/07/2021 - 14.32.53	prancheta tática	starflex	40	62,00	2.480,00	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 14.22.27	EXCALIBUR	EXCALIBUR	40	66,63	2.665,20	Sim	Sim
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	03/08/2021 - 17.36.03	MAGNÉTICA	KIEF	40	66,63	2.665,20	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 19.53.43	UND	SCALIBU	40	59,97	2.398,80	Sim	Sim

0039 - Prato Agilidade Funcional com 20 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08.59.05	UND	GOAHOLIC	60	37,29	2.237,40	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/07/2021 - 17.45.13	prato de demarcação funcional	Pangúé	60	37,00	2.220,00	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 14.22.44	EXCALIBUR	EXCALIBUR	60	37,29	2.237,40	Sim	Sim
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	03/08/2021 - 17.36.03	FUNCIONAL	KTELI	60	37,29	2.237,40	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 22.09.19	UND	SCALIBU	60	33,56	2.013,60	Sim	Sim

0040 - Rede de Vôlei com 2 lona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas ponta para amarração com costura dupla Descrição:lona superior 7cm de largura e lona inferior com 5cm de largura med. 1,0x10,0 malhas , 10x10cm fio 2mm em nylon.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08.59.05	UND	PANGUÉ	60	127,98	7.678,80	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	29/07/2021 - 07.52.08	rede de volei	Pangúé	60	126,00	7.560,00	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 14.23.59	STITER	STITER	60	127,98	7.678,80	Sim	Sim
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	41.488.339/0001-66	03/08/2021 - 15.58.15	PANGUE	PANGUE	60	320,00	19.200,00	Sim	Não

TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	03/08/2021 - 17:36:03	VÓLEI	PANGUÉ	60	127,98	7.678,80	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 19:54:47	UND	SCALIBU	60	115,18	6.910,80	Sim	Sim
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.966.853/0001-33	03/08/2021 - 23:41:40	040	GOLD SPORTS POLARES	60	127,00	7.620,00	Sim	Não

0041 - Rede Futebol de Campo: Oficial para trave, medidas oficiais, confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5, malha 16x16. Medida padrão : 7,55m x 2,44m, modelo tradicional

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08:59:05	UND	PISTA E CAMPO	80	383,30	30.664,00	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	29/07/2021 - 07:52:40	rede de futebol de campo	Pangué	80	230,36	18.428,80	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 14:25:04	STITER	STITER	80	383,30	30.664,00	Sim	Sim
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	41.488.339/0001-66	03/08/2021 - 15:58:15	PANGUE	PANGUE	80	750,00	60.000,00	Sim	Não
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	03/08/2021 - 17:36:03	FUTEBOL	MATRIX	80	383,30	30.664,00	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 19:56:06	UND	SCALIBU	80	344,97	27.597,60	Sim	Sim

0042 - Rede Futebol Society, fio 5 mm traçados e virgem, polipropileno/seda, mala 5cm, tratamento anti-raiosuv/ sol e humidade/chuva

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08:59:05	UND	GISMAR REDES	80	306,55	24.524,00	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	29/07/2021 - 07:53:04	rede de futebol society	Pangué	80	306,00	24.480,00	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 14:25:31	STITER	STITER	80	306,55	24.524,00	Sim	Sim
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	41.488.339/0001-66	03/08/2021 - 15:58:15	PANGUE	PANGUE	80	740,00	59.200,00	Sim	Não
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	03/08/2021 - 17:36:03	FUTEBOL SOCIETY	PANGUÉ	80	306,55	24.524,00	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 19:56:40	UND	SCALIBU	80	275,90	22.072,00	Sim	Sim

0043 - Rede Futsal/Handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), Resistência a raio UV com fio 5 de espessura, malha de 15x15cm Medidas 3 x 2 x 1(Largura x Altura x profundidade)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08:59:05	UND	GISMAR REDES	80	204,65	16.372,00	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	29/07/2021 - 07:54:01	rede para futsal e handbol	Pangué	80	122,99	9.839,20	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 14:25:50	STITER	STITER	80	204,65	16.372,00	Sim	Sim
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	41.488.339/0001-66	03/08/2021 - 15:58:15	PANGUE	PANGUE	80	490,00	39.200,00	Sim	Não
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	03/08/2021 - 17:36:03	FUTSAL/HANDEBOL	PANGUÉ	80	204,65	16.372,00	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 19:57:08	UND	SCALIBU	80	184,19	14.735,20	Sim	Sim

0044 - Tabela marcação para Futsal Master 90 Cm X 44 Cm Com Aro - Xalingo

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08:59:05	UND	XALINGO	40	117,65	4.706,00	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/07/2021 - 17:58:19	tabela para marcação futsal	Panguê	40	117,00	4.680,00	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 14:26:09	EXCALIBUR	EXCALIBUR	40	117,65	4.706,00	Sim	Sim
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	03/08/2021 - 17:36:03	FUTSAL MASTER	XALINGO	40	117,65	4.706,00	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 19:57:51	UND	SCALIBU	40	105,89	4.235,60	Sim	Sim

0045 - Troféu em plástico com cor dourada medindo 15cm de altura, base na cor preta para esporte

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08:59:05	UND	VITÓRIA	400	56,88	22.752,00	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/07/2021 - 17:59:12	troféu plástico 15 cm altura	vitóna	400	34,18	13.672,00	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 14:26:33	PIAZA	PIAZA	400	56,88	22.752,00	Sim	Sim
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	41.488.339/0001-66	03/08/2021 - 15:58:15	VIC'S	VIC'S	400	350,00	140.000,00	Sim	Não
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	03/08/2021 - 17:36:03	PLÁSTICO	VITORIA	400	56,88	22.752,00	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 19:58:52	UND	VITORIA	400	51,19	20.476,00	Sim	Sim
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.966.853/0001-33	03/08/2021 - 23:42:20	045	BEDWINA	400	56,50	22.600,00	Sim	Não

0046 - Troféu em plástico com cor dourada medindo 1m de altura, base na cor preta para esporte

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08:59:05	UND	VITÓRIA	400	100,88	40.352,00	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/07/2021 - 18:00:12	troféu plástico 1 m de altura	vitóna	400	60,63	24.252,00	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 14:27:00	PIAZA	PIAZA	400	100,88	40.352,00	Sim	Sim
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	41.488.339/0001-66	03/08/2021 - 15:58:15	VIC'S	VIC'S	400	400,00	160.000,00	Sim	Não
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	03/08/2021 - 17:36:03	PLÁSTICO	VITORIA	400	100,88	40.352,00	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 19:59:39	UND	VITORIA	400	90,79	36.316,00	Sim	Sim
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.966.853/0001-33	03/08/2021 - 23:43:15	046	AX ESPORTES	400	100,00	40.000,00	Sim	Não

0047 - Troféu em plástico com cor dourada medindo 50cm de altura, base na cor preta para esporte

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08:59:05	UND	VITÓRIA	400	63,86	25.544,00	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/07/2021 - 18:01:00	troféu plástico 50 cm altura	vitóna	400	55,00	22.000,00	Sim	Sim

LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 14:27:27	PIAZA	PIAZA	400	63,86	25.544,00	Sim	Sim
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	41.488.339/0001-66	03/08/2021 - 15:58:15	VIC S	VIC S	400	300,00	120.000,00	Sim	Não
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	03/08/2021 - 17:36:03	PLÁSTICO	VITORIA	400	63,86	25.544,00	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 20:00:06	UND	VITORIA	400	57,47	22.988,00	Sim	Sim
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.966.853/0001-53	03/08/2021 - 23:43:43	047	AX ESPORTES	400	63,50	25.400,00	Sim	Não

0048 - Uniforme para Árbitro, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de Árbitro Frente e Costa TAM Adulto com bolso de colocar cartões no short e camisa cor preta

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08:59:05	KIT	TOPPER	40	73,65	2.946,00	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/07/2021 - 18:01:48	uniforme para arbitragem	própria/próprio	40	73,00	2.920,00	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 14:27:46	KANXA	KANXA	40	73,65	2.946,00	Sim	Sim
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	03/08/2021 - 17:36:03	ÁRBITRO	SUPER BELLS	40	73,65	2.946,00	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 20:00:40	KIT	MARCA PROPIA	40	66,29	2.651,60	Sim	Sim

0049 - Uniforme para Gandula, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster Estampada em sublimação total com identificação de Gandula Frente e Costa TAM Adulto cor amarela

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08:59:05	KIT	TOPPER	80	65,65	5.252,00	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/07/2021 - 18:02:32	uniforme para gandula c/ 2 peças	própria/próprio	80	65,00	5.200,00	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 14:28:18	KANXA	KANXA	80	65,65	5.252,00	Sim	Sim
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	03/08/2021 - 17:36:03	GANDULA	SUPER BELLS	80	65,65	5.252,00	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 20:01:13	KIT	MARCA PROPIA	80	59,09	4.727,20	Sim	Sim

0050 - Uniforme para Mesário, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de Mesário Frente e Costa TAM Adulto cor vermelha

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	04/08/2021 - 08:59:05	KIT	TOPPER	80	75,65	6.052,00	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	29/07/2021 - 07:55:19	uniforme para mesário c/ 2 peças	própria/próprio	80	75,00	6.000,00	Sim	Sim
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	03/08/2021 - 14:28:33	KANXA	KANXA	80	75,65	6.052,00	Sim	Sim
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	03/08/2021 - 17:36:03	MESÁRIO	SUPER BELLS	80	75,65	6.052,00	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	03/08/2021 - 20:02:02	UND	MARCA PROPIA	80	68,09	5.447,20	Sim	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	41.488.339/0001-66	60 dias
H.F SOLUCOES LTDA	17.886.949/0001-33	120 dias
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	60 dias
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	120 dias
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.966.853/0001-33	60 dias
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	60 dias
DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	29.142.604/0001-54	60 dias
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	60 dias
DARLU Indústria Têxtil Ltda	40.223.106/0001-79	60 dias
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	60 dias
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	01.900.484/0001-98	60 dias

Lances Enviados

0001 - Apito profissional, material plástico, tipo 40, sem esfera, som nítido, para uso na arbitragem de varias modalidades esportivas.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/07/2021 - 18:03:32	23,00 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 13:54:06	26,32 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 14:32:02	26,31 (proposta)	14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Válido
03/08/2021 - 15:58:15	52,64 (proposta)	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
03/08/2021 - 17:36:03	26,32 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 19:27:31	23,69 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
04/08/2021 - 08:59:05	26,32 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 16:41:13	22,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 16:43:13	22,80	14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Válido
05/08/2021 - 16:44:08	22,70	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 16:44:15	42,00	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
05/08/2021 - 16:44:53	22,60	14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Válido
05/08/2021 - 16:45:23	22,50	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 16:46:00	22,40	14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Válido
05/08/2021 - 16:46:21	22,30	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 16:46:57	22,20	14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Válido
05/08/2021 - 16:47:17	22,10	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 16:47:53	22,00	14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Válido
05/08/2021 - 16:48:54	21,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 16:49:31	21,80	14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Válido
05/08/2021 - 16:49:58	21,70	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 16:50:34	21,60	14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Válido

05/08/2021 - 16:51:21	21,50	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 16:51:57	21,40	14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Válido
05/08/2021 - 16:52:28	21,30	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 16:53:05	21,20	14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Válido
05/08/2021 - 16:53:32	21,10	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 16:54:08	21,00	14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Válido
05/08/2021 - 16:54:43	20,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 16:55:19	20,80	14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Válido
05/08/2021 - 16:56:12	20,70	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 16:56:48	20,60	14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Válido
05/08/2021 - 16:56:52	20,50	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 16:57:28	20,40	14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Válido
05/08/2021 - 16:57:44	20,30	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 16:58:21	20,20	14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Válido
05/08/2021 - 16:58:53	20,10	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 16:59:30	20,00	14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Válido
05/08/2021 - 16:59:34	19,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido

0002 - Bandeira Para Árbitro Auxiliar

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/07/2021 - 17:32:10	72,00 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 13:54:27	72,52 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 15:58:15	145,04 (proposta)	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
03/08/2021 - 17:36:03	72,52 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 19:29:09	65,27 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
04/08/2021 - 08:59:05	72,52 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 16:41:18	65,17	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 16:41:33	65,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 16:43:26	64,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 16:43:43	64,50	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 16:44:21	64,40	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 16:44:37	42,00	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
05/08/2021 - 16:45:15	41,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido

0003 - Bola de Borracha para Recreação nº 12: Bola de Borracha para Recreação nº 12: Confeccionada em Borracha miolo removível e lubrificação, medindo entre 57-59cm, 250-270 gramas. Com válvula. A arca deve ser ou ter sido aprovada pela



confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/07/2021 - 11.01.32	41,99 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 13.54.45	69,86 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 14.32.01	69,85 (proposta)	14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Válido
03/08/2021 - 17.36.03	69,86 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 19.30.51	62,87 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
03/08/2021 - 23.22.11	69,50 (proposta)	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
04/08/2021 - 08.59.05	69,86 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 16.35.14	41,89	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 16.43.13	62,80	14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Válido

0004 - Bola de Futebol de Área (beach soccer) oficial, Adulto aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/07/2021 - 11.03.49	68,09 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 13.55.01	113,31 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 14.32.01	113,30 (proposta)	14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Válido
03/08/2021 - 15.58.15	226,00 (proposta)	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
03/08/2021 - 17.36.03	113,31 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 19.32.03	101,98 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
03/08/2021 - 23.22.39	113,00 (proposta)	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
04/08/2021 - 08.59.05	113,31 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 16.35.30	67,99	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 16.43.13	112,95	14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Válido
05/08/2021 - 16.44.50	86,00	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido

0005 - Bola de Futebol de Área (beach soccer) oficial, Infantil aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/07/2021 - 11.05.21	71,90 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 13.56.10	80,09 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 15.58.15	160,00 (proposta)	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
03/08/2021 - 17.36.03	80,09 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 19.32.40	72,08 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
03/08/2021 - 23.23.09	80,00 (proposta)	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
04/08/2021 - 08.59.05	80,09 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 16.41.27	71,80	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido

0006 - Bola de Futebol de Campo Adulto: Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 68-70cm, 410-450 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol

(CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/07/2021 - 11:06:11	51,42 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 13:56:31	85,56 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 15:58:15	180,00 (proposta)	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
03/08/2021 - 17:36:03	85,56 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 19:33:12	77,00 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
03/08/2021 - 23:24:10	85,00 (proposta)	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
04/08/2021 - 08:59:05	85,56 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 16:36:01	51,32	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido

0007 - Bola de Futebol de Campo Infantil: Tamanho infantil, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 64-66cm, 360-390 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/07/2021 - 17:33:32	65,00 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 13:57:00	65,86 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 15:58:15	140,00 (proposta)	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
03/08/2021 - 17:36:03	65,86 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 19:33:46	59,27 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
03/08/2021 - 23:24:33	65,50 (proposta)	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
04/08/2021 - 08:59:05	65,86 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 16:41:36	59,17	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 16:42:09	59,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 16:43:42	58,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 16:43:53	58,80	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 16:44:27	58,70	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 16:45:04	58,60	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 16:45:16	67,00	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
05/08/2021 - 16:45:31	58,50	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 16:47:13	58,40	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 16:47:43	58,30	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 16:48:04	58,20	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 16:49:02	58,10	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 16:49:39	58,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 16:50:04	57,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 16:50:38	57,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 16:51:26	56,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido

0008 - Bola de Futebol Society oficial, Adulto aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/07/2021 - 17:34:06	48,94 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 13:57:17	81,43 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 15:58:15	165,00 (proposta)	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
03/08/2021 - 17:36:03	81,43 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 19:34:38	73,29 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
03/08/2021 - 23:25:27	81,00 (proposta)	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
04/08/2021 - 08:59:05	81,43 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 16:36:15	48,84	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido

0009 - Bola de Futebol Society oficial, Infantil aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/07/2021 - 14:05:55	41,97 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 13:57:38	69,85 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 15:58:15	140,00 (proposta)	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
03/08/2021 - 17:36:03	69,85 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 19:35:28	62,87 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
03/08/2021 - 23:25:55	69,50 (proposta)	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
04/08/2021 - 08:59:05	69,85 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 16:36:23	41,87	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido

0010 - Bola de Futsal Adulto: Tamanho oficial Adulto, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 61- 64cm, pesando entre 410-440 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/07/2021 - 11:24:37	48,87 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 13:57:59	81,32 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 17:36:03	81,32 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 19:36:05	73,19 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
03/08/2021 - 23:26:55	81,00 (proposta)	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
04/08/2021 - 08:59:05	81,32 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 16:36:33	48,77	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido

0011 - Bola de Futsal Infantil: Tamanho Infantil, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 55 e 59cm, pesando entre 350 e 380 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/07/2021 - 17:35:08	60,00 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 14:04:12	66,44 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 17:36:03	66,44 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 19:37:18	59,80 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido

03/08/2021 - 23:28:52	66,00 (proposta)	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
04/08/2021 - 08:59:05	66,44 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 16:52:58	59,70	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 16:56:24	66,10	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido

0012 - Bola de Futsal Mirim Tamanho Infantil, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 54- 56cm, pesando entre 300 e 350 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/07/2021 - 17:35:43	60,00 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 14:04:29	66,44 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 17:36:03	66,44 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 19:38:03	59,80 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
03/08/2021 - 23:29:31	66,00 (proposta)	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
04/08/2021 - 08:59:05	66,44 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 16:53:03	59,70	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 16:56:37	66,10	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido

0013 - Bola de Handebol Adulto Feminino: numeração 2, confeccionada em PVC, 8costurada, com câmara butil, medindo entre 45-55cm, pesando entre 280 e 375 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/07/2021 - 17:36:04	60,00 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 14:04:48	69,40 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 15:58:15	170,00 (proposta)	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
03/08/2021 - 17:36:03	69,40 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 19:38:45	62,46 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
03/08/2021 - 23:30:01	69,00 (proposta)	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
04/08/2021 - 08:59:05	69,40 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 16:49:00	65,00	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
05/08/2021 - 16:53:09	59,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 16:57:21	69,10	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 16:58:54	59,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 16:59:13	58,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido

0014 - Bola de Handebol Adulto Masculino: numeração 3, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 55-65cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/07/2021 - 17:36:32	70,00 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 14:05:21	70,84 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido

N: PROC 065/21
 N:FL. 476
 ASSINATURA

03/08/2021 - 15:58:15	150,00 (proposta)	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
03/08/2021 - 17:36:03	70,84 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 22:04:41	63,76 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
03/08/2021 - 23:31:08	70,50 (proposta)	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
04/08/2021 - 08:59:05	70,84 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 16:49:10	62,00	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
05/08/2021 - 16:53:13	61,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 16:57:46	70,10	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 16:58:50	60,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 16:59:00	59,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido

0015 - Bola de Handebol Infantil: tamanho infantil, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 49-51cm, pesando entre 230 e 270 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/07/2021 - 17:36:51	60,00 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 14:06:00	62,51 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 15:58:15	130,00 (proposta)	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
03/08/2021 - 17:36:03	62,51 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 22:05:16	56,26 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
03/08/2021 - 23:33:18	62,00 (proposta)	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
04/08/2021 - 08:59:05	62,51 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 16:53:19	56,16	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 16:58:20	62,10	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido

0016 - Bola de Handebol Infante: Costurada, confeccionada em PVC, com câmara butil, medindo entre 54-56cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/07/2021 - 17:37:15	54,00 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 14:06:18	57,88 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 17:36:03	57,88 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 19:40:36	52,09 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
03/08/2021 - 23:33:41	57,50 (proposta)	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
04/08/2021 - 08:59:05	57,88 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 16:54:07	51,99	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido

0017 - Bola de Vôlei Confeccionada Com Pu. Tamanho: 65 - 67 cm de Diâmetro. Peso: 260 - 280 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), ou pela Federação Internacional de Vôlei (FIV), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Vôlei nacional.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/07/2021 - 17:37:39	70,00 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 14:06:46	72,85 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido

N: PROC 065/21
 N: FL. 477
 ASSINATURA

03/08/2021 - 17:36:03	72,85 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 19:41:06	65,57 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
03/08/2021 - 23:34:02	72,50 (proposta)	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
04/08/2021 - 08:59:05	72,85 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 16:54:14	65,47	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido

0018 - Bomba de Ar Dupla Ação: enche nos dois sentidos ao movimento, acompanhada de mangueira flexível rosqueável acompanhada de 2 bicos, comprimento 36cm (posição fechada) largura 2,2cm.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/07/2021 - 17:37:59	30,00 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 14:07:14	31,65 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 14:32:01	31,64 (proposta)	14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Válido
03/08/2021 - 15:58:15	62,00 (proposta)	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
03/08/2021 - 17:36:03	31,65 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 19:41:46	28,49 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
03/08/2021 - 23:34:27	31,50 (proposta)	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
04/08/2021 - 08:59:05	31,65 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 16:49:30	35,00	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
05/08/2021 - 16:54:21	28,39	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 16:57:05	31,46	14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Válido

0019 - Colchonete para alongamento físico.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/07/2021 - 17:38:19	40,00 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 14:08:18	40,64 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 14:22:44	40,63 (proposta)	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Válido
03/08/2021 - 17:36:03	40,64 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 19:42:24	36,58 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
03/08/2021 - 23:35:00	40,50 (proposta)	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
04/08/2021 - 08:59:05	40,64 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 16:54:29	36,48	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido

0020 - Cone Grande em PVC 75cm

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/07/2021 - 17:38:33	26,00 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 14:08:36	27,52 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 15:58:15	48,00 (proposta)	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
03/08/2021 - 17:36:03	27,52 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 19:42:46	24,77 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido

N: PROC 065/21
 N: FL. 428
 ASSINATURA

03/08/2021 - 23:35:25	27,50 (proposta)	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDEIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
04/08/2021 - 08:59:05	27,52 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 16:49:46	22,00	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
05/08/2021 - 16:54:33	21,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido

0021 - Cone Médio em PVC 50cm

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/07/2021 - 17:38:59	17,00 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 14:09:58	17,85 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 15:58:15	38,00 (proposta)	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
03/08/2021 - 17:36:03	17,85 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 19:43:26	16,07 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
03/08/2021 - 23:36:00	17,70 (proposta)	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDEIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
04/08/2021 - 08:59:05	17,85 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:05:23	16,60	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:08:35	15,97	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:12:11	15,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:12:56	14,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido

0022 - Cronometro Digital Light

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/07/2021 - 17:39:16	17,00 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 14:11:38	17,46 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 15:58:15	38,00 (proposta)	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
03/08/2021 - 17:36:03	17,46 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 19:43:52	15,71 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
04/08/2021 - 08:59:05	17,46 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:05:51	17,36	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:08:42	15,61	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:11:37	15,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:12:04	14,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido

0023 - Jogos de Colete, 15 Coletes e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa. TAM Adulto

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/07/2021 - 17:40:25	430,00 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 14:13:17	431,98 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 17:36:03	431,98 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 19:44:47	388,78 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
03/08/2021 - 23:36:39	431,00 (proposta)	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDEIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido

N: PROC. 065/22
 N: FL. 429
 ASSINATURA

04/08/2021 - 08:59:05	431,98 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:06:53	431,10	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:08:57	388,68	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:09:36	388,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido

0024 - Jogos de Colete, 15 Coletes e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa. TAM Juvenil

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/07/2021 - 17:40:57	395,00 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 14:13:43	395,32 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 17:36:03	395,32 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 19:45:29	355,79 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
03/08/2021 - 23:37:04	395,00 (proposta)	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
04/08/2021 - 08:59:05	395,32 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:07:34	395,10	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:09:04	355,69	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:09:52	355,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido

0025 - Jogos de Dama Escolar

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/07/2021 - 17:41:15	36,00 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 14:15:27	37,72 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 17:36:03	37,72 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 19:46:00	33,95 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
04/08/2021 - 08:59:05	37,72 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:08:16	37,10	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:09:09	33,85	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:09:57	33,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:10:36	32,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:11:43	32,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:12:27	31,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:13:16	31,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:14:05	30,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:14:18	30,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:14:48	29,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido

0026 - Jogos de Equipagem com 15 Camisas e 15 Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Adulto

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/07/2021 - 17:41:42	599,00 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 14:16:56	599,88 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido

N: PROC. 005128
 N: FL. 430
 ASSINATURA

03/08/2021 - 17:36:03	599,88 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 19:46:35	539,89 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
03/08/2021 - 23:37:40	599,00 (proposta)	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
04/08/2021 - 08:59:05	599,88 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:09:17	539,78	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:09:47	599,10	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:10:02	539,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido

0027 - Jogos de Equipagem com 15 Camisas e 15 Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Juvenil

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/07/2021 - 17:41:55	508,00 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 14:17:19	508,83 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 17:36:03	508,83 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 19:47:10	457,95 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
03/08/2021 - 23:38:02	508,00 (proposta)	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
04/08/2021 - 08:59:05	508,83 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:09:33	457,85	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:10:07	457,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:10:23	508,10	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido

0028 - Jogos de Quebra Cabeça

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/07/2021 - 17:42:25	40,00 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 14:17:38	43,33 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 17:36:03	43,33 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 19:47:35	39,00 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
03/08/2021 - 23:39:06	43,00 (proposta)	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
04/08/2021 - 08:59:05	43,33 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:09:41	38,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:10:13	38,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:10:43	37,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:11:01	40,10	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:11:49	37,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:13:04	36,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:14:01	36,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:14:13	35,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:14:28	35,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:14:54	34,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido

0029 - Jogos de Xadrez Escolar

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/07/2021 - 17:42:48	36,00 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 14:17:59	38,49 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 17:36:03	38,49 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 19:48:09	34,64 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
03/08/2021 - 23:39:32	38,20 (proposta)	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
04/08/2021 - 08:59:05	38,49 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:09:50	34,54	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:10:17	34,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:10:50	33,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:11:28	36,10	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:11:53	33,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:13:08	32,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:14:06	32,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:14:17	31,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:14:25	31,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:15:14	30,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido

0030 - Kit Cartão Árbitro de Campo PVC Amarelo/Ver

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/07/2021 - 17:43:04	17,00 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 14:18:18	17,68 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 17:36:03	17,68 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 19:48:47	15,91 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
04/08/2021 - 08:59:05	17,68 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:09:59	15,81	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:10:23	15,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:10:58	14,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:11:59	17,10	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:12:04	14,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:13:15	13,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:14:12	13,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:14:26	12,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:14:34	12,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:15:18	11,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:15:33	11,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Cancelado - 05/08/2021 17:16:46
05/08/2021 - 17:16:13	10,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Cancelado - 05/08/2021 17:17:24

N: PROC. 065/21
 N: FL. 432
 ASSINATURA

05/08/2021 - 17:17:15	10,50	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:17:45	10,40	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:18:08	10,30	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:18:19	10,20	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:18:26	10,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:18:56	9,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido

0031 - Kit Cartão Árbitro Salão PVC Ama/Ver/Azul

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/07/2021 - 17:43:23	18,00 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 14:20:01	18,55 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 17:36:03	18,55 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 19:49:30	16,70 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
04/08/2021 - 08:59:05	18,55 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:19:46	18,40	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:22:12	16,60	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido

0032 - Maquina de Marcar Campo de Futebol, Linhas, Faixas

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/07/2021 - 17:43:43	460,00 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 14:20:26	465,00 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 19:50:51	418,50 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
04/08/2021 - 08:59:05	465,00 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:22:17	418,40	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:22:57	418,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:25:48	417,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido

0033 - Medalhas de bronze, pintada na cor bronze, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/07/2021 - 17:43:58	4,00 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 14:20:45	4,02 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 15:58:15	8,00 (proposta)	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
03/08/2021 - 16:33:28	4,02 (proposta)	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Válido
03/08/2021 - 17:36:03	4,02 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 19:51:20	3,62 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
03/08/2021 - 22:51:29	4,02 (proposta)	17.886.949/0001-33 - H F SOLUCOES LTDA	Válido
03/08/2021 - 23:40:01	4,00 (proposta)	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
04/08/2021 - 08:59:05	4,02 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:21:29	3,52	17.886.949/0001-33 - H F SOLUCOES LTDA	Válido

05/08/2021 - 17:22:26 3.42 01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA Válido

0034 - Medalhas de latão, pintada na cor ouro, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/07/2021 - 17:44:08	4,00 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 14:21:03	4,02 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 15:58:15	8,00 (proposta)	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
03/08/2021 - 16:33:27	4,02 (proposta)	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Válido
03/08/2021 - 17:36:03	4,02 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 19:51:53	3,62 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
03/08/2021 - 22:51:47	4,02 (proposta)	17.886.949/0001-33 - H.F SOLUCOES LTDA	Válido
03/08/2021 - 23:40:21	4,00 (proposta)	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDEMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
04/08/2021 - 08:59:05	4,02 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:21:33	3,52	17.886.949/0001-33 - H.F SOLUCOES LTDA	Válido
05/08/2021 - 17:22:31	3,42	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido

0035 - Medalhas de latão, pintada na cor prata, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/07/2021 - 17:44:19	4,00 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 14:21:18	4,02 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 15:58:15	8,00 (proposta)	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
03/08/2021 - 16:33:27	4,02 (proposta)	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Válido
03/08/2021 - 17:36:03	4,02 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 19:52:18	3,62 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
03/08/2021 - 22:52:03	4,02 (proposta)	17.886.949/0001-33 - H.F SOLUCOES LTDA	Válido
03/08/2021 - 23:40:38	4,00 (proposta)	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDEMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
04/08/2021 - 08:59:05	4,02 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:21:36	3,52	17.886.949/0001-33 - H.F SOLUCOES LTDA	Válido
05/08/2021 - 17:22:36	3,42	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido

0036 - Meião Amador Varias Cores , comp 49% poliamida 34% Algodão 11% poliéster 6% elastadino Pontuações variadas pacote com 1 par.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/07/2021 - 17:44:35	13,00 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 14:21:39	13,55 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 15:58:15	27,00 (proposta)	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
03/08/2021 - 17:36:03	13,55 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 19:52:43	12,20 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
03/08/2021 - 23:41:04	13,20 (proposta)	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDEMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
04/08/2021 - 08:59:05	13,55 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido

05/08/2021 - 17:21:13	13,40	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:22:49	12,10	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido

0037 - Placa Eletrônica Substituição de Atleta Futebol de Campo

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/07/2021 - 14:31:58	400,00 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 14:22:05	403,32 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 17:36:03	403,32 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 19:53:18	362,99 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
04/08/2021 - 08:59:05	403,32 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:21:54	400,22	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:22:56	362,89	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido

0038 - Prancheta Tática Magnética Futebol de Campo Kief Imã/Caneta

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/07/2021 - 14:32:53	62,00 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 14:22:27	66,63 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 17:36:03	66,63 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 19:53:43	59,97 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
04/08/2021 - 08:59:05	66,63 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:23:01	59,87	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:23:22	62,53	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido

0039 - Prato Agilidade Funcional com 20 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/07/2021 - 17:45:13	37,00 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 14:22:44	37,29 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 17:36:03	37,29 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 22:09:19	33,56 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
04/08/2021 - 08:59:05	37,29 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:23:06	33,46	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:23:56	37,19	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido

0040 - Rede de Vôlei com 2 lona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas ponta para amarração com costura dupla Descrição:lona superior 7cm de largura e lona inferior com 5cm de largura med. 1,0x10,0 malhas , 10x10cm fio 2mm em nylon.

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/07/2021 - 07:52:08	126,00 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 14:23:59	127,98 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 15:58:15	320,00 (proposta)	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
03/08/2021 - 17:36:03	127,98 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 19:54:47	115,18 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido

03/08/2021 - 23:41:40	127,00 (proposta)	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
04/08/2021 - 08:59:05	127,98 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:23:14	115,08	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:24:45	126,90	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido

0041 - Rede Futebol de Campo: Oficial para trave, medidas oficiais, confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5, malha 16x16. Medida padrão : 7,55m x 2,44m, modelo tradicional

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/07/2021 - 07:52:40	230,36 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 14:25:04	383,30 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 15:58:15	750,00 (proposta)	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
03/08/2021 - 17:36:03	383,30 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 19:56:06	344,97 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
04/08/2021 - 08:59:05	383,30 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:30:20	383,20	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:33:59	230,26	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:35:43	318,08	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
05/08/2021 - 17:37:27	232,00	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
05/08/2021 - 17:37:35	230,00	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
05/08/2021 - 17:37:56	229,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:38:52	229,20	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
05/08/2021 - 17:39:13	229,10	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:39:36	228,00	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
05/08/2021 - 17:40:08	227,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido

0042 - Rede Futebol Society, fio 5 mm traçados e virgem, polipropileno/seda, mala 5cm, tratamento anti-raiosuv/ sol e humidade/chuva

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/07/2021 - 07:53:04	306,00 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 14:25:31	306,55 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 15:58:15	740,00 (proposta)	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
03/08/2021 - 17:36:03	306,55 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 19:56:40	275,90 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
04/08/2021 - 08:59:05	306,55 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:30:57	306,40	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:34:04	275,80	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:35:57	275,00	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
05/08/2021 - 17:36:26	274,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:37:42	274,80	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
05/08/2021 - 17:38:03	274,70	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido

05/08/2021 - 17:38:59	274,60	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
05/08/2021 - 17:39:17	274,50	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:39:44	273,20	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
05/08/2021 - 17:40:20	273,10	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:40:44	272,00	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
05/08/2021 - 17:40:50	271,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido

0043 - Rede Futsal/Handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), Resistência a raio UV com fio 5 de espessura, malha de 15x15cm Medidas 3 x 2 x 1(Largura x Altura x profundidade)

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/07/2021 - 07:54:01	122,99 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 14:25:50	204,65 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 15:58:15	490,00 (proposta)	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
03/08/2021 - 17:36:03	204,65 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 19:57:08	184,19 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
04/08/2021 - 08:59:05	204,65 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:31:36	204,55	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:34:12	122,89	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:36:11	172,48	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido

0044 - Tabela marcação para Futsal Master 90 Cm X 44 Cm Com Aro - Xalingo

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/07/2021 - 17:58:19	117,00 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 14:26:09	117,65 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 17:36:03	117,65 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 19:57:51	105,89 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
04/08/2021 - 08:59:05	117,65 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:32:09	117,55	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:34:18	105,79	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido

0045 - Troféu em plástico com cor dourada medindo 15cm de altura, base na cor preta para esport

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/07/2021 - 17:59:12	34,18 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 14:26:33	56,88 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 15:58:15	350,00 (proposta)	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
03/08/2021 - 17:36:03	56,88 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 19:58:52	51,19 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
03/08/2021 - 23:42:20	56,50 (proposta)	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENHIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
04/08/2021 - 08:59:05	56,88 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:32:49	56,40	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido

05/08/2021 - 17:34:23	34,08	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:36:32	33,90	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
05/08/2021 - 17:36:59	33,80	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:38:02	33,70	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
05/08/2021 - 17:38:08	33,60	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:39:14	33,40	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
05/08/2021 - 17:39:22	33,30	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:40:00	33,20	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
05/08/2021 - 17:40:28	33,10	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido

0046 - Troféu em plástico com cor dourada medindo 1m de altura, base na cor preta para esporte

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/07/2021 - 18:00:12	60,63 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 14:27:00	100,88 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 15:58:15	400,00 (proposta)	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
03/08/2021 - 17:36:03	100,88 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 19:59:39	90,79 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
03/08/2021 - 23:43:15	100,00 (proposta)	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
04/08/2021 - 08:59:05	100,88 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:33:20	100,10	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:34:30	60,53	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:36:45	60,00	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
05/08/2021 - 17:37:05	59,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:38:41	59,80	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
05/08/2021 - 17:39:08	59,70	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido

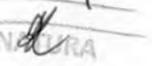
0047 - Troféu em plástico com cor dourada medindo 50cm de altura, base na cor preta para esporte

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/07/2021 - 18:01:00	55,00 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 14:27:27	63,86 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 15:58:15	300,00 (proposta)	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
03/08/2021 - 17:36:03	63,86 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 20:00:06	57,47 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
03/08/2021 - 23:43:43	63,50 (proposta)	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
04/08/2021 - 08:59:05	63,86 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:33:50	63,40	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:34:37	54,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:37:11	54,80	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
05/08/2021 - 17:37:25	54,70	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido

05/08/2021 - 17:39:25	54,50	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
05/08/2021 - 17:39:52	54,40	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:40:57	54,20	41.488.339/0001-66 - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Válido
05/08/2021 - 17:41:08	54,10	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido

0048 - Uniforme para Árbitro, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de Árbitro Frente e Costa TAM Adulto com bolso de colocar cartões no short e camisa cor preta

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/07/2021 - 18:01:48	73,00 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 14:27:46	73,65 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 17:36:03	73,65 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 20:00:40	66,29 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
04/08/2021 - 08:59:05	73,65 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:34:16	73,10	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:34:43	66,19	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:35:08	66,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:37:18	65,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:37:29	65,50	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:37:48	65,40	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:38:01	65,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:38:15	64,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:38:33	64,50	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:39:29	64,40	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:39:40	64,30	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:40:35	64,20	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:40:44	64,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:40:54	63,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:41:02	63,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:41:24	62,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:41:38	62,50	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:42:36	62,40	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:42:55	62,20	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:43:16	62,10	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:43:22	62,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:43:39	61,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:44:02	61,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:44:31	60,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:44:44	60,50	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido

N: PROC. 06573
 N: FL. 439
 ASSINATURA 

05/08/2021 - 17.45.48	60,40	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17.46.03	60,30	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17.46.18	60,20	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17.46.31	60,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17.47.16	59,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17.47.35	59,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido

0049 - Uniforme para Gandula, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster Estampada em sublimação total com identificação de Gandula Frente e Costa TAM Adulto cor amarela

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/07/2021 - 18.02.32	65,00 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 14.28.18	65,65 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 17.36.03	65,65 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 20.01.13	59,09 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
04/08/2021 - 08.59.05	65,65 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17.34.36	65,55	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17.34.53	58,99	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17.35.13	58,50	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17.37.31	58,40	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17.37.49	58,20	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17.38.21	58,10	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17.38.38	58,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17.39.33	57,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17.39.47	57,50	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17.40.40	57,40	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17.40.50	57,30	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17.41.00	57,20	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17.41.06	57,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17.41.33	56,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17.41.42	56,50	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17.43.01	56,40	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17.43.14	56,20	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17.43.44	56,10	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17.44.06	56,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17.44.36	55,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17.44.48	55,50	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17.45.59	55,40	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17.46.08	55,30	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido



05/08/2021 - 17:46:24	55,20	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:46:34	55,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:47:23	54,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:47:42	54,50	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido

0050 - Uniforme para Mesário, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de Mesário Frente e Costa TAM Adulto cor vermelha

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/07/2021 - 07:55:19	75,00 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
03/08/2021 - 14:28:33	75,65 (proposta)	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
03/08/2021 - 17:36:03	75,65 (proposta)	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
03/08/2021 - 20:02:02	68,09 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
04/08/2021 - 08:59:05	75,65 (proposta)	29.142.604/0001-54 - DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:35:02	67,99	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:35:16	75,55	33.366.156/0001-40 - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:35:19	67,50	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:37:40	67,40	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:37:56	67,20	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:38:25	67,10	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:38:44	67,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:39:40	66,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:39:51	66,50	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:40:44	66,40	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:40:55	66,30	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:41:19	66,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:41:40	65,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:41:47	65,50	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:43:07	65,40	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:43:17	65,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:43:48	64,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:44:10	64,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:44:40	63,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:44:53	63,50	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:46:04	63,40	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:46:13	63,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:46:27	62,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido
05/08/2021 - 17:46:38	62,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
05/08/2021 - 17:47:26	61,90	01.900.484/0001-98 - LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0023	06/08/2021 - 16:32:00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	ADEQUAÇÃO.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	03/08/2021 - 16:32	Loide Rodrigues da Silva	-	-	-	-	Documentos de Habilitação
S S B AGUIAR EIRELI	03/08/2021 - 22:46	SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR	-	-	-	-	Documentos de Habilitação

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
11/08/2021 - 09:48	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
04/08/2021 - 09:07:15	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes!
04/08/2021 - 09:07:32	Pregoeiro	peço que aguardem mais um instante e acompanhem o chat.
04/08/2021 - 10:15:08	Pregoeiro	Senhores, estou suspendendo a sessão e retomaremos às 15hrs do dia de hoje (04/08/2021)
04/08/2021 - 15:25:05	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
04/08/2021 - 15:25:20	Pregoeiro	Peço que aguardem mais alguns minutos.
04/08/2021 - 15:29:37	Pregoeiro	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico
04/08/2021 - 15:29:50	Pregoeiro	Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS
04/08/2021 - 15:30:01	Pregoeiro	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
04/08/2021 - 15:30:23	Pregoeiro	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
04/08/2021 - 15:30:34	Pregoeiro	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
04/08/2021 - 15:30:44	Pregoeiro	d) Informo que as propostas ajustadas ao lance final devem ser inseridas no sistema portaldecompraspublicas.com.br, no prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro, em um único arquivo após a fase de negociação.
04/08/2021 - 15:30:53	Pregoeiro	e) Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão
04/08/2021 - 15:31:02	Pregoeiro	f) Caso o licitante ofereça um lance de forma equivocada, o mesmo poderá solicitar ao Pregoeiro o cancelamento, momento em que o Pregoeiro analisará o pedido e julgará a aceitabilidade.
04/08/2021 - 15:31:11	Pregoeiro	g) Caso necessário, solicitaremos diligência para comprovação de documentação.
04/08/2021 - 15:31:22	Pregoeiro	Enquanto os senhores leem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Peço que aguardem.
04/08/2021 - 15:32:07	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
04/08/2021 - 15:45:32	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
04/08/2021 - 15:45:33	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10 024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será promulgada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
04/08/2021 - 15:45:33	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
04/08/2021 - 15:45:33	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
04/08/2021 - 15:46:08	Pregoeiro	Senhores Licitantes, peço que leiam as instruções abaixo repassadas pelo sistema.

04/08/2021 - 16:41:23	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido a uma demanda grande de licitações que estamos trabalhando, infelizmente não conseguiremos avançar para a fase lances hoje. Desta forma, estou suspendendo a sessão e em tempo, remarco a continuação para amanhã, dia 05/08/2021, às 15h 00min.
05/08/2021 - 15:09:38	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
05/08/2021 - 15:09:47	Pregoeiro	Peço que aguardem mais alguns minutos.
05/08/2021 - 16:31:33	Pregoeiro	Iremos iniciar a fase de lances. Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o menor preço por ITEM.
05/08/2021 - 16:31:48	Pregoeiro	Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será aberto procedimento administrativo conforme constante do Edital que rege este certame.
05/08/2021 - 16:33:04	Pregoeiro	Abriremos para lances a cada 10 itens. Pedimos que atentem.
05/08/2021 - 16:34:35	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 16:34:35	Sistema	Há, na disputa do item 0001, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
05/08/2021 - 16:34:35	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 16:34:35	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 16:34:35	Sistema	Há, na disputa do item 0002, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
05/08/2021 - 16:34:35	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 16:34:35	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 16:34:35	Sistema	Há, na disputa do item 0003, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
05/08/2021 - 16:34:35	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 16:34:35	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 16:34:35	Sistema	Há, na disputa do item 0004, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
05/08/2021 - 16:34:35	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 16:34:35	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 16:34:35	Sistema	Há, na disputa do item 0005, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
05/08/2021 - 16:34:35	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 16:34:35	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 16:34:35	Sistema	Há, na disputa do item 0006, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
05/08/2021 - 16:34:35	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 16:34:35	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 16:34:35	Sistema	Há, na disputa do item 0007, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
05/08/2021 - 16:34:35	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 16:34:35	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 16:34:35	Sistema	Há, na disputa do item 0008, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
05/08/2021 - 16:34:35	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 16:34:35	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 16:34:35	Sistema	Há, na disputa do item 0009, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
05/08/2021 - 16:34:35	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 16:34:35	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 16:34:35	Sistema	Há, na disputa do item 0010, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
05/08/2021 - 16:34:35	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 16:35:16	Pregoeiro	Peço que apresentem suas melhores ofertas.
05/08/2021 - 16:44:56	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
05/08/2021 - 16:44:56	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
05/08/2021 - 16:44:56	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
05/08/2021 - 16:44:56	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
05/08/2021 - 16:44:56	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
05/08/2021 - 16:45:15	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
05/08/2021 - 16:47:06	Sistema	O item 0004 foi encerrado.



05/08/2021 - 16:47:15	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
05/08/2021 - 16:48:25	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 16:48:25	Sistema	Há, na disputa do item 0011, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
05/08/2021 - 16:48:25	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 16:48:25	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 16:48:25	Sistema	Há, na disputa do item 0012, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
05/08/2021 - 16:48:25	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 16:48:25	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 16:48:25	Sistema	Há, na disputa do item 0013, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
05/08/2021 - 16:48:25	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 16:48:25	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 16:48:25	Sistema	Há, na disputa do item 0014, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
05/08/2021 - 16:48:25	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 16:48:25	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 16:48:25	Sistema	Há, na disputa do item 0015, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
05/08/2021 - 16:48:25	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 16:48:25	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 16:48:25	Sistema	Há, na disputa do item 0016, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
05/08/2021 - 16:48:25	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 16:48:25	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 16:48:25	Sistema	Há, na disputa do item 0017, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
05/08/2021 - 16:48:25	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 16:48:25	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 16:48:25	Sistema	Há, na disputa do item 0018, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
05/08/2021 - 16:48:25	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 16:48:25	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 16:48:25	Sistema	Há, na disputa do item 0019, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
05/08/2021 - 16:48:25	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 16:48:25	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 16:48:25	Sistema	Há, na disputa do item 0020, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
05/08/2021 - 16:48:25	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 16:53:51	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
05/08/2021 - 16:58:25	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
05/08/2021 - 16:58:25	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
05/08/2021 - 16:58:25	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
05/08/2021 - 16:58:25	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
05/08/2021 - 16:58:25	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
05/08/2021 - 16:58:37	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
05/08/2021 - 16:59:06	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
05/08/2021 - 17:00:20	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
05/08/2021 - 17:01:00	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
05/08/2021 - 17:01:14	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
05/08/2021 - 17:01:34	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
05/08/2021 - 17:04:47	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 17:04:47	Sistema	Há, na disputa do item 0021, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)

05/08/2021 - 17.04.47	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
05/08/2021 - 17.04.47	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 17.04.47	Sistema	Há, na disputa do item 0022, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
05/08/2021 - 17.04.47	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 17.04.47	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 17.04.47	Sistema	Há, na disputa do item 0023, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
05/08/2021 - 17.04.47	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 17.04.47	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 17.04.47	Sistema	Há, na disputa do item 0024, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
05/08/2021 - 17.04.47	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 17.04.47	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 17.04.47	Sistema	Há, na disputa do item 0025, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
05/08/2021 - 17.04.47	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 17.04.47	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 17.04.47	Sistema	Há, na disputa do item 0026, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
05/08/2021 - 17.04.47	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 17.04.47	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 17.04.47	Sistema	Há, na disputa do item 0027, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
05/08/2021 - 17.04.47	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 17.04.47	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 17.04.47	Sistema	Há, na disputa do item 0028, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
05/08/2021 - 17.04.47	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 17.04.47	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 17.04.47	Sistema	Há, na disputa do item 0029, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
05/08/2021 - 17.04.47	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 17.04.47	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 17.04.47	Sistema	Há, na disputa do item 0030, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
05/08/2021 - 17.04.47	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 17.12.22	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 15,00 para o item 0021 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
05/08/2021 - 17.14.47	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
05/08/2021 - 17.14.47	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
05/08/2021 - 17.14.47	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
05/08/2021 - 17.14.47	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
05/08/2021 - 17.14.47	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
05/08/2021 - 17.14.56	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
05/08/2021 - 17.16.07	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 11,00 para o item 0030 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
05/08/2021 - 17.16.45	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 11,00 para o item 0030 foi aprovado pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 17.16.48	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
05/08/2021 - 17.16.54	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
05/08/2021 - 17.17.12	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 10,90 para o item 0030 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
05/08/2021 - 17.17.14	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
05/08/2021 - 17.17.24	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 10,90 para o item 0030 foi aprovado pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 17.17.53	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 17.17.53	Sistema	Há, na disputa do item 0031, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)



05/08/2021 - 17:17:53	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 17:17:53	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 17:17:53	Sistema	Há, na disputa do item 0032, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014. (cont.)
05/08/2021 - 17:17:53	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 17:17:53	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 17:17:53	Sistema	Há, na disputa do item 0033, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014. (cont.)
05/08/2021 - 17:17:53	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 17:17:53	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 17:17:53	Sistema	Há, na disputa do item 0034, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014. (cont.)
05/08/2021 - 17:17:53	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 17:17:53	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 17:17:53	Sistema	Há, na disputa do item 0035, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014. (cont.)
05/08/2021 - 17:17:53	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 17:17:53	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 17:17:53	Sistema	Há, na disputa do item 0036, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014. (cont.)
05/08/2021 - 17:17:53	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 17:17:53	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 17:17:53	Sistema	Há, na disputa do item 0037, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014. (cont.)
05/08/2021 - 17:17:53	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 17:17:53	Sistema	O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 17:17:53	Sistema	Há, na disputa do item 0038, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014. (cont.)
05/08/2021 - 17:17:53	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 17:17:53	Sistema	O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 17:17:53	Sistema	Há, na disputa do item 0039, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014. (cont.)
05/08/2021 - 17:17:53	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 17:17:53	Sistema	O item 0040 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 17:17:53	Sistema	Há, na disputa do item 0040, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014. (cont.)
05/08/2021 - 17:17:53	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 17:20:57	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
05/08/2021 - 17:28:16	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
05/08/2021 - 17:28:16	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
05/08/2021 - 17:28:16	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
05/08/2021 - 17:28:16	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
05/08/2021 - 17:28:16	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
05/08/2021 - 17:28:16	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
05/08/2021 - 17:28:16	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
05/08/2021 - 17:28:16	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
05/08/2021 - 17:28:16	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
05/08/2021 - 17:28:16	Sistema	O item 0040 foi encerrado.
05/08/2021 - 17:28:51	Sistema	O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 17:28:51	Sistema	Há, na disputa do item 0041, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014. (cont.)
05/08/2021 - 17:28:51	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 17:28:51	Sistema	O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 17:28:51	Sistema	Há, na disputa do item 0042, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014. (cont.)



05/08/2021 - 17:28:51	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 17:28:51	Sistema	O item 0043 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 17:28:51	Sistema	Há, na disputa do item 0043, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
05/08/2021 - 17:28:51	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 17:28:51	Sistema	O item 0044 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 17:28:51	Sistema	Há, na disputa do item 0044, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
05/08/2021 - 17:28:51	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 17:28:51	Sistema	O item 0045 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 17:28:51	Sistema	Há, na disputa do item 0045, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
05/08/2021 - 17:28:51	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 17:28:51	Sistema	O item 0046 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 17:28:51	Sistema	Há, na disputa do item 0046, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
05/08/2021 - 17:28:51	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 17:28:51	Sistema	O item 0047 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 17:28:51	Sistema	Há, na disputa do item 0047, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
05/08/2021 - 17:28:51	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 17:28:51	Sistema	O item 0048 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 17:28:51	Sistema	Há, na disputa do item 0048, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
05/08/2021 - 17:28:51	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 17:28:51	Sistema	O item 0049 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 17:28:51	Sistema	Há, na disputa do item 0049, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
05/08/2021 - 17:28:51	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 17:28:51	Sistema	O item 0050 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2021 - 17:28:51	Sistema	Há, na disputa do item 0050, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
05/08/2021 - 17:28:51	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
05/08/2021 - 17:38:53	Sistema	O item 0043 foi encerrado.
05/08/2021 - 17:38:53	Sistema	O item 0044 foi encerrado.
05/08/2021 - 17:41:08	Sistema	O item 0046 foi encerrado.
05/08/2021 - 17:42:42	Sistema	O item 0041 foi encerrado.
05/08/2021 - 17:42:42	Sistema	O item 0045 foi encerrado.
05/08/2021 - 17:42:50	Sistema	O item 0042 foi encerrado.
05/08/2021 - 17:43:10	Sistema	O item 0047 foi encerrado.
05/08/2021 - 17:56:04	Sistema	O item 0048 foi encerrado.
05/08/2021 - 17:56:04	Sistema	O item 0049 foi encerrado.
05/08/2021 - 17:56:04	Sistema	O item 0050 foi encerrado.
05/08/2021 - 18:24:33	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido ao horário já avançado, iremos suspender a sessão, oportunidade em que agendo sua continuação para amanhã (06.08.2021), às 09h:30min.
05/08/2021 - 18:25:14	Pregoeiro	São estas as informações para o momento, oportunidade em que dou por encerrada a sessão no dia de hoje. Chat encerrado.
06/08/2021 - 09:08:52	Pregoeiro	Bom dia Senhores Licitantes (a).
06/08/2021 - 09:09:14	Pregoeiro	Vamos dar continuidade ao julgamento do PE SRP nº 028/2021.
06/08/2021 - 09:09:21	Pregoeiro	Peço que aguardem mais alguns minutos.
06/08/2021 - 09:38:41	Pregoeiro	Passado o horário marcado para continuidade (09:30hrs), estamos dando continuidade ao certame.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0001 teve como arrematante LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME com valor unitário de R\$ 19,90.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0002 teve como arrematante LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME com valor unitário de R\$ 41,90.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0003 teve como arrematante LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME com valor unitário de R\$ 41,89.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0004 teve como arrematante LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME com valor unitário de R\$ 67,99.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0005 teve como arrematante LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME com valor unitário de R\$ 71,80.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0006 teve como arrematante LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME com valor unitário de R\$ 51,32.

06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0007 teve como arrematante LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME com valor unitário de R\$ 56,90.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0008 teve como arrematante LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME com valor unitário de R\$ 48,84.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0009 teve como arrematante LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME com valor unitário de R\$ 41,87.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0010 teve como arrematante LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME com valor unitário de R\$ 48,77.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0011 teve como arrematante LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME com valor unitário de R\$ 59,70.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0012 teve como arrematante LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME com valor unitário de R\$ 59,70.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0013 teve como arrematante LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME com valor unitário de R\$ 58,90.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0014 teve como arrematante LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME com valor unitário de R\$ 59,90.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0015 teve como arrematante LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME com valor unitário de R\$ 56,16.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0016 teve como arrematante LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME com valor unitário de R\$ 51,99.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0017 teve como arrematante LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME com valor unitário de R\$ 65,47.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0018 teve como arrematante LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME com valor unitário de R\$ 28,39.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0019 teve como arrematante LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME com valor unitário de R\$ 36,48.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0020 teve como arrematante LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME com valor unitário de R\$ 21,90.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0021 teve como arrematante LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME com valor unitário de R\$ 14,90.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0022 teve como arrematante LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME com valor unitário de R\$ 14,90.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0023 teve como arrematante S S B AGUIAR EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 388,00.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0024 teve como arrematante S S B AGUIAR EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 355,00.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0025 teve como arrematante LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME com valor unitário de R\$ 29,90.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0026 teve como arrematante S S B AGUIAR EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 539,00.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0027 teve como arrematante S S B AGUIAR EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 457,00.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0028 teve como arrematante LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME com valor unitário de R\$ 34,90.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0029 teve como arrematante LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME com valor unitário de R\$ 30,90.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0030 teve como arrematante LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME com valor unitário de R\$ 9,90.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0031 teve como arrematante LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME com valor unitário de R\$ 16,60.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0032 teve como arrematante LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME com valor unitário de R\$ 417,90.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0033 teve como arrematante LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME com valor unitário de R\$ 3,42.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0034 teve como arrematante LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME com valor unitário de R\$ 3,42.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0035 teve como arrematante LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME com valor unitário de R\$ 3,42.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0036 teve como arrematante LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME com valor unitário de R\$ 12,10.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0037 teve como arrematante LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME com valor unitário de R\$ 362,89.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0038 teve como arrematante LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME com valor unitário de R\$ 59,87.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0039 teve como arrematante LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME com valor unitário de R\$ 33,46.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0040 teve como arrematante LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME com valor unitário de R\$ 115,08.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0041 teve como arrematante LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME com valor unitário de R\$ 227,90.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0042 teve como arrematante LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME com valor unitário de R\$ 271,90.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0043 teve como arrematante LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME com valor unitário de R\$ 122,89.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0044 teve como arrematante LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME com valor unitário de R\$ 105,79.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0045 teve como arrematante LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME com valor unitário de R\$ 33,10.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0046 teve como arrematante LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME com valor unitário de R\$ 59,70.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0047 teve como arrematante LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME com valor unitário de R\$ 54,10.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0048 teve como arrematante S S B AGUIAR EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 59,00.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0049 teve como arrematante S S B AGUIAR EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 54,50.
06/08/2021 - 09:39:00	Sistema	O item 0050 teve como arrematante S S B AGUIAR EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 61,50.
06/08/2021 - 09:40:05	Pregoeiro	Senhores licitantes, abriremos a fase de negociação para os itens ora classificados pelo prazo de 30 (trinta) minutos, peço que se manifestem no chat, por gentileza!
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021.

06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0026. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0027. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0029. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0030. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0031. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0032. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0033. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0034. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0035. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0036. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0037. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0038. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0039. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0040. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0041. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0042. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0043. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0044. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0045. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0046. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0047. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0048. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0049. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 09:40:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0050. O prazo é até às 10:12 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 09:41:45	F. LOIDE RODRIGUES DA SILVA	Motivo: Prazo para negociação, se manifestem no chat, por gentileza! Negociação Item 0001: Bom dia Sr. Pregoeiro, esse é o nosso melhor preço para todos os itens.
06/08/2021 - 09:50:50	F. S S B AGUIAR EIRELI	Negociação Item 0023: Bom dia! Sr Pregoeiro, já é a nossa melhor oferta, para todos os itens!
06/08/2021 - 10:29:46	Pregoeiro	Senhores licitantes, abriremos prazo para apresentação das propostas readequadas para os itens arrematados pelo prazo de 02 (duas) horas. O Prazo definido será de até às 12:30hrs do dia de hoje (06/08/2021). A proposta readequada deverá ser apresentada em arquivo único (pdf) para todos os itens arrematados.
06/08/2021 - 10:30:17	Pregoeiro	basta importar a proposta em um item ganho pela arrematante
06/08/2021 - 10:30:46	Pregoeiro	não há a necessidade de importar em todos os itens arrematados
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021



06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 10:31:50	Sistema	Motivo: prazo apresentação readequada
06/08/2021 - 10:38:26	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
06/08/2021 - 10:43:05	Pregoeiro	Senhores licitantes, o prazo ficará aberto ate o horário definido e a sessão será retomada às 15hrs do dia de hoje
06/08/2021 - 11:05:11	Sistema	A diligência do item 0048 foi anexada ao processo.
06/08/2021 - 11:05:40	Sistema	A diligência do item 0023 foi anexada ao processo.
06/08/2021 - 11:05:52	Sistema	A diligência do item 0024 foi anexada ao processo.
06/08/2021 - 11:06:05	Sistema	A diligência do item 0026 foi anexada ao processo.
06/08/2021 - 11:06:13	Sistema	A diligência do item 0027 foi anexada ao processo.
06/08/2021 - 11:06:37	Sistema	A diligência do item 0049 foi anexada ao processo.
06/08/2021 - 11:06:50	Sistema	A diligência do item 0050 foi anexada ao processo.
06/08/2021 - 15:17:07	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes
06/08/2021 - 15:17:15	Pregoeiro	Aguardem uns instantes
06/08/2021 - 15:33:34	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes
06/08/2021 - 15:34:01	Pregoeiro	Verificamos que as empresas arrematantes apresentaram suas propostas readequadas
06/08/2021 - 15:34:15	Pregoeiro	após a análise das mesmas constatamos o seguinte:
06/08/2021 - 15:35:44	Pregoeiro	a empresa LOIDE RODRIGUES DA SILVA teve sua proposta aceita e classificada para os itens ora arrematados



N: PROC. 065/21
N: FL. 450
SILVANA

06/08/2021 - 15:40:04	Pregoeiro	A empresa S S B AGUIAR EIRELI também teve sua proposta aceita e classificada pelo pregoeiro, contudo a mesma apresentou sua proposta com erro na somatória do valor global, porém não será penalizada por este erro. Dessa forma, registro em ata que o valor global da proposta da arrematante é de R\$ 150.760,00 e não de R\$ 150.850,00 conforme apresentado.
06/08/2021 - 15:41:40	Pregoeiro	Dessa forma, irei abrir diligência para que a empresa apresente a sua proposta readequada corrigida pelo prazo de 02 horas e estou marcando a sessão para dia 09/08/2021 às 15hrs.
06/08/2021 - 15:42:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 17:50 do dia 06/08/2021.
06/08/2021 - 15:42:48	Sistema	Motivo: Campo para importação da proposta readequada devidamente corrigida
06/08/2021 - 16:32:00	Sistema	A diligência do item 0023 foi anexada ao processo.
09/08/2021 - 14:59:46	Pregoeiro	Boa tarde Senhores Licitantes
09/08/2021 - 15:00:14	Pregoeiro	Verificamos que a diligência foi atendida.
09/08/2021 - 15:00:43	Pregoeiro	Analisaremos a documentação de habilitação e retomaremos a sessão amanhã às 09hrs.
10/08/2021 - 09:34:29	Pregoeiro	Bom dia Senhores Licitantes.
10/08/2021 - 09:34:41	Pregoeiro	Aguardem uns instantes
10/08/2021 - 18:23:03	Pregoeiro	Boa tarde Srs. Licitantes!
10/08/2021 - 18:23:24	Pregoeiro	Retomaremos a sessão amanhã às 09hrs.
11/08/2021 - 09:12:56	Pregoeiro	Bom dia Senhores Licitantes
11/08/2021 - 09:16:14	Pregoeiro	Após a análise da documentação de Habilitação apresentada pelas empresas arrematantes, declaro o seguinte
11/08/2021 - 09:16:24	Pregoeiro	As empresas LOIDE RODRIGUES DA SILVA e S S B AGUIAR EIRELI foram consideradas HABILITADAS no referido certame.
11/08/2021 - 09:16:33	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOIDE RODRIGUES DA SILVA
11/08/2021 - 09:16:33	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOIDE RODRIGUES DA SILVA.
11/08/2021 - 09:16:33	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOIDE RODRIGUES DA SILVA
11/08/2021 - 09:16:33	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOIDE RODRIGUES DA SILVA.
11/08/2021 - 09:16:33	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOIDE RODRIGUES DA SILVA
11/08/2021 - 09:16:33	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOIDE RODRIGUES DA SILVA.
11/08/2021 - 09:16:33	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOIDE RODRIGUES DA SILVA.
11/08/2021 - 09:16:33	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOIDE RODRIGUES DA SILVA.
11/08/2021 - 09:16:33	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOIDE RODRIGUES DA SILVA
11/08/2021 - 09:16:33	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOIDE RODRIGUES DA SILVA.
11/08/2021 - 09:16:33	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOIDE RODRIGUES DA SILVA.
11/08/2021 - 09:16:33	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOIDE RODRIGUES DA SILVA.
11/08/2021 - 09:16:33	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOIDE RODRIGUES DA SILVA.
11/08/2021 - 09:16:33	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOIDE RODRIGUES DA SILVA.
11/08/2021 - 09:16:33	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOIDE RODRIGUES DA SILVA.
11/08/2021 - 09:16:33	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOIDE RODRIGUES DA SILVA.
11/08/2021 - 09:16:33	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOIDE RODRIGUES DA SILVA.
11/08/2021 - 09:16:33	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOIDE RODRIGUES DA SILVA.
11/08/2021 - 09:16:33	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOIDE RODRIGUES DA SILVA.
11/08/2021 - 09:16:33	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOIDE RODRIGUES DA SILVA.
11/08/2021 - 09:16:33	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOIDE RODRIGUES DA SILVA.
11/08/2021 - 09:16:33	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOIDE RODRIGUES DA SILVA.
11/08/2021 - 09:16:33	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOIDE RODRIGUES DA SILVA.
11/08/2021 - 09:16:33	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOIDE RODRIGUES DA SILVA.
11/08/2021 - 09:16:33	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOIDE RODRIGUES DA SILVA.
11/08/2021 - 09:16:33	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOIDE RODRIGUES DA SILVA.
11/08/2021 - 09:16:33	Sistema	Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOIDE RODRIGUES DA SILVA.
11/08/2021 - 09:16:33	Sistema	Para o item 0032 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOIDE RODRIGUES DA SILVA.
11/08/2021 - 09:16:33	Sistema	Para o item 0033 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOIDE RODRIGUES DA SILVA.
11/08/2021 - 09:16:33	Sistema	Para o item 0034 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOIDE RODRIGUES DA SILVA.
11/08/2021 - 09:16:33	Sistema	Para o item 0035 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOIDE RODRIGUES DA SILVA.
11/08/2021 - 09:16:33	Sistema	Para o item 0036 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOIDE RODRIGUES DA SILVA.
11/08/2021 - 09:16:33	Sistema	Para o item 0037 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOIDE RODRIGUES DA SILVA.
11/08/2021 - 09:16:33	Sistema	Para o item 0038 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOIDE RODRIGUES DA SILVA.
11/08/2021 - 09:16:33	Sistema	Para o item 0039 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOIDE RODRIGUES DA SILVA.
11/08/2021 - 09:16:33	Sistema	Para o item 0040 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOIDE RODRIGUES DA SILVA.
11/08/2021 - 09:16:33	Sistema	Para o item 0041 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOIDE RODRIGUES DA SILVA.
11/08/2021 - 09:16:33	Sistema	Para o item 0042 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOIDE RODRIGUES DA SILVA.
11/08/2021 - 09:16:33	Sistema	Para o item 0043 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOIDE RODRIGUES DA SILVA.

11/08/2021 - 09:16:33	Sistema	Para o item 0044 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOIDE RODRIGUES DA SILVA.
11/08/2021 - 09:16:33	Sistema	Para o item 0045 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOIDE RODRIGUES DA SILVA.
11/08/2021 - 09:16:33	Sistema	Para o item 0046 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOIDE RODRIGUES DA SILVA.
11/08/2021 - 09:16:33	Sistema	Para o item 0047 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOIDE RODRIGUES DA SILVA.
11/08/2021 - 09:17:06	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S S B AGUIAR EIRELI.
11/08/2021 - 09:17:06	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S S B AGUIAR EIRELI.
11/08/2021 - 09:17:06	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S S B AGUIAR EIRELI.
11/08/2021 - 09:17:06	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S S B AGUIAR EIRELI.
11/08/2021 - 09:17:06	Sistema	Para o item 0048 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S S B AGUIAR EIRELI.
11/08/2021 - 09:17:06	Sistema	Para o item 0049 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S S B AGUIAR EIRELI.
11/08/2021 - 09:17:06	Sistema	Para o item 0050 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S S B AGUIAR EIRELI.
11/08/2021 - 09:17:21	Pregoeiro	Abriremos a fase de intenção de recurso pelo prazo de 30 (trinta) minutos para caso queiram manifestar recurso contra algum ato do Pregoeiro
11/08/2021 - 09:17:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 11/08/2021 às 09:48.
11/08/2021 - 10:47:12	Pregoeiro	Tendo em vista a recusa por parte dos licitantes na interposição de recurso contra o resultado do certame, declaramos o processo encerrado
11/08/2021 - 10:47:32	Pregoeiro	Informo ainda que o processo será adjudicado e seguirá para análise técnica para posteriormente seguir à autoridade competente para decidir acerca de sua homologação
11/08/2021 - 10:47:39	Pregoeiro	São estas as informações para o momento, oportunidade em que dou por encerrada a sessão no dia de hoje
11/08/2021 - 10:47:46	Pregoeiro	Em nome do Município de Santa Luzia/MA agradeço a participação de todos
11/08/2021 - 10:47:52	Pregoeiro	Tenham um ótimo dia. Chat encerrado
11/08/2021 - 10:47:57	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
11/08/2021 - 10:48:05	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
11/08/2021 - 10:48:05	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
11/08/2021 - 10:48:05	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
11/08/2021 - 10:48:05	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
11/08/2021 - 10:48:05	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
11/08/2021 - 10:48:05	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
11/08/2021 - 10:48:05	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
11/08/2021 - 10:48:05	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
11/08/2021 - 10:48:05	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
11/08/2021 - 10:48:05	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
11/08/2021 - 10:48:05	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
11/08/2021 - 10:48:05	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
11/08/2021 - 10:48:05	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
11/08/2021 - 10:48:05	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
11/08/2021 - 10:48:05	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
11/08/2021 - 10:48:05	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
11/08/2021 - 10:48:05	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
11/08/2021 - 10:48:05	Sistema	O Item 0018 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
11/08/2021 - 10:48:05	Sistema	O Item 0019 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
11/08/2021 - 10:48:05	Sistema	O Item 0020 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
11/08/2021 - 10:48:05	Sistema	O Item 0021 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
11/08/2021 - 10:48:05	Sistema	O Item 0022 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
11/08/2021 - 10:48:05	Sistema	O Item 0023 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
11/08/2021 - 10:48:05	Sistema	O Item 0024 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
11/08/2021 - 10:48:05	Sistema	O Item 0025 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
11/08/2021 - 10:48:05	Sistema	O Item 0026 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
11/08/2021 - 10:48:05	Sistema	O Item 0027 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
11/08/2021 - 10:48:05	Sistema	O Item 0028 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
11/08/2021 - 10:48:05	Sistema	O Item 0029 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
11/08/2021 - 10:48:05	Sistema	O Item 0030 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
11/08/2021 - 10:48:05	Sistema	O Item 0031 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
11/08/2021 - 10:48:05	Sistema	O Item 0032 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
11/08/2021 - 10:48:05	Sistema	O Item 0033 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
11/08/2021 - 10:48:05	Sistema	O Item 0034 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
11/08/2021 - 10:48:05	Sistema	O Item 0035 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
11/08/2021 - 10:48:05	Sistema	O Item 0036 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.

N: PROC. 065/21
N: FL. 153
ASSINATURA

19/08/2021 - 08:57:51	Sistema	O Item 0044 foi homologado por Jucenária Santos Frazão.
19/08/2021 - 08:57:51	Sistema	O Item 0045 foi homologado por Jucenária Santos Frazão.
19/08/2021 - 08:57:51	Sistema	O Item 0046 foi homologado por Jucenária Santos Frazão.
19/08/2021 - 08:57:51	Sistema	O Item 0047 foi homologado por Jucenária Santos Frazão.
19/08/2021 - 08:57:51	Sistema	O Item 0048 foi homologado por Jucenária Santos Frazão.
19/08/2021 - 08:57:51	Sistema	O Item 0049 foi homologado por Jucenária Santos Frazão.
19/08/2021 - 08:58:50	Sistema	O Item 0050 foi homologado por Jucenária Santos Frazão.

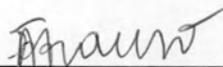
A data limite para participação no cadastro de reserva nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46, foi definida pelo pregoeiro para 20/08/2021 às 09:00.

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
Franclid Alves de Araújo	19/08/2021 - 10:36:34
Joel Moreira Chaves	19/08/2021 - 10:36:34



Diego Maciel Barbosa
Pregoeiro(a)



Franclid Alves de Araújo
Apoio



N: PROC. 065/21
N: FL. 043
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO E
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

Em obediência ao que dispõe o Caput do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO**, a deflagração deste procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra, tendo por objeto o **Registro de preço para aquisição de materiais esportivos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nos termos da legislação em vigor.

Em obediência ao que dispõe no art. 7º, §2º, inciso I, c/c art. 38, caput, ambos da Lei nº 8.666/1993, ratifico a **APROVAÇÃO** do Termo de Referência anexado aos autos do Processo em epígrafe, uma vez que foram devidamente comprovados os seguintes requisitos:

- 1- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado;
- 2- Ofício de solicitação da demanda;
- 3- Termo de Referência, devidamente aprovado;
- 4- Pesquisas de Preços.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as futuras despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 065121
N: FL. 042
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

SOLICITO, ainda, que sejam obedecidos os dispositivos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais legislações correlatas.

No mais, encaminho os autos à CPL para que sejam tomadas as devidas providências nos termos da Lei.

Atenciosamente,

Santa Luzia - MA, 05 de julho de 2021.

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO

Secretária Municipal de Governo

(autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 001/2021 de 04/01/2021)



Nº PROC. 065/21
Nº FL. 508
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 250/2021.
PROC. ADM. Nº 065/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA E A EMPRESA, LOÍDE RODRIGUES DA SILVA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo e Gestão, Sra. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**, brasileira, portadora do RG. nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, residente nesta cidade, e a Empresa **LOÍDE RODRIGUES DA SILVA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 01.900.484/0001-98 estabelecida na Rua Dr. José Burnet, nº 46, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal a Sra. **LOÍDE RODRIGUES DA SILVA** portadora do RG nº 048370912013-9 SSP/MA e do CPF nº 406.551.563-72 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 065/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 028/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Aquisição de materiais esportivos para o Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Marca	Und.	Quant.	Unit.	Total
1	Apito profissional, material plástico, tipo 40, sem esfera, som nitido, para uso na arbitragem de várias modalidades esportivas.	Penalty	UND	4	19,90	79,60
2	Bandeira Para Árbitro Auxiliar	Penalty	UND	24	41,90	1.005,60
3	Bola de Borracha para Recreação nº 12: Bola de Borracha para Recreação nº 12: Confeccionada em Borracha miolo removível e lubrificação, medindo entre 57-59cm, 250-270 gramas. Com válvula. A arca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	Penalty	UND	40	41,89	1.675,60

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC. 069/21
Nº FL. 507
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

4	Bola de Futebol de Área (beach soccer) oficial, Adulto aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	Penalty	UND	30	67,99	2.039,70
5	Bola de Futebol de Área (beach soccer) oficial, infantil aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	Penalty	UND	20	71,80	1.436,00
6	Bola de Futebol de Campo Adulto: Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 68-70cm, 410-450 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	Penalty	UND	80	51,32	4.105,60
7	Bola de Futebol de Campo Infantil: Tamanho infantil, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 64-66cm, 360-390 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	Penalty	UND	20	56,90	1.138,00
8	Bola de Futebol Society oficial, Adulto aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	Penalty	UND	60	48,84	2.930,40
9	Bola de Futebol Society oficial, Infantil aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	Penalty	UND	10	41,87	418,70
10	Bola de Futsal Adulto: Tamanho oficial Adulto, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 61- 64cm, pesando entre 410-440 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	Penalty	UND	70	48,77	3.413,90
11	Bola de Futsal Infantil: Tamanho Infantil, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 55 e 59cm, pesando entre 350 e 380 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	Penalty	UND	20	59,70	1.194,00
12	Bola de Futsal Mirim Tamanho Infantil, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 54- 56cm, pesando entre 300 e 350 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	Penalty	UND	10	59,70	597,00
13	Bola de Handebol Adulto Feminino: numeração 2, confeccionada em PVC, 8costurada, com câmara butil, medindo entre 45-55cm, pesando entre 280 e 375 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	Penalty	UND	30	58,90	1.767,00
14	Bola de Handebol Adulto Masculino: numeração 3, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 55-65cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	Penalty	UND	30	59,90	1.797,00
15	Bola de Handebol Infantil: tamanho infantil, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 49-51cm, pesando entre 230 e 270 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	Penalty	UND	10	56,16	561,60
16	Bola de Handebol Infanto: Costurada, confeccionada em PVC, com câmara butil, medindo entre 54-56cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	Penalty	UND	6	51,99	311,94
17	Bola de Vôlei Confeccionada Com Pu. Tamanho: 65 - 67 cm de Diâmetro. Peso: 260 - 280 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), ou pela Federação Internacional de Vôlei (FIV), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Vôlei nacional.	Penalty	UND	15	65,47	982,05
18	Bomba de Ar Dupla Ação: enche nos dois sentidos ao movimento, acompanhada de mangueira flexível rosqueável acompanhada de 2 bicos, comprimento 36cm (posição fechada) largura 2.2cm.	Penalty	UND	10	28,39	283,90
19	Colchonete para alongamento físico.	Penalty	UND	10	36,48	364,80
20	Cone Grande em PVC 75cm	Penalty	UND	25	21,90	547,50

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC. 065/21
Nº FL. 508
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

21	Cone Médio em PVC 50cm	Penalty	UND	25	14,90	372,50
22	Cronometro Digital Light	Penalty	UND	24	14,90	357,60
30	Kit Cartão Árbitro de Campo PVC Amarelo/Ver	Excalibur	KIT	18	9,90	178,20
31	Kit Cartão Árbitro Salão PVC Ama/Ver/Azul	Excalibur	KIT	18	16,60	298,80
32	Máquina de Marcar Campo de Futebol, Linhas, Faixas	Excalibur	UND	2	417,90	835,80
33	Medalhas de bronze, pintada na cor bronze, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Piazza	UND	75	3,42	256,50
34	Medalhas de latão, pintada na cor ouro, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Piazza	UND	75	3,42	256,50
35	Medalhas de latão, pintada na cor prata, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Piazza	UND	75	3,42	256,50
36	Meião Amador Várias Cores, comp 49% poliamida 34% Algodão 11% poliéster 6% elastadino Pontuações variadas pacote com 1 par.	Kanxa	PCT	80	12,10	968,00
37	Placa Eletrônica Substituição de Atleta Futebol de Campo	Lamboglia	UND	2	362,89	725,78
38	Prancheta Tática Magnética Futebol de Campo Kief Imã/Caneta	Excalibur	UND	4	59,87	239,48
39	Prato Agilidade Funcional com 20 unidades	Excalibur	UND	10	33,46	334,60
40	Rede de Vôlei com 2 lona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas ponta para amarração com costura dupla; Descrição: lona superior 7cm de largura e lona inferior com 5cm de largura med. 1,0x10,0 malhas, 10x10cm fio 2mm em nylon.	Stitter	UND	4	115,08	460,32
41	Rede Futebol de Campo: Oficial para trave, medidas oficiais, confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5, malha 16x16. Medida padrão : 7,55m x 2,44m, modelo tradicional	Stitter	UND	14	227,90	3.190,60
42	Rede Futebol Society, fio 5 mm traçados e virgem, polipropileno/seda, mala 5cm, tratamento anti-raio suv/ sol e humidade/chuva	Stitter	UND	14	271,90	3.806,60
43	Rede Futsal/Handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), Resistência a raio UV com fio 5 de espessura, malha de 15x15cm Medidas 3 x 2 x 1(Largura x Altura x profundidade)	Stitter	UND	6	122,89	737,34
44	Tabela marcação para Futsal Master 90 Cm X 44 Cm Com Aro - Xalingo	Excalibur	UND	8	105,79	846,32
45	Troféu em plástico com cor dourada medindo 15cm de altura, base na cor preta para esporte	Piazza	UND	30	33,10	993,00
46	Troféu em plástico com cor dourada medindo 1m de altura, base na cor preta para esporte	Piazza	UND	30	59,70	1.791,00
47	Troféu em plástico com cor dourada medindo 50cm de altura, base na cor preta para esporte	Piazza	UND	30	54,10	1.623,00
VALOR GLOBAL						45.178,33

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2021**, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 45.178,33 (quarenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e trinta e três centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC. 065/21
Nº FL. 509
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2021**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.14.00.27.122.0035.2095.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 0.1.00.1001-001 001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



Nº PROC. 065793
Nº FL. 510
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC. 065/21
Nº FL. 513
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 23 de setembro de 2021.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO

Secretária Municipal de Governo e Gestão

Portaria nº 003/2021

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC. 065191
Nº FL. 552
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATADA:

Loide Rodrigues da Silva

LOÍDE RODRIGUES DA SILVA - ME

CNPJ: 01.900.484/0001-98

LOÍDE RODRIGUES DA SILVA

CPF: 406.551.563-72

Representante Legal

Testemunhas:

Nome: [assinatura] CPF nº 061.688.563-66

Nome: [assinatura] CPF nº 650875343-68



[assinatura]



Nº PROC. 065/21
Nº FL. 516
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 251/2021.

PROC. ADM. Nº 065/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA E A EMPRESA, LOÍDE RODRIGUES DA SILVA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 18.165.546/0001-68, sediada Rua 09 de Setembro, nº 355 Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 31450894-5 SSP/MA, e do CPF nº 736.664.913-91, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **LOÍDE RODRIGUES DA SILVA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 01.900.484/0001-98 estabelecida na Rua Dr. José Burnet, nº 46, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal a Sra. **LOÍDE RODRIGUES DA SILVA** portadora do RG nº 048370912013-9 SSP/MA e do CPF nº 406.551.563-72 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 065/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 028/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Aquisição de materiais esportivos para o Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS.						
Item	Descrição	Marca	Und.	Quant.	Unit.	Total
3	Bola de Borracha para Recreação nº 12: Bola de Borracha para Recreação nº 12: Confeccionada em Borracha miolo removível e lubrificação, medindo entre 57-59cm, 250-270 gramas. Com válvula. A arca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	Penalty	UND	12	41,89	502,68
4	Bola de Futebol de Área (beach soccer) oficial, Adulto aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	Penalty	UND	5	67,99	339,95
5	Bola de Futebol de Área (beach soccer) oficial, infantil aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	Penalty	UND	3	71,80	215,40

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Nº PROC. 065/21
Nº FL. 517
ASSISTÊNCIA SOCIAL

6	Bola de Futebol de Campo Adulto: Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 68-70cm, 410-450 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	Penalty	UND	24	51,32	1.231,68
7	Bola de Futebol de Campo Infantil: Tamanho infantil, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 64-66cm, 360-390 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	Penalty	UND	2	56,90	113,80
8	Bola de Futebol Society oficial, Adulto aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	Penalty	UND	5	48,84	244,20
9	Bola de Futebol Society oficial, Infantil aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	Penalty	UND	2	41,87	83,74
10	Bola de Futsal Adulto: Tamanho oficial Adulto, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 61- 64cm, pesando entre 410-440 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	Penalty	UND	12	48,77	585,24
11	Bola de Futsal Infantil: Tamanho Infantil, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 55 e 59cm, pesando entre 350 e 380 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	Penalty	UND	2	59,70	119,40
12	Bola de Futsal Mirim Tamanho Infantil, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 54- 56cm, pesando entre 300 e 350 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	Penalty	UND	2	59,70	119,40
13	Bola de Handebol Adulto Feminino: numeração 2, confeccionada em PVC, 8costurada, com câmara butil, medindo entre 45-55cm, pesando entre 280 e 375 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	Penalty	UND	5	58,90	294,50
14	Bola de Handebol Adulto Masculino: numeração 3, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 55-65cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	Penalty	UND	5	59,90	299,50
15	Bola de Handebol Infantil: tamanho infantil, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 49-51cm, pesando entre 230 e 270 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	Penalty	UND	1	56,16	56,16
16	Bola de Handebol Infanto: Costurada, confeccionada em PVC, com câmara butil, medindo entre 54-56cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	Penalty	UND	2	51,99	103,98
17	Bola de Vôlei Confeccionada Com Pu. Tamanho: 65 - 67 cm de Diâmetro. Peso: 260 - 280 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), ou pela Federação Internacional de Vôlei (FIV), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Vôlei nacional.	Penalty	UND	5	65,47	327,35
18	Bomba de Ar Dupla Ação: enche nos dois sentidos ao movimento, acompanhada de mangueira flexível rosqueável acompanhada de 2 bicos, comprimento 36cm (posição fechada) largura 2,2cm.	Penalty	UND	2	28,39	56,78
19	Colchonete para alongamento físico.	Penalty	UND	3	36,48	109,44
20	Cone Grande em PVC 75cm	Penalty	UND	7	21,90	153,30
21	Cone Médio em PVC 50cm	Penalty	UND	7	14,90	104,30
25	Jogos de Dama Escolar	Excalibur	JOGO	1	29,90	29,90
28	Jogos de Quebra Cabeça	Excalibur	UND	2	34,90	69,80
29	Jogos de Xadrez Escolar	Excalibur	UND	1	30,90	30,90
33	Medalhas de bronze, pintada na cor bronze, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Piazza	UND	12	3,42	41,04
34	Medalhas de latão, pintada na cor ouro, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Piazza	UND	12	3,42	41,04
35	Medalhas de latão, pintada na cor prata, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Piazza	UND	12	3,42	41,04

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDO MUITO MAIS

**PREFEITURA DE
SANTA LUZIA**
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC 065/21

Nº FL 518

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

36	Meião Amador Várias Cores, comp 49% poliamida 34% Algodão 11% poliéster 6% elastadino Pontuações variadas pacote com 1 par.	Kanxa	PCT	14	12,10	169,40
38	Prancheta Tática Magnética Futebol de Campo Kief Imã/Caneta	Excalibur	UND	1	59,87	59,87
39	Prato Agilidade Funcional com 20 unidades	Excalibur	UND	2	33,46	66,92
40	Rede de Vôlei com 2 lona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas ponta para amarração com costura dupla; Discrição: lona superior 7cm de largura e lona inferior com 5cm de largura med. 1,0x10,0 malhas, 10x10cm fio 2mm em nylon.	Stitter	UND	1	115,08	115,08
41	Rede Futebol de Campo: Oficial para trave, medidas oficiais, confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5, malha 16x16. Medida padrão : 7,55m x 2,44m, modelo tradicional	Stitter	UND	4	227,90	911,60
42	Rede Futebol Society, fio 5 mm traçados e virgem, polipropileno/seda, mala 5cm, tratamento anti-raio suv/ sol e humidade/chuva	Stitter	UND	3	271,90	815,70
43	Rede Futsal/Handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), Resistência a raio UV com fio 5 de espessura, malha de 15x15cm Medidas 3 x 2 x 1 (Largura x Altura x profundidade)	Stitter	UND	1	122,89	122,89
44	Tabela marcação para Futsal Master 90 Cm X 44 Cm Com Aro - Xalingo	Excalibur	UND	1	105,79	105,79
45	Troféu em plástico com cor dourada medindo 15cm de altura, base na cor preta para esport	Piazza	UND	5	33,10	165,50
46	Troféu em plástico com cor dourada medindo 1m de altura, base na cor preta para esporte	Piazza	UND	5	59,70	298,50
47	Troféu em plástico com cor dourada medindo 50cm de altura, base na cor preta para esporte	Piazza	UND	5	54,10	270,50
SUBTOTAL						8.416,27

02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.

Item	Descrição	Marca	Und.	Quant.	Unit.	Total
1	Apito profissional, material plástico, tipo 40, sem esfera, som nitido, para uso na arbitragem de várias modalidades esportivas.	Penalty	UND	1	19,90	19,90
3	Bola de Borracha para Recreação nº 12: Bola de Borracha para Recreação nº 12: Confeccionada em Borracha miolo removível e lubrificação, medindo entre 57-59cm, 250-270 gramas. Com válvula. A arca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	Penalty	UND	12	41,89	502,68
4	Bola de Futebol de Área (beach soccer) oficial, Adulto aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	Penalty	UND	5	67,99	339,95
5	Bola de Futebol de Área (beach soccer) oficial, infantil aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	Penalty	UND	3	71,80	215,40
6	Bola de Futebol de Campo Adulto: Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 68-70cm, 410-450 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	Penalty	UND	24	51,32	1.231,68
7	Bola de Futebol de Campo Infantil: Tamanho infantil, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 64-66cm, 360-390 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	Penalty	UND	1	56,90	56,90
8	Bola de Futebol Society oficial, Adulto aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	Penalty	UND	5	48,84	244,20
9	Bola de Futebol Society oficial, Infantil aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	Penalty	UND	2	41,87	83,74
10	Bola de Futsal Adulto: Tamanho oficial Adulto, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 61- 64cm, pesando entre 410-440 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	Penalty	UND	12	48,77	585,24
11	Bola de Futsal Infantil: Tamanho Infantil, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 55 e 59cm, pesando entre 350 e 380 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	Penalty	UND	3	59,70	179,10
12	Bola de Futsal Mirim Tamanho Infantil, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 54- 56cm, pesando entre 300 e 350 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	Penalty	UND	1	59,70	59,70

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDO MUITO MAIS

**PREFEITURA DE
SANTA LUZIA**
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC. 065/21
Nº FL. 219
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

13	Bola de Handebol Adulto Feminino: numeração 2, confeccionada em PVC, 8costurada, com câmara butil, medindo entre 45-55cm, pesando entre 280 e 375 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	Penalty	UND	5	58,90	294,50
14	Bola de Handebol Adulto Masculino: numeração 3, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 55-65cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	Penalty	UND	5	59,90	299,50
15	Bola de Handebol Infantil: tamanho infantil, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 49-51cm, pesando entre 230 e 270 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	Penalty	UND	2	56,16	112,32
16	Bola de Handebol Infante: Costurada, confeccionada em PVC, com câmara butil, medindo entre 54-56cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	Penalty	UND	2	51,99	103,98
17	Bola de Vôlei Confeccionada Com Pu. Tamanho: 65 - 67 cm de Diâmetro. Peso: 260 - 280 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), ou pela Federação Internacional de Vôlei (FIV), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Vôlei nacional.	Penalty	UND	5	65,47	327,35
18	Bomba de Ar Dupla Ação: enche nos dois sentidos ao movimento, acompanhada de mangueira flexível rosqueável acompanhada de 2 bicos, comprimento 36cm (posição fechada) largura 2,2cm.	Penalty	UND	2	28,39	56,78
19	Colchonete para alongamento fisico.	Penalty	UND	3	36,48	109,44
20	Cone Grande em PVC 75cm	Penalty	UND	6	21,90	131,40
21	Cone Médio em PVC 50cm	Penalty	UND	6	14,90	89,40
25	Jogos de Dama Escolar	Excalibur	JOGO	1	29,90	29,90
28	Jogos de Quebra Cabeça	Excalibur	UND	1	34,90	34,90
29	Jogos de Xadrez Escolar	Excalibur	UND	1	30,90	30,90
33	Medalhas de bronze, pintada na cor bronze, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Piazza	UND	12	3,42	41,04
34	Medalhas de latão, pintada na cor ouro, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Piazza	UND	12	3,42	41,04
35	Medalhas de latão, pintada na cor prata, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Piazza	UND	12	3,42	41,04
36	Meião Amador Várias Cores, comp 49% poliâmidã 34% Algodão 11% poliéster 6% elastadino Pontuações variadas pacote com 1 par.	Kanxa	PCT	14	12,10	169,40
39	Prato Agilidade Funcional com 20 unidades	Excalibur	UND	3	33,46	100,38
40	Rede de Vôlei com 2 lona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas ponta para amarração com costura dupla; Discrição: lona superior 7cm de largura e lona inferior com 5cm de largura med. 1.0x10,0 malhas, 10x10cm fio 2mm em nylon.	Stitter	UND	1	115,08	115,08
41	Rede Futebol de Campo: Oficial para trave, medidas oficiais, confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5, malha 16x16. Medida padrão : 7,55m x 2,44m, modelo tradicional	Stitter	UND	3	227,90	683,70
42	Rede Futebol Society, fio 5 mm traçados e virgem, polipropileno/seda, mala 5cm, tratamento anti-raio suv/ sol e humidade/chuva	Stitter	UND	4	271,90	1.087,60
43	Rede Futsal/Handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), Resistência a raio UV com fio 5 de espessura, malha de 15x15cm Medidas 3 x 2 x 1(Largura x Altura x profundidade)	Stitter	UND	1	122,89	122,89
44	Tabela marcação para Futsal Master 90 Cm X 44 Cm Com Aro - Xalingo	Excalibur	UND	1	105,79	105,79
45	Troféu em plástico com cor dourada medindo 15cm de altura, base na cor preta para esport	Piazza	UND	5	33,10	165,50
46	Troféu em plástico com cor dourada medindo 1m de altura, base na cor preta para esporte	Piazza	UND	5	59,70	298,50
47	Troféu em plástico com cor dourada medindo 50cm de altura, base na cor preta para esporte	Piazza	UND	5	54,10	270,50
SUBTOTAL						8.381,32
02.17.00.08.243.0062.2135.0000 - Manut. e Func. do Programa Primeira Infância.						
Item	Descrição	Marca	Und.	Quant.	Unit.	Total
3	Bola de Borracha para Recreação nº 12: Bola de Borracha para Recreação nº 12: Confeccionada em Borracha miolo removível e lubrificação, medindo entre 57-59cm, 250-270 gramas. Com válvula. A arca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	Penalty	UND	11	41,89	460,79
4	Bola de Futebol de Área (beach soccer) oficial, Adulto aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	Penalty	UND	5	67,99	339,95



Nº PROC 065/21
Nº FL. 920
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

5	Bola de Futebol de Área (beach soccer) oficial, infantil aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	Penalty	UND	4	71,80	287,20
6	Bola de Futebol de Campo Adulto: Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 68-70cm, 410-450 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	Penalty	UND	22	51,32	1.129,04
7	Bola de Futebol de Campo Infantil: Tamanho infantil, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 64-66cm, 360-390 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	Penalty	UND	2	56,90	113,80
8	Bola de Futebol Society oficial, Adulto aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	Penalty	UND	5	48,84	244,20
9	Bola de Futebol Society oficial, Infantil aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	Penalty	UND	1	41,87	41,87
10	Bola de Futsal Adulto: Tamanho oficial Adulto, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 61- 64cm, pesando entre 410-440 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	Penalty	UND	11	48,77	536,47
11	Bola de Futsal Infantil: Tamanho Infantil, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 55 e 59cm, pesando entre 350 e 380 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	Penalty	UND	3	59,70	179,10
12	Bola de Futsal Mirim Tamanho Infantil, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 54- 56cm, pesando entre 300 e 350 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	Penalty	UND	2	59,70	119,40
13	Bola de Handebol Adulto Feminino: numeração 2, confeccionada em PVC, 8costurada, com câmara butil, medindo entre 45-55cm, pesando entre 280 e 375 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	Penalty	UND	5	58,90	294,50
14	Bola de Handebol Adulto Masculino: numeração 3, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 55-65cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	Penalty	UND	5	59,90	299,50
15	Bola de Handebol Infantil: tamanho infantil, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 49-51cm, pesando entre 230 e 270 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	Penalty	UND	2	56,16	112,32
16	Bola de Handebol Infante: Costurada, confeccionada em PVC, com câmara butil, medindo entre 54-56cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	Penalty	UND	2	51,99	103,98
17	Bola de Vôlei Confeccionada Com Pu. Tamanho: 65 - 67 cm de Diâmetro. Peso: 260 - 280 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), ou pela Federação Internacional de Vôlei (FIV), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Vôlei nacional.	Penalty	UND	5	65,47	327,35
18	Bomba de Ar Dupla Ação: enche nos dois sentidos ao movimento, acompanhada de mangueira flexível rosqueável acompanhada de 2 bicos, comprimento 36cm (posição fechada) largura 2,2cm.	Penalty	UND	1	28,39	28,39
19	Colchonete para alongamento físico.	Penalty	UND	4	36,48	145,92
20	Cone Grande em PVC 75cm	Penalty	UND	7	21,90	153,30
21	Cone Médio em PVC 50cm	Penalty	UND	7	14,90	104,30
28	Jogos de Quebra Cabeça	Excalibur	UND	2	34,90	69,80
29	Jogos de Xadrez Escolar	Excalibur	UND	1	30,90	30,90
33	Medalhas de bronze, pintada na cor bronze, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Piazza	UND	12	3,42	41,04
34	Medalhas de latão, pintada na cor ouro, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Piazza	UND	12	3,42	41,04

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDO MUITO MAIS


**PREFEITURA DE
SANTA LUZIA**
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC. 065/21
Nº FL. 521
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

35	Medalhas de latão, pintada na cor prata, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Piazza	UND	12	3,42	41,04
36	Meião Amador Várias Cores, comp 49% poliamida 34% Algodão 11% poliéster 6% elastadino Pontuações variadas pacote com 1 par.	Kanxa	PCT	12	12,10	145,20
38	Prancheta Tática Magnética Futebol de Campo Kief Imã/Caneta	Excalibur	UND	1	59,87	59,87
39	Prato Agilidade Funcional com 20 unidades	Excalibur	UND	3	33,46	100,38
41	Rede Futebol de Campo: Oficial para trave, medidas oficiais, confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5, malha 16x16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional	Stitter	UND	3	227,90	683,70
42	Rede Futebol Society, fio 5 mm traçados e virgem, polipropileno/seda, mala 5cm, tratamento anti-raio suv/ sol e humidade/chuva	Stitter	UND	3	271,90	815,70
43	Rede Futsal/Handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), Resistência a raio UV com fio 5 de espessura, malha de 15x15cm Medidas 3 x 2 x 1(Largura x Altura x profundidade)	Stitter	UND	1	122,89	122,89
44	Tabela marcação para Futsal Master 90 Cm X 44 Cm Com Aro - Xalingo	Excalibur	UND	2	105,79	211,58
45	Troféu em plástico com cor dourada medindo 15cm de altura, base na cor preta para esport	Piazza	UND	5	33,10	165,50
46	Troféu em plástico com cor dourada medindo 1m de altura, base na cor preta para esporte	Piazza	UND	5	59,70	298,50
47	Troféu em plástico com cor dourada medindo 50cm de altura, base na cor preta para esporte	Piazza	UND	5	54,10	270,50
SUBTOTAL						8.119,02
VALOR GLOBAL						24.916,61

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2021**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 24.916,61 (vinte e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2021**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:

02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS.

02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.

02.17.00.08.243.0062.2135.0000 - Manut. e Func. do Programa Primeira Infância.

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso:

0.1.29.1311-004 001

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC. 065/21
Nº FL. 522
ASSINATURA 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.





Nº PROC. 065/21
Nº FL. 523
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



Nº PROC. 005/21
Nº FL. 524
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

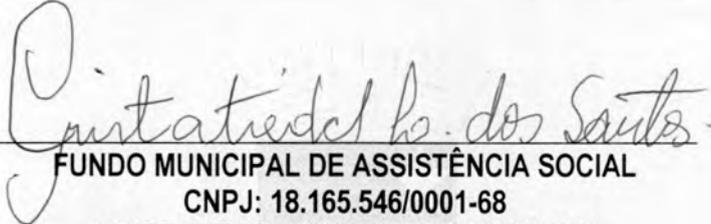
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 23 de setembro de 2021.

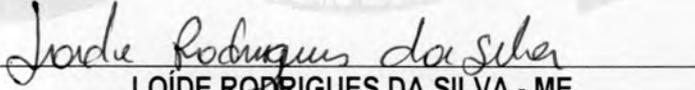
CONTRATANTE:


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.165.546/0001-68

CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria nº 007/2021

CONTRATADA:


LOÍDE RODRIGUES DA SILVA - ME
CNPJ: 01.900.484/0001-98
LOÍDE RODRIGUES DA SILVA
CPF: 406.551.563-72
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:  CPF nº 061.688.563-66

Nome:  CPF nº 650875343-68



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC 065/21
Nº FL 327
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 252/2021.
PROC. ADM. Nº 065/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA E A EMPRESA, LOÍDE RODRIGUES DA SILVA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 30.370.531/0001-37, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente nesta cidade, e a Empresa **LOÍDE RODRIGUES DA SILVA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 01.900.484/0001-98 estabelecida na Rua Dr. José Burnet, nº 46, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal a Sra. **LOÍDE RODRIGUES DA SILVA** portadora do RG nº 048370912013-9 SSP/MA e do CPF nº 406.551.563-72 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 065/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 028/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Aquisição de materiais esportivos para o Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

FUNDEB FUNDAMENTAL						
Item	Descrição	Marca	Und.	Quant.	Unit.	Total
1	Apito profissional, material plástico, tipo 40, sem esfera, som nitido, para uso na arbitragem de várias modalidades esportivas.	Penalty	UND	6	19,90	119,40
7	Bola de Futebol de Campo Infantil: Tamanho infantil, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 64-66cm, 360-390 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	Penalty	UND	39	56,90	2.219,10



Nº PROC. 069/21
Nº FL. 578
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

9	Bola de Futebol Society oficial, infantil aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	Penalty	UND	18	41,87	753,66
11	Bola de Futsal Infantil: Tamanho Infantil, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 55 e 59cm, pesando entre 350 e 380 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	Penalty	UND	28	59,70	1.671,60
12	Bola de Futsal Mirim Tamanho Infantil, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 54- 56cm, pesando entre 300 e 350 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	Penalty	UND	18	59,70	1.074,60
15	Bola de Handebol Infantil: tamanho infantil, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 49-51cm, pesando entre 230 e 270 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	Penalty	UND	18	56,16	1.010,88
16	Bola de Handebol Infanto: Costurada em PVC, com câmara butil, medindo entre 54-56cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	Penalty	UND	7	51,99	363,93
17	Bola de Vôlei Confeccionada Com Pu. Tamanho: 65 - 67 cm de Diâmetro. Peso: 260 - 280 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), ou pela Federação Internacional de Vôlei (FIV), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Vôlei nacional.	Penalty	UND	18	65,47	1.178,46
18	Bomba de Ar Dupla Ação: enche nos dois sentidos ao movimento, acompanhada de mangueira flexível rosqueável acompanhada de 2 bicos, comprimento 36cm (posição fechada) largura 2,2cm.	Penalty	UND	9	28,39	255,51
19	Colchonete para alongamento fisico.	Penalty	UND	15	36,48	547,20
25	Jogos de Dama Escolar	Excalibur	JOGO	10	29,90	299,00
28	Jogos de Quebra Cabeça	Excalibur	UND	24	34,90	837,60
29	Jogos de Xadrez Escolar	Excalibur	UND	13	30,90	401,70
33	Medalhas de bronze, pintada na cor bronze, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Piazza	UND	113	3,42	386,46
34	Medalhas de latão, pintada na cor ouro, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Piazza	UND	113	3,42	386,46
35	Medalhas de latão, pintada na cor prata, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Piazza	UND	113	3,42	386,46
38	Prancheta Tática Magnética Futebol de Campo Kief Imã/Caneta	Excalibur	UND	4	59,87	239,48
40	Rede de Vôlei com 2 lona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas ponta para amarração com costura dupla; Discricao: lona superior 7cm de largura e lona inferior com 5cm de largura med. 1,0x10,0 malhas, 10x10cm fio 2mm em nylon.	Stitter	UND	7	115,08	805,56
43	Rede Futsal/Handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), Resistência a raio UV com fio 5 de espessura, malha de 15x15cm Medidas 3 x 2 x 1(Largura x Altura x profundidade)	Stitter	UND	9	122,89	1.106,01
45	Troféu em plástico com cor dourada medindo 15cm de altura, base na cor preta para esporte	Piazza	UND	45	33,10	1.489,50
46	Troféu em plástico com cor dourada medindo 1m de altura, base na cor preta para esporte	Piazza	UND	45	59,70	2.686,50
47	Troféu em plástico com cor dourada medindo 50cm de altura, base na cor preta para esporte	Piazza	UND	45	54,10	2.434,50
SUBTOTAL						20.653,57
FUNDEB INFANTIL						
Item	Descrição	Marca	Und.	Quant.	Unit.	Total
1	Apito profissional, material plástico, tipo 40, sem esfera, som nitido, para uso na arbitragem de várias modalidades esportivas.	Penalty	UND	4	19,90	79,60



Nº PROC. 0691/21
Nº FL. 929
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

7	Bola de Futebol de Campo Infantil: Tamanho infantil, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 64-66cm, 360-390 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	Penalty	UND	26	56,90	1.479,40
9	Bola de Futebol Society oficial, infantil aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	Penalty	UND	12	41,87	502,44
11	Bola de Futsal Infantil: Tamanho Infantil, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 55 e 59cm, pesando entre 350 e 380 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	Penalty	UND	19	59,70	1.134,30
12	Bola de Futsal Mirim Tamanho Infantil, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 54- 56cm, pesando entre 300 e 350 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	Penalty	UND	12	59,70	716,40
15	Bola de Handebol Infantil: tamanho infantil, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 49-51cm, pesando entre 230 e 270 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	Penalty	UND	12	56,16	673,92
16	Bola de Handebol Infanto: Costurada, confeccionada em PVC, com câmara butil, medindo entre 54-56cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	Penalty	UND	5	51,99	259,95
17	Bola de Vôlei Confeccionada Com Pu. Tamanho: 65 - 67 cm de Diâmetro. Peso: 260 - 280 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), ou pela Federação Internacional de Vôlei (FIV), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Vôlei nacional.	Penalty	UND	12	65,47	785,64
18	Bomba de Ar Dupla Ação: enche nos dois sentidos ao movimento, acompanhada de mangueira flexível rosqueável acompanhada de 2 bicos, comprimento 36cm (posição fechada) largura 2,2cm.	Penalty	UND	6	28,39	170,34
19	Colchonete para alongamento fisico.	Penalty	UND	10	36,48	364,80
25	Jogos de Dama Escolar	Excalibur	JOGO	6	29,90	179,40
28	Jogos de Quebra Cabeça	Excalibur	UND	16	34,90	558,40
29	Jogos de Xadrez Escolar	Excalibur	UND	8	30,90	247,20
33	Medalhas de bronze, pintada na cor bronze, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Piazza	UND	76	3,42	259,92
34	Medalhas de latão, pintada na cor ouro, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Piazza	UND	76	3,42	259,92
35	Medalhas de latão, pintada na cor prata, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Piazza	UND	76	3,42	259,92
38	Prancheta Tática Magnética Futebol de Campo Kief Imã/Caneta	Excalibur	UND	2	59,87	119,74
40	Rede de Vôlei com 2 lona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas ponta para amarração com costura dupla; Discrição: lona superior 7cm de largura e lona inferior com 5cm de largura med. 1,0x10,0 malhas, 10x10cm fio 2mm em nylon.	Stitter	UND	5	115,08	575,40
43	Rede Futsal/Handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), Resistência a raio UV com fio 5 de espessura, malha de 15x15cm Medidas 3 x 2 x 1(Largura x Altura x profundidade)	Stitter	UND	6	122,89	737,34
45	Troféu em plástico com cor dourada medindo 15cm de altura, base na cor preta para esporte	Piazza	UND	30	33,10	993,00
46	Troféu em plástico com cor dourada medindo 1m de altura, base na cor preta para esporte	Piazza	UND	30	59,70	1.791,00
47	Troféu em plástico com cor dourada medindo 50cm de altura, base na cor preta para esporte	Piazza	UND	30	54,10	1.623,00
SUBTOTAL						13.771,03
VALOR GLOBAL						34.424,60

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC. 065/21
Nº FL. 530
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2021**, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 34.424,60 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2021**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:

02.15.00.12.361.0017.2037.0000 - *Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 40%.*

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 - *Material de Consumo.*

Fonte de Recurso:

0.1.05.1115-001 001

Dotação Orçamentária:

02.15.00.12.365.0017.2112.0000 - *Manut. e Func. do Ensino Infantil - 40%.*

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 - *Material de Consumo.*

Fonte de Recurso:

0.1.19.1113-001 001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



Nº PROC. 065721
Nº FL. 531
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



Nº PROC. 065/21
Nº FL. 532
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC. 065121
Nº FL. 533
ASSINATURA [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 23 de setembro de 2021.

CONTRATANTE:

[Signature]
FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB

CNPJ: 30.370.531/0001-37

ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

Portaria nº 006/2021

CONTRATADA:

[Signature]
LOÍDE RODRIGUES DA SILVA - ME

CNPJ: 01.900.484/0001-98

LOÍDE RODRIGUES DA SILVA

CPF: 406.551.563-72

Representante Legal

Testemunhas:

Nome: [Signature] CPF nº 061.688.563-66
Nome: [Signature] CPF nº 650.875.343-68



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 065/21
N: FL. 463
ASSINATURA

Processo: 065/2021

Pregão Eletrônico nº 028/2021

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Destinatário: Controladoria Geral do Município de Santa Luzia/MA

Assunto: Solicitação de parecer técnico conclusivo.

DESPACHO

Tendo em vista a instrução dos autos, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, solicitamos emissão de parecer técnico conclusivo por parte desta Controladoria Municipal.

Em breve relato, informamos que o objeto da licitação tem por escopo o **Registro de Preço para aquisição de materiais esportivos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA**, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.

A licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, fora a escolhida, por destinar-se à aquisição de bens e serviços comuns, nela não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de **Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o maior desconto, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório;
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações bem como;
- d) maior transparência no procedimento.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do **artigo 7º, do Decreto Federal 10.024/2019**:



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Comissão Permanente de Licitação

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PRÓC. 065/21
N: FL. 462
ASSINATURA

Art. 7º. Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de **menor preço** ou maior desconto, conforme dispuser o edital. (grifo nosso).

Falando sobre as regras específicas do Pregão Eletrônico, no instrumento convocatório houve o registro de qual provedor ou a plataforma seria adotado e disponibilizaria o sistema eletrônico, conforme previsto no item 3.2 do Edital, atendendo o exigido no Decreto Federal 10.024/2019.

Assim, temos que o certame formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, possibilitou assim uma maior participação dos licitantes interessados, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Ratifico ainda, que a minuta de edital elaborada e encartada aos autos atendeu ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento seria regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda no Edital: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de protocolo de impugnações, esclarecimentos e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atendeu ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deveriam integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta do contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:





N: PROC 065/21
N: FL. 165
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Comissão Permanente de Licitação

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da



N: PROC. 065/21
N: FL. 466
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, declaramos que fora observado o tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, ou seja, o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo **art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002**.

Assim, no entendimento desta Comissão, o presente procedimento foi seguido a legalidade, aplicando a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e, o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Considerando, por fim, que o Pregão Eletrônico é a forma **preferencial** de modalidade de licitação a ser utilizado, previsto no Decreto nº 10.024/19, além de mais prático, fácil, simples, transparente, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas e lances, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração.

Assim, com base no breve reato, solicitamos emissão de parecer técnico por parte da Controladoria Geral do Município acerca dos procedimentos adotados nos autos.

Respeitosamente,

Santa Luzia/MA, 12 de Agosto de 2021.

Diego Maciel Barbosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro Oficial

*Fusão 044
R/Ago/2021*

Ivanildo Silva Diniz
Controladoria Geral do Município



N: PROC. 065/21
N: FL. 015
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 065/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

DESTINATÁRIO: Procuradoria Geral do Município

ASSUNTO: Solicitação de manifestação da Procuradoria Geral do Município de Santa Luzia, acerca da minuta de edital e seus anexos acostados, bem como aos procedimentos adotados na fase interna do processo em epígrafe.

DESPACHO

Tendo em vista a instrução dos autos, segue anexa a Portaria nº 311/2020, que nomeia o Pregoeiro oficial do Município de Santa Luzia, e a Minuta do Edital na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para parecer e providências desta Procuradoria Geral do Município - PGM acerca da contratação dentro das formalidades legais.

No mais, em breve relato, o objeto da licitação tem por escopo o **Registro de preço para aquisição de materiais esportivos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA**, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.

A licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, fora a escolhida, por destinar-se à aquisição de bens e serviços comuns, nela não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de Menor Preço por Item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório;
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações; e,

COMISSÃO PERMANENTE
LICITAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 065/21
N: FL. 046
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

d) maior transparência.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do **artigo 4º, X da Lei 10.520/2002**:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo **Tipo Menor Preço por Item**, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Falando sobre as regras específicas do Pregão Eletrônico, no instrumento convocatório houve o registro de qual será o provedor ou a plataforma que disponibilizará o sistema eletrônico, previsto no item 3.2 do Edital, atendendo o exigido no Decreto Federal 10.024/2019.

COMISSÃO PERMANENTE
LICITAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 005121
N: FL. 047
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Assim, temos que o certame sendo formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Ratifico ainda, que a minuta de edital elaborada e encartada aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

COMISSÃO PERMANENTE
LICITAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 065 121
N: FL. _____
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Comissão Permanente de Licitação

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, declaramos que será observado o tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, será observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo **art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002**.



N: PROC. 065121
N: FL. 049

ASSINATURA 

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Comissão Permanente de Licitação

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

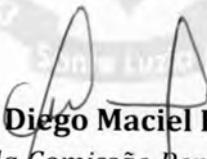
Assim, no entendimento desta Comissão, o presente procedimento foi seguido a legalidade, aplicando a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e, o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Considerando, por fim, que o Pregão Eletrônico é a forma obrigatória de modalidade de licitação a ser utilizado, previsto no Decreto nº 10.024/19, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas e lances, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração.

Assim, com base no breve reato, solicitamos emissão de parecer acerca da minuta do edital e seus anexos, bem como, dos procedimentos adotados na fase interna.

Respeitosamente,

Santa Luzia/MA, 06 de julho de 2021.


Diego Maciel Barbosa

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro Oficial*

27/07/2021

Detalhament Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidóneas e Susper CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01900484000198

LIMPAR

Data da consulta: 27/07/2021 12:36:47

Data da última atualização: 26/07/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

N: PROC. 005127
N: FL. 191
ASSINATURA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 406.551.563-72

LIMPAR

Data da consulta: 27/07/2021 12:36:47

Data da última atualização: 26/07/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

N: PROC. 065121
 N: FL. 109
 ASSINATURA  1/1

27/07/2021

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01900484000198

LIMPAR

Data da consulta: 27/07/2021 12:38:17

Data da última atualização: 26/07/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

N: PROC. 065191
N: FL. 193
ASSINATURA 

27/07/2021

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 406.551.563-72

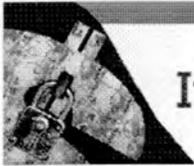
LIMPAR

Data da consulta: 27/07/2021 12:38:17

Data da última atualização: 26/07/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

N: PROC. 065121
N: FL. 194
ASSINATURA 



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

N: PROC. 065/2021
N: FL. 195
ASSINATURA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/07/2021 às 13:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.900.484/0001-98.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6100.328D.6527.7893 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

N: PROC. 065121
N: FL. 196
ASSINATURA

Certifico que nesta data (27/07/2021 às 13:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 406.551.563-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6100.32EF.778A.5991 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



N: PROC. 065191
N: FL. 197
ASSINATURA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LOIDE RODRIGUES DA SILVA**

CPF/CNPJ: **01.900.484/0001-98**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:24:29 do dia 27/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DBUC270721132429

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



N: PROC. 065121
N: FL. 198
ASSINATURA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LOIDE RODRIGUES DA SILVA**

CPF/CNPJ: **406.551.563-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:25:29 do dia 27/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: U5H4270721132529

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

N: PROC. 085121
N: FL. 100
ASSINATURA

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/07/2021 13:28:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LOIDE RODRIGUES DA SILVA**
CNPJ: **01.900.484/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

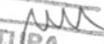
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

N: PROC. 065191
N: FL. 200
ASSINATURA 

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

LOIDE RODRIGUES DA SILVA
NOME DO TITULAR

natural de **TERESINA - PI** CIDADE E SIGLA DO EST./DO. **BRASILIANA - PI** NACIONALIDADE. PAIS **CASADA** ESTADO CIVIL

filho de **JOAO BRAGA RODRIGUES E LUCINDA DA SILVA** FILIAÇÃO

nascido em **16.07.1967** DATA DO NASCIMENTO profissão **COMERCIANTE**

CPF **01 40.6551.56372** IDENTIDADE **1.456.546** SSI **MA** UF

residente **RUA DA ESTRELA, 314 - CENTRO - 65.390-000 - SANTA LUZIA - MA.**
RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO, BAIRRO, CEP, MUNICÍPIO, UF

CONTINUAÇÃO
não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

<input checked="" type="checkbox"/> 02 1 - CONSTITUIÇÃO	<input type="checkbox"/> 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	<input type="checkbox"/> 2 - ABERTURA DE FILIAL
<input type="checkbox"/> 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF	<input type="checkbox"/> 8 - CANCELAMENTO DE SEDE	<input type="checkbox"/> 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
<input type="checkbox"/> 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE	<input type="checkbox"/> 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	<input type="checkbox"/> 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
		<input type="checkbox"/> 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 LOIDE RODRIGUES DA SILVA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE
NIRE DA SEDE **04** (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRE DA FILIAL **05**

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (ARTO, SALA, ETC.)

06 RUA DA JOSE BURNETH 43

NOME DO BAIRRO-DISTRITO

07 CENTRO

CEP NOME DO MUNICÍPIO SIGLA UF

08 65390-000 SANTA LUZIA MA

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSÃO

09 1000000

INÍCIO DAS ATIVIDADES (CONTINUAÇÃO)

DIA	MES	ANO	USO DA JUNTA	CGN - básico	ordem	controlis
10			<input checked="" type="checkbox"/> 1 - ENQUADRAMENTO ME <input type="checkbox"/> 3 - DESENQUADRAMENTO ME	11		

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIA E COMPL.

COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, ART. DE COZINHA E VIAGEM

13	52.32-9	2
14	52.33-7	0
15		9
16		7
17		5

DATA ASSINATURA DO TITULAR (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO

14.05.1997 **Loide Rodrigues da Silva** **18**

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

JUCEMA - SANTA INÊS

PROC. N.º **170**

DATA **14.05.97**

N.º FL. **06**

Ass. **[Assinatura]** Ass. Arbo Protocolo / Expedição

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, a máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Ato, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

N: PROC. 065/21
 N: FL. 302
 ASSINATURA MM

MAY 19 1987
 1 11 11

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE CULTURA
 Nº 101003463

1-SE-SC
 1-SE-C

1987.05.11



01 EVENTO (Motivo do Preenchimento)		FICHA CADASTRAL DA PESSOA JURÍDICA	FCPJ
01 CÓDIGO	02 DATA		
101 301			
02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO			
03 CGC			

03 IDENTIFICAÇÃO

04 NOME EMPRESARIAL (FIRMA, RAZÃO SOCIAL ou DENOMINAÇÃO COMERCIAL):
LOIDE RODRIGUES DA SILVA

05 TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):

N: PROC. 065/21
N: FL. 303
ASSINATURA [Handwritten Signature]

04 QUALIFICAÇÃO

06 CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA: **213-5** 07 DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: **19/05/1997**

08 PORTE DA EMPRESA: Microempresa Empresa de Pequeno Porte Demais

09 QUALIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA (TRIBUTOS A QUE ESTÁ SUJEITO): IRPJ ICMS ISS

11 CÓD. ATIV. ECON. PRINCIPAL: **5232-9** DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS**

05 ENDEREÇO

12 LOGRADOURO (rua, avenida etc.): **RUA DR. JOSE BURNETH** 13 NÚMERO: **43** 14 COMPLEMENTO:

15 BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** 16 CEP: **65390-000** 17 CÓDIGO DO MUNICÍPIO:

18 MUNICÍPIO: **SANTA LUZIA** 19 UF: **MA** 20 CAIXA POSTAL (ou CEP):

21 DDD 22 TELEFONE 23 DDD 24 FAX 25 CORREIO ELETRÔNICO

26 CÓDIGO DO PAÍS 27 NOME DO PAÍS

06 ADQUIRENTE OU INCORPORADORA

28 CGC

1									0001	---	
2									0001	---	
3									0001	---	
4									0001	---	

07 CISÃO PARCIAL

29 CGC RESULTANTE

1									0001	---	
2									0001	---	
3									0001	---	
4									0001	---	

08 CONTADOR / EMPRESA DE CONTABILIDADE

30 NOME (pessoa física) / NOME EMPRESARIAL (pessoa jurídica): **ONILDO ALMEIDA SOUSA**

31 CRC DO CONTADOR RESPONSÁVEL / UF: **2.790/MA.** 32 CPF / CGC: **074.610.313-49**

09 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A SRF

33 NOME: **LOIDE RODRIGUES DA SILVA** 34 CPF: **406.521.265-72** 35 QUALIFICAÇÃO: **34**

36 LOCAL E DATA: **SANTA LUZIA/MA., 03/06/1997** 37 ASSINATURA: Loide Rodrigues da Silva

10 PARA USO EXCLUSIVO DA SRF

38 RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: **3** 39 Contém Anexos - Quadro Societário:

40 CARIMBO E DATA DE RECEPÇÃO: **33-2-01-066**
03/06/1997



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PARA USO DO PROCESSAMENTO

01

N: PROC 065121
N: FL. 304
ASSINATURA

CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES DO ICMS
FICHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - FAC

- 1 - Preencha a máquina, em três vias perfeitamente legíveis e sem rasuras;
- 2 - Os itens de fundo escurecido não serão preenchidos pelo contribuinte;
- 3 - No caso de alteração cadastral preencha o item 02, os blocos 01, 10 e 11 e os itens a serem alterados; se algum dos itens a ser alterado estiver contido nos blocos 3 ou 7, preencha a todo o bloco;
- 4 - No caso de baixa, suspensão ou cancelamento, preencha somente o item 02 e os blocos 01, 10 e 11;
- 5 - No caso de reativação preencha o item 02, os blocos 01, 10 e 11, e os itens que devem ser alterados.

ETIQUETA

02 N.º da Inscrição no Cadastro do ICMS

121.563.871

BLOCO 1 - QUALIFICAÇÃO DO PEDIDO

03 NATUREZA DA ATUALIZAÇÃO (Assinalar apenas uma quadricula)						04 DATA DA ATUALIZAÇÃO		
Cadastr.	Alterac.	Baixa	Suspens.	Cancel.	Reativ.	Dia	Mês	Ano
<input checked="" type="checkbox"/> 25	<input type="checkbox"/> 37	<input type="checkbox"/> 42	<input type="checkbox"/> 58	<input type="checkbox"/> 61	<input type="checkbox"/> 75	24	06	97

BLOCO 2 - DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

05 Firma ou Razão Social:
LUCIDE RODRIGUES DA SILVA
06 Nome Fantasia:

BLOCO 3 - LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

07 Tipo Lograd.	08 Nome Logradouro	
RUA	DR JOSE BURNETT	
09 Número	10 COMPLEMENTO (Conjunto, Bloco, Andar, Sala, Etc.)	11 Bairro ou Distrito
43		CENTRO
12 CEP.	13 Exatoria	
65390000	Cod. 90600177	
14 Nome do Município	15 Município	
SANTA LUZIA	Cod. 10005	

BLOCO 4 - QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

16 DESCRIÇÃO DA PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA (Detalhe no Bloco 9)		17 Ativ. Econ. Principal	
COMERCIO VAREJISTA - CONFECÇÕES		Cod. 80602	
18 Condição do Contribuinte		19 Categoria do Estabelecimento	
Normal <input type="checkbox"/> 01 Micro-Empresa <input checked="" type="checkbox"/> 02		Matriz ou Único <input checked="" type="checkbox"/> 14 Filial <input type="checkbox"/> 37 Outro <input type="checkbox"/> 52	
20 Início da Atividade		23 Substituto	
Dia Mes Ano		Sim Não	
24 06 97		<input type="checkbox"/> 47 <input checked="" type="checkbox"/> 62	
21 Valor da Estimativa		22 Regime de Pagamento	
U.R.F. 00		Normal <input checked="" type="checkbox"/> 12 Simplificado <input type="checkbox"/> 20 Estimativa <input type="checkbox"/> 36 Isento <input type="checkbox"/> 50	

BLOCO 5 - INFORMAÇÕES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

24 CGC	N.º Básico	Ordem	Controle
	01500464	0002	98

BLOCO 6 - OUTRAS INFORMAÇÕES

25 Junta Comercial	26 Div. Administr. Fiscal	28 Carimbo
Insc. 22101003463	Def. _____	
27 NATUREZA JURÍDICA (Preencher com o Código Correspondente)		
01		
01 - Empresa Individual	07 - S/A Capital Aberto	13 - Soc. Econ. Mista
02 - Soc. em Nome Coletivo	08 - S/S Capital Fechado	14 - Empresa Pública
03 - Soc. p/ cotas Resp. Ltda.	09 - Soc. Civil	15 - Fundação
04 - Soc. Capital e Indust.	10 - Autarquia	16 - Cooperativa
05 - Soc. Comand. Simples	11 - Órgão Público	17 - Associação
06 - Soc. Comand. p/ Ações	12 - Conc. Serv. Público	
		Matrícula
		Rubrica do Funcionário

N: PROC. 065/29
 N: FL. 205
 ASSINATURA *[Handwritten Signature]*

BLOCO 7 - PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS (Titular, Diretores, Gerentes, Sócios)

29	Nome		
I O I M E R O D R I G U E S D A S I L V A			
30	Cód. Cargo	31	Descrição do Cargo
	05		Administrador
		32	CGC / CPF
			44029156372
33	Nome		
34	Cód. Cargo	35	Descrição do Cargo
36	CGC / CPF		
37	Nome		
38	Cód. Cargo	39	Descrição do Cargo
40	CGC / CPF		
41	Nome		
42	Cód. Cargo	43	Descrição do Cargo
44	CGC / CPF		

BLOCO 8 - CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL RESPONSÁVEL

45	Nome			
C R I L D O A M A L I D A S O U S A				
46	CRC	UF	47	CPF
	2790	MA		07461631349
48	Endereço Comercial			
RUA DE JOSE BURNETT				
49	Município		50	CEP
	SANTA LUZIA			60390000

BLOCO 9 - PRINCIPAIS PRODUTOS COM QUE OPERA A EMPRESA

51	Único Produto de Saída
52	ou de Maior Saída
53	Produto Secundário
54	ou Grupo de Produtos de Maior Saída
	CALÇA, CALCINHA, SOUTIEN, BLUSAS, CAMISOLA, MEIAS, SAPATOS

BLOCO 10 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

55	NOME ou RAZÃO SOCIAL (No caso de alteração de razão social, preencher o item com a razão social anterior.)

BLOCO 11 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (Declaro serem verdadeiras as informações por mim prestadas)

56	Local e Data	57	Nome Legível do Responsável		
	SANTA LUZIA, 24.06.1997		OSVALDO SOUSA MIRENDA		
58	Identidade	59	CPF	50	Assinatura
	1490240		40029156372		<i>[Handwritten Signature]</i>

BLOCO 12 - INFORMAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

61	DESCRIÇÃO (Indicar os logradouros ou pontos de Referência).

BLOCO 13 - HOMOLOGAÇÃO FISCAL

62	Parecer
	FAVORÁVEL
	<i>[Handwritten Signature]</i>
	LOCAL
	DATA
	335661
	MATRÍCULA
	RUBRICA



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2110100336-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LOIDE RODRIGUES DA SILVA		N-PROC N:FL.	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial	
FILHO DE (pai) JOÃO BRAGA RODRIGUES		(mãe) LUCINDA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16-07-1967	IDENTIDADE número 1.456.546	Origem emissor SSP	UF MA
CPF (número) 406.551.156-37			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DA ESTRELA		NÚMERO 314	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão :			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) PRAÇA DO MERCADO CENTRAL		NÚMERO 20	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quinze Mil Reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5232-9/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comercio varejista de artigos do vestuario e complementos		
Atividades secundárias 5233-7/01	Comercio varejista de calçados		
5233-702	Comercio varejista de artigos de couro e de viagem		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19-05-1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.900.484/0001-98	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gêrante) <i>Loide Rodrigues da Silva - ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 10-02-2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Loide Rodrigues da Silva</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Edwardo ... de S. Costa</i> Juizador Singular de Registro Mercantil 28/03/05	AUTENTICAÇÃO COMARCA DE SANTA LUZIA-MA JANICE SANTOS BRAIDE - Tabeliã	<p>Junta Comercial do Estado do Maranhão</p> <p>CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/03/2005 OR.O NÚMERO: 20050082639 Protocolo: 05/008263-9 mpresa: 211 0100336 3 LOIDE RODRIGUES DA SILVA-ME</p> <p><i>JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU</i> SECRETÁRIO GERAL</p>
--	---	--

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente Fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibida Dou Fé
Santa Luzia - MA, 06 de fevereiro de 2019.

Maria Iranilde Sousa - Tabeliã Substituta



065121
506
MM



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

065/21
208
MMA
ASSINATURA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101003363		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX		N: PROC. N: FL.
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LOIDE RODRIGUES DA SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (1-20) JOAO BRAGA RODRIGUES		Mãe: LUCINDA DA SILVA		
DATA DO NASCIMENTO 16/07/1967	IDENTIDADE (cédula) 0483709120139	Orgão emissor SESP	UF MA	CPF (número) 406 551 563-72
TAMANHO DO CAPITAL (forma de constituição - somente no caso de meta) XXX				
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DA ESTRELA				NÚMERO 314
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia	
MUNICÍPIO Santa Luzia				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL LOIDE RODRIGUES DA SILVA-ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA DR JOSE BURNET				NÚMERO 46
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia	
MUNICÍPIO Santa Luzia		UF MA	PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal: 4781400 Atividade Secundária: 4763602, 4782201, 4782202		Descrição do Dócio: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/05/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.900.484/0001-98	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL PARA OUTRA UF NIRE ANTERIOR		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO QUERENDELA <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 13/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Loide Rodrigues da Silva</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 MA2180001545040		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2018 08:54 SOB Nº 20180257595.
PROTOCOLO: 180257595 DE 15/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800917630. NIRE: 21101003363.
LOIDE RODRIGUES DA SILVA-ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO U48370912013-9 DATA DE EMISSÃO 12/05/2013

NOME LOIDE RODRIGUES DA SILVA

TITULAR JOAO BRAGA RODRIGUES E LUCINDA DA SILVA

MATRÍCULA TERESINA - PI DATA DE IMPRESSÃO 16/07/1967

CASAM. N.2401 FLS.267 LIV.09 RG ANTERIOR 06000001456546

406551563-72 VIA-02

P-239

ASSINATURA DO TITULAR

LEIN 7116 DE 2013/983

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

406551563-72




Loide Rodrigues da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REG. CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 406551563-72

Poder Judiciário TJMA Selo:
 AUTENT030403ARFSKYB6JUFUJY79
 02/08/2021 10:01:42 Atv 13.18, Total R\$ 0,18
 Fiml R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
 FEIP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Maria Fátima Sousa
 Escrivã Substituta

N: PROC. 065121
 N: FL. 208
 ASSINATURA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

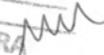
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.900.484/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/1997
NOME EMPRESARIAL LOIDE RODRIGUES DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DR JOSE BURNET	NÚMERO 46	COMPLEMENTO *****
CEP 65.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3654-5463	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2021 às 12:05:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

N: PROC. 065/21
N: FL. 310
ASSINATURA 

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	01.900.484/0001-98
NOME EMPRESARIAL:	LOIDE RODRIGUES DA SILVA
CAPITAL SOCIAL:	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

N: PROC. 065121
N: FL. 311
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOIDE RODRIGUES DA SILVA
CNPJ: 01.900.484/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:06:02 do dia 27/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2022.

Código de controle da certidão: **9FA8.2F84.C712.808F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

N: PROC. 065/21
N: FL. 519
ASSINATURA AMW

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.900.484/0001-98

Razão Social: LOIDE RODRIGUES DA SILVA

Endereço: RUA DR. JOSE BURNETH 43 0 / CENTRO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041003260507618558

Informação obtida em 27/07/2021 13:11:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

N: PROC 065121
N: FL. 213
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOIDE RODRIGUES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.900.484/0001-98
Certidão nº: 22858354/2021
Expedição: 27/07/2021, às 13:13:00
Validade: 22/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOIDE RODRIGUES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.900.484/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

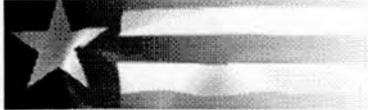
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 01.900.484/0001-98 Inscrição Estadual: 12.156387-1

Razão Social: LOIDE RODRIGUES DA SILVA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DR JOSE BURNET

Número: 46 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: SANTA LUZIA UF: MA

CEP: 65390000 DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 01/05/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/07/2021

Número da Consulta:



N: PROC. 065121
N: FL. 215
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 189297/21

Data da

29/07/2021 09:03:02

Inscrição Estadual: 121563871

CPF/CNPJ: 01900484000198

Razão Social: LOIDE RODRIGUES DA SILVA

Endereço: RUA DR JOSE BURNET, 46 CEP: 65390000

Telefone:

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

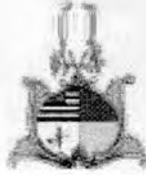
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/07/2021 09:03:02



N: PROC. 065/21
N: FL. 216
ASSINATURA

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 051155/21 **Data da** 27/07/2021 13:04:10

Inscrição Estadual: 121563871 **CPF/CNPJ:** 01900484000198

Razão Social: LOIDE RODRIGUES DA SILVA

Endereço: RUA DR JOSE BURNET, 46 CEP: 65390000

Telefone: null **Município:** SANTA LUZIA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

N: PROC. 065131
N: FL. 272
ASSINATURA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº da Inscrição

34.0163

Nº do Alvará

282/2021

Validade

31/12/2021

Contribuinte

Nome: LOIDE RODRIGUES DA SILVA

CPF/CNPJ: 01900484000198

RG/Insc

Nome Fant.: JB MODAS

Endereço

Logradouro: RUA DR JOSE BURNET

Número: 46

Complemento:

CEP: 65390000

Bairro: CENTRO

Cidade: Santa Luzia

Estado: MA

Atividade Principal

4763602 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Atividades Secundarias

Comércio varejista de artigos esportivos

Comércio varejista de calçados

Comércio varejista de artigos de viagem

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Observações

Validador

19C933ECCF20E662

Emissão

12/04/2021

Data de Abertura

14/05/1997

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código do ISS

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

Pref Mun de Santa Luzia MA
Nayra Lima Silva
Dir Divisão de Tributação
Portaria nº 18/2021

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

N: PROC. 065121
N: FL. 218
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000007941 Inscrição Municipal: 34.0163
Contribuinte: LOIDE RODRIGUES DA SILVA CPF/CNPJ: 01900484000198
Nome Fantasia: JB MODAS
Endereço: RUA DR JOSE BURNET, 46 Complem:
Bairro: CENTRO CEP: 65390000
Cidade: Santa Luzia - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 14/05/1997 Data de Encerramento: 0
Atividade: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

— Atividade(s) CNAE —

Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de calçados
Comércio varejista de artigos de viagem
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

— Sócio(s) —

LOIDE RODRIGUES DA SILVA

40655156372

Emissão: 29/07/2021 11:14:27 Validade: 27/10/2021 Usuário: LENNON
Número/Controle da Certidão: 7DE946BED285A4C3


NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portador n.º 18/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

N: PROC. 065/91
N: FL. 219
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000007941 Inscrição Municipal: 34.0163
Contribuinte: LOIDE RODRIGUES DA SILVA CPF/CNPJ: 01900484000198
Nome Fantasia: JB MODAS
Endereço: RUA DR JOSE BURNET, 46 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65390000
Cidade: Santa Luzia - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 14/05/1997 Data de Encerramento: 0
Atividade: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

— Atividade(s) CNAE —

Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de calçados
Comércio varejista de artigos de viagem
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

— Sócio(s) —

LOIDE RODRIGUES DA SILVA 40655156372

Emissão: 29/07/2021 11:14:27 Validade: 27/10/2021 Usuário: LENNON
Número/Controle da Certidão: 7DE946BED285A4C3

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Divisão de Tributação
Portaria 18/2021

NAYRA LIMA SILVA

Dir. Dep. Tributação



N: PROC. 065197
N: FL. 220
ASSINATURA *[assinatura]*

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordada, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **LOIDE RODRIGUES DA SILVA** inscrita no CNPJ. sob o nº **01.900.484/0001-98**, localizada na Rua Dr. José Burnet, nº 46, Centro, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA, representada pela proprietária: **LOIDE RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, casada, comerciante, nascida aos 16/07/1967, natural de Teresina/PI, portadora do RG: Nº 048370912013-9 SESP/MA e CPF: Nº 406.551.563-72, filha de João Rodrigues e Lucinda da Silva, residente e domiciliado na Rua Dr José Burnet, nº 46, Centro, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. **CERTIFICO**, finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade e comarca de Santa Luzia/MA, aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte um). Eu *[assinatura]*, Dorilene da Silva Conceição, Matrícula 103138, certifico que as informações são verídicas, digitei, subscrevi, dato e assino. O referido é verdade me reporto e dou fé. Eu **Romário Araújo Oliveira**, Secretário Judicial da 2ª Vara respondendo pela Distribuição, assino em testemunho da verdade.

[assinatura]
Romário Araújo Oliveira
Secretário Judicial da Distribuição



OBS: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deveria ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
Sede: Fórum Desembargador "Orville de Almeida e Silva"

Contabilidade Geral

LOIDE RODRIGUES DA SILVA ME - 01.900.484/0001-98

R DR JOSE BURNET, 46, CENTRO, CEP: 65390-000, SANTA LUZIA - MA

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020
CNPJ : 01.900.484/0001-98 - REG. JUNTA COMERCIAL:

1	ATIVO		
1.1	ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1	DISPONIVEL		
1.1.1.01	CAIXA GERAL		
1.1.1.01.0001	Caixa Geral		1.697,08 D
****	CAIXA GERAL		1.697,08 D
1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO		
1.1.1.02.0001	Banco Conta Movimento- no País		67.000,00 D
****	BANCO CONTA MOVIMENTO		67.000,00 D
***	DISPONIVEL		68.697,08 D
1.1.3	ESTOQUES		
1.1.3.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS		
1.1.3.01.0001	Compras de Mercadorias		291.504,69 D
****	ESTOQUES DE MERCADORIAS		291.504,69 D
***	ESTOQUES		291.504,69 D
**	ATIVO CIRCULANTE		360.201,77 D
*	ATIVO		360.201,77 D

N: PROC. 065197
 N: FL. 291
 ASSINATURA 

SANTA LUZIA - MA , 21 de abril de 2021

LOIDE RODRIGUES DA SILVA
 TITULAR CPF: 406.551.563-72

SEBASTIAO MALAN COELHO GRANJA
 Técnico(a) em Contabilidade CRC:
 647102 R.G.:1558798 Org.
 Exp.:SSPMA
 CEI: 50020160690-6

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020
CNPJ : 01.900.484/0001-98 - REG. JUNTA COMERCIAL:

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	FORNECEDORES	
2.1.1.02	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	
2.1.1.02.0006	Honorarios contabis a Pagar	291,00
****	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	291,00
2.1.1.03	IMPOSTOS A RECOLHER	
2.1.1.03.0001	ICMS a Pagar	176,25
2.1.1.03.0002	Simplex Nacional a Recolher	2.778,21 D
****	IMPOSTOS A RECOLHER	2.601,96 D
***	FORNECEDORES	2.310,96 D
**	PASSIVO CIRCULANTE	2.310,96 D
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0001	Capital Social Subscrito	50.000,00
****	CAPITAL SOCIAL	50.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	50.000,00
2.3.2	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01.0001	Lucros do Exercício	312.512,73
****	LUCROS OU PREJUIZOS	312.512,73
***	LUCROS OU PREJUIZOS	312.512,73
**	PATRIMONIO LIQUIDO	362.512,73
*	PASSIVO	360.201,77

SANTA LUZIA - MA , 21 de abril de 2021

LOIDE RODRIGUES DA SILVA
TITULAR CPF: 406.551.563-72

SEBASTIAO MALAN COELHO GRANJA
Técnico(a) em Contabilidade CRC:
647102 R.G.:1558798 Org.
Exp.:SSPMA
CEI: 50020160690-6

LOIDE RODRIGUES DA SILVA ME

CNPJ:01.900.484/0001-98 NIRE Nº 21101003363 em 19/05/1991
 R Dr. Jose Burnet, 46, Centro CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

N: PROC. 065121
 N: FL. 523
 ASSINATURA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 31/12/2020.

DESCRIÇÃO DA CONTA	PENÚLTIMO EXERCÍCIO 31/12/2020
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	375.467,81
Receita de Vendas	375.467,81
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	36.321,24
SIMPLES NACIONAL sobre Faturamento	25.977,81
ICMS sobre faturamento	10.343,43
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	26.633,84
Despesas com Energia Elétrica	23.141,84
Despesas com Honorarios Contabeis	3.492,0
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	312.512,73
Lucro do Exercício	312.512,73

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2020.

Loide Rodrigues da Silva
 Titular - CPF: 406.551.563-72

Sebastião Malam Coelho Granja
 TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA

LOIDE RODRIGUES DA SILVA ME

CNPJ:01.900.484/0001-98 NIRE Nº 21101003363 em 19/05/1991
 R Dr. Jose Burnet, 46, Centro CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

N: PROC. 005121
 N: FL. 254
 ASSINATURA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

ILC=	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	
	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	
ILC=		<u>R\$ 360.201,77</u>
		R\$ 2.310,96
ILC=		155,86

Nota: A cada R\$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R\$ 155,86 para entrar no caixa. Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2020.

Loide Rodrigues da Silva
 Titular - CPF: 406.551.563-72

Sebastião Malam Coelho Granja
 TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA

N: PROC. 065131
 N: FL. 995
 ASSINATURA

LOIDE RODRIGUES DA SILVA ME

CNPJ:01.900.484/0001-98 NIRE Nº 21101003363 em 19/05/1991
 R Dr. Jose Burnet, 46, Centro CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ILG= R\$ 360.201,77
 R\$ 2.310,96

ILG= 155,86

Nota: Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2020.

Loide Rodrigues da Silva
 Titular - CPF: 406.551.563-72

Sebastião Malam Coelho Granja
 TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA

LOIDE RODRIGUES DA SILVA ME

CNPJ:01.900.484/0001-98 NIRE Nº 21101003363 em 19/05/1991
 R Dr. Jose Burnet, 46, Centro CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

N: PROC. 065/21
 N: FL. 236
 ASSINATURA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG=	<u>ATIVO TOTAL</u>	
	<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>	
ISG=		<u>R\$ 360.201,77</u>
		R\$ 2.310,96
ISG=		155,86

Nota: Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2020.

Loide Rodrigues da Silva
 Titular - CPF: 406.551.563-72

Sebastião Malam Coelho Granja
 TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA

LOIDE RODRIGUES DA SILVA ME

CNPJ: 01.900.484/0001-98 NIRE Nº 21101003363 em 19/05/1997

R Dr. Jose Burnet, 46 Centro CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

N: PROC. 065121
N: FL. 227
ASSINATURA**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2019.****NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A LOIDE RODRIGUES DA SILVA ME é uma sociedade empresária limitada constituída em 19/05/1997 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o comércio varejista artigos do vestuário e acessórios.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)

A LOIDE RODRIGUES DA SILVA ME mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da LOIDE RODRIGUES DA SILVA ME é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A LOIDE RODRIGUES DA SILVA ME mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para

Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

N: PROC. 065121
N: FL. 228
ASSINATURA

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000.

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos

correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável,

os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

- d) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2018 os saldos finais a pagar referente a ICMS foi de R\$ 10.343,43 e de Simples Nacional foi de R\$ 25.977,81 os saldos foram erroneamente trocados nas demonstrações de 2020 já registradas.
- e) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- f) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.
- g) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

N: PROC. 065121
 N: FL. 389
 ASSINATURA

NOTA 8 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

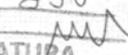
O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 10 – RECEITAS

Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR (R\$)
Receita de Vendas	375.467,81

NOTA 11 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

N: PROC. 065/21
N: FL. 290
ASSINATURA 

O Lucro do Exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

NOTA 12 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a LOIDE RODRIGUES DA SILVA ME optou foi o DIRETO.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2020.

Loide Rodrigues da Silva

Titular - CPF: 406.551.563-72

Sebastião Malam Coelho Granja

Tc. Contabilidade CRC: 6471 / 02 MA



N: PROC. 06519A
N: FL. 237
ASSINATURA *AAA*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOIDE RODRIGUES DA SILVA-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
40655156372	LOIDE RODRIGUES DA SILVA
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021 10:24 SOB Nº 20210552743.
PROTOCOLO: 210552743 DE 22/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102744880. CNPJ DA SEDE: 01900484000198.
NIRE: 21101003363. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/04/2021.
LOIDE RODRIGUES DA SILVA-ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

N: PROC. 065121
N: FL. 232
ASSINATURA *[assinatura]*

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 1 DA FIRMA:

LOIDE RODRIGUES DA SILVA ME
RDR JOSE BURNET 46 - CENTRO - 65390-000
SANTA LUZIA - MA

C.N.P.J (MF): 01.900.484/0001-98
CADASTRO ESTADUAL: 121563871
REG. JUNTA COMERCIAL: 21101003363 EM 19/05/1997

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA
021 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0021

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

SANTA LUZIA, 01 de janeiro de 2020

LOIDE RODRIGUES DA SILVA
CPF: 406.551.563-72
EMPRESARIO

SEBASTIAO MALAN COELHO GRANJA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102
CPF: 444.837.243-04

N: PROC. 065/21
 N: FL. 133
 ASSINATURA

DIÁRIO - Nº 1
 01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito Histórico / Complemento
Data : 01/01/2020				
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		21.225,74	0,00 CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	21.225,74 CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data ==>>>			21.225,74	21.225,74
<hr/>				
Data : 10/01/2020				
3	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		1.763,24	0,00 DESPESAS
4	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	1.763,24 DESPESAS
5	3.1.1.03.0002 - ICMS Sobre Faturamento		547,62	0,00 DESPESAS
6	2.1.1.03.0001 - ICMS a Pagar		0,00	547,62 DESPESAS
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorários Contábeis		291,00	0,00 DESPESAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorários contábeis a Pagar		0,00	291,00 DESPESAS
Totais dessa Data ==>>>			2.601,86	2.601,86
<hr/>				
Data : 13/01/2020				
13	2.1.1.02.0006 - Honorários contábeis a Pagar		291,00	0,00 PAGAMENTO CONTÁBEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	291,00 PAGAMENTO CONTÁBEIS
Totais dessa Data ==>>>			291,00	291,00
<hr/>				
Data : 15/01/2020				
15	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Elétrica		2.101,75	0,00 PAGAMENTOS ENERGIA
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	2.101,75 PAGAMENTOS ENERGIA
Totais dessa Data ==>>>			2.101,75	2.101,75
<hr/>				
Data : 20/01/2020				
7	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		7.412,80	0,00 PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL SIMPLES 12/2019
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	7.412,80 PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL SIMPLES 12/2019
9	2.1.1.03.0001 - ICMS a Pagar		1.736,12	0,00 PAGAMENTO ICMS ICMS 12/2019
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.736,12 PAGAMENTO ICMS ICMS 12/2019
Totais dessa Data ==>>>			9.148,92	9.148,92
<hr/>				
Totais do Mês de Janeiro ==>>>			35.369,27	35.369,27
<hr/>				
Data : 01/02/2020				
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		27.402,96	0,00 CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	27.402,96 CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data ==>>>			27.402,96	27.402,96
<hr/>				
Data : 10/02/2020				
3	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		1.472,38	0,00 DESPESAS
4	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	1.472,38 DESPESAS
9	3.1.1.03.0002 - ICMS Sobre Faturamento		1.104,48	0,00 DESPESAS
10	2.1.1.03.0001 - ICMS a Pagar		0,00	1.104,48 DESPESAS
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorários Contábeis		291,00	0,00 DESPESAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorários contábeis a Pagar		0,00	291,00 DESPESAS
Totais dessa Data ==>>>			2.867,86	2.867,86
<hr/>				
Data : 12/02/2020				
13	2.1.1.02.0006 - Honorários contábeis a Pagar		291,00	0,00 PAGAMENTO CONTÁBEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	291,00 PAGAMENTO CONTÁBEIS
Totais dessa Data ==>>>			291,00	291,00
<hr/>				
Data : 17/02/2020				
15	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Elétrica		1.914,51	0,00 PAGAMENTOS ENERGIA
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.914,51 PAGAMENTOS ENERGIA

DIÁRIO - Nº 1
 01/01/2020 a 31/12/2020

N: PROC. 065/21
 N: FL. 531
 ASSINATURA

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito Histórico / Complemento
Data: 17/02/2020				
Totais dessa Data ==>>		17/02/2020	1.914,51	1.914,51
Data: 20/02/2020				
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		1.763,24	0,00 PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL SIMPLES 01/2020
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.763,24 PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL SIMPLES 01/2020
7	2.1.1.03.0001 - ICMS a Pagar		547,62	0,00 PAGAMENTO ICMS ICMS 01/2020
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	547,62 PAGAMENTO ICMS ICMS 01/2020
Totais dessa Data ==>>		20/02/2020	2.310,86	2.310,86
Data: 29/02/2020				
17	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		20.564,79	0,00 CONFORME DOC FISCAL FATURAMENTO
18	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		0,00	20.564,79 CONFORME DOC FISCAL FATURAMENTO
Totais dessa Data ==>>		29/02/2020	20.564,79	20.564,79
Totais do Mês de Fevereiro ==>>			55.351,98	55.351,98
Data: 02/03/2020				
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		9.585,60	0,00 CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	9.585,60 CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data ==>>		02/03/2020	9.585,60	9.585,60
Data: 10/03/2020				
5	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		713,34	0,00 DESPESAS
6	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	713,34 DESPESAS
7	3.1.1.03.0002 - ICMS Sobre Faturamento		247,30	0,00 DESPESAS
8	2.1.1.03.0001 - ICMS a Pagar		0,00	247,30 DESPESAS
13	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorários Contábeis		291,00	0,00 DESPESAS
14	2.1.1.02.0006 - Honorários contábeis a Pagar		0,00	291,00 DESPESAS
Totais dessa Data ==>>		10/03/2020	1.251,64	1.251,64
Data: 12/03/2020				
15	2.1.1.02.0006 - Honorários contábeis a Pagar		291,00	0,00 PAGAMENTO CONTÁBEIS
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	291,00 PAGAMENTO CONTÁBEIS
Totais dessa Data ==>>		12/03/2020	291,00	291,00
Data: 16/03/2020				
17	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Elétrica		1.979,14	0,00 PAGAMENTOS ENERGIA
18	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.979,14 PAGAMENTOS ENERGIA
Totais dessa Data ==>>		16/03/2020	1.979,14	1.979,14
Data: 20/03/2020				
9	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		1.472,38	0,00 PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL SIMPLES 02/2020
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.472,38 PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL SIMPLES 02/2020
11	2.1.1.03.0001 - ICMS a Pagar		1.104,48	0,00 PAGAMENTO ICMS ICMS 02/2020
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.104,48 PAGAMENTO ICMS ICMS 02/2020
Totais dessa Data ==>>		20/03/2020	2.576,86	2.576,86
Data: 30/03/2020				
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		9.996,09	0,00 CONFORME DOC FISCAL FATURAMENTO

DIÁRIO - Nº 1
 01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito Histórico / Complemento
Data : 30/03/2020				
4	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		0,00	9.996,69 CONFORME DOC FISCAL FATURAMNTO
Totais dessa Data ==>>		30/03/2020	9.996,69	9.996,69
Totais do Mês de Março ==>>			25.680,93	25.680,93
Data : 01/04/2020				
5	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		14.135,74	0,00 CONFORME DOC FISCAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	14.135,74 CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data ==>>		01/04/2020	14.135,74	14.135,74
Data : 10/04/2020				
9	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		291,00	0,00 DESPESAS
10	2.1.1.02.0005 - Honorarios contabils a Pagar		0,00	291,00 DESPESAS
11	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		1.090,29	0,00 DESPESAS
12	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	1.090,29 DESPESAS
13	3.1.1.03.0002 - ICMS Sobre Faturamento		364,70	0,00 DESPESAS
14	2.1.1.03.0001 - ICMS a Pagar		0,00	364,70 DESPESAS
Totais dessa Data ==>>		10/04/2020	1.745,99	1.745,99
Data : 15/04/2020				
15	2.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica		2.050,19	0,00 PAGAMENTOS ENERGIA
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	2.050,19 PAGAMENTOS ENERGIA
Totais dessa Data ==>>		15/04/2020	2.050,19	2.050,19
Data : 20/04/2020				
1	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		713,34	0,00 PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL SIMPLES 03/2020
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	713,34 PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL SIMPLES 03/2020
3	2.1.1.03.0001 - ICMS a Pagar		247,30	0,00 PAGAMENTO ICMS ICMS 03/2020
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	247,30 PAGAMENTO ICMS ICMS 03/2020
Totais dessa Data ==>>		20/04/2020	960,64	960,64
Data : 30/04/2020				
7	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		15.380,98	0,00 CONFORME DOC FISCAL FATURAMENTO
8	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		0,00	15.380,98 CONFORME DOC FISCAL FATURAMENTO
Totais dessa Data ==>>		30/04/2020	15.380,98	15.380,98
Totais do Mês de Abril ==>>			34.273,54	34.273,54
Data : 01/05/2020				
5	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		3.729,80	0,00 CONFORME DOC FISCAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	3.729,80 CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data ==>>		01/05/2020	3.729,80	3.729,80
Data : 11/05/2020				
9	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		291,00	0,00 DESPESAS
10	2.1.1.02.0005 - Honorarios contabils a Pagar		0,00	291,00 DESPESAS
11	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		678,17	0,00 DESPESAS
12	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	678,17 DESPESAS
13	3.1.1.03.0002 - ICMS Sobre Faturamento		96,22	0,00 DESPESAS
14	2.1.1.03.0001 - ICMS a Pagar		0,00	96,22 DESPESAS
Totais dessa Data ==>>		11/05/2020	1.065,39	1.065,39

DIÁRIO - N° 1
 01/01/2020 a 31/12/2020

N: PROC. 065/21
 N: FL. 236
 ASSINATURA 

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito Histórico / Complemento
Data : 12/05/2020				
17	2.1.1.02.0006 - Honorários contábil a Pagar		291,00	0,00 PAGAMENTO CONTABEIS
18	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	291,00 PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessaData ==>>>			12/05/2020	291,00
<hr/>				
Data : 15/05/2020				
15	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Elétrica		1.725,10	0,00 PAGAMENTOS ENERGIA
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.725,10 PAGAMENTOS ENERGIA
Totais dessaData ==>>>			15/05/2020	1.725,10
<hr/>				
Data : 20/05/2020				
1	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		1.090,29	0,00 PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL SIMPLES 04/2020
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.090,29 PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL SIMPLES 04/2020
3	2.1.1.03.0001 - ICMS a Pagar		364,70	0,00 PAGAMENTO ICMS ICMS 04/2020
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	364,70 PAGAMENTO ICMS ICMS 04/2020
Totais dessa Data ==>>>			20/05/2020	1.454,99
<hr/>				
Data : 30/05/2020				
7	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		9.671,90	0,00 CONFORME DDC FISCAL
8	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		0,00	9.671,90 CONFORME DDC FISCAL
Totais dessa Data ==>>>			30/05/2020	9.671,90
<hr/>				
Totais do Mês de Maio ==>>>				17.938,18
<hr/>				
Data : 01/06/2020				
5	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		25.945,70	0,00 CONFORME DDC FISCAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	25.945,70 CONFORME DDC FISCAL
Totais dessaData ==>>>			01/06/2020	25.945,70
<hr/>				
Data : 10/06/2020				
9	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		2.591,78	0,00 DESPESAS
10	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	2.591,78 DESPESAS
11	3.1.1.03.0002 - ICMS Sobre Faturamento		1.030,59	0,00 DESPESAS
12	2.1.1.03.0001 - ICMS a Pagar		0,00	1.030,59 DESPESAS
13	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorários Contábeis		291,00	0,00 DESPESAS
14	2.1.1.02.0006 - Honorários contábil a Pagar		0,00	291,00 DESPESAS
Totais dessa Data ==>>>			10/06/2020	3.913,37
<hr/>				
Data : 12/06/2020				
15	2.1.1.02.0006 - Honorários contábil a Pagar		291,00	0,00 PAGAMENTO CONTABEIS
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	291,00 PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessaData ==>>>			12/06/2020	291,00
<hr/>				
Data : 15/06/2020				
17	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Elétrica		1.830,29	0,00 PAGAMENTOS ENERGIA
18	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.830,29 PAGAMENTOS ENERGIA
Totais dessaData ==>>>			15/06/2020	1.830,29
<hr/>				
Data : 22/06/2020				
1	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		678,17	0,00 PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL SIMPLES 05/2020
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	678,17 PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL SIMPLES 05/2020
3	2.1.1.03.0001 - ICMS a Pagar		96,22	0,00 PAGAMENTO ICMS ICMS 05/2020
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	96,22 PAGAMENTO ICMS ICMS 05/2020

DIÁRIO - Nº 1
 01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito Histórico / Complemento
Data : 22/06/2020				
Totais dessa Data ==>>>			22/06/2020	774,39 774,39
Data : 30/06/2020				
7	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		39.367,93	0,00 CONFORME DOC FISCAL
8	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		0,00	39.367,93 CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data ==>>>			30/06/2020	39.367,93 39.367,93
Totais do Mês de Junho ==>>>				72.122,68 72.122,68
Data : 01/07/2020				
5	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		17.748,41	0,00 CONFORME DOC FISCAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	17.748,41 CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data ==>>>			01/07/2020	17.748,41 17.748,41
Data : 10/07/2020				
9	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		1.445,31	0,00 DESPESAS
10	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	1.445,31 DESPESAS
11	3.1.1.03.0002 - ICMS Sobre Faturamento		457,90	0,00 DESPESAS
12	2.1.1.03.0001 - ICMS a Pagar		0,00	457,90 DESPESAS
13	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabai ⁵		291,00	0,00 DESPESAS
14	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabai a Pagar		0,00	291,00 DESPESAS
Totais dessa Data ==>>>			10/07/2020	2.194,21 2.194,21
Data : 13/07/2020				
15	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabai e Pagar		291,00	0,00 PAGAMENTO CONTABEIS
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	291,00 PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data ==>>>			13/07/2020	291,00 291,00
Data : 15/07/2020				
17	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica		1.916,14	0,00 PAGAMENTOS ENERGIA
18	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.916,14 PAGAMENTOS ENERGIA
Totais dessa Data ==>>>			15/07/2020	1.916,14 1.916,14
Data : 20/07/2020				
1	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		2.591,78	0,00 PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL SIMPLES 06/2020
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	2.591,78 PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL SIMPLES 06/2020
3	2.1.1.03.0001 - ICMS a Pagar		1.030,59	0,00 PAGAMENTO ICMS ICMS 06/2020
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.030,59 PAGAMENTO ICMS ICMS 06/2020
Totais dessa Data ==>>>			20/07/2020	3.622,37 3.622,37
Data : 30/07/2020				
7	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		22.562,02	0,00 CONFORME DOC FISCAL
8	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		0,00	22.562,02 CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data ==>>>			30/07/2020	22.562,02 22.562,02
Totais do Mês de Julho ==>>>				48.334,15 48.334,15
Data : 01/08/2020				
5	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		22.149,60	0,00 CONFORME DOC FISCAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	22.149,60 CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data ==>>>			01/08/2020	22.149,60 22.149,60
Data : 10/08/2020				

DIÁRIO - Nº 1
 01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito Histórico / Complemento
Data: 10/08/2020				
9	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		2.337,24	0,00 DESPESAS
10	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	2.337,24 DESPESAS
11	3.1.1.03.0002 - ICMS Sobre Faturamento		829,45	0,00 DESPESAS
12	2.1.1.03.0001 - ICMS a Pagar		0,00	829,45 DESPESAS
13	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		291,00	0,00 DESPESAS
14	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	291,00 DESPESAS
Totais dessa Data >>>>>			3.457,69	3.457,69
Data: 12/08/2020				
15	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		291,00	0,00 PAGAMENTO CONTABEIS
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	291,00 PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data >>>>>			291,00	291,00
Data: 17/08/2020				
17	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica		1.710,75	0,00 PAGAMENTOS ENERGIA
18	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.710,75 PAGAMENTOS ENERGIA
Totais dessa Data >>>>>			1.710,75	1.710,75
Data: 20/08/2020				
1	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		1.445,31	0,00 PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL SIMPLES 07/2020
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.445,31 PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL SIMPLES 07/2020
3	2.1.1.03.0001 - ICMS a Pagar		457,90	0,00 PAGAMENTO ICMS ICMS 07/2020
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	457,90 PAGAMENTO ICMS ICMS 07/2020
Totais dessa Data >>>>>			1.903,21	1.903,21
Data: 31/08/2020				
7	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		36.701,54	0,00 CONFORME DOC FISCAL
8	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		0,00	36.701,54 CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data >>>>>			36.701,54	36.701,54
Totais do Mês de Agosto >>>>>			66.213,79	66.213,79
Data: 01/09/2020				
5	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		24.801,77	0,00 CONFORME DOC FISCAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	24.801,77 CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data >>>>>			24.801,77	24.801,77
Data: 10/09/2020				
9	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		4.140,17	0,00 DESPESAS
10	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	4.140,17 DESPESAS
11	3.1.1.03.0002 - ICMS Sobre Faturamento		1.413,88	0,00 DESPESAS
12	2.1.1.03.0001 - ICMS a Pagar		0,00	1.413,88 DESPESAS
13	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		291,00	0,00 DESPESAS
14	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	291,00 DESPESAS
Totais dessa Data >>>>>			5.845,05	5.845,05
Data: 14/09/2020				
15	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		291,00	0,00 PAGAMENTO CONTABEIS
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	291,00 PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data >>>>>			291,00	291,00
Data: 15/09/2020				
17	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica		2.007,82	0,00 PAGAMENTOS ENERGIA
18	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	2.007,82 PAGAMENTOS ENERGIA

DIÁRIO - Nº 1
 01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito Histórico / Complemento
Data : 15/09/2020				
Totais dessa Data ==>>>		15/09/2020	2.007,82	2.007,82
Data : 21/09/2020				
1	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		2.337,24	0,00 PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL SIMPLES 08/2020
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	2.337,24 PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL SIMPLES 08/2020
3	2.1.1.03.0001 - ICMS a Pagar		829,45	0,00 PAGAMENTO ICMS ICMS 08/2020
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	829,45 PAGAMENTO ICMS ICMS 08/2020
Totais dessa Data ==>>>		21/09/2020	3.166,69	3.166,69
Data : 30/09/2020				
7	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		66.082,78	0,00 CONFORME DOC FISCAL
8	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		0,00	66.082,78 CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data ==>>>		30/09/2020	66.082,78	66.082,78
Totais do Mês de Setembro ==>>>			102.195,11	102.195,11
Data : 01/10/2020				
5	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		21.654,14	0,00 CONFORME DOC FISCAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	21.654,14 CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data ==>>>		01/10/2020	21.654,14	21.654,14
Data : 09/10/2020				
9	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		881,84	0,00 DESPESAS
10	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	881,84 DESPESAS
11	3.1.1.03.0002 - ICMS Sobre Faturamento		558,67	0,00 DESPESAS
12	2.1.1.03.0001 - ICMS a Pagar		0,00	558,67 DESPESAS
13	3.1.1.05.0005 - Despesas com Honorarios Contabeis		291,00	0,00 DESPESAS
14	2.1.1.02.0006 - Honorarios contablis a Pagar		0,00	291,00 DESPESAS
Totais dessa Data ==>>>		09/10/2020	1.731,51	1.731,51
Data : 12/10/2020				
15	2.1.1.02.0006 - Honorarios contablis a Pagar		291,00	0,00 PAGAMENTO CONTABEIS
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	291,00 PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data ==>>>		12/10/2020	291,00	291,00
Data : 15/10/2020				
17	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica		1.789,08	0,00 PAGAMENTOS ENERGIA
18	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.789,08 PAGAMENTOS ENERGIA
Totais dessa Data ==>>>		15/10/2020	1.789,08	1.789,08
Data : 20/10/2020				
1	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		4.140,17	0,00 PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL SIMPLES 09/2020
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	4.140,17 PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL SIMPLES 09/2020
3	2.1.1.03.0001 - ICMS a Pagar		1.413,88	0,00 PAGAMENTO ICMS ICMS 09/2020
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.413,88 PAGAMENTO ICMS ICMS 09/2020
Totais dessa Data ==>>>		20/10/2020	5.554,05	5.554,05
Data : 30/10/2020				
7	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		13.781,99	0,00 CONFORME DOC FISCAL
8	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		0,00	13.781,99 CONFORME DOC FISCAL

DIÁRIO - Nº 1
 01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito Histórico / Complemento
Data : 30/10/2020				
Totais dessa Data ==>>>>		30/10/2020	13.781,99	13.781,99

Totais do Mês de Outubro ==>>>>			44.801,77	44.801,77

Data : 02/11/2020				
5	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		49.002,06	0,00 CONFORME DOC FISCAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	49.002,06 CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data ==>>>>		02/11/2020	49.002,06	49.002,06

Data : 09/11/2020				
15	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorários Contábeis		291,00	0,00 DESPESAS
16	2.1.1.02.0006 - Honorários contábeis a Pagar		0,00	291,00 DESPESAS
Totais dessa Data ==>>>>		09/11/2020	291,00	291,00

Data : 10/11/2020				
9	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		4.229,46	0,00 DESPESAS
10	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	4.229,46 DESPESAS
11	3.1.1.03.0002 - ICMS Sobre Faturamento		1.780,25	0,00 DESPESAS
12	2.1.1.03.0001 - ICMS a Pagar		0,00	1.780,25 DESPESAS
Totais dessa Data ==>>>>		10/11/2020	6.009,71	6.009,71

Data : 12/11/2020				
17	2.1.1.02.0006 - Honorários contábeis a Pagar		291,00	0,00 PAGAMENTO CONTÁBEIS
18	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	291,00 PAGAMENTO CONTÁBEIS
Totais dessa Data ==>>>>		12/11/2020	291,00	291,00

Data : 16/11/2020				
13	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Elétrica		1.918,76	0,00 PAGAMENTOS ENERGIA
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.918,76 PAGAMENTOS ENERGIA
Totais dessa Data ==>>>>		16/11/2020	1.918,76	1.918,76

Data : 20/11/2020				
1	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		881,84	0,00 PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL SIMPLES 10/2020
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	881,84 PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL SIMPLES 10/2020
3	2.1.1.03.0001 - ICMS a Pagar		558,67	0,00 PAGAMENTO ICMS ICMS 10/2020
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	558,67 PAGAMENTO ICMS ICMS 10/2020
Totais dessa Data ==>>>>		20/11/2020	1.440,51	1.440,51

Data : 30/11/2020				
7	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		67.873,70	0,00 CONFORME DOC FISCAL
8	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		0,00	67.873,70 CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data ==>>>>		30/11/2020	67.873,70	67.873,70

Totais do Mês de Novembro ==>>>>			126.826,74	126.826,74

Data : 01/12/2020				
5	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		54.123,17	0,00 CONFORME DOC FISCAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	54.123,17 CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data ==>>>>		01/12/2020	54.123,17	54.123,17

Data : 10/12/2020				
9	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		4.634,59	0,00 DESPESAS
10	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	4.634,59 DESPESAS

ASSINATURA

DIÁRIO - Nº 1
01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito Histórico / Complemento
Data : 10/12/2020				
11	3.1.1.03.0002 - ICMS Sobre Faturamento		1.912,37	0,00 DESPESAS
12	2.1.1.03.0001 - ICMS a Pagar		0,00	1.912,37 DESPESAS
13	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorários Contábeis		291,00	0,00 DESPESAS
14	2.1.1.02.0006 - Honorários contábeis a Pagar		0,00	291,00 DESPESAS
Totais dessa Data =====>		10/12/2020	6.837,96	6.837,96
Data : 14/12/2020				
15	2.1.1.02.0006 - Honorários contábeis a Pagar		291,00	0,00 PAGAMENTO CONTÁBEIS
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	291,00 PAGAMENTO CONTÁBEIS
Totais dessa Data =====>		14/12/2020	291,00	291,00
Data : 15/12/2020				
17	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Elétrica		2.198,31	0,00 PAGAMENTOS ENERGIA
18	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	2.198,31 PAGAMENTOS ENERGIA
Totais dessa Data =====>		15/12/2020	2.198,31	2.198,31
Data : 21/12/2020				
1	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		4.229,46	0,00 PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL SIMPLES 11/2020
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	4.229,46 PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL SIMPLES 11/2020
3	2.1.1.03.0001 - ICMS a Pagar		1.780,25	0,00 PAGAMENTO ICMS ICMS 11/2020
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.780,25 PAGAMENTO ICMS ICMS 11/2020
Totais dessa Data =====>		21/12/2020	6.009,71	6.009,71
Data : 30/12/2020				
7	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		73.483,49	0,00 CONFORME DOC FISCAL
8	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		0,00	73.483,49 CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data =====>		30/12/2020	73.483,49	73.483,49
Data : 31/12/2020				
19	1.1.1.02.0001 - Banco Conta Movimento- no País		67.000,00	0,00
20	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	67.000,00
21	2.3.2.01.0001 - Luvas do Exercício		0,00	312.512,73 ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
22	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		375.467,81	0,00 ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
23	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		0,00	25.977,81 ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
24	3.1.1.03.0002 - ICMS Sobre Faturamento		0,00	40.343,43 ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
25	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorários Contábeis		0,00	3.492,00 ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
26	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Elétrica		0,00	23.141,84 ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
Totais dessa Data =====>		31/12/2020	442.467,81	442.467,81
Totais do Mês de Dezembro =====>			585.411,45	585.411,45

Contabilidade Geral
 LOIDE RODRIGUES DA SILVA ME - 01.900.484/0001-98
 R DR JOSE BURNET, 46, CENTRO, CEP: 65390-000, SANTA LUZIA - MA

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020
CNPJ : 01.900.484/0001-98 - REG. JUNTA COMERCIAL:

N: PROC. 005/21
 N: FL. 219
 ASSINATURA MM

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.01	CAIXA GERAL	
1.1.1.01.0001	Caixa Geral	1.697,08 D
****	CAIXA GERAL	1.697,08 D
1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0001	Banco Conta Movimento- no Pais	67.000,00 D
****	BANCO CONTA MOVIMENTO	67.000,00 D
***	DISPONIVEL	68.697,08 D
1.1.3	ESTOQUES	
1.1.3.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	
1.1.3.01.0001	Compras de Mercadorias	291.504,69 D
****	ESTOQUES DE MERCADORIAS	291.504,69 D
***	ESTOQUES	291.504,69 D
**	ATIVO CIRCULANTE	360.201,77 D
*	ATIVO	360.201,77 D

SANTA LUZIA - MA , 21 de abril de 2021

LOIDE RODRIGUES DA SILVA
 EMPRESÁRIO
 CPF: 406.551.563-72

SEBASTIAO MALAN COELHO GRANJA
 Técnico(a) em Contabilidade CRC:
 647102 R.G.:1558798 Org.
 Exp.:SSPMA
 CEI: 50020160690-6

LOIDE RODRIGUES DA SILVA ME - 01.900.484/0001-98

R DR JOSE BURNET, 46, CENTRO, CEP: 65390-000, SANTA LUZIA - MA

Balço Patrimonial - Exercício de 2020
CNPJ : 01.900.484/0001-98 - REG. JUNTA COMERCIAL:

2	PASSIVO		
2.1	PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.1	FORNECEDORES		
2.1.1.02	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		
2.1.1.02.0006	Honorários contábil a Pagar		291,00
****	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		291,00
2.1.1.03	IMPOSTOS A RECOLHER		
2.1.1.03.0001	ICMS a Pagar		176,25
2.1.1.03.0002	Simplex Nacional a Recolher		2.778,21 D
****	IMPOSTOS A RECOLHER		2.601,96 D
***	FORNECEDORES		2.310,96 D
**	PASSIVO CIRCULANTE		2.310,96 D
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO		
2.3.1	CAPITAL SOCIAL		
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL		
2.3.1.01.0001	Capital Social Subscrito		50.000,00
****	CAPITAL SOCIAL		50.000,00
***	CAPITAL SOCIAL		50.000,00
2.3.2	LUCROS OU PREJUIZOS		
2.3.2.01	LUCROS OU PREJUIZOS		
2.3.2.01.0001	Lucros do Exercício		312.512,73
****	LUCROS OU PREJUIZOS		312.512,73
***	LUCROS OU PREJUIZOS		312.512,73
**	PATRIMONIO LIQUIDO		362.512,73
*	PASSIVO		360.201,77

N: PROC. 065/21
 N: FL. 949
 ASSINATURA

SANTA LUZIA - MA , 21 de abril de 2021

LOIDE RODRIGUES DA SILVA
 EMPRESÁRIO
 CPF: 406.551.563-72

SEBASTIAO MALAN COELHO GRANJA
 Técnico(a) em Contabilidade CRC:
 647102 R.G.:1558798 Org.
 Exp.:SSPMA
 CEI: 50020160690-6

LOIDE RODRIGUES DA SILVA ME

CNPJ:01.900.484/0001-98 NIRE Nº 21101003363 em 19/05/1997

R Dr. Jose Burnet, 46, Centro CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

N: PROC. 065151
N: FL. 924
ASSINATURA**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 31/12/2020.**

DESCRIÇÃO DA CONTA	PENÚLTIMO EXERCÍCIO 31/12/2020
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E	
SERVIÇOS	375.467,81
Receita de Vendas	375.467,81
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS	
E DEVOLUÇÕES	36.321,24
SIMPLES NACIONAL sobre Faturamento	25.977,81
ICMS sobre faturamento	10.343,43
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	26.633,84
Despesas com Energia Elétrica	23.141,84
Despesas com Honorarios Contabeis	3.492,0
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	312.512,73
Lucro do Exercício	312.512,73

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2020.

Loide Rodrigues da Silva

EMPRESÁRIO

CPF: 406.551.563-72

Sebastião Malam Coelho Granja

TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA

LOIDE RODRIGUES DA SILVA ME

CNPJ:01.900.484/0001-98 NIRE Nº 21101003363 em 19/05/1997

R Dr. Jose Burnet, 46, Centro CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**N: PROC. 065197
N: FL. 205
ASSINATURA

ILC= ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

ILC= R\$ 360.201,77

R\$ 2.310,96

ILC= **155,86**

Nota: A cada R\$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R\$ 155,86 para entrar no caixa. Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2020.

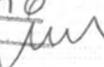
Loide Rodrigues da Silva

EMPRESÁRIO

CPF: 406.551.563-72

Sebastião Malam Coelho Granja

TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA

N: PROC. 065/11
N: FL. 246
ASSINATURA 

LOIDE RODRIGUES DA SILVA ME

CNPJ:01.900.484/0001-98 NIRE Nº 21101003363 em 19/05/1997
R Dr. Jose Burnet, 46, Centro CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

ILG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ILG= R\$ 360.201,77
R\$ 2.310,96

ILG= 155,86

Nota: Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2020.

Loide Rodrigues da Silva
EMPRESÁRIO
CPF: 406.551.563-72

Sebastião Malam Coelho Granja
TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA

LOIDE RODRIGUES DA SILVA ME

CNPJ:01.900.484/0001-98 NIRE Nº 21101003363 em 19/05/1991

R Dr. Jose Burnet, 46, Centro CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

N: PROC. 065/21

N: FL. 347

ASSINATURA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG=

ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ISG=

R\$ 360.201,77

R\$ 2.310,96

ISG=

155,86

Nota: Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

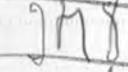
Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2020.

Loide Rodrigues da Silva

Titular - CPF: 406.551.563-72

Sebastião Malam Coelho Granja

TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA

N.F.L. 
ASSINATURA**LOIDE RODRIGUES DA SILVA ME**

CNPJ: 01.900.484/0001-98 NIRE Nº 21101003363 em 19/05/1997
R Dr. Jose Burnet, 46 Centro CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2019.**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A LOIDE RODRIGUES DA SILVA ME é uma sociedade empresária limitada constituída em 19/05/1997 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o comércio varejista artigos do vestuário e acessórios.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)

A LOIDE RODRIGUES DA SILVA ME mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da LOIDE RODRIGUES DA SILVA ME é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A LOIDE RODRIGUES DA SILVA ME mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para

Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

N: PROC. 065/91
N: FL. 249
ASSINATURA

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000.

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos

correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

- d) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2018 os saldos finais a pagar referente a ICMS foi de R\$ 10.343,43 e de Simples Nacional foi de R\$ 25.977,81 os saldos foram erroneamente trocados nas demonstrações de 2020 já registradas.
- e) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- f) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.
- g) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

N: PROC. 065121
 N: FL. 950
 ASSINATURA

NOTA 8 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 10 – RECEITAS

Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR (R\$)
Receita de Vendas	375.467,81

NOTA 11 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do Exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

N: PROC. 065131
N: FL. 251
ASSINATURA

NOTA 12 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

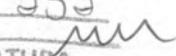
O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a LOIDE RODRIGUES DA SILVA optou foi o DIRETO.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2020.

Loide Rodrigues da Silva
EMPRESARIO - CPF:
406.551.563-72

Sebastião Malam Coelho Granja
Tc. Contabilidade CRC: 6471 / 02 MA

TERMO DE ENCERRAMENTO

N: PROC. 065/21
N: FL. 353

ASSINATURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 1 DA FIRMA:

LOIDE RODRIGUES DA SILVA ME
R DR JOSE BURNET 46 - CENTRO - 65 390-000
SANTA LUZIA - MA

C.N.P.J (MF): 01.900.484/0001-98
CADASTRO ESTADUAL: 121563871
REG. JUNTA COMERCIAL: 21101003363 EM 19/05/1997

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA
021 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0021

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

SANTA LUZIA, 31 de dezembro de 2020

LOIDE RODRIGUES DA SILVA
CPF: 406.551.563-72
EMPRESARIO

SEBASTIAO MALAN COELHO GRANJA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102
CPF: 444.837.243-04



N: PROC. 065121
N: FL. 559
ASSINATURA MM

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOIDE RODRIGUES DA SILVA-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
40655156372	LOIDE RODRIGUES DA SILVA
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2021 08:16:14 SOB N°
20210552620.
PROTOCOLO: 210552620 DE 21/04/2021. NIRE: 21101003363.
LOIDE RODRIGUES DA SILVA-ME

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

N: PROC. 065131
N: FL. 253
ASSINATURA MM

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12102858991 em 28/04/2021, protocolo 210552620. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: LOIDE RODRIGUES DA SILVA-ME
Número de Registro: 21101003363
CNPJ: 01900484000198
Município: Santa Luzia

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
40655156372	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	
44483724304	SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA	MA647102

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2021 08:16:19 SOB Nº
20210552620.
PROTOCOLO: 210552620 DE 21/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102858991. NIRE: 21101003363.
LOIDE RODRIGUES DA SILVA-ME

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2021



N: PROC. 065/21
N: FL. 251
ASSINATURA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
REGISTRO..... : MA-006471/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 444.837.243-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/08/2021 as 16:29:12.

Válido até: 31/10/2021.

Código de Controle: 6789.7524.7172.2749.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

N: PROC. 005121
N: FL. 255

ASSINATURA



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LOIDE RODRIGUES DA SILVA-ME			Protocolo: MAC2101383959
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101003393	CNPJ 01.900.484/0001-98	Arquivamento do Ato de Inscrição 19/05/1997	Início de Atividade 18/05/1997
Endereço Completo Rua DR. JOSE BURNET, Nº 45, CENTRO-Santa Luzia/MA- CEP65300-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Parte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 23/04/2021	Número 20210552743	Ata/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação AT/NA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LOIDE RODRIGUES DA SILVA		CPF: 406.551.563-72	Regime de bens: Comunhão Parcial
Identidade: 0483709120139		Estado civil: CASADO(A)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/07/2021, às 17:04:20 (horário de Brasília).
Se impresa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código CKVNAHA3.



MAC2101383959

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LOIDE RODRIGUES DA SILVA-ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101383988
NIRE 21101003363 CNPJ 01.900.484/0001-98		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DR JOSE BURNET, Nº 46, xxxxx, CENTRO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210552743	23/04/2021	BALANCO
223	20190044152	28/01/2019	BALANCO
002	20180257595	15/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180210190	11/01/2018	BALANCO
904	160695970	26/08/2016	CANCELAMENTO - ART. 60. LEI 8.934/94
002	20050082639	28/03/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	68045	19/05/1997	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
080	21101003363	19/05/1997	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/07/2021, às 17:05:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafcil.ma.gov.br>, com o código GJU2XPEK.



MAC2101383988

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



N: PROC. 065131
N: FL. 252
ASSINATURA

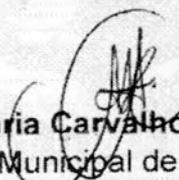
ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Finanças
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME**, estabelecida na Rua Dr. José Burnet, nº 46, Centro, Santa Luzia - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.576.557/0001-69, **Forneceu materiais esportivos para o Município de Santa Luzia/MA**, conforme Pregão Presencial nº 019/2019-SRP e Contratos nº 074, 075, 076 e 077/2020, tem cumprindo fielmente os termos dos Contratos citados.

ATESTAMOS ainda, a inexistência de nenhum fato que desabone a referida empresa nesta Administração.

Santa Luzia, em 20 de julho de 2021.


Ângela Maria Carvalho da Silva
Secretaria Municipal de Finanças
Portaria nº 004/2021



N: PROG 065/21
N: FL. 938
ASSINATURA

LOIDE RODRIGUES DA SILVA

CPNJ: 01.900.484/0001-98 IE: 121563871

Praça do Mercado Central, Nº 20 – Centro – Santa Luzia – MA. CEP: 65390-000.

TELEFONE/CONTATO: (98) 3654-5463

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021

SESSÃO PÚBLICA: 04/08/2021, ÀS 09H00MIN (NOVE) HORAS.

A empresa LOIDE RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 01.900.484/0001-98, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) LOIDE RODRIGUES DA SILVA, portador (a) da CI nº 048370912013-9 SSP/MA e do CPF nº 406.551.563-72, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a **empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes**; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto a **condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

Não é ME/EPP/COOP.

3) Quanto ao **pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação**; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) Quanto a **inexistência de fato impeditivo de licitar**; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.



N: PROC. 065121
N: FL. 259
ASSINATURA

LOIDE RODRIGUES DA SILVA

CPNJ: 01.900.484/0001-98 IE: 121563871

Praça do Mercado Central, Nº 20 – Centro – Santa Luzia – MA. CEP: 65390-000.

TELEFONE/CONTATO: (98) 3654-5463

b. **Declara também**, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 028/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 028/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 028/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 028/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação de Santa Luzia – MA antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) **Quanto a idoneidade;** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

Santa Luzia – MA, 04 de agosto de 2021.

LOIDE RODRIGUES DA SILVA

CNPJ: 01.900.484/0001-98

CPF: 406.551.563-72

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 01.900.484/0001-98

Data da Emissão : 27/07/2021

Hora da Emissão : 13:06:02

Código de Controle da Certidão : 9FA8.2F84.C712.808F

Tipo da Certidão : Negativa

N: PROC. 065121
N: FL. 260
ASSINATURA

Certidão **Negativa** emitida em 27/07/2021, com validade até 23/01/2022.

[Página Anterior](#)

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 01.900.484/0001-98

Razão social: LOIDE RODRIGUES DA SILVA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	2021072803245482869416
04/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042903202874933730
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	2021041003260507618558
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032203070145075731
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030303450902560550
11/02/2021	11/02/2021 a 12/03/2021	2021021102325733060263
23/01/2021	23/01/2021 a 21/02/2021	2021012303131498592855
04/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021	2021010402534171221268
16/12/2020	16/12/2020 a 14/01/2021	2020121604002765489216
27/11/2020	27/11/2020 a 26/12/2020	2020112703072899903491
08/11/2020	08/11/2020 a 07/12/2020	2020110801294818863398
20/10/2020	20/10/2020 a 18/11/2020	2020102002373575679744
01/10/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	2020100102310770967915
12/09/2020	12/09/2020 a 11/10/2020	2020091203094598787731
17/08/2020	24/08/2020 a 22/09/2020	2020082404591963554925
05/08/2020	05/08/2020 a 03/09/2020	2020080503593915338850
17/07/2020	17/07/2020 a 15/08/2020	2020071703515219498279
28/06/2020	28/06/2020 a 27/07/2020	2020062807351639735150
11/03/2020	11/03/2020 a 08/07/2020	2020031102323087462713
21/02/2020	21/02/2020 a 21/03/2020	2020022103444720588470
02/02/2020	02/02/2020 a 02/03/2020	2020020201461571183927
14/01/2020	14/01/2020 a 12/02/2020	2020011404432033175205
25/12/2019	25/12/2019 a 23/01/2020	2019122504245960184385
06/12/2019	06/12/2019 a 04/01/2020	2019120603545293205623
17/11/2019	17/11/2019 a 16/12/2019	2019111701052821134784
29/10/2019	29/10/2019 a 27/11/2019	2019102901541456985702
10/10/2019	10/10/2019 a 08/11/2019	2019101002050768858967
21/09/2019	21/09/2019 a 20/10/2019	2019092101400797033413
02/09/2019	02/09/2019 a 01/10/2019	2019090201082515500334
14/08/2019	14/08/2019 a 12/09/2019	2019081401491289068336

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

N: PROC. 065121
N: FL. 263
ASSINATURA

Resultado da consulta em 09/08/2021 15:57:36

Voltar

[Ir para o conteúdo](#) [Ir para o menu](#) [Ir para o rodapé](#)

[English](#) [Español](#) [Português](#)



[Intranet](#)



JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Superior do Trabalho

N: PROC. 065121
N: FL. 263
ASSINATURA *AMA*



Buscar

[O que é CNDT](#)

[Regulamentação](#)

[Período de Regularização](#)

[Problemas Técnicos](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Estatísticas da CNDT](#)

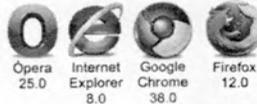
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Prezado usuário,

Em virtude de problemas técnicos, o acesso ao serviço CNDT está indisponível. As equipes atuam neste momento para a regularização dos serviços.

Tribunal Superior do Trabalho

Compatibilidade



Para atendimento aos sistemas nacionais CNDT, DEJT, Malote Digital e e-DOC, ligue:

0800-644-3444 (para ligações originadas de telefones fixos)
(61) 3043-8600 (para ligações originadas de telefones móveis ou fixos)

Conteúdo de Responsabilidade da **SEGP - Secretaria Geral da Presidência**

Email: secretariagp@tst.jus.br

Telefone: (61) 3043-4300





Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 189297/21
Data de Validade: 26/11/2021
Data de Emissão: 29/07/2021 09:03:02
Inscrição Estadual: 121563871
CPF/CNPJ: 01900484000198
Razão Social: LOIDE RODRIGUES DA SILVA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

N: PROC. 065121
N: FL. 362
ASSINATURA

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 051155/21

Data de Validade: 24/11/2021

Data de Emissão: 27/07/2021 13:04:10

Inscrição Estadual: 121563871

CPF/CNPJ: 01900484000198

Razão Social: LOIDE RODRIGUES DA SILVA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

N: PROC. 065/21
N: FL. 265
ASSINATURA MM

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

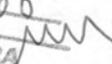
AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

N: PROC. 1065101
N: FL. 262
ASSINATURA 

- PROTOCOLO: 210552743
- DATA DO PROTOCOLO: 23/04/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21101003363
- ARQUIVAMENTO: 20210552743
- EMPRESA: LOIDE RODRIGUES DA SILVA-ME

 Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA0MjMwNzQ5MzFfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwNDI4NDk1LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE2100428495)

AUTENTICIDADE DE LIVROS

N: PROC. 065127
N: FL. 268
ASSINATURA 

- PROTOCOLO: 210552620
- DATA DO PROTOCOLO: 09/08/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21101003363
- EMPRESA: LOIDE RODRIGUES DA SILVA-ME

 Termo de Autenticação (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTA0MjgwODE2MTIifVGVybW9BdXRibnRyY2FjYW9FTUFFMjEwMDQyODMxNV8yMTA1NTI2MjAucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE2100428315)

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

N: PROC. 065121
 N: FL. 369
 ASSINATURA

NIRE (Sede) 21101003363	CNPJ 01.900.484/0001-98	Arquivamento do Ato de Inscrição 19/05/1997	Início de Atividade 19/05/1997
Endereço Completo Rua DR JOSE BURNET, Nº 46, CENTRO-Santa Luzia/MA- CEP65390-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 23/04/2021	Número 20210552743	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LOIDE RODRIGUES DA SILVA			
Identidade: 0483709120139		CPF: 406.551.563-72	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/07/2021, às 17:04:20 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **CKVNAHA3**.



MAC2101383959

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral

N: PROC. 065121
 N: FL. 570
 ASSINATURA [assinatura]

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

NIRE 21101003363 CNPJ 01.900.484/0001-98		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DR JOSE BURNET, Nº 46, xxxxx, CENTRO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210552743	23/04/2021	BALANCO
223	20190044152	28/01/2019	BALANCO
002	20180257595	15/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180210190	11/01/2018	BALANCO
904	160695970	26/08/2016	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
002	20050082639	28/03/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	68045	19/05/1997	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
080	21101003363	19/05/1997	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/07/2021, às 17:05:46 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GJU2XPEK.**



MAC2101383988

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral

N: PROC. 065/21
N: FL. 377
ASSINATURA *AM*

26/06/2021

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 82934347320

LIMPAR

Data da consulta: 26/06/2021 10:05:19

Data da última atualização: 25/06/2021 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

N: PROC. 065/21
N: FL. 225
ASSINATURA [assinatura]

26/06/2021

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 13090943000102

LIMPAR

Data da consulta: 26/06/2021 10:05:19

Data da última atualização: 25/06/2021 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

N: PROC. 065/21
N: FL. 323
ASSINATURA 

26/06/2021

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 82934347320

LIMPAR

Data da consulta: 26/06/2021 09:59:55

Data da última atualização: 25/06/2021 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

N: PROC. 065191
N: FL. 274
ASSINATURA

26/06/2021

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 13090943000102

LIMPAR

Data da consulta: 26/06/2021 09:59:55

Data da última atualização: 25/06/2021 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

N: PROC. 065/21
N: FL. 325
ASSINATURA

Certifico que nesta data (26/06/2021 às 10:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.090.943/0001-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60D7.2722.4F04.8994 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



N: PROC. 065127
N: FL. 276
ASSINATURA [assinatura]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR**

CPF/CNPJ: **829.343.473-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:17:55 do dia 26/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YHBL260621101755

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



N: PROC. 065131
N: FL. 272
ASSINATURA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: S. S. B. AGUIAR EIRELI

CPF/CNPJ: 13.090.943/0001-02

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:16:55 do dia 26/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RL5U260621101655

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Pessoas Físicas

N: PROC. 065/21
N: FL. 278
ASSINATURA

Digite abaixo o nome, CPF ou NIS de quem você deseja consultar

NOME, CPF OU NIS

82934347320



Esta consulta permite buscar, de forma consolidada, as informações dos bancos de dados usados no Portal da Transparência a respeito de Pessoas Físicas. Inclui informações como vínculos, viagens e valores recebidos pela pessoa. Você pode buscar por nome ou, se os tiver, pelo NIS ou CPF.

⊕ REFINE A BUSCA

**SELECIONE
PELA
LETRA:**

TODAS A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

RESULTADOS

Foram encontrados **0** resultados para o termo **82934347320**

Pessoas Jurídicas

N: PROC. 065127
N: FL. 579
ASSINATURA

Digite abaixo o nome ou CNPJ da Pessoa Jurídica que deseja consultar

NOME OU CNPJ

13090943000102



⊕ **REFINE A BUSCA**

SELECIONE

PELA

LETRA:

TODAS A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

RESULTADOS

Foram encontrados **0** resultados para o termo **13090943000102**

ATO DE ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO EIRELI. Página 1 de 5

Nome da Empresa: S. S. B. AGUIAR EIRELI

CNPJ: 13.090.943/0001-02

N: PROC 0651JA
N: FL. 380
ASSINATURA

Pelo presente instrumento a titular, **SERLANIA PEREIRA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da **CNH n ° 01232367280 DETRAN/MA**, data de expedição 12/09/2016, inscrito no **CPF n° 829.343.473-20**, natural da cidade de Santa Inês - MA, nascido em 20/12/1977, residente e domiciliado na Rua 21 de Setembro n ° 730, Bairro Sabak, Santa Inês - MA, CEP - 65.306-480, na qualidade de empresária da empresa **S. S. B. AGUIAR EIRELI**, com sede na, Rua Amazonas n 407, bairro Jardim Brasília, Santa Inês - MA, CEP - 65301-024, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob **NIRE n° 21600119936** em **02/08/2019**, devidamente inscrita no **CNPJ 13.090.943/0001-02**, resolvem promover a seguinte alteração e consolidação, mediante a seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o Capital Social da Empresa de R\$ - 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), pra R\$ - 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato de Empresário individual de Responsabilidade Individual.

Pelo presente instrumento a titular, **SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR**, brasileira, solteira, empresária, portadora da **CNH n ° 01232367280 DETRAN/MA**, data de expedição 12/09/2016, inscrito no **CPF n° 829.343.473-20**, natural da cidade de Santa Inês - MA, nascido em 20/12/1977, residente e domiciliado na Rua 21 de Setembro n ° 730, Bairro Sabak, Santa Inês - MA, CEP - 65.306-480, na qualidade de empresária da empresa **S. S. B. AGUIAR EIRELI**, com sede na, Rua Amazonas n 407, bairro Jardim Brasília, Santa Inês - MA, CEP - 65301-024, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob **NIRE n° 21600119936** em **02/08/2019**, devidamente inscrita no **CNPJ 13.090.943/0001-02**

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

A presente gira sob a denominação de **S. S. B. AGUIAR EIRELI**, com sede na, Rua Amazonas n 407, bairro Jardim Brasília, Santa Inês - MA, CEP - 65301-024, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filial.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

**ATO DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL E
CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO EIRELI.**

Página 2 de 5

Nome da Empresa: S. S. B. AGUIAR EIRELI

CNPJ: 13.090.943/0001-02

N: PROC. 065/01
N: FL. 381
ASSINATURA

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais

1529-7/00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

1411-8/01 - Confeção de roupas íntimas

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

**ATO DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL E
CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO EIRELI.**

Nome da Empresa: S. S. B. AGUIAR EIRELI

CNPJ: 13.090.943/0001-02

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos, Alimentícios, não especificados anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O acervo desta Empresa, no valor de **R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta reais)** passa a constituir o capital da **EIRELI**.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **SERLANIA PEREIRA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

N. PROC. 065/09
N. FL. 382
ASSINATURA

**ATO DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL E
CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO EIRELI.**

Página 4 de 5

Nome da Empresa: S. S. B. AGUIAR EIRELI

CNPJ: 13.090.943/0001-02

N: PROC. 065127
N: FL. 283
ASSINATURA 

CLÁUSULA NONA - DO DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro a cidade de Santa Inês - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato de Alteração e consolidação de EIRELI, será assinado em 1 via de igual forma teor e consistência.

Santa Inês – MA, 19 de Agosto de 2020.



ASSINATURA ELETRÔNICA

N: PROC. 005127
N: FL. 382
ASSINATURA

Certificamos que o ato da empresa S. S. B. AGUIAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
82934347320	SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2020 09:33 SOB Nº 20200694235.
PROTOCOLO: 200694235 DE 21/08/2020 06:11.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003791823. NIRE: 21600119936.
S. S. B. AGUIAR EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

3º CARTORIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA
 Endereço: Rua Nova nº 238 - Centro - Santa Inês, MA - Fone: (98) 39143-7955
 Sérgio Castreghini Faria - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT029876DY88U189QLJ6HY16,
 24/06/2021 09:17:14, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
 Emol. R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
 FEHP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



N: PROC. 0651/21
 N: FL. 285
 ASSINATURA

Edineide
Edineide Melo de Sousa
 Escrevente Autorizada
 3º Ofício de Santa Inês-MA.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: SERGLIANA SILVA BEZERRA AGUIAR
 ALIADO: JOSÉ BEZERRA FILHO E EUNICE PEREIRA SILVA

DATA NASCIMENTO: 20/12/1977
 NATURALIDADE: SANTA INÊS - MA
 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA
 DOADOR DE ÓRGÃOS: **

ASSINATURA DO TITULAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CPF: 82904847320
 REGISTRO GERAL: 000029011194-3
 CASAM: N. 0000223
 EXT: JUD

DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/07/2020

VIA: 02

T. BLETOR / ZONA / SEC: 029255281171057/0276
 NOS - PIS / PASEP - IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR: 1232367260

MAI: 807458488

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.090.943/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL S. S. B. AGUIAR EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STYLO DISTRIBUIDORA SANTA INES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R AMAZONAS	NÚMERO 407	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.301-024	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BRASILIA	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RMARIABN@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (98) 8815-0508
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2021** às **16:44:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.090.943/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2011
NOME EMPRESARIAL S. S. B. AGUIAR EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R AMAZONAS	NÚMERO 407	COMPLEMENTO *****
CEP 65.301-024	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BRASILIA	MUNICÍPIO SANTA INES
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO RMARIABN@YAHOO.COM.BR	
TELEFONE (98) 8815-0508		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2021** às **16:44:43** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

N: PROC. 065121
N: FL. 288
ASSINATURA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S. S. B. AGUIAR EIRELI
CNPJ: 13.090.943/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:29:54 do dia 25/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2021.

Código de controle da certidão: **1ED0.27DB.E29B.9114**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

N: PROC. 065121
N: FL. 289
ASSINATURA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR
CPF: 829.343.473-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:26:26 do dia 26/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2021.

Código de controle da certidão: **7794.9543.9288.FE7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

N: PROC. 065151
N: FL. 290
ASSINATURA 

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.090.943/0001-02
Razão Social: S B AGUIAR EIRELI
Endereço: R AMAZONAS 407 CASA / JARDIM BRASILIA / SANTA INES / MA / 65301-024

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2021 a 12/08/2021

Certificação Número: 2021041501394334571316

Informação obtida em 26/06/2021 10:29:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

N: PROC. 085/21
N: FL. 297

ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. S. B. AGUIAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.090.943/0001-02

Certidão nº: 19041892/2021

Expedição: 17/06/2021, às 18:49:26

Validade: 13/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. S. B. AGUIAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.090.943/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 82934347320
 DATA: 24/06/2021
 HORA: 11:51

INSC. ESTADUAL: 12.351.082-1

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 01/09/2020

RAZÃO SOCIAL: S S B AGUIAR EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

TH PROC 065101
 R.F. 293
 ASSINATURA AM

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 13.090.943/0001-02 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: S S B AGUIAR EIRELI TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21600119936 CAPITAL SOCIAL: 1.600,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 11/01/2011 UFRE: 50 - UFRE / SANTA INÊS
 AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
 DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009 ÁREA UTILIZADA: --
 CORREIO ELETRÔNICO: RMARIABN@YAHOO.COM.BR

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65301-024 ENDEREÇO RUA AMAZONAS NÚMERO: 407
 COMPLEMENTO: -- BAIRRO: JARDIM BRASILIA
 PONTO DE REFERENC.: GALPAO ESTADO: MA
 CIDADE: SANTA INES FAX: --
 TELEFONE: (98)0000-0000
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- ENDEREÇO RUA Amazonas NÚMERO: 407
 COMPLEMENTO: CASA; BAIRRO: Jardim Brasília
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
 CIDADE: SANTA INES FAX: --
 TELEFONE: (98)0000-0000
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
2	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
3	1411801	CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
4	1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
5	1412602	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
6	1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
7	1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
8	1414200	FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO
9	1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
10	1521100	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
11	1529700	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
12	3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
13	4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO
14	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
15	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
16	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
17	4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE
18	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
19	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
20	4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
21	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
22	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
23	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
24	4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
25	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
26	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
28	4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
29	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
30	4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
31	4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
32	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
33	1340501	ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
34	1351100	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
82934347320	SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	11/01/2011	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

N. PROC. 065121
 N:FL. 293
 ASSINATURA MM



N: PROC. 005101
N: FL. 291
ANN
ASSINATURA

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 173130/21

Data da

16/06/2021 16:24:53

Inscrição Estadual: 123510821

CPF/CNPJ: 13090943000102

Razão Social: S S B AGUIAR EIRELI

Endereço: RUA AMAZONAS, 407 CEP: 65301024

Telefone: (98)00000000

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/06/2021 10:20:40



N: PROC. 065121
N: FL. 299
ASSINATURA

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 035341/21

Data da

20/05/2021 12:17:23

Inscrição Estadual: 123510821

CPF/CNPJ: 13090943000102

Razão Social: S S B AGUIAR EIRELI

Endereço: RUA AMAZONAS, 407 CEP: 65301024

Telefone: (98)00000000

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SANTA INÊS

SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 06.198.949/0001-24

Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001

N: PROC. 065191
N: FL. 290
ASSINATURA

16/06/2021 10:15:34
USUÁRIO: VALERIA

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 23280-7

Situação: ATIVA

Razão social: S. S. B. AGUIAR EIRELI

Nome Fantasia: STYLO DISTRIBUIDORA SANTA INES

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 13.090.943/0001-02

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Classificação: MICRO EMPRESA

Data de Inclusão:

Data de Início: 10/01/2011

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 10/01/2011

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA AMAZONAS	407	JARDIM BRASÍLIA	SANTA INES-MA

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA

Endereço: Rua Nova nº 225 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 99163-7965
Sérgio Castroquini Fante - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029876Y3DW36K5X7GUND40,
24/06/2021 09:17:15, Ato: 13,18, Total R\$ 5,12
Empl R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Edineide Melo de Sousa
Escrevente Autorizada
3º Ofício de Santa Inês-MA.



Ass. Valeria
Sec. de Rec. e Patrimônio Público Imobiliário
Mat. 3375179



PREFEITURA DE SANTA INÊS

SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 06.198.949/0001-24

Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001

N: PROC. 065/21
N: FL. 997
ASSINATURA

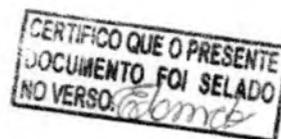
16/06/2021 10:15:34

USUÁRIO: VALERIA

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO	1	10/01/2011	
	FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO	1	10/01/2011	
	CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS	1	10/01/2011	
	CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	1	10/01/2011	
	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS	1	10/01/2011	
	CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA	1	10/01/2011	
	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS	1	10/01/2011	
	FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECCAO	1	10/01/2011	
	FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS	1	10/01/2011	
	FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL	1	10/01/2011	
	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE COURO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	10/01/2011	
	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL	1	10/01/2011	
	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	10/01/2011	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	1	10/01/2011	
	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	1	10/01/2011	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	1	10/01/2011	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	1	10/01/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1	10/01/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	10/01/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	1	10/01/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	10/01/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	1	10/01/2011	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS	1	10/01/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS	1	10/01/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	10/01/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	1	10/01/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	1	10/01/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING	1	10/01/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	1	10/01/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	1	10/01/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	1	10/01/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	10/01/2011	



N: PROC. 065121
N: FL. 298
ASSINATURA [Signature]

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÉS - MA
Endereço: Rua Nova nº 226 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 99163-7065
Sergio Castreghini Fante - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT02987660R7DKKIE1LIGC80,
24/06/2021 09:17:15, Ato: 13,18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

[Handwritten Signature]
Edineide Melo de Sousa
Escrevente Autorizada
3º Ofício de Santa Inês - MA





PREFEITURA DE SANTA INÊS

SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 06.198.949/0001-24

Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001

N: PROC. 005121
N: FL. 299
ASSINATURA

16/06/2021 10:15:34
USUÁRIO: VALERIA

Ficha Cadastral da Empresa

	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	1	10/01/2011
X	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1	10/01/2011

ENQUADRAMENTO

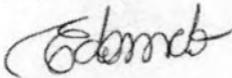
Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	10/01/2011	

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	RMARIABN@YAHOO.COM.BR
FONE	9888150508

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA
Endereço: Rua Nova nº 226 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 99163-7905
Sérgio Castreghini Fante - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT02987690UJYDBLZ7N81U06,
24/06/2021 09:17:15, Ato: 13,18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>


Edineide Melo de Sousa
Escrevente Autorizada
3º Ofício de Santa Inês-MA




Valeria
Sec. de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
Máx. 3375728

N.º PRO. 065
N.º FL. 500

ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2021**

Nº 49/2021

Insc. Municipal
23280

CNPJ
13.090.943/0001-02

Data da Constituição
10/01/2011

Nome/Razão Social
S. S. B. AGUIAR EIRELI

Denominação Comercial
STYLO DISTRIBUIDORA SANTA INÊS

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4781400-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

Atividades Secundárias
5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789001 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4782202 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4782201 - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4763804 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
4763802 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763801 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Data de Início
10/01/2011

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA AMAZONAS

Complemento

Quadra Bairro
 JARDIM BRASÍLIA

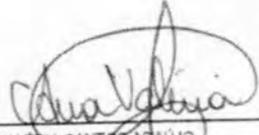
Número
407

Data de Cadastro Validade
 31/12/2021

Código de Autenticação
IJHA-KEBE

Informações Adicionais

SANTA INÊS-MA, 12/01/2021


ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO
16/06/2021 10:13:07



CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI SELADO
NO VERSO. *Am*

N: PROC. 065/51
N: FL. 301
ASSINATURA MM

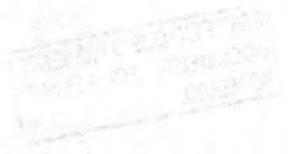
3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÉS - MA
Endereço: Rua Nova nº 226 - Centro - Santa Inés - MA - Fone: (98) 99163-7063
Sérgio Castreghini Fante - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029876U1KEIQT8C1F52647,
24/06/2021 09:17:15, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Edineide

Edineide Melo de Souza
Escrevente Autorizada
3º Ofício de Santa Inés-MA.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



29/07/2021 11:53:58
USUÁRIO:VALERIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 546/2021
AUTENTICAÇÃO:2MGL-X3TQ

* Certidão Autorizada

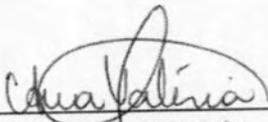
5

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **S. S. B. AGUIAR EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **13.090.943/0001-02**, situada à **RUA AMAZONAS, 407 JARDIM BRASILIA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 27/10/2021.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 29/07/2021.


ANA VALERIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3395728





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



N: PROC. 065/21
N: FL. 503
ASSINATURA

29/07/2021 11:49:52
USUÁRIO: VALERIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 545/2021
AUTENTICAÇÃO: GICO-QVBB

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **S. S. B. AGUIAR EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **13.090.943/0001-02**, situada à **RUA AMAZONAS, 407 JARDIM BRASÍLIA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 27/10/2021.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 29/07/2021.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728





TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

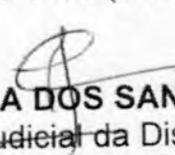
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO
TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE
SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO

N: PROC. 065127
N: FL. 304
ASSINATURA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às varas Cíveis, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de Ação de Falência ou Recuperação Judicial em desfavor da empresa **S. S. B. AGUIAR EIRELI - ME**, portadora do CNPJ nº. 13.090.943/0001-02, estabelecida à Rua Amazonas, nº 407 - bairro Jardim Brasília - Santa Inês/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador João Miranda Sobrinho, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, pesquisei, digitei e assino, aos vinte e nove (29) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e um (2021), às 09h54min.


TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES
Secretária Judicial da Distribuição
Matrícula 162271



OBSERVAÇÃO:

Esta Certidão é emitida em uma única via.

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

Sede: Fórum Desembargador "João Miranda Sobrinho",
Rua do Bambu, 689 - Centro, CEP.: 65.300-000 fone: (098) 3653-1667

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

S. S. B. AGUIAR EIRELI
CNPJ 13.090.943/0001-02

Rua AMAZONAS , 407 - JARDIM BRASILIA , Santa Inês MA - CEP: 65.301-024

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

N: PROC. 065/21
N: FL. 305
ASSINATURA

Pág.: 0001

RECEITA BRUTA DE VENDAS	822.031,33
Vendas de Produtos	822.031,33
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	(503.653,01)
Custo com Mercadoria Vendida	(503.653,01)
CUSTOS PESSOAL	(29.980,00)
Retirada Pró Labore	(18.000,00)
Honorários Autônomos	(10.000,00)
INSS	(1.980,00)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	(107.972,18)
Despesas Diversas	(95.321,32)
Depreciação	(12.650,86)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(62.503,06)
ICMS	(5.437,39)
Simplex Nacional	(57.065,67)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	117.923,08

Santa Inês, 31 de dezembro de 2020

Serlania Silva Bezerra Aguiar

S. S. B. AGUIAR EIRELI
SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR
ADMINISTRADORA
CI: 01232367280 - DETRAN / MA CPF: 829.343.473-20

Tulio Marcio de Sousa Nunes

TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES
CPF: 813.070.473-00
CONTADOR - CRC: 8787 / MA

S. S. B. AGUIAR EIRELI**CNPJ 13.090.943/0001-02**

Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM BRASÍLIA, Santa Inês MA - CEP: 65.301-024

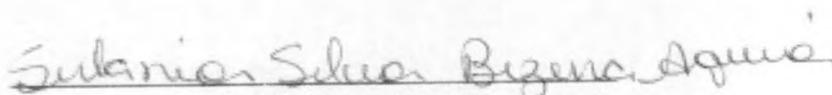
NIRE 21600119936 - 15/12/2010

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020**A T I V O**

ATIVO CIRCULANTE	480.714,90
DISPONÍVEL	716.234,52
CAIXA	716.234,52
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	34.088,06
IMPOSTOS A RECUPERAR	34.088,06
ESTOQUES	(269.607,68)
MERCADORIAS P/ REVENDA	(269.607,68)
ATIVO PERMANENTE	113.797,18
ATIVO IMOBILIZADO	113.797,18
INSTALAÇÕES	1.839,41
VEÍCULOS	7.812,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	96.757,34
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.388,43
TOTAL DO A T I V O	594.512,08

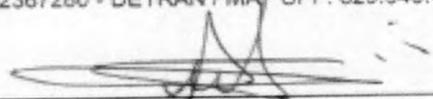
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 594.512,08 (Quinhentos e noventa e quatro mil quinhentos e doze reais e oito centavos).

Santa Inês, 31 de dezembro de 2020



S. S. B. AGUIAR EIRELI
SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR
ADMINISTRADORA

CI: 01232367280 - DETRAN / MA / CPF: 829.343.473-20



TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES
CPF: 813.070.473-00
CONTADOR - CRC: 8787 / MA

S. S. B. AGUIAR EIRELI**CNPJ 13.090.943/0001-02**

Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM BRASÍLIA, Santa Inês MA - CEP: 65.301-024

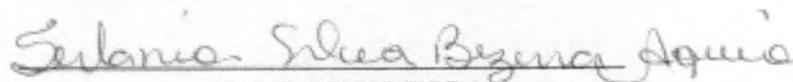
NIRE 21600119936 - 15/12/2010

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020**PASSIVO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	594.512,08
CAPITAL	160.000,00
CAPITAL SOCIAL	160.000,00
RESERVAS DE LUCROS	89.154,44
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	66.271,59
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	279.086,05
TOTAL DO PASSIVO	594.512,08

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 594.512,08 (Quinhentos e noventa e quatro mil quinhentos e doze reais e oito centavos).

Santa Inês, 31 de dezembro de 2020



S. S. B. AGUIAR EIRELI

SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR

ADMINISTRADORA

CI: 01232367280 - DETRAN / MA CPF: 829.343.473-20



TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES

CPF: 813.070.473-00

CONTADOR - CRC: 8787 / MA

S. S. B. AGUIAR EIRELI

Página 4 de 10

CNPJ: 13.090.943/0001-02 NIRE Nº 21600119936 em 15/12/2010
Rua Amazonas n 407, Jardim Brasília CEP: 65.3047 Santa Inês - MA

N: PROC. 065121
N: FL. 308
ASSINATURA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2020.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

S. S. B. AGUIAR EIRELI é uma sociedade empresária limitada constituída em 15/12/2010 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, tendo seu Capital Social registrado na JUCEMA no valor de R\$ - 160.000,00 totalmente Integralizado em moeda corrente do País .

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)

S. S. B. AGUIAR EIRELI, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da **S. S. B. AGUIAR EIRELI** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A **S. S. B. AGUIAR EIRELI** mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para

Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem Página 5 de 10
aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a
escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

N: PROC. 065/21
N: FL. 309
ASSINATURA

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000.

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que

refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** – Uma Página 6 de 10
reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

- c) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2020 os saldos finais a pagar referente a Simples Nacional foi de R\$ 57.065,67 os saldos foram erroneamente trocados nas demonstrações de 2020 já registradas.
- d) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.
- e) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

N: PROC. 065/21
N: FL. 310
ASSINATURA

NOTA 8 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 10 – RECEITAS

As receitas em 2020. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR (R\$)
Receita de Vendas	822.031,33

NOTA 11 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

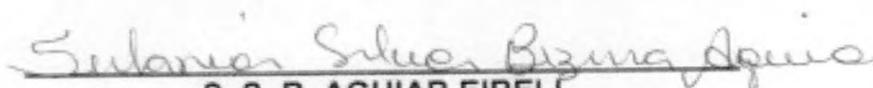
NOTA 12 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a **S. S. B. AGUIAR EIRELI**, optou foi o DIRETO.

Santa Inês - MA, 31 de dezembro de 2020.

N: PROC. 065191
N: FL. 311
ASSINATURA AM



S. S. B. AGUIAR EIRELI
SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR
ADMINSTRADORA
CPF - 829.343.473-20



TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES
CPF - 813.070.473-00
CONTADOR - CRC - 8787/M

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020

S. S. B. AGUIAR EIRELI

CNPJ 13.090.943/0001-02

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 480.714,90	
Passivo Circ.	R\$ 0,00	= 480.714,90

A empresa possui R\$ 480.714,90 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

N: PROC. 005 131
 N: FL. 313
 ASSINATURA

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 480.714,90	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 0,00	= 480.714,90

A empresa possui R\$ 480.714,90 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

Solvência Geral

Ativo	R\$ 594.512,08	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 0,00	= 594512,08

A empresa dispõe de R\$ 594512,08 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020

S. S. B. AGUIAR EIRELI
CNPJ 13.090.943/0001-02

Pág.: 0002

Santa Inês, 15 de junho de 2021

N: PROC. 005/21
N: FL. 313
ASSINATURA MM

Serlania Silva Bezerra Aguiar

S. S. B. AGUIAR EIRELI
SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR
ADMINISTRADORA

CI: 01232367280 - DETRAN / MA CPF: 829.343.473-20



TULIO MÁRCIO DE SOUSA NUNES
CPF: 813.070.473-00
CONTADOR - CRC: 8787 / MA



N: PROC. 005121
N: FL. 372
ASSINATURA

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 8787, inscrito no CPF n° 81307047300, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
81307047300	8787	TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2021 12:01 SOB N° 20210813717.
PROTOCOLO: 210813717 DE 16/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104230981. CNPJ DA SEDE: 13090943000102.
NIRE: 21600119936. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2021.
S. S. B. AGUIAR EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



N: PROC. 065/21
N: FL. 315
ASSINATURA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES
REGISTRO.....	: MA-008787/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 813.070.473-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/07/2021 as 12:51:25.

Válido até: 18/08/2021.

Código de Controle: 7580.4561.8613.7093.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro Diário Nº 005, 0044 páginas numeradas seguidamente por sistema de processamento de dados, do Nº 0001 a 0044 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado no período de 01/01/2020 a 31/12/2020:

Empresa : S. S. B. AGUIAR EIRELI .

Endereço: Rua AMAZONAS , 407

Bairro: JARDIM BRASILIA ,

CEP: 65.301-024

Cidade : Santa Inês - MA

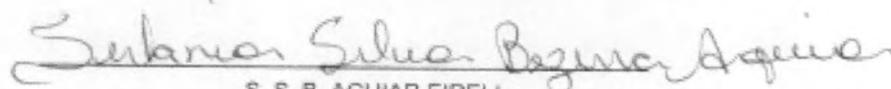
CNPJ: 13.090.943/0001-02

Inscr. Estadual: 123510821

Órgão de Inscrição: JUCEMA, em 15 de dezembro de 2010

Nº da Inscrição: 21600119936

Santa Inês, 01 de janeiro de 2020



S. S. B. AGUIAR EIRELI

SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR

ADMINISTRADORA

Ci: 01232367280 - DETRAN / MA CPF: 529.343.473-20



TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES

CPF: 813.070.473-00

CONTADOR - CRC: 8787 / MA

16/06/2021

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO DE 2020

S. S. B. AGUIAR EIRELI

15:55:55

Pág.: 0002

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 01/01/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000001		PAGAMENTO DE CONTADOR	3.1.3.03.010	500,00	
3.1.3.03 - CUSTOS PESSOAL					
3.1.3.03.010 - Honorários Autônomos					
00000001		PAGAMENTO DE CONTADOR	1.1.1.01.001	500,00	
				1	LANCTOS
				500,00	500,00
DATA : 14/01/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000002		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	2.000,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
00000002		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		2.000,00
				1	LANCTOS
				2.000,00	2.000,00
DATA : 15/01/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000003		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	324,00	
00000004		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	252,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
00000003		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		324,00
00000004		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		252,00
				2	LANCTOS
				576,00	576,00
DATA : 16/01/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000005		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	150,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
00000005		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		150,00
				1	LANCTOS
				150,00	150,00
DATA : 20/01/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000006		PAGAMENTO DE INSS	3.1.3.03.015		165,00
3.1.3.03 - CUSTOS PESSOAL					
3.1.3.03.015 - INSS					
00000006		PAGAMENTO DE INSS	1.1.1.01.001	165,00	
				1	LANCTOS
				165,00	165,00
DATA : 21/01/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000318		Referente a Pagamento de ICMS	3.2.1.03.001		315,86
3.2.1.03 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS					
3.2.1.03.001 - ICMS					
00000318		Referente a Pagamento de ICMS	1.1.1.01.001	315,86	
				1	LANCTOS
				315,86	315,86
DATA : 24/01/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000007		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	36,00	
00000008		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	234,00	
00000009		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	90,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
00000007		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		36,00
00000008		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		234,00
00000009		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		90,00
				3	LANCTOS
				360,00	360,00
DATA : 31/01/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000010		Compra de mercadorias conf. NF 000003347 , fornecedor TEXTIL PREMIUM	1.1.3.01.001		1.661,34
00000010		Compra de mercadorias conf. NF 000003347 , fornecedor TEXTIL PREMIUM	1.1.2.04.001		364,66
00000011		Compra de mercadorias conf. NF 000057794 , fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	1.1.3.01.001		994,41

N: PROC. 005/21
 N: FL. 312
 ASSINATURA

16/06/2021

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO DE 2020

S. S. B. AGUIAR EIRELI

15:55:56

Pág.: 0003

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000011	Compra de mercadorias conf. NF 000057794, fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	1.1.2.04.001		135,59
	00000012	Compra de mercadorias conf. NF 000003323, fornecedor TEXTIL PREMIUM	1.1.3.01.001		2.427,22
	00000012	Compra de mercadorias conf. NF 000003323, fornecedor TEXTIL PREMIUM	1.1.2.04.001		532,78
	00000013	Compra de mercadorias conf. NF 000003298, fornecedor TEXTIL PREMIUM	1.1.3.01.001		2.771,62
	00000013	Compra de mercadorias conf. NF 000003298, fornecedor TEXTIL PREMIUM	1.1.2.04.001		608,38
	00000014	Compra de mercadorias conf. NF 000113519, fornecedor Ind. Com. de Malhas Pemgir Ltda	1.1.3.01.001		3.712,39
	00000014	Compra de mercadorias conf. NF 000113519, fornecedor Ind. Com. de Malhas Pemgir Ltda	1.1.2.04.001		181,41
	00000015	Compra de mercadorias conf. NF 000048525, fornecedor LINHABRAS FIOS & LINHAS LTDA	1.1.3.01.001		3.448,44
	00000015	Compra de mercadorias conf. NF 000048525, fornecedor LINHABRAS FIOS & LINHAS LTDA	1.1.2.04.001		259,56
	00000016	Compra de mercadorias conf. NF 000002234, fornecedor METALSETE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	1.1.3.01.001		3.520,00
	00000017	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	3.436,00	
	00000018	PAGAMENTO DE PRO-LABORE	3.1.3.03.009		1.500,00
	00000289	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 01/2020	3.2.1.03.008		396,12
	00000290	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 01/2020	3.2.1.03.008		1.142,96
1.1.2.04 - IMPOSTOS A RECUPERAR					
1.1.2.04.001 - ICMS a Recuperar					
	00000010	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	364,66	
	00000011	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	135,59	
	00000012	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	532,78	
	00000013	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	608,38	
	00000014	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	181,41	
	00000015	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	259,56	
1.1.3.01 - MERCADORIAS P/ REVENDA					
1.1.3.01.001 - Mercadorias p/ revenda					
	00000010	Compra de mercadorias conf. NF 000003347, fornecedor TEXTIL PREMIUM	1.1.1.01.001	1.661,34	
	00000011	Compra de mercadorias conf. NF 000057794, fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	1.1.1.01.001	994,41	
	00000012	Compra de mercadorias conf. NF 000003323, fornecedor TEXTIL PREMIUM	1.1.1.01.001	2.427,22	
	00000013	Compra de mercadorias conf. NF 000003298, fornecedor TEXTIL PREMIUM	1.1.1.01.001	2.771,62	
	00000014	Compra de mercadorias conf. NF 000113519, fornecedor Ind. Com. de Malhas Pemgir Ltda	1.1.1.01.001	3.712,39	
	00000015	Compra de mercadorias conf. NF 000048525, fornecedor LINHABRAS FIOS & LINHAS LTDA	1.1.1.01.001	3.448,44	
	00000016	Compra de mercadorias conf. NF 000002234, fornecedor METALSETE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	1.1.1.01.001	3.520,00	
3.1.3.03 - CUSTOS PESSOAL					
3.1.3.03.009 - Retirada Pró Labore					
	00000018	PAGAMENTO DE PRO-LABORE	1.1.1.01.001	1.500,00	
3.2.1.03 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS					
3.2.1.03.008 - Simples Nacional					
	00000289	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 01/2020	1.1.1.01.001	396,12	
	00000290	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 01/2020	1.1.1.01.001	1.142,96	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
	00000017	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		3.436,00
			11	LANCTOS	27.092,88
			21	LANCTOS DO MES	31.159,74
					27.092,88
					31.159,74

N: PROC. 065124
N: FL. 318
ASSINATURA

16/06/2021

DIÁRIO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020

S. S. B. AGUIAR EIRELI

15:55:56

Pág.: 0004

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 12/02/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000019		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	120,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
00000019		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		120,00
DATA : 13/02/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000020		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	5.360,50	
00000021		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	3.385,00	
00000022		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	7.950,00	
00000023		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	3.582,50	
00000024		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	4.210,00	
00000025		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	2.047,50	
00000026		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	4.217,50	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
00000020		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		5.360,50
00000021		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		3.385,00
00000022		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		7.950,00
00000023		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		3.582,50
00000024		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		4.210,00
00000025		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		2.047,50
00000026		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		4.217,50
7 LANCOS					
				30.753,00	30.753,00
DATA : 14/02/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000027		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	30,00	
00000028		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	3.230,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
00000027		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		30,00
00000028		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		3.230,00
2 LANCOS					
				3.260,00	3.260,00
DATA : 18/02/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000029		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	985,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
00000029		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		985,00
1 LANCOS					
				985,00	985,00
DATA : 19/02/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000030		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	60,00	
00000291		REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 01/2020	3.2.1.03.008		514,11
3.2.1.03 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS					
3.2.1.03.008 - Simples Nacional					
00000291		REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 01/2020	1.1.1.01.001	514,11	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
00000030		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		60,00
2 LANCOS					
				574,11	574,11
DATA : 20/02/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000031		PAGAMENTO DE INSS	3.1.3.03.015		165,00
3.1.3.03 - CUSTOS PESSOAL					
3.1.3.03.015 - INSS					
00000031		PAGAMENTO DE INSS	1.1.1.01.001	165,00	
1 LANCOS					
				165,00	165,00
DATA : 26/02/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					

16/06/2021

DIÁRIO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020

S. S. B. AGUIAR EIRELI

15:55:56

Pág.: 0005

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000292	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 02/2020	3.2.1.03.008		327,26
	00000293	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 02/2020	3.2.1.03.008		1.211,43
3.2.1.03 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS					
3.2.1.03.008 - Simples Nacional					
	00000292	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 02/2020	1.1.1.01.001	327,26	
	00000293	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 02/2020	1.1.1.01.001	1.211,43	
			2	LANCTOS	1.538,69
					1.538,69
DATA : 28/02/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000032	PAGAMENTO DE CONTADOR	3.1.3.03.010		500,00
	00000033	PAGAMENTO DE PRO-LABORE	3.1.3.03.009		1.500,00
3.1.3.03 - CUSTOS PESSOAL					
3.1.3.03.009 - Retirada Pró Labore					
	00000033	PAGAMENTO DE PRO-LABORE	1.1.1.01.001	1.500,00	
3.1.3.03.010 - Honorários Autônomos					
	00000032	PAGAMENTO DE CONTADOR	1.1.1.01.001	500,00	
			2	LANCTOS	2.000,00
					2.000,00
			18	LANCTOS DO MES	39.395,80
					39.395,80

N: PROC. 065 121
N: FL. 320
ASSINATURA

16/06/2021

DIÁRIO DO MÊS DE MARÇO DE 2020

S. S. B. AGUIAR EIRELI

15:55:57

Pág.: 0006

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 06/03/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000034	Valor referente receita de vendas no período.		5.200,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
	00000034	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		5.200,00
			1	LANCTOS	5.200,00
DATA : 09/03/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000035	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	9.124,40	
	00000036	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	1.929,70	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
	00000035	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		9.124,40
	00000036	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		1.929,70
			2	LANCTOS	11.054,10
DATA : 10/03/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000037	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	10.407,90	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
	00000037	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		10.407,90
			1	LANCTOS	10.407,90
DATA : 12/03/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000038	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	2.094,00	
	00000039	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	1.612,60	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
	00000038	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		2.094,00
	00000039	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		1.612,60
			2	LANCTOS	3.706,60
DATA : 17/03/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000040	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	37.640,80	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
	00000040	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		37.640,80
			1	LANCTOS	37.640,80
DATA : 19/03/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000041	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	7.538,00	
	00000042	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	13.675,00	
	00000043	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	2.544,00	
	00000044	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	4.063,50	
	00000045	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	4.604,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
	00000041	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		7.538,00
	00000042	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		13.675,00
	00000043	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		2.544,00
	00000044	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		4.063,50
	00000045	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		4.604,00
			5	LANCTOS	32.424,50
DATA : 20/03/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000046	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	16.060,00	
	00000047	PAGAMENTO DE INSS	3.1.3.03.015		165,00
	00000294	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 02/2020	3.2.1.03.008		2.780,99
3.1.3.03 - CUSTOS PESSOAL					
3.1.3.03.015 - INSS					
	00000047	PAGAMENTO DE INSS	1.1.1.01.001	165,00	
3.2.1.03 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS					

ANTONIO LUIZ DE SOUZA / Mastermaq Softwares.

16/06/2021

DIÁRIO DO MÊS DE MARÇO DE 2020

S. S. B. AGUIAR EIRELI

15:55:57

Pág.: 0007

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

CONTA	LANÇAMENTO HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
3.2.1.03.008 - Simples Nacional				
00000294	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 02/2020	1.1.1.01.001	2.780,99	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS				
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos				
00000046	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		16.060,00
		3 LANCOS	19.005,99	19.005,99
DATA : 25/03/2020				
1.1.1.01 - CAIXA				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000048	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	24.800,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS				
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos				
00000048	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		24.800,00
		1 LANCOS	24.800,00	24.800,00
DATA : 27/03/2020				
1.1.1.01 - CAIXA				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000049	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	17.228,20	
00000295	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 03/2020	3.2.1.03.008		1.223,54
3.2.1.03 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS				
3.2.1.03.008 - Simples Nacional				
00000295	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 03/2020	1.1.1.01.001	1.223,54	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS				
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos				
00000049	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		17.228,20
		2 LANCOS	18.451,74	18.451,74
DATA : 30/03/2020				
1.1.1.01 - CAIXA				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000050	PAGAMENTO DE PRO-LABORE	3.1.3.03.009		1.500,00
3.1.3.03 - CUSTOS PESSOAL				
3.1.3.03.009 - Retirada Pró Labore				
00000050	PAGAMENTO DE PRO-LABORE	1.1.1.01.001	1.500,00	
		1 LANCOS	1.500,00	1.500,00
DATA : 31/03/2020				
1.1.1.01 - CAIXA				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000051	PAGAMENTO DE CONTADOR	3.1.3.03.010		500,00
3.1.3.03 - CUSTOS PESSOAL				
3.1.3.03.010 - Honorários Autônomos				
00000051	PAGAMENTO DE CONTADOR	1.1.1.01.001	500,00	
		1 LANCOS	500,00	500,00
		20 LANCOS DO MES	164.691,63	164.691,63

16/06/2021

DIÁRIO DO MÊS DE ABRIL DE 2020

S. S. B. AGUIAR EIRELI

15:55:58

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

N: PROC. 005191
 N: FL. 353
 ASSINATURA
 Pág.: 0008

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO		
DATA : 06/04/2020							
1.1.1.01 - CAIXA							
1.1.1.01.001 - Caixa							
00000052		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	1.780,00			
00000053		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	1.856,25			
00000054		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	3.115,00			
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS							
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos							
00000052		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		1.780,00		
00000053		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		1.856,25		
00000054		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		3.115,00		
				3	LANCTOS	6.751,25	6.751,25
DATA : 07/04/2020							
1.1.1.01 - CAIXA							
1.1.1.01.001 - Caixa							
00000055		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	3.444,00			
00000056		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	2.189,40			
00000057		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	13.320,00			
00000058		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	4.218,00			
00000059		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	1.100,00			
00000060		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	2.380,00			
00000061		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	1.800,00			
00000062		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	1.410,00			
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS							
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos							
00000055		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		3.444,00		
00000056		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		2.189,40		
00000057		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		13.320,00		
00000058		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		4.218,00		
00000059		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		1.100,00		
00000060		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		2.380,00		
00000061		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		1.800,00		
00000062		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		1.410,00		
				8	LANCTOS	29.861,40	29.861,40
DATA : 14/04/2020							
1.1.1.01 - CAIXA							
1.1.1.01.001 - Caixa							
00000296		REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 03/2020	3.2.1.03.008		329,16		
3.2.1.03 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS							
3.2.1.03.008 - Simples Nacional							
00000296		REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 03/2020	1.1.1.01.001	329,16			
				1	LANCTOS	329,16	329,16
DATA : 15/04/2020							
1.1.1.01 - CAIXA							
1.1.1.01.001 - Caixa							
00000063		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	200,00			
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS							
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos							
00000063		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		200,00		
				1	LANCTOS	200,00	200,00
DATA : 16/04/2020							
1.1.1.01 - CAIXA							
1.1.1.01.001 - Caixa							
00000064		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	2.640,00			
00000065		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	3.350,00			
00000066		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	3.749,50			
00000067		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	4.832,50			
00000068		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	3.292,50			
00000069		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	2.236,00			
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS							
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos							
00000064		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		2.640,00		
00000065		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		3.350,00		
00000066		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		3.749,50		
00000067		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		4.832,50		
00000068		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		3.292,50		
00000069		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		2.236,00		
				6	LANCTOS	20.100,50	20.100,50
DATA : 17/04/2020							
1.1.1.01 - CAIXA							

16/06/2021

DIÁRIO DO MÊS DE ABRIL DE 2020

S. S. B. AGUIAR EIRELI

15:55:58

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

N: PROC. 005121
 N: FL. 394 Pág.: 0009
 ASSINATURA

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000070	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	7.152,00	
	00000071	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	12.690,00	
	00000072	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	9.400,00	
	00000073	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	10.948,30	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
	00000070	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		7.152,00
	00000071	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		12.690,00
	00000072	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		9.400,00
	00000073	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		10.948,30
			4	LANCTOS	40.190,30
					40.190,30
DATA : 20/04/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000074	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	360,00	
	00000075	PAGAMENTO DE INSS	3.1.3.03.015		165,00
3.1.3.03 - CUSTOS PESSOAL					
3.1.3.03.015 - INSS					
	00000075	PAGAMENTO DE INSS	1.1.1.01.001	165,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
	00000074	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		360,00
			2	LANCTOS	525,00
					525,00
DATA : 27/04/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000076	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	300,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
	00000076	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		300,00
			1	LANCTOS	300,00
					300,00
DATA : 28/04/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000077	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	4.803,75	
	00000078	PAGAMENTO DE CONTADOR	3.1.3.03.010		500,00
3.1.3.03 - CUSTOS PESSOAL					
3.1.3.03.010 - Honorários Autônomos					
	00000078	PAGAMENTO DE CONTADOR	1.1.1.01.001	500,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
	00000077	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		4.803,75
			2	LANCTOS	5.303,75
					5.303,75
DATA : 30/04/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000079	Compra de mercadorias conf. NF 000314436 , fornecedor ARMAZEM IPIRANGA LTDA	1.1.3.01.001		573,93
	00000079	Compra de mercadorias conf. NF 000314436 , fornecedor ARMAZEM IPIRANGA LTDA	1.1.2.04.001		78,19
	00000080	PAGAMENTO DE PRO-LABORE	3.1.3.03.009		1.500,00
	00000297	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 04/2020	3.2.1.03.008		329,16
	00000298	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 04/2020	3.2.1.03.008		1.227,66
1.1.2.04 - IMPOSTOS A RECUPERAR					
1.1.2.04.001 - ICMS a Recuperar					
	00000079	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	78,19	
1.1.3.01 - MERCADORIAS P/ REVENDA					
1.1.3.01.001 - Mercadorias p/ revenda					
	00000079	Compra de mercadorias conf. NF 000314436 , fornecedor ARMAZEM IPIRANGA LTDA	1.1.1.01.001	573,93	
3.1.3.03 - CUSTOS PESSOAL					
3.1.3.03.009 - Retirada Pró Labore					
	00000080	PAGAMENTO DE PRO-LABORE	1.1.1.01.001	1.500,00	
3.2.1.03 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS					
3.2.1.03.008 - Simples Nacional					
	00000297	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 04/2020	1.1.1.01.001	329,16	
	00000298	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 04/2020	1.1.1.01.001	1.227,66	
			4	LANCTOS	3.708,94
					3.708,94
			32	LANCTOS DO MES	107.270,30
					107.270,30

16/06/2021

DIÁRIO DO MÊS DE ABRIL DE 2020

S. S. B. AGUIAR EIRELI

15:55:58

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

N: PROC. 065131
N: FL. 325
Pág.: 0010
ASSINATURA

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
-------	------------	-----------	----------------	--------	---------

16/06/2021

DIÁRIO DO MÊS DE MAIO DE 2020

S. S. B. AGUIAR EIRELI

15:55:59

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

N: PROC 065131
 N: FL. 350 Pág.: 0011
 ASSINATURA

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CRÉDITO
DATA : 05/05/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000081		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	100,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
00000081		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		100,00
1			LANCTOS	100,00	100,00
DATA : 08/05/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000082		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	300,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
00000082		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		300,00
1			LANCTOS	300,00	300,00
DATA : 14/05/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000083		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	6.000,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
00000083		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		6.000,00
1			LANCTOS	6.000,00	6.000,00
DATA : 18/05/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000084		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	12.260,00	
00000085		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	5.469,50	
00000086		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	9.515,20	
00000087		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	1.903,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
00000084		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		12.260,00
00000085		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		5.469,50
00000086		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		9.515,20
00000087		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		1.903,00
4			LANCTOS	29.147,70	29.147,70
DATA : 19/05/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000088		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	1.500,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
00000088		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		1.500,00
1			LANCTOS	1.500,00	1.500,00
DATA : 20/05/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000089		Compra de mercadorias conf. NF 000061448 , fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	1.1.3.01.001		795,53
00000089		Compra de mercadorias conf. NF 000061448 , fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	1.1.2.04.001		108,47
00000090		Compra de mercadorias conf. NF 000061449 , fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	1.1.3.01.001		352,00
00000090		Compra de mercadorias conf. NF 000061449 , fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	1.1.2.04.001		48,00
00000091		PAGAMENTO DE INSS	3.1.3.03.015		165,00
1.1.2.04 - IMPOSTOS A RECUPERAR					
1.1.2.04.001 - ICMS a Recuperar					
00000089		Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	108,47	
00000090		Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	48,00	
1.1.3.01 - MERCADORIAS P/ REVENDA					
1.1.3.01.001 - Mercadorias p/ revenda					
00000089		Compra de mercadorias conf. NF 000061448 , fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	1.1.1.01.001	795,53	
00000090		Compra de mercadorias conf. NF 000061449 , fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	1.1.1.01.001	352,00	
3.1.3.03 - CUSTOS PESSOAL					
3.1.3.03.015 - INSS					
00000091		PAGAMENTO DE INSS	1.1.1.01.001	165,00	

16/06/2021

DIÁRIO DO MÊS DE MAIO DE 2020

S. S. B. AGUIAR EIRELI

15:55:59

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

N: PROC. 005/21
 N: FL. 397
 Pág. 0012
 ASSINATURA

CONTA	LANÇAMENTO HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
		3 LANCOS	1.469,00	1.469,00
DATA : 22/05/2020				
1.1.1.01 - CAIXA				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000092	Compra de mercadorias conf. NF 000316784 , fornecedor ARMAZEM IPIRANGA LTDA	1.1.3.01.001		4.099,05
00000092	Compra de mercadorias conf. NF 000316784 , fornecedor ARMAZEM IPIRANGA LTDA	1.1.2.04.001		558,95
1.1.2.04 - IMPOSTOS A RECUPERAR				
1.1.2.04.001 - ICMS a Recuperar				
00000092	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	558,95	
1.1.3.01 - MERCADORIAS P/ REVENDA				
1.1.3.01.001 - Mercadorias p/ revenda				
00000092	Compra de mercadorias conf. NF 000316784 , fornecedor ARMAZEM IPIRANGA LTDA	1.1.1.01.001	4.099,05	
<hr/>				
		1 LANCOS	4.658,00	4.658,00
DATA : 25/05/2020				
1.1.1.01 - CAIXA				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000093	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	6.000,00	
00000094	PAGAMENTO DE CONTADOR	3.1.3.03.010		1.000,00
00000319	Referente a Pagamento de ICMS	3.2.1.03.001		158,15
3.1.3.03 - CUSTOS PESSOAL				
3.1.3.03.010 - Honorários Autônomos				
00000094	PAGAMENTO DE CONTADOR	1.1.1.01.001	1.000,00	
3.2.1.03 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS				
3.2.1.03.001 - ICMS				
00000319	Referente a Pagamento de ICMS	1.1.1.01.001	158,15	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS				
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos				
00000093	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		6.000,00
<hr/>				
		3 LANCOS	7.158,15	7.158,15
DATA : 26/05/2020				
1.1.1.01 - CAIXA				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000095	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	90,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS				
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos				
00000095	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		90,00
<hr/>				
		1 LANCOS	90,00	90,00
DATA : 27/05/2020				
1.1.1.01 - CAIXA				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000096	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	47.500,00	
00000097	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	7.378,00	
00000098	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	8.485,00	
00000099	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	4.145,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS				
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos				
00000096	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		47.500,00
00000097	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		7.378,00
00000098	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		8.485,00
00000099	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		4.145,00
<hr/>				
		4 LANCOS	67.508,00	67.508,00
DATA : 29/05/2020				
1.1.1.01 - CAIXA				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000299	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 05/2020	3.2.1.03.008		330,00
00000300	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 05/2020	3.2.1.03.008		1.231,05
3.2.1.03 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS				
3.2.1.03.008 - Simples Nacional				
00000299	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 05/2020	1.1.1.01.001	330,00	
00000300	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 05/2020	1.1.1.01.001	1.231,05	
<hr/>				
		2 LANCOS	1.561,05	1.561,05
DATA : 30/05/2020				
1.1.1.01 - CAIXA				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000100	PAGAMENTO DE PRO-LABORE	3.1.3.03.009		1.500,00
3.1.3.03 - CUSTOS PESSOAL				
3.1.3.03.009 - Retirada Pró Labore				

16/06/2021

DIÁRIO DO MÊS DE MAIO DE 2020

S. S. B. AGUIAR EIRELI

15:55:59

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

N: PROC. 065121
 N: FL. 338
 Pág.: 0013
 ASSINATURA

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
00000100		PAGAMENTO DE PRO-LOBORE	1.1.1.01.001	1.500,00	
			1	LANCTOS	1.500,00
DATA : 31/05/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000101		Compra de mercadorias conf. NF 000003455 , fornecedor TEXTIL PREMIUM	1.1.3.01.001		783,10
00000101		Compra de mercadorias conf. NF 000003455 , fornecedor TEXTIL PREMIUM	1.1.2.04.001		171,90
00000102		Compra de mercadorias conf. NF 000003479 , fornecedor TEXTIL PREMIUM	1.1.3.01.001		1.349,74
00000102		Compra de mercadorias conf. NF 000003479 , fornecedor TEXTIL PREMIUM	1.1.2.04.001		296,26
00000103		Compra de mercadorias conf. NF 000059995 , fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	1.1.3.01.001		497,21
00000103		Compra de mercadorias conf. NF 000059995 , fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	1.1.2.04.001		67,79
00000104		Compra de mercadorias conf. NF 000060745 , fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	1.1.3.01.001		591,37
00000104		Compra de mercadorias conf. NF 000060745 , fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	1.1.2.04.001		80,63
00000105		Compra de mercadorias conf. NF 000060746 , fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	1.1.3.01.001		176,00
00000105		Compra de mercadorias conf. NF 000060746 , fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	1.1.2.04.001		24,00
00000106		Compra de mercadorias conf. NF 000242396 , fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA	1.1.3.01.001		2.152,30
00000106		Compra de mercadorias conf. NF 000242396 , fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA	1.1.2.04.001		89,68
00000107		Compra de mercadorias conf. NF 000116753 , fornecedor Ind. Com. de Malhas Pengir Ltda	1.1.3.01.001		867,01
00000107		Compra de mercadorias conf. NF 000116753 , fornecedor Ind. Com. de Malhas Pengir Ltda	1.1.2.04.001		65,26
00000108		Compra de mercadorias conf. NF 000570916 , fornecedor ZANOTTI S.A.	1.1.3.01.001		1.838,89
00000108		Compra de mercadorias conf. NF 000570916 , fornecedor ZANOTTI S.A.	1.1.2.04.001		138,41
1.1.2.04 - IMPOSTOS A RECUPERAR					
1.1.2.04.001 - ICMS a Recuperar					
00000101		Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001		171,90
00000102		Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001		296,26
00000103		Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001		67,79
00000104		Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001		80,63
00000105		Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001		24,00
00000106		Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001		89,68
00000107		Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001		65,26
00000108		Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001		138,41
1.1.3.01 - MERCADORIAS P/ REVENDA					
1.1.3.01.001 - Mercadorias p/ revenda					
00000101		Compra de mercadorias conf. NF 000003455 , fornecedor TEXTIL PREMIUM	1.1.1.01.001		783,10
00000102		Compra de mercadorias conf. NF 000003479 , fornecedor TEXTIL PREMIUM	1.1.1.01.001		1.349,74
00000103		Compra de mercadorias conf. NF 000059995 , fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	1.1.1.01.001		497,21
00000104		Compra de mercadorias conf. NF 000060745 , fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	1.1.1.01.001		591,37
00000105		Compra de mercadorias conf. NF 000060746 , fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	1.1.1.01.001		176,00
00000106		Compra de mercadorias conf. NF 000242396 , fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA	1.1.1.01.001		2.152,30
00000107		Compra de mercadorias conf. NF 000116753 , fornecedor Ind. Com. de Malhas Pengir Ltda	1.1.1.01.001		867,01
00000108		Compra de mercadorias conf. NF 000570916 , fornecedor ZANOTTI S.A.	1.1.1.01.001		1.838,89
			8	LANCTOS	9.189,55
			31	LANCTOS DO MES	130.181,45

16/06/2021

DIÁRIO DO MÊS DE JUNHO DE 2020

S. S. B. AGUIAR EIRELI

15:56:00

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

N: PROC. 065/21
 N: FL. 339
 ASSINATURA [assinatura] Pág.: 0014

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 05/06/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000109		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	9.000,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
00000109		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		9.000,00
1			LANCTOS	9.000,00	9.000,00
DATA : 09/06/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000110		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	47.500,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
00000110		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		47.500,00
1			LANCTOS	47.500,00	47.500,00
DATA : 10/06/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000111		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	9.000,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
00000111		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		9.000,00
1			LANCTOS	9.000,00	9.000,00
DATA : 20/06/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000112		PAGAMENTO DE CONTADOR	3.1.3.03.010		1.000,00
00000320		Referente a Pagamento de ICMS	3.2.1.03.001		817,90
3.1.3.03 - CUSTOS PESSOAL					
3.1.3.03.010 - Honorários Autônomos					
00000112		PAGAMENTO DE CONTADOR	1.1.1.01.001	1.000,00	
3.2.1.03 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS					
3.2.1.03.001 - ICMS					
00000320		Referente a Pagamento de ICMS	1.1.1.01.001	817,90	
2			LANCTOS	1.817,90	1.817,90
DATA : 22/06/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000113		PAGAMENTO DE INSS	3.1.3.03.015		165,00
3.1.3.03 - CUSTOS PESSOAL					
3.1.3.03.015 - INSS					
00000113		PAGAMENTO DE INSS	1.1.1.01.001	165,00	
1			LANCTOS	165,00	165,00
DATA : 26/06/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000114		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	60,00	
00000115		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	7.450,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
00000114		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		60,00
00000115		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		7.450,00
2			LANCTOS	7.510,00	7.510,00
DATA : 29/06/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000116		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	40,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
00000116		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		40,00
1			LANCTOS	40,00	40,00
DATA : 30/06/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000117		Compra de mercadorias conf. NF 000062420 , fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	1.1.3.01.001		1.084,18
00000117		Compra de mercadorias conf. NF 000062420 , fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	1.1.2.04.001		147,82

16/06/2021

DIÁRIO DO MÊS DE JUNHO DE 2020

S. S. B. AGUIAR EIRELI

15:56:00

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

N: PROC 005/21
N: FL. 330
ASSINATURA

Pág.: 0015

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000118	Compra de mercadorias conf. NF 000004000, fornecedor K E F - MALHAS TECIDOS E ARMARINHOS LTDA	1.1.3.01.001		1.060,27
	00000118	Compra de mercadorias conf. NF 000004000, fornecedor K E F - MALHAS TECIDOS E ARMARINHOS LTDA	1.1.2.04.001		232,73
	00000119	Compra de mercadorias conf. NF 000244551, fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA	1.1.3.01.001		3.533,10
	00000119	Compra de mercadorias conf. NF 000244551, fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA	1.1.2.04.001		147,21
	00000120	Compra de mercadorias conf. NF 000017136, fornecedor ARENA COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP	1.1.3.01.001		1.819,06
	00000120	Compra de mercadorias conf. NF 000017136, fornecedor ARENA COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP	1.1.2.04.001		136,94
	00000121	Compra de mercadorias conf. NF 000244563, fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA	1.1.3.01.001		4.624,19
	00000121	Compra de mercadorias conf. NF 000244563, fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA	1.1.2.04.001		192,67
	00000122	Compra de mercadorias conf. NF 000573581, fornecedor ZANOTTI S.A.	1.1.3.01.001		2.283,89
	00000122	Compra de mercadorias conf. NF 000573581, fornecedor ZANOTTI S.A.	1.1.2.04.001		171,91
	00000123	Compra de mercadorias conf. NF 000121534, fornecedor CAIMAN IND. COM. DE MALHAS LTD	1.1.3.01.001		3.289,18
	00000123	Compra de mercadorias conf. NF 000121534, fornecedor CAIMAN IND. COM. DE MALHAS LTD	1.1.2.04.001		247,57
	00000124	Compra de mercadorias conf. NF 000007707, fornecedor HW COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE CALÇADOS EIRELI - EP	1.1.3.01.001		2.496,00
	00000125	Compra de mercadorias conf. NF 000121960, fornecedor CAIMAN IND. COM. DE MALHAS LTD	1.1.3.01.001		6.400,76
	00000125	Compra de mercadorias conf. NF 000121960, fornecedor CAIMAN IND. COM. DE MALHAS LTD	1.1.2.04.001		481,78
	00000126	Compra de mercadorias conf. NF 000005800, fornecedor EQUIP SEG EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS	1.1.3.01.001		8.568,56
	00000126	Compra de mercadorias conf. NF 000005800, fornecedor EQUIP SEG EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS	1.1.2.04.001		1.168,44
	00000127	PAGAMENTO DE PRO-LABORE	3.1.3.03.009		1.500,00
	00000301	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 06/2020	3.2.1.03.008		330,72
	00000302	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 06/2020	3.2.1.03.008		1.233,96
1.1.2.04 - IMPOSTOS A RECUPERAR					
1.1.2.04.001 - ICMS a Recuperar					
	00000117	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	147,82	
	00000118	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	232,73	
	00000119	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	147,21	
	00000120	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	136,94	
	00000121	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	192,67	
	00000122	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	171,91	
	00000123	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	247,57	
	00000125	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	481,78	
	00000126	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	1.168,44	
1.1.3.01 - MERCADORIAS P/ REVENDA					
1.1.3.01.001 - Mercadorias p/ revenda					
	00000117	Compra de mercadorias conf. NF 000062420, fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	1.1.1.01.001	1.084,18	
	00000118	Compra de mercadorias conf. NF 000004000, fornecedor K E F - MALHAS TECIDOS E ARMARINHOS LTDA	1.1.1.01.001	1.060,27	
	00000119	Compra de mercadorias conf. NF 000244551, fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA	1.1.1.01.001	3.533,10	
	00000120	Compra de mercadorias conf. NF 000017136, fornecedor ARENA COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP	1.1.1.01.001	1.819,06	
	00000121	Compra de mercadorias conf. NF 000244563, fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA	1.1.1.01.001	4.624,19	
	00000122	Compra de mercadorias conf. NF 000573581, fornecedor ZANOTTI S.A.	1.1.1.01.001	2.283,89	
	00000123	Compra de mercadorias conf. NF 000121534, fornecedor CAIMAN IND. COM. DE MALHAS LTD	1.1.1.01.001	3.289,18	
	00000124	Compra de mercadorias conf. NF 000007707, fornecedor HW COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE CALÇADOS EIRELI - EP	1.1.1.01.001	2.496,00	
	00000125	Compra de mercadorias conf. NF 000121960, fornecedor CAIMAN IND. COM. DE MALHAS LTD	1.1.1.01.001	6.400,76	
	00000126	Compra de mercadorias conf. NF 000005800, fornecedor EQUIP SEG EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS	1.1.1.01.001	8.568,56	
3.1.3.03 - CUSTOS PESSOAL					
3.1.3.03.009 - Retirada Pró Labore					
	00000127	PAGAMENTO DE PRO-LABORE	1.1.1.01.001	1.500,00	
3.2.1.03 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS					
3.2.1.03.008 - Simples Nacional					
	00000301	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 06/2020	1.1.1.01.001	330,72	
	00000302	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 06/2020	1.1.1.01.001	1.233,96	
			13 LANCTOS	41.150,94	41.150,94
			22 LANCTOS DO MES	116.183,84	116.183,84

16/06/2021

DIÁRIO DO MÊS DE JUNHO DE 2020

S. S. B. AGUIAR EIRELI

15:56:00

Pág.: 0016

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
-------	------------	-----------	----------------	--------	---------

N: PROC. 069131
N: FL. 331
ASSINATURA 

16/06/2021

DIÁRIO DO MÊS DE JULHO DE 2020

S. S. B. AGUIAR EIRELI

15:56:01

Pág.: 0017

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 06/07/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000128	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	200,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
	00000128	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		200,00
			1	LANCTOS	200,00
DATA : 13/07/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000129	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	25.600,20	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
	00000129	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		25.600,20
			1	LANCTOS	25.600,20
DATA : 19/07/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000130	PAGAMENTO DE INSS	3.1.3.03.015		165,00
3.1.3.03 - CUSTOS PESSOAL					
3.1.3.03.015 - INSS					
	00000130	PAGAMENTO DE INSS	1.1.1.01.001	165,00	
			1	LANCTOS	165,00
DATA : 20/07/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000303	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 03/2020	3.2.1.03.008		12.717,38
	00000304	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 06/2020	3.2.1.03.008		6.402,48
3.2.1.03 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS					
3.2.1.03.008 - Simples Nacional					
	00000303	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 03/2020	1.1.1.01.001	12.717,38	
	00000304	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 06/2020	1.1.1.01.001	6.402,48	
			2	LANCTOS	19.119,86
DATA : 21/07/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000321	Referente a Pagamento de ICMS	3.2.1.03.001		721,54
3.2.1.03 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS					
3.2.1.03.001 - ICMS					
	00000321	Referente a Pagamento de ICMS	1.1.1.01.001	721,54	
			1	LANCTOS	721,54
DATA : 22/07/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000305	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 07/2020	3.2.1.03.008		331,35
	00000306	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 07/2020	3.2.1.03.008		1.236,50
3.2.1.03 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS					
3.2.1.03.008 - Simples Nacional					
	00000305	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 07/2020	1.1.1.01.001	331,35	
	00000306	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 07/2020	1.1.1.01.001	1.236,50	
			2	LANCTOS	1.567,85
DATA : 25/07/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000131	PAGAMENTO DE CONTADOR	3.1.3.03.010		1.000,00
3.1.3.03 - CUSTOS PESSOAL					
3.1.3.03.010 - Honorários Autônomos					
	00000131	PAGAMENTO DE CONTADOR	1.1.1.01.001	1.000,00	
			1	LANCTOS	1.000,00
DATA : 30/07/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000132	PAGAMENTO DE PRO-LABORE	3.1.3.03.009		1.500,00
3.1.3.03 - CUSTOS PESSOAL					
3.1.3.03.009 - Retirada Pró Labore					
	00000132	PAGAMENTO DE PRO-LABORE	1.1.1.01.001	1.500,00	
			1	LANCTOS	1.500,00
DATA : 31/07/2020					

N: PROC. 00561
 N: FL. 332
 ASSINATURA

16/06/2021

DIÁRIO DO MÊS DE JULHO DE 2020
S. S. B. AGUIAR EIRELI

15:56:01

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

N: PROC. 065121
N: FL. 333
ASSINATURA
Pág.: 0018

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO		
1.1.1.01 - CAIXA							
1.1.1.01.001 - Caixa							
00000133		Compra de mercadorias conf. NF 000063661, fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	1.1.3.01.001		497,21		
00000133		Compra de mercadorias conf. NF 000063661, fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	1.1.2.04.001		67,79		
00000134		Compra de mercadorias conf. NF 000063811, fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	1.1.3.01.001		497,21		
00000134		Compra de mercadorias conf. NF 000063811, fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	1.1.2.04.001		67,79		
00000135		Compra de mercadorias conf. NF 000064230, fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	1.1.3.01.001		497,21		
00000135		Compra de mercadorias conf. NF 000064230, fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	1.1.2.04.001		67,79		
00000136		Compra de mercadorias conf. NF 000004135, fornecedor K E F - MALHAS TECIDOS E ARMARINHOS LTDA	1.1.3.01.001		278,81		
00000136		Compra de mercadorias conf. NF 000004135, fornecedor K E F - MALHAS TECIDOS E ARMARINHOS LTDA	1.1.2.04.001		61,20		
00000137		Compra de mercadorias conf. NF 000319825, fornecedor QUATRO K TEXTIL LTDA	1.1.3.01.001		12.931,77		
00000137		Compra de mercadorias conf. NF 000319825, fornecedor QUATRO K TEXTIL LTDA	1.1.2.04.001		828,04		
00000138		Compra de mercadorias conf. NF 000137434, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA	1.1.3.01.001		519,85		
00000138		Compra de mercadorias conf. NF 000137434, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA	1.1.2.04.001		23,75		
00000139		Compra de mercadorias conf. NF 000137646, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA	1.1.3.01.001		126,72		
00000139		Compra de mercadorias conf. NF 000137646, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA	1.1.2.04.001		5,28		
00000140		Compra de mercadorias conf. NF 000246378, fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA	1.1.3.01.001		5.160,42		
00000140		Compra de mercadorias conf. NF 000246378, fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA	1.1.2.04.001		215,01		
00000141		Compra de mercadorias conf. NF 000320339, fornecedor QUATRO K TEXTIL LTDA	1.1.3.01.001		1.428,97		
00000141		Compra de mercadorias conf. NF 000320339, fornecedor QUATRO K TEXTIL LTDA	1.1.2.04.001		107,56		
1.1.2.04 - IMPOSTOS A RECUPERAR							
1.1.2.04.001 - ICMS a Recuperar							
00000133		Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	67,79			
00000134		Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	67,79			
00000135		Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	67,79			
00000136		Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	61,20			
00000137		Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	828,04			
00000138		Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	23,75			
00000139		Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	5,28			
00000140		Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	215,01			
00000141		Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	107,56			
1.1.3.01 - MERCADORIAS P/ REVENDA							
1.1.3.01.001 - Mercadorias p/ revenda							
00000133		Compra de mercadorias conf. NF 000063661, fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	1.1.1.01.001		497,21		
00000134		Compra de mercadorias conf. NF 000063811, fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	1.1.1.01.001		497,21		
00000135		Compra de mercadorias conf. NF 000064230, fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	1.1.1.01.001		497,21		
00000136		Compra de mercadorias conf. NF 000004135, fornecedor K E F - MALHAS TECIDOS E ARMARINHOS LTDA	1.1.1.01.001		278,81		
00000137		Compra de mercadorias conf. NF 000319825, fornecedor QUATRO K TEXTIL LTDA	1.1.1.01.001		12.931,77		
00000138		Compra de mercadorias conf. NF 000137434, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA	1.1.1.01.001		519,85		
00000139		Compra de mercadorias conf. NF 000137646, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA	1.1.1.01.001		126,72		
00000140		Compra de mercadorias conf. NF 000246378, fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA	1.1.1.01.001		5.160,42		
00000141		Compra de mercadorias conf. NF 000320339, fornecedor QUATRO K TEXTIL LTDA	1.1.1.01.001		1.428,97		
				9	LANCTOS	23.382,38	23.382,38
				19	LANCTOS DO MES	73.256,83	73.256,83

16/06/2021

DIÁRIO DO MÊS DE AGOSTO DE 2020

S. S. B. AGUIAR EIRELI

15:56:02

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

N: PROC. 065121
 N: FL. 334
 Pág.: 0019
 ASSINATURA

CONTA	LANÇAMENTO HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 05/08/2020				
1.1.1.01 - CAIXA				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000142	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	2.120,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS				
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos				
00000142	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		2.120,00
			1	LANCTOS
			2.120,00	2.120,00
DATA : 16/08/2020				
1.1.1.01 - CAIXA				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000143	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	22.000,00	
00000144	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	22.000,00	
00000145	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	5.500,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS				
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos				
00000143	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		22.000,00
00000144	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		22.000,00
00000145	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		5.500,00
			3	LANCTOS
			49.500,00	49.500,00
DATA : 17/08/2020				
1.1.1.01 - CAIXA				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000146	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	5.500,00	
00000147	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	5.500,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS				
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos				
00000146	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		5.500,00
00000147	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		5.500,00
			2	LANCTOS
			11.000,00	11.000,00
DATA : 18/08/2020				
1.1.1.01 - CAIXA				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000148	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	11.000,00	
00000149	PAGAMENTO DE INSS	3.1.3.03.015		165,00
3.1.3.03 - CUSTOS PESSOAL				
3.1.3.03.015 - INSS				
00000149	PAGAMENTO DE INSS	1.1.1.01.001	165,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS				
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos				
00000148	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		11.000,00
			2	LANCTOS
			11.165,00	11.165,00
DATA : 19/08/2020				
1.1.1.01 - CAIXA				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000150	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	2.349,00	
00000151	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	5.620,00	
00000152	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	6.294,00	
00000153	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	3.421,50	
2.4.1.01 - CAPITAL SOCIAL				
2.4.1.01.001 - Capital Social				
00000333	AUMENTO DE CAPITAL	2.4.7.01		60.000,00
2.4.7 - LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS				
2.4.7.01 - LUCROS ACUMULADOS				
00000333	AUMENTO DE CAPITAL	2.4.1.01.001	60.000,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS				
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos				
00000150	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		2.349,00
00000151	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		5.620,00
00000152	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		6.294,00
00000153	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		3.421,50
			5	LANCTOS
			77.684,50	77.684,50
DATA : 20/08/2020				
1.1.1.01 - CAIXA				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000307	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP. 04/2020	3.2.1.03.008		6.569,31
00000308	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP. 07/2020	3.2.1.03.008		2.284,30
3.2.1.03 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS				
3.2.1.03.008 - Simples Nacional				
00000307	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP. 04/2020	1.1.1.01.001	6.569,31	

16/06/2021

DIÁRIO DO MÊS DE AGOSTO DE 2020

S. S. B. AGUIAR EIRELI

15:56:02

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

N: PROC. 065191
 N: FL. 335 Pág.: 0020
 ASSINATURA

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CRÉDITO
00000308		REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 07/2020	1.1.1.01.001	2.284,30	
			2 LANCOS	8.853,61	8.853,61
DATA : 21/08/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000154		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	3.000,00	
00000155		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	125,00	
00000322		Referente a Pagamento de ICMS	3.2.1.03.001		471,85
3.2.1.03 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS					
3.2.1.03.001 - ICMS					
00000322		Referente a Pagamento de ICMS	1.1.1.01.001	471,85	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
00000154		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		3.000,00
00000155		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		125,00
			3 LANCOS	3.596,85	3.596,85
DATA : 23/08/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000156		PAGAMENTO DE CONTADOR	3.1.3.03.010		1.000,00
3.1.3.03 - CUSTOS PESSOAL					
3.1.3.03.010 - Honorários Autônomos					
00000156		PAGAMENTO DE CONTADOR	1.1.1.01.001	1.000,00	
			1 LANCOS	1.000,00	1.000,00
DATA : 24/08/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000157		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	4.800,00	
00000158		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	5.350,00	
00000159		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	4.804,00	
00000160		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	9.969,00	
00000161		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	4.262,50	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
00000157		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		4.800,00
00000158		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		5.350,00
00000159		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		4.804,00
00000160		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		9.969,00
00000161		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		4.262,50
			5 LANCOS	29.185,50	29.185,50
DATA : 26/08/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000162		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	2.409,50	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
00000162		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		2.409,50
			1 LANCOS	2.409,50	2.409,50
DATA : 30/08/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000163	C		3.1.3.03.009		1.500,00
3.1.3.03 - CUSTOS PESSOAL					
3.1.3.03.009 - Retirada Pró Labore					
00000163	C		1.1.1.01.001	1.500,00	
			1 LANCOS	1.500,00	1.500,00
DATA : 31/08/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000164		Compra de mercadorias conf. NF 000066032 , fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	1.1.3.01.001		558,81
00000164		Compra de mercadorias conf. NF 000066032 , fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	1.1.2.04.001		76,19
00000165		Compra de mercadorias conf. NF 000064853 , fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	1.1.3.01.001		596,68
00000165		Compra de mercadorias conf. NF 000064853 , fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	1.1.2.04.001		81,35
00000166		Compra de mercadorias conf. NF 000104288 , fornecedor AVIL TEXTIL LTDA	1.1.3.01.001		2.721,60
00000166		Compra de mercadorias conf. NF 000104288 , fornecedor AVIL TEXTIL LTDA	1.1.2.04.001		113,40
00000167		Compra de mercadorias conf. NF 000011444 , fornecedor LDM VENTILADORES E MANUTENCOES EIRELI-ME	1.1.3.01.001		1.200,00

16/06/2021

DIÁRIO DO MÊS DE AGOSTO DE 2020

S. S. B. AGUIAR EIRELI

15:56:02

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

N: PROC. 0051/1
 N: FL. 350
 ASSINATURA

Pág.: 0021

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000168	Compra de mercadorias conf. NF 000138136 , fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA	1.1.3.01.001		131,69
	00000168	Compra de mercadorias conf. NF 000138136 , fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA	1.1.2.04.001		9,91
	00000169	Compra de mercadorias conf. NF 00006997 , fornecedor Starside Artigos Esportivos Eireli	1.1.3.01.001		879,04
	00000169	Compra de mercadorias conf. NF 00006997 , fornecedor Starside Artigos Esportivos Eireli	1.1.2.04.001		20,96
	00000170	Compra de mercadorias conf. NF 000017490 , fornecedor ARENA COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP	1.1.3.01.001		3.707,52
	00000170	Compra de mercadorias conf. NF 000017490 , fornecedor ARENA COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP	1.1.2.04.001		154,48
	00000171	Compra de mercadorias conf. NF 000046304 , fornecedor A P DE OLIVEIRA FILHO - MATRIZ	1.1.3.01.001		5.143,07
	00000171	Compra de mercadorias conf. NF 000046304 , fornecedor A P DE OLIVEIRA FILHO - MATRIZ	1.1.2.04.001		701,33
	00000172	Compra de mercadorias conf. NF 000046305 , fornecedor A P DE OLIVEIRA FILHO - MATRIZ	1.1.3.01.001		382,45
	00000172	Compra de mercadorias conf. NF 000046305 , fornecedor A P DE OLIVEIRA FILHO - MATRIZ	1.1.2.04.001		52,15
	00000173	Valor referente receita de vendas no periodo.	4.1.1.01.001	1.800,00	
	00000309	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 08/2020	3.2.1.03.008		331,93
	00000310	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 08/2020	3.2.1.03.008		1.238,80
1.1.2.04 - IMPOSTOS A RECUPERAR					
1.1.2.04.001 - ICMS a Recuperar					
	00000164	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	76,19	
	00000165	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	81,35	
	00000166	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	113,40	
	00000168	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	9,91	
	00000169	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	20,96	
	00000170	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	154,48	
	00000171	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	701,33	
	00000172	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	52,15	
1.1.3.01 - MERCADORIAS P/ REVENDA					
1.1.3.01.001 - Mercadorias p/ revenda					
	00000164	Compra de mercadorias conf. NF 000066032 , fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	1.1.1.01.001	558,81	
	00000165	Compra de mercadorias conf. NF 000064853 , fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	1.1.1.01.001	596,68	
	00000166	Compra de mercadorias conf. NF 000104288 , fornecedor AVIL TEXTIL LTDA	1.1.1.01.001	2.721,60	
	00000167	Compra de mercadorias conf. NF 000011444 , fornecedor LDM VENTILADORES E MANUTENCOES EIRELI-ME	1.1.1.01.001	1.200,00	
	00000168	Compra de mercadorias conf. NF 000138136 , fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA	1.1.1.01.001	131,69	
	00000169	Compra de mercadorias conf. NF 00006997 , fornecedor Starside Artigos Esportivos Eireli	1.1.1.01.001	879,04	
	00000170	Compra de mercadorias conf. NF 000017490 , fornecedor ARENA COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP	1.1.1.01.001	3.707,52	
	00000171	Compra de mercadorias conf. NF 000046304 , fornecedor A P DE OLIVEIRA FILHO - MATRIZ	1.1.1.01.001	5.143,07	
	00000172	Compra de mercadorias conf. NF 000046305 , fornecedor A P DE OLIVEIRA FILHO - MATRIZ	1.1.1.01.001	382,45	
3.2.1.03 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS					
3.2.1.03.008 - Simples Nacional					
	00000309	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 08/2020	1.1.1.01.001	331,93	
	00000310	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 08/2020	1.1.1.01.001	1.238,80	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
	00000173	Valor referente receita de vendas no periodo.	1.1.1.01.001		1.800,00
			12	LANCTOS	19.901,36
			38	LANCTOS DO MES	217.916,32
					19.901,36
					217.916,32

16/06/2021

DIÁRIO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020

S. S. B. AGUIAR EIRELI

15:56:03

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

N: PROC. 065/21
 N: FL. 339
 Pág.: 0022
 ASSINATURA

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CREDITO
DATA : 01/09/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000174		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	1.100,00	
00000175		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	675,00	
00000176		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	675,00	
00000177		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	675,00	
00000178		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	2.870,00	
00000179		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	178,00	
00000180		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	1.100,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
00000174		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		1.100,00
00000175		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		675,00
00000176		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		675,00
00000177		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		675,00
00000178		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		2.870,00
00000179		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		178,00
00000180		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		1.100,00
			7 LANCITOS	7.273,00	7.273,00
DATA : 03/09/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000181		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	2.492,28	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
00000181		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		2.492,28
			1 LANCITOS	2.492,28	2.492,28
DATA : 08/09/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000182		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	743,00	
00000183		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	735,00	
00000184		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	728,00	
00000185		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	1.000,00	
00000186		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	1.000,00	
00000187		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	1.000,00	
00000188		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	1.000,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
00000182		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		743,00
00000183		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		735,00
00000184		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		728,00
00000185		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		1.000,00
00000186		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		1.000,00
00000187		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		1.000,00
00000188		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		1.000,00
			7 LANCITOS	6.206,00	6.206,00
DATA : 09/09/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000189		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	1.590,00	
00000190		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	3.410,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
00000189		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		1.590,00
00000190		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		3.410,00
			2 LANCITOS	5.000,00	5.000,00
DATA : 10/09/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000191		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	500,00	
00000192		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	1.000,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
00000191		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		500,00
00000192		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		1.000,00
			2 LANCITOS	1.500,00	1.500,00
DATA : 15/09/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					

N: PROC
N: FL
ASSINATURA
Pág.: 0023

16/06/2021

DIÁRIO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020

S. S. B. AGUIAR EIRELI

15:56:03

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000193		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	2.580,00	
00000194		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	4.940,00	
00000195		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	1.976,00	
00000196		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	2.984,00	
00000197		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	2.545,00	
00000198		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	4.010,75	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
00000193		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		2.580,00
00000194		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		4.940,00
00000195		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		1.976,00
00000196		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		2.984,00
00000197		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		2.545,00
00000198		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		4.010,75
			6	LANCTOS	19.035,75
					19.035,75
DATA : 19/09/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000199		PAGAMENTO DE INSS	3.1.3.03.015		165,00
3.1.3.03 - CUSTOS PESSOAL					
3.1.3.03.015 - INSS					
00000199		PAGAMENTO DE INSS	1.1.1.01.001	165,00	
			1	LANCTOS	165,00
					165,00
DATA : 20/09/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000323		Referente a Pagamento de ICMS	3.2.1.03.001		1.608,06
3.2.1.03 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS					
3.2.1.03.001 - ICMS					
00000323		Referente a Pagamento de ICMS	1.1.1.01.001	1.608,06	
			1	LANCTOS	1.608,06
					1.608,06
DATA : 21/09/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000311		REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 05/2020	3.2.1.03.008		9.529,59
3.2.1.03 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS					
3.2.1.03.008 - Simples Nacional					
00000311		REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 05/2020	1.1.1.01.001	9.529,59	
			1	LANCTOS	9.529,59
					9.529,59
DATA : 25/09/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000200		PAGAMENTO DE CONTADOR	3.1.3.03.010		1.000,00
3.1.3.03 - CUSTOS PESSOAL					
3.1.3.03.010 - Honorários Autônomos					
00000200		PAGAMENTO DE CONTADOR	1.1.1.01.001	1.000,00	
			1	LANCTOS	1.000,00
					1.000,00
DATA : 30/09/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000201		Compra de mercadorias conf. NF 000066720, fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	1.1.3.01.001		1.541,78
00000201		Compra de mercadorias conf. NF 000066720, fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	1.1.2.04.001		210,22
00000202		Compra de mercadorias conf. NF 000000334, fornecedor M TEXTILCOMERCIAL LTDA	1.1.3.01.001		585,00
00000203		Compra de mercadorias conf. NF 000007532, fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS SOL LTDA	1.1.3.01.001		4.927,46
00000203		Compra de mercadorias conf. NF 000007532, fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS SOL LTDA	1.1.2.04.001		205,26
00000204		Compra de mercadorias conf. NF 000248284, fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA	1.1.3.01.001		3.736,47
00000204		Compra de mercadorias conf. NF 000248284, fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA	1.1.2.04.001		155,69
00000205		Compra de mercadorias conf. NF 000023331, fornecedor LANIFICIO SAO FRANCISCO LTDA	1.1.3.01.001		6.303,48
00000205		Compra de mercadorias conf. NF 000023331, fornecedor LANIFICIO SAO FRANCISCO LTDA	1.1.2.04.001		262,65
00000206		Compra de mercadorias conf. NF 000139010, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA	1.1.3.01.001		1.750,70
00000206		Compra de mercadorias conf. NF 000139010, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA	1.1.2.04.001		74,02
00000207		Compra de mercadorias conf. NF 000248073, fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA	1.1.3.01.001		5.421,71

N: PROC 339 005121
 N: FL. 339
 ASSINAT Pág. 0024

16/06/2021

DIÁRIO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020

S. S. B. AGUIAR EIRELI

15:56:03

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000207	Compra de mercadorias conf. NF 000248073 , fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA	1.1.2.04.001		225,91
	00000208	Compra de mercadorias conf. NF 000115206 , fornecedor Embalamento Papeis Imp. Exp. Ltda Epp	1.1.3.01.001		2.171,55
	00000208	Compra de mercadorias conf. NF 000115206 , fornecedor Embalamento Papeis Imp. Exp. Ltda Epp	1.1.2.04.001		163,45
	00000209	Compra de mercadorias conf. NF 000007531 , fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS SOL LTDA	1.1.3.01.001		4.944,04
	00000209	Compra de mercadorias conf. NF 000007531 , fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS SOL LTDA	1.1.2.04.001		206,00
	00000210	Compra de mercadorias conf. NF 000105191 , fornecedor AVIL TEXTIL LTDA	1.1.3.01.001		3.888,00
	00000210	Compra de mercadorias conf. NF 000105191 , fornecedor AVIL TEXTIL LTDA	1.1.2.04.001		162,00
	00000211	Compra de mercadorias conf. NF 000248617 , fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA	1.1.3.01.001		4.656,88
	00000211	Compra de mercadorias conf. NF 000248617 , fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA	1.1.2.04.001		194,05
	00000212	Compra de mercadorias conf. NF 000115896 , fornecedor Embalamento Papeis Imp. Exp. Ltda Epp	1.1.3.01.001		7.625,64
	00000212	Compra de mercadorias conf. NF 000115896 , fornecedor Embalamento Papeis Imp. Exp. Ltda Epp	1.1.2.04.001		573,98
	00000213	Compra de mercadorias conf. NF 000139627 , fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA	1.1.3.01.001		394,39
	00000213	Compra de mercadorias conf. NF 000139627 , fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA	1.1.2.04.001		28,61
	00000214	Compra de mercadorias conf. NF 000249142 , fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA	1.1.3.01.001		2.132,65
	00000214	Compra de mercadorias conf. NF 000249142 , fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA	1.1.2.04.001		160,55
	00000215	PAGAMENTO DE PRO-LABORE	3.1.3.03.009		1.500,00
	00000312	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 09/2020	3.2.1.03.008		332,41
	00000313	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 09/2020	3.2.1.03.008		1.240,74

1.1.2.04 - IMPOSTOS A RECUPERAR

1.1.2.04.001 - ICMS a Recuperar

00000201	Laçamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	210,22
00000203	Laçamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	205,26
00000204	Laçamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	155,69
00000205	Laçamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	262,65
00000206	Laçamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	74,02
00000207	Laçamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	225,91
00000208	Laçamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	163,45
00000209	Laçamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	206,00
00000210	Laçamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	162,00
00000211	Laçamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	194,05
00000212	Laçamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	573,98
00000213	Laçamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	28,61
00000214	Laçamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	160,55

1.1.3.01 - MERCADORIAS P/ REVENDA

1.1.3.01.001 - Mercadorias p/ revenda

00000201	Compra de mercadorias conf. NF 000066720 , fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	1.1.1.01.001	1.541,78
00000202	Compra de mercadorias conf. NF 000000334 , fornecedor M TEXTILCOMERCIAL LTDA	1.1.1.01.001	585,00
00000203	Compra de mercadorias conf. NF 000007532 , fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS SOL LTDA	1.1.1.01.001	4.927,46
00000204	Compra de mercadorias conf. NF 000248284 , fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA	1.1.1.01.001	3.736,47
00000205	Compra de mercadorias conf. NF 000023331 , fornecedor LANIFICIO SAO FRANCISCO LTDA	1.1.1.01.001	6.303,48
00000206	Compra de mercadorias conf. NF 000139010 , fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA	1.1.1.01.001	1.750,70
00000207	Compra de mercadorias conf. NF 000248073 , fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA	1.1.1.01.001	5.421,71
00000208	Compra de mercadorias conf. NF 000115206 , fornecedor Embalamento Papeis Imp. Exp. Ltda Epp	1.1.1.01.001	2.171,55
00000209	Compra de mercadorias conf. NF 000007531 , fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS SOL LTDA	1.1.1.01.001	4.944,04
00000210	Compra de mercadorias conf. NF 000105191 , fornecedor AVIL TEXTIL LTDA	1.1.1.01.001	3.888,00
00000211	Compra de mercadorias conf. NF 000248617 , fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA	1.1.1.01.001	4.656,88
00000212	Compra de mercadorias conf. NF 000115896 , fornecedor Embalamento Papeis Imp. Exp. Ltda Epp	1.1.1.01.001	7.625,64
00000213	Compra de mercadorias conf. NF 000139627 , fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA	1.1.1.01.001	394,39
00000214	Compra de mercadorias conf. NF 000249142 , fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA	1.1.1.01.001	2.132,65

3.1.3.03 - CUSTOS PESSOAL

ANTONIO LUIZ DE SOUZA / Mastermaq Softwares.

16/06/2021

DIÁRIO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020

S. S. B. AGUIAR EIRELI

15:56:03

Pág.: 0025

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
3.1.3.03.009 - Retirada Pró Labore					
00000215		PAGAMENTO DE PRO-LABORE	1.1.1.01.001	1.500,00	
3.2.1.03 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS					
3.2.1.03.008 - Simples Nacional					
00000312		REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 09/2020	1.1.1.01.001	332,41	
00000313		REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 09/2020	1.1.1.01.001	1.240,74	
			17 LANCOS	55.775,29	55.775,29
			46 LANCOS DO MES	109.584,97	109.584,97

N: PROC. 065/21
 N: FL. 310
 ASSINATURA

16/06/2021

DIÁRIO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020
S. S. B. AGUIAR EIRELI

15:56:04

Pág.: 0026

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 01/10/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000216	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	1.912,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
	00000216	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		1.912,00
			1	LANCTOS	1.912,00
DATA : 05/10/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000217	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	7.490,00	
	00000218	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	17.046,00	
	00000219	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	7.950,00	
	00000220	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	7.514,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
	00000217	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		7.490,00
	00000218	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		17.046,00
	00000219	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		7.950,00
	00000220	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		7.514,00
			4	LANCTOS	40.000,00
DATA : 06/10/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000221	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	7.412,90	
	00000222	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	10.327,50	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
	00000221	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		7.412,90
	00000222	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		10.327,50
			2	LANCTOS	17.740,40
DATA : 13/10/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000223	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	1.353,40	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
	00000223	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		1.353,40
			1	LANCTOS	1.353,40
DATA : 15/10/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000224	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	1.120,00	
	00000225	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	220,00	
	00000226	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	1.225,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
	00000224	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		1.120,00
	00000225	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		220,00
	00000226	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		1.225,00
			3	LANCTOS	2.565,00
DATA : 16/10/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000227	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	1.800,00	
	00000228	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	800,00	
	00000229	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	300,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
	00000227	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		1.800,00
	00000228	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		800,00
	00000229	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		300,00
			3	LANCTOS	2.900,00
DATA : 19/10/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000230	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	4.010,75	
	00000231	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	3.873,50	

N: PROC. 065107
N: FL. 322
ASSINATURA

16/06/2021

DIÁRIO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020

S. S. B. AGUIAR EIRELI

15:56:04

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

N: PROC. 065191
 N: FL. 313 Pág.: 0027
 ASSINATURA

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000232	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	2.013,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
	00000230	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		4.010,75
	00000231	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		3.873,50
	00000232	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		2.013,00
			3	LANCTOS	9.897,25
					9.897,25
DATA : 20/10/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000233	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	800,00	
	00000234	PAGAMENTO DE CONTADOR	3.1.3.03.010		1.000,00
	00000235	PAGAMENTO DE INSS	3.1.3.03.015		165,00
	00000324	Referente a Pagamento de ICMS	3.2.1.03.001		313,00
3.1.3.03 - CUSTOS PESSOAL					
3.1.3.03.010 - Honorários Autônomos					
	00000234	PAGAMENTO DE CONTADOR	1.1.1.01.001	1.000,00	
3.1.3.03.015 - INSS					
	00000235	PAGAMENTO DE INSS	1.1.1.01.001	165,00	
3.2.1.03 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS					
3.2.1.03.001 - ICMS					
	00000324	Referente a Pagamento de ICMS	1.1.1.01.001	313,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
	00000233	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		800,00
			4	LANCTOS	2.278,00
					2.278,00
DATA : 21/10/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000236	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	3.873,50	
	00000237	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	4.010,75	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
	00000236	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		3.873,50
	00000237	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		4.010,75
			2	LANCTOS	7.884,25
					7.884,25
DATA : 23/10/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000238	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	300,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
	00000238	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		300,00
			1	LANCTOS	300,00
					300,00
DATA : 27/10/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000239	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	3.926,00	
	00000240	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	1.390,00	
	00000241	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	4.290,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
	00000239	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		3.926,00
	00000240	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		1.390,00
	00000241	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		4.290,00
			3	LANCTOS	9.606,00
					9.606,00
DATA : 28/10/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000242	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	1.887,50	
	00000314	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 10/2020	3.2.1.03.008		332,89
3.2.1.03 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS					
3.2.1.03.008 - Simples Nacional					
	00000314	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 10/2020	1.1.1.01.001	332,89	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
	00000242	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		1.887,50
			2	LANCTOS	2.220,39
					2.220,39
DATA : 30/10/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
ANTONIO LUIZ DE SOUZA / Mastermaq Softwares.					

16/06/2021

DIÁRIO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020

S. S. B. AGUIAR EIRELI

15:56:04

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

N: PROC. 065131
 N: FL. 343
 Pág.: 0028
 ASSINATURA

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000243	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	700,00	
	00000244	PAGAMENTO DE PRO-LABORE	3.1.3.03.009		1.500,00
	00000315	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 10/2020	3.2.1.03.008		1.242,68
3.1.3.03 - CUSTOS PESSOAL					
3.1.3.03.009 - Retirada Pró Labore					
	00000244	PAGAMENTO DE PRO-LABORE	1.1.1.01.001	1.500,00	
3.2.1.03 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS					
3.2.1.03.008 - Simples Nacional					
	00000315	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 10/2020	1.1.1.01.001	1.242,68	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
	00000243	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		700,00
			3	LANCTOS	3.442,68
					3.442,68
DATA : 31/10/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000245	Compra de mercadorias conf. NF 000140647 , fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA	1.1.3.01.001		1.781,28
	00000245	Compra de mercadorias conf. NF 000140647 , fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA	1.1.2.04.001		76,32
	00000246	Compra de mercadorias conf. NF 000007593 , fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS SOL LTDA	1.1.3.01.001		5.107,14
	00000246	Compra de mercadorias conf. NF 000007593 , fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS SOL LTDA	1.1.2.04.001		212,79
	00000247	Compra de mercadorias conf. NF 000140919 , fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA	1.1.3.01.001		896,26
	00000247	Compra de mercadorias conf. NF 000140919 , fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA	1.1.2.04.001		37,34
	00000248	Compra de mercadorias conf. NF 000141005 , fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA	1.1.3.01.001		104,90
	00000248	Compra de mercadorias conf. NF 000141005 , fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA	1.1.2.04.001		7,90
	00000249	Compra de mercadorias conf. NF 000141600 , fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA	1.1.3.01.001		1.770,99
	00000249	Compra de mercadorias conf. NF 000141600 , fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA	1.1.2.04.001		86,61
1.1.2.04 - IMPOSTOS A RECUPERAR					
1.1.2.04.001 - ICMS a Recuperar					
	00000245	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	76,32	
	00000246	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	212,79	
	00000247	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	37,34	
	00000248	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	7,90	
	00000249	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	86,61	
1.1.3.01 - MERCADORIAS P/ REVENDA					
1.1.3.01.001 - Mercadorias p/ revenda					
	00000245	Compra de mercadorias conf. NF 000140647 , fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA	1.1.1.01.001	1.781,28	
	00000246	Compra de mercadorias conf. NF 000007593 , fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS SOL LTDA	1.1.1.01.001	5.107,14	
	00000247	Compra de mercadorias conf. NF 000140919 , fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA	1.1.1.01.001	896,26	
	00000248	Compra de mercadorias conf. NF 000141005 , fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA	1.1.1.01.001	104,90	
	00000249	Compra de mercadorias conf. NF 000141600 , fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA	1.1.1.01.001	1.770,99	
			5	LANCTOS	10.081,53
			37	LANCTOS DO MES	112.180,90
					112.180,90

16/06/2021

DIÁRIO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020

S. S. B. AGUIAR EIRELI

15:56:04

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

N: PROC. 005121
 N: FL. 344
 Pág. 0029
 ASSINATURA

CONTA	LANÇAMENTO HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 05/11/2020				
1.1.1.01 - CAIXA				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000250	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	500,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS				
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos				
00000250	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		500,00
1		LANCTOS	500,00	500,00
DATA : 06/11/2020				
1.1.1.01 - CAIXA				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000251	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	3.840,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS				
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos				
00000251	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		3.840,00
1		LANCTOS	3.840,00	3.840,00
DATA : 09/11/2020				
1.1.1.01 - CAIXA				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000252	Compra de mercadorias conf. NF 000002098, fornecedor COSTA RICA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA SLU	1.1.3.01.001		5.430,38
00000252	Compra de mercadorias conf. NF 000002098, fornecedor COSTA RICA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA SLU	1.1.2.04.001		1.192,04
00000253	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	600,00	
00000254	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	600,00	
00000255	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	160,00	
00000256	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	3.840,00	
1.1.2.04 - IMPOSTOS A RECUPERAR				
1.1.2.04.001 - ICMS a Recuperar				
00000252	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	1.192,04	
1.1.3.01 - MERCADORIAS P/ REVENDA				
1.1.3.01.001 - Mercadorias p/ revenda				
00000252	Compra de mercadorias conf. NF 000002098, fornecedor COSTA RICA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA SLU	1.1.1.01.001	5.430,38	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS				
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos				
00000253	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		600,00
00000254	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		600,00
00000255	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		160,00
00000256	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		3.840,00
5		LANCTOS	11.822,42	11.822,42
DATA : 13/11/2020				
1.1.1.01 - CAIXA				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000257	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	360,00	
00000258	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	200,00	
00000259	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	1.188,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS				
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos				
00000257	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		360,00
00000258	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		200,00
00000259	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		1.188,00
3		LANCTOS	1.748,00	1.748,00
DATA : 20/11/2020				
1.1.1.01 - CAIXA				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000260	PAGAMENTO DE INSS	3.1.3.03.015		165,00
3.1.3.03 - CUSTOS PESSOAL				
3.1.3.03.015 - INSS				
00000260	PAGAMENTO DE INSS	1.1.1.01.001	165,00	
1		LANCTOS	165,00	165,00
DATA : 21/11/2020				
1.1.1.01 - CAIXA				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000325	Referente a Pagamento de ICMS	3.2.1.03.001		736,46
3.2.1.03 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS				
3.2.1.03.001 - ICMS				
00000325	Referente a Pagamento de ICMS	1.1.1.01.001	736,46	
1		LANCTOS	736,46	736,46
DATA : 25/11/2020				

16/06/2021

DIÁRIO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020

S. S. B. AGUIAR EIRELI

15:56:04

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

N: PROC. 065/21
N: FL. 345 Pág.: 0030

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	ASS. DÉBITO	CRÉDITO
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000261	PAGAMENTO DE CONTADOR	3.1.3.03.010		1.000,00
3.1.3.03 - CUSTOS PESSOAL					
3.1.3.03.010 - Honorários Autônomos					
	00000261	PAGAMENTO DE CONTADOR	1.1.1.01.001	1.000,00	
			1	LANCTOS	1.000,00
DATA : 27/11/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000262	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	330,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
	00000262	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		330,00
			1	LANCTOS	330,00
DATA : 30/11/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000263	Compra de mercadorias conf. NF 000252255 , fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA	1.1.3.01.001		7.493,18
	00000263	Compra de mercadorias conf. NF 000252255 , fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA	1.1.2.04.001		312,22
	00000264	Compra de mercadorias conf. NF 000119548 , fornecedor Embalamento Papeis Imp. Exp. Ltda Epp	1.1.3.01.001		374,23
	00000264	Compra de mercadorias conf. NF 000119548 , fornecedor Embalamento Papeis Imp. Exp. Ltda Epp	1.1.2.04.001		28,17
	00000265	Compra de mercadorias conf. NF 000142517 , fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA	1.1.3.01.001		91,51
	00000265	Compra de mercadorias conf. NF 000142517 , fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA	1.1.2.04.001		6,89
	00000266	Compra de mercadorias conf. NF 000118466 , fornecedor Embalamento Papeis Imp. Exp. Ltda Epp	1.1.3.01.001		8.742,93
	00000266	Compra de mercadorias conf. NF 000118466 , fornecedor Embalamento Papeis Imp. Exp. Ltda Epp	1.1.2.04.001		658,07
	00000267	Compra de mercadorias conf. NF 000118511 , fornecedor Embalamento Papeis Imp. Exp. Ltda Epp	1.1.3.01.001		2.478,45
	00000267	Compra de mercadorias conf. NF 000118511 , fornecedor Embalamento Papeis Imp. Exp. Ltda Epp	1.1.2.04.001		186,55
	00000268	Compra de mercadorias conf. NF 000141790 , fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA	1.1.3.01.001		1.741,63
	00000268	Compra de mercadorias conf. NF 000141790 , fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA	1.1.2.04.001		86,37
	00000269	Compra de mercadorias conf. NF 000141871 , fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA	1.1.3.01.001		881,04
	00000269	Compra de mercadorias conf. NF 000141871 , fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA	1.1.2.04.001		48,56
	00000270	PAGAMENTO DE PRO-LABORE	3.1.3.03.009		1.500,00
1.1.2.04 - IMPOSTOS A RECUPERAR					
1.1.2.04.001 - ICMS a Recuperar					
	00000263	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	312,22	
	00000264	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	28,17	
	00000265	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	6,89	
	00000266	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	658,07	
	00000267	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	186,55	
	00000268	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	86,37	
	00000269	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	48,56	
1.1.3.01 - MERCADORIAS P/ REVENDA					
1.1.3.01.001 - Mercadorias p/ revenda					
	00000263	Compra de mercadorias conf. NF 000252255 , fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA	1.1.1.01.001	7.493,18	
	00000264	Compra de mercadorias conf. NF 000119548 , fornecedor Embalamento Papeis Imp. Exp. Ltda Epp	1.1.1.01.001	374,23	
	00000265	Compra de mercadorias conf. NF 000142517 , fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA	1.1.1.01.001	91,51	
	00000266	Compra de mercadorias conf. NF 000118466 , fornecedor Embalamento Papeis Imp. Exp. Ltda Epp	1.1.1.01.001	8.742,93	
	00000267	Compra de mercadorias conf. NF 000118511 , fornecedor Embalamento Papeis Imp. Exp. Ltda Epp	1.1.1.01.001	2.478,45	
	00000268	Compra de mercadorias conf. NF 000141790 , fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA	1.1.1.01.001	1.741,63	
	00000269	Compra de mercadorias conf. NF 000141871 , fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA	1.1.1.01.001	881,04	
3.1.3.03 - CUSTOS PESSOAL					
3.1.3.03.009 - Retirada Pró Labore					
	00000270	PAGAMENTO DE PRO-LABORE	1.1.1.01.001	1.500,00	
			8	LANCTOS	24.629,80
					24.629,80

16/06/2021

DIÁRIO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020

S. S. B. AGUIAR EIRELI

15:56:04

Pág.: 0031

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

CONTA	LANÇAMENTO HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
		22	44.771,68	44.771,68
				LANCTOS DO MES

N: PROC. 005121
 N: FL. 340
 ASSINATURA

16/06/2021

DIÁRIO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020

S. S. B. AGUIAR EIRELI

15:56:05

Pág.: 0032

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 01/12/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000316		REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 11/2020	3.2.1.03.008		
3.2.1.03 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS					
3.2.1.03.008 - Simples Nacional					
00000316		REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 11/2020	1.1.1.01.001	333,37	
1					
LANCTOS				333,37	333,37
DATA : 02/12/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000271		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	2.000,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
00000271		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		2.000,00
1					
LANCTOS				2.000,00	2.000,00
DATA : 16/12/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000272		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	180,00	
00000273		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	5.400,50	
00000274		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	2.390,80	
00000275		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	5.236,50	
00000276		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	2.407,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
00000272		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		180,00
00000273		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		5.400,50
00000274		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		2.390,80
00000275		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		5.236,50
00000276		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		2.407,00
5					
LANCTOS				15.614,80	15.614,80
DATA : 18/12/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000277		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	600,00	
00000278		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	425,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
00000277		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		600,00
00000278		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		425,00
2					
LANCTOS				1.025,00	1.025,00
DATA : 20/12/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000279		PAGAMENTO DE INSS	3.1.3.03.015		165,00
3.1.3.03 - CUSTOS PESSOAL					
3.1.3.03.015 - INSS					
00000279		PAGAMENTO DE INSS	1.1.1.01.001	165,00	
1					
LANCTOS				165,00	165,00
DATA : 21/12/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000326		Referente a Pagamento de ICMS	3.2.1.03.001		294,57
3.2.1.03 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS					
3.2.1.03.001 - ICMS					
00000326		Referente a Pagamento de ICMS	1.1.1.01.001	294,57	
1					
LANCTOS				294,57	294,57
DATA : 22/12/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000280		Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	675,00	
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
00000280		Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		675,00
1					
LANCTOS				675,00	675,00
DATA : 27/12/2020					
1.1.1.01 - CAIXA					
1.1.1.01.001 - Caixa					

16/06/2021

DIÁRIO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020

S. S. B. AGUIAR EIRELI

15:56:05

Pág.: 0033

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO		
	00000281	PAGAMENTO DE CONTADOR	3.1.3.03.010		1.000,00		
	00000282	PAGAMENTO DE PRO-LABORE	3.1.3.03.009		1.500,00		
3.1.3.03 - CUSTOS PESSOAL							
3.1.3.03.009 - Retirada Pró Labore							
	00000282	PAGAMENTO DE PRO-LABORE	1.1.1.01.001	1.500,00			
3.1.3.03.010 - Honorários Autônomos							
	00000281	PAGAMENTO DE CONTADOR	1.1.1.01.001		1.000,00		
				2	LANCTOS	2.500,00	2.500,00
DATA : 29/12/2020							
1.1.1.01 - CAIXA							
1.1.1.01.001 - Caixa							
	00000283	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	1.368,00			
	00000317	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 12/2020	3.2.1.03.008		333,82		
3.2.1.03 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS							
3.2.1.03.008 - Simples Nacional							
	00000317	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 12/2020	1.1.1.01.001	333,82			
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS							
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos							
	00000283	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		1.368,00		
				2	LANCTOS	1.701,82	1.701,82
DATA : 30/12/2020							
1.1.1.01 - CAIXA							
1.1.1.01.001 - Caixa							
	00000284	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	2.746,00			
	00000285	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	3.426,00			
	00000286	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.01.001	4.396,00			
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS							
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos							
	00000284	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		2.746,00		
	00000285	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		3.426,00		
	00000286	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.1.01.001		4.396,00		
				3	LANCTOS	10.568,00	10.568,00
DATA : 31/12/2020							
1.1.1.01 - CAIXA							
1.1.1.01.001 - Caixa							
	00000287	Compra de mercadorias conf. NF 000007667, fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS SOL LTDA	1.1.3.01.001		9.211,49		
	00000287	Compra de mercadorias conf. NF 000007667, fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS SOL LTDA	1.1.2.04.001		383,76		
	00000288	DESPESAS	3.2.1.01.015		95.321,32		
	00000331	PAGAMENTO DE SOCIO	2.1.3.05.001		65.000,00		
1.1.2.04 - IMPOSTOS A RECUPERAR							
1.1.2.04.001 - ICMS a Recuperar							
	00000287	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	1.1.1.01.001	383,76			
1.1.3.01 - MERCADORIAS P/ REVENDA							
1.1.3.01.001 - Mercadorias p/ revenda							
	00000287	Compra de mercadorias conf. NF 000007667, fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS SOL LTDA	1.1.1.01.001	9.211,49			
	00000332	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	3.1.1.01.001		503.653,01		
1.3.2.04 - VEÍCULOS							
1.3.2.04.002 - (-) Depreciação Acumulada de Veículos							
	00000329	DEPRECIÇÃO DE VEICULO	3.2.1.01.017		976,50		
1.3.2.05 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							
1.3.2.05.002 - (-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos							
	00000327	DEPRECIÇÃO DE MAQUIAS	3.2.1.01.017		10.750,81		
1.3.2.06 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS							
1.3.2.06.002 - (-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios							
	00000328	DEPRECIÇÃO DE MOVEIS	3.2.1.01.017		923,55		
2.1.3.05 - DIVIDENDOS A DISTRIBUIR							
2.1.3.05.001 - Dividendos a distribuir							
	00000330	PAGAMENTO PARA SOCIO	2.4.7.01		65.000,00		
	00000331	PAGAMENTO DE SOCIO	1.1.1.01.001	65.000,00			
2.4.7 - LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS							
2.4.7.01 - LUCROS ACUMULADOS							
	00000330	PAGAMENTO PARA SOCIO	2.1.3.05.001	65.000,00			
	00000336	Resultado exercício 2020	5.1.1.01.001		117.923,08		
3.1.1.01 - CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA							
3.1.1.01.001 - Custo com Mercadoria Vendida							
	00000332	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	1.1.3.01.001	503.653,01			
	00000334	Encerramento exercício 2020	5.1.1.01.001		503.653,01		
3.1.3.03 - CUSTOS PESSOAL							

16/06/2021

DIÁRIO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020

S. S. B. AGUIAR EIRELI

15:56:05

Pág.: 0034

NiRE 21600119936 - 15/12/2010

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
3.1.3.03.009 - Retirada Pró Labore					
	00000334	Encerramento exercício 2020	5.1.1.01.001		18.000,00
3.1.3.03.010 - Honorários Autônomos					
	00000334	Encerramento exercício 2020	5.1.1.01.001		10.000,00
3.1.3.03.015 - INSS					
	00000334	Encerramento exercício 2020	5.1.1.01.001		1.980,00
3.2.1.01 - DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS					
3.2.1.01.015 - Despesas Diversas					
	0000288	DESPESAS	1.1.1.01.001	95.321,32	
	00000334	Encerramento exercício 2020	5.1.1.01.001		95.321,32
3.2.1.01.017 - Depreciação					
	00000327	DEPRECIÇÃO DE MAQUIAS	1.3.2.05.002	10.750,81	
	00000328	DEPRECIÇÃO DE MOVEIS	1.3.2.06.002	923,55	
	00000329	DEPRECIÇÃO DE VEICULO	1.3.2.04.002	976,50	
	00000334	Encerramento exercício 2020	5.1.1.01.001		12.650,86
3.2.1.03 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS					
3.2.1.03.001 - ICMS					
	00000334	Encerramento exercício 2020	5.1.1.01.001		5.437,39
3.2.1.03.008 - Simples Nacional					
	00000334	Encerramento exercício 2020	5.1.1.01.001		57.065,67
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS					
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos					
	00000335	Encerramento exercício 2020	5.1.1.01.001	822.031,33	
5.1.1.01 - RESULTADO DO EXERCÍCIO					
5.1.1.01.001 - Lucros ou Prejuízos do Exercício					
	00000334	Encerramento exercício 2020	3.1.1.01.001	503.653,01	
	00000334	Encerramento exercício 2020	3.1.3.03.009	18.000,00	
	00000334	Encerramento exercício 2020	3.1.3.03.010	10.000,00	
	00000334	Encerramento exercício 2020	3.1.3.03.015	1.980,00	
	00000334	Encerramento exercício 2020	3.2.1.01.015	95.321,32	
	00000334	Encerramento exercício 2020	3.2.1.01.017	12.650,86	
	00000334	Encerramento exercício 2020	3.2.1.03.001	5.437,39	
	00000334	Encerramento exercício 2020	3.2.1.03.008	57.065,67	
	00000335	Encerramento exercício 2020	4.1.1.01.001		822.031,33
	00000336	Resultado exercício 2020	2.4.7.01	117.923,08	
			11	LANCTOS	2.395.283,10
					2.395.283,10
			30	LANCTOS DO MES	2.430.160,66
					2.430.160,66
TOTAL DE LANÇAMENTOS :	336		TOTAIS :	3.576.754,12	3.576.754,12

N: PROC. 005127
N: FL. 319
ASSINATURA

16/06/2021

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020

S. S. B. AGUIAR EIRELI
CNPJ 13.090.943/0001-02

Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM BRASÍLIA, Santa Inês MA - CEP: 65301024

N: PROC. 005/21
N: FL. 350
ASSINATURA

15:56:06

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

Pág.: 0035

CÓD. CTA	CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
00001	1	ATIVO	541.589,00 D	1.038.583,21	985.660,13	594.512,08 D
00002	1.1	ATIVO CIRCULANTE	415.140,96 D	1.038.583,21	973.009,27	480.714,90 D
00003	1.1.1	DISPONÍVEL	363.559,45 D	822.031,33	469.356,26	716.234,52 D
10000	1.1.1.01	CAIXA	363.559,45 D	822.031,33	469.356,26	716.234,52 D
10101	1.1.1.01.001	Caixa	363.559,45 D	822.031,33	469.356,26	716.234,52 D
11200	1.1.2	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	18.751,11 D	15.336,95	0,00	34.088,06 D
12200	1.1.2.04	IMPOSTOS A RECUPERAR	18.751,11 D	15.336,95	0,00	34.088,06 D
12201	1.1.2.04.001	ICMS a Recuperar	18.751,11 D	15.336,95	0,00	34.088,06 D
00005	1.1.3	ESTOQUES	32.830,40 D	201.214,93	503.653,01	269.607,68 C
00301	1.1.3.01	MERCADORIAS P/ REVENDA	32.830,40 D	201.214,93	503.653,01	269.607,68 C
13101	1.1.3.01.001	Mercadorias p/ revenda	32.830,40 D	201.214,93	503.653,01	269.607,68 C
00008	1.3	ATIVO PERMANENTE	126.448,04 D	0,00	12.650,86	113.797,18 D
00010	1.3.2	ATIVO IMOBILIZADO	126.448,04 D	0,00	12.650,86	113.797,18 D
00442	1.3.2.03	INSTALAÇÕES	1.839,41 D	0,00	0,00	1.839,41 D
13701	1.3.2.03.001	Instalações	2.043,78 D	0,00	0,00	2.043,78 D
13702	1.3.2.03.002	(-) Depreciação Acumulada de Instalações	204,37 C	0,00	0,00	204,37 C
00443	1.3.2.04	VEÍCULOS	8.788,50 D	0,00	976,50	7.812,00 D
13801	1.3.2.04.001	Veículos	9.765,00 D	0,00	0,00	9.765,00 D
13802	1.3.2.04.002	(-) Depreciação Acumulada de Veículos	976,50 C	0,00	976,50	1.953,00 C
00444	1.3.2.05	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	107.508,15 D	0,00	10.750,81	96.757,34 D
13901	1.3.2.05.001	Máquinas e Equipamentos	119.453,50 D	0,00	0,00	119.453,50 D
13902	1.3.2.05.002	(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	11.945,35 C	0,00	10.750,81	22.696,16 C
00445	1.3.2.06	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.311,98 D	0,00	923,55	7.388,43 D
14001	1.3.2.06.001	Móveis e Utensílios	9.235,53 D	0,00	0,00	9.235,53 D
14002	1.3.2.06.002	(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	923,55 C	0,00	923,55	1.847,10 C
00012	2	PASSIVO	541.589,00 C	190.000,00	242.923,08	594.512,08 C
00013	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00
00500	2.1.3	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00
00504	2.1.3.05	DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00
00505	2.1.3.05.001	Dividendos a distribuir	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00
00018	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	541.589,00 C	125.000,00	177.923,08	594.512,08 C
00019	2.4.1	CAPITAL	100.000,00 C	0,00	60.000,00	160.000,00 C
00651	2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C	0,00	60.000,00	160.000,00 C
15551	2.4.1.01.001	Capital Social	100.000,00 C	0,00	60.000,00	160.000,00 C
00022	2.4.4	RESERVAS DE LUCROS	89.154,44 C	0,00	0,00	89.154,44 C
00722	2.4.4.02	RESERVA ESTATUTÁRIA	89.154,44 C	0,00	0,00	89.154,44 C
00770	2.4.6	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	66.271,59 C	0,00	0,00	66.271,59 C
00771	2.4.6.01	LUCROS DO EXERCÍCIO	66.271,59 C	0,00	0,00	66.271,59 C
00800	2.4.7	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	286.162,97 C	125.000,00	117.923,08	279.086,05 C
00801	2.4.7.01	LUCROS ACUMULADOS	286.162,97 C	125.000,00	117.923,08	279.086,05 C
00026	3	CUSTOS/DESPESAS	0,00	704.108,25	704.108,25	0,00
00027	3.1	CUSTOS OPERACIONAIS	0,00	533.633,01	533.633,01	0,00
00028	3.1.1	CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	0,00	503.653,01	503.653,01	0,00
00831	3.1.1.01	CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	0,00	503.653,01	503.653,01	0,00
16001	3.1.1.01.001	Custo com Mercadoria Vendida	0,00	503.653,01	503.653,01	0,00
00030	3.1.3	CUSTOS DE PRODUÇÃO	0,00	29.980,00	29.980,00	0,00
16300	3.1.3.03	CUSTOS PESSOAL	0,00	29.980,00	29.980,00	0,00
16309	3.1.3.03.009	Retirada Pró Labore	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
16310	3.1.3.03.010	Honorários Autônomos	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00

16/06/2021

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020S. S. B. AGUIAR EIRELI
CNPJ 13.090.943/0001-02

Rua AMAZONAS , 407 - JARDIM BRASILIA , Santa Inês MA - CEP: 65301024

15:56:06

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

N: PROC. 005191
N: FL. 351
ASSINATURA
Pag.: 0036

CÓD. CTA	CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
16315	3.1.3.03.015	INSS	0,00	1.980,00	1.980,00	0,00
00032	3.2	DESPESAS	0,00	170.475,24	170.475,24	0,00
00033	3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	170.475,24	170.475,24	0,00
00925	3.2.1.01	DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	0,00	107.972,18	107.972,18	0,00
00927	3.2.1.01.015	Despesas Diversas	0,00	95.321,32	95.321,32	0,00
16417	3.2.1.01.017	Depreciação	0,00	12.650,86	12.650,86	0,00
16600	3.2.1.03	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	62.503,06	62.503,06	0,00
16601	3.2.1.03.001	ICMS	0,00	5.437,39	5.437,39	0,00
16608	3.2.1.03.008	Simplex Nacional	0,00	57.065,67	57.065,67	0,00
00034	4	RECEITAS	0,00	822.031,33	822.031,33	0,00
00035	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	822.031,33	822.031,33	0,00
00036	4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	822.031,33	822.031,33	0,00
00940	4.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS	0,00	822.031,33	822.031,33	0,00
16700	4.1.1.01.001	Vendas de Produtos	0,00	822.031,33	822.031,33	0,00
00041	5	SISTEMA AUXILIAR	0,00	822.031,33	822.031,33	0,00
00042	5.1	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	822.031,33	822.031,33	0,00
00043	5.1.1	EXERCÍCIO COMERCIAL	0,00	822.031,33	822.031,33	0,00
00990	5.1.1.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	822.031,33	822.031,33	0,00
16810	5.1.1.01.001	Lucros ou Prejuízos do Exercício	0,00	822.031,33	822.031,33	0,00

RESUMO DOS GRANDES GRUPOS

1	ATIVO	541.589,00 D	1.038.583,21	985.660,13	594.512,08 D
2	PASSIVO	541.589,00 C	190.000,00	242.923,08	594.512,08 C
3	CUSTOS/DESPESAS	0,00	704.108,25	704.108,25	0,00
4	RECEITAS	0,00	822.031,33	822.031,33	0,00
5	SISTEMA AUXILIAR	0,00	822.031,33	822.031,33	0,00
	RESULTADO				0,00

16/06/2021

BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO EM 31/12/2020

S. S. B. AGUIAR EIRELI

CNPJ 13.090.943/0001-02

Rua AMAZONAS , 407 - JARDIM BRASILIA , Santa Inês MA - CEP: 65301024

15:56:08

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

N: PROC. 065121
 N: FL. 352
 ASSINATURA

Pág.: 0037

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		480.714,90 D
DISPONÍVEL	716.234,52 D	
CAIXA	716.234,52 D	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	34.088,06 D	
IMPOSTOS A RECUPERAR	34.088,06 D	
ESTOQUES	269.607,68 C	
MERCADORIAS P/ REVENDA	269.607,68 C	
ATIVO PERMANENTE		113.797,18 D
ATIVO IMOBILIZADO	113.797,18 D	
INSTALAÇÕES	1.839,41 D	
VEÍCULOS	7.812,00 D	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	96.757,34 D	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.388,43 D	
TOTAL DO ATIVO		594.512,08 D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 594.512,08 (Quinhentos e noventa e quatro mil quinhentos e doze reais e oito centavos).

16/06/2021

BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO EM 31/12/2020

S. S. B. AGUIAR EIRELI

CNPJ 13.090.943/0001-02

Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM BRASILIA, Santa Inês MA - CEP: 65301024

15:56:08

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

Pág.: 0038

N: PROC. 065121
N: FL. 353
ASSINATURA**PASSIVO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		594.512,08 C
CAPITAL	160.000,00 C	
CAPITAL SOCIAL	160.000,00 C	
RESERVAS DE LUCROS	89.154,44 C	
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	66.271,59 C	
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	279.086,05 C	
TOTAL DO PASSIVO		594.512,08 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 594.512,08 (Quinhentos e noventa e quatro mil quinhentos e doze reais e oito centavos).

16/06/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

S. S. B. AGUIAR EIRELI

CNPJ 13.090.943/0001-02

Rua AMAZONAS , 407 - JARDIM BRASILIA - Santa Inês MA - CEP: 65301024

N: PROC. 065121

N: FL. 354

ASSINATURA

15:56:14

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

Pág.: 0039

RECEITA BRUTA DE VENDAS	
Vendas de Produtos	822.031,33
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	
Custo com Mercadoria Vendida	(503.653,01)
CUSTOS PESSOAL	
Retirada Pró Labore	(18.000,00)
Honorários Autônomos	(10.000,00)
INSS	(1.980,00)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	
Despesas Diversas	(95.321,32)
Depreciação	(12.650,86)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
ICMS	(5.437,39)
Simplex Nacional	(57.065,67)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	117.923,08

16/06/2021

Demonstração Fluxo de Caixa Método Direto

S. S. B. AGUIAR EIRELI

15:56:14

CNPJ 13.090.943/0001-02

Pág.: 0040

2019

2020

2021

2022

Santa Inês, 16 de junho de 2021

N: PROC. 065191
N: FL. 355
ASSINATURA

S. S. B. AGUIAR EIRELI

SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR

ADMINISTRADORA

CI: 01232367280 - DETRAN / MA CPF: 829.343.473-20

TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES

CPF: 813.070.473-00

CONTADOR - CRC: 8787 / MA

N: PROC. 06512
 N: FL. 356
 ASSINATURA *MM*

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Junho/2021

S. S. B. AGUIAR EIRELI

CNPJ 13.090.943/0001-02

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

Pág.: 0041

16/06/2021

15:56:15

HISTÓRICO	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Liq. das Controladoras	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia
-----------	------------------------------	--------------------	--------------------	--------------------------------	-------------------------------	---	---	--------------------------------	---

Santa Inês, 16 de junho de 2021

S. S. B. AGUIAR EIRELI

SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR

ADMINISTRADORA

CI: 01232367280 - DETRAN / MA CPF: 829.343.473-20

TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES

CPF: 813.070.473-00

CONTADOR - CRC: 8787 / MA

16/06/2021

PLANO DE CONTAS

S. S. B. AGUIAR EIRELI

15:56:16

Rua AMAZONAS , 407 - JARDIM BRASILIA , Santa Inês MA - CEP: 65301024

N: PROC. 005191
 N: FL. 352
 Pág.: 0042
 ASSINATURA

1 - ATIVO	00001	[S]
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	00002	[S]
1.1.1 - DISPONÍVEL	00003	[S]
1.1.1.01 - CAIXA	10000	[S]
1.1.1.01.001 - Caixa	10101	[A]
1.1.2 - REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	11200	[S]
1.1.2.01 - CLIENTES - DIREITOS E CRÉDITOS	70000	[S]
1.1.2.01.001 - Clientes Diversos - Duplicatas a Receber	70001	[A]
1.1.2.04 - IMPOSTOS A RECUPERAR	12200	[S]
1.1.2.04.001 - ICMS a Recuperar	12201	[A]
1.1.3 - ESTOQUES	00005	[S]
1.1.3.01 - MERCADORIAS P/ REVENDA	00301	[S]
1.1.3.01.001 - Mercadorias p/ revenda	13101	[A]
1.3 - ATIVO PERMANENTE	00008	[S]
1.3.2 - ATIVO IMOBILIZADO	00010	[S]
1.3.2.03 - INSTALAÇÕES	00442	[S]
1.3.2.03.002 - (-) Depreciação Acumulada de Instalações	13702	[A]
1.3.2.04 - VEÍCULOS	00443	[S]
1.3.2.04.002 - (-) Depreciação Acumulada de Veículos	13802	[A]
1.3.2.05 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	00444	[S]
1.3.2.05.002 - (-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	13902	[A]
1.3.2.06 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	00445	[S]
1.3.2.06.002 - (-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	14002	[A]
2 - PASSIVO	00012	[S]
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	00013	[S]
2.1.1 - EXIGÍVEL	00014	[S]
2.1.1.01 - FORNECEDORES	80000	[S]
2.1.1.01.001 - Fornecedores	80001	[A]
2.1.3 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS	00500	[S]
2.1.3.05 - DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	00504	[S]
2.1.3.05.001 - Dividendos a distribuir	00505	[A]
2.4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	00018	[S]
2.4.1 - CAPITAL	00019	[S]
2.4.1.01 - CAPITAL SOCIAL	00651	[S]
2.4.1.01.001 - Capital Social	15551	[A]
2.4.7 - LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	00800	[S]
2.4.7.01 - LUCROS ACUMULADOS	00801	[A]
3 - CUSTOS/DESPESAS	00026	[S]

16/06/2021

PLANO DE CONTAS

S. S. B. AGUIAR EIRELI

15:56:16

Rua AMAZONAS , 407 - JARDIM BRASILIA , Santa Inês MA - CEP: 65301024

Pág.: 0043

3.1 - CUSTOS OPERACIONAIS	00027	[S]
3.1.1 - CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	00028	[S]
3.1.1.01 - CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	00831	[S]
3.1.1.01.001 - Custo com Mercadoria Vendida	16001	[A]
3.1.3 - CUSTOS DE PRODUÇÃO	00030	[S]
3.1.3.03 - CUSTOS PESSOAL	16300	[S]
3.1.3.03.010 - Honorários Autônomos	16310	[A]
3.1.3.03.015 - INSS	16315	[A]
3.1.3.03.009 - Retirada Pró Labore	16309	[A]
3.2 - DESPESAS	00032	[S]
3.2.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	00033	[S]
3.2.1.01 - DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	00925	[S]
3.2.1.01.017 - Depreciação	16417	[A]
3.2.1.01.015 - Despesas Diversas	00927	[A]
3.2.1.03 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS	16600	[S]
3.2.1.03.001 - ICMS	16601	[A]
3.2.1.03.008 - Simples Nacional	16608	[A]
4 - RECEITAS	00034	[S]
4.1 - RECEITAS OPERACIONAIS	00035	[S]
4.1.1 - RECEITAS OPERACIONAIS	00036	[S]
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS	00940	[S]
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos	16700	[A]
5 - SISTEMA AUXILIAR	00041	[S]
5.1 - CONTAS DE APURAÇÃO	00042	[S]
5.1.1 - EXERCÍCIO COMERCIAL	00043	[S]
5.1.1.01 - RESULTADO DO EXERCÍCIO	00990	[S]
5.1.1.01.001 - Lucros ou Prejuízos do Exercício	16810	[A]

N: PROC. 065101
N: FL. 259
ASSINATURA 

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro Diário Nº 005, 0044 páginas numeradas seguidamente por sistema de processamento de dados, do Nº 0001 a 0044 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado no período de 01/01/2020 a 31/12/2020:

Empresa : S. S. B. AGUIAR EIRELI.

Endereço: Rua AMAZONAS , 407

Bairro: JARDIM BRASILIA ,

CEP: 65.301-024

Cidade : Santa Inês - MA

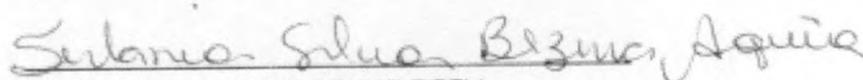
CNPJ: 13.090.943/0001-02

Inscr. Estadual: 123510821

Órgão de Inscrição: JUCEMA, em 15 de dezembro de 2010

Nº da Inscrição: 21600119936

Santa Inês, 31 de dezembro de 2020

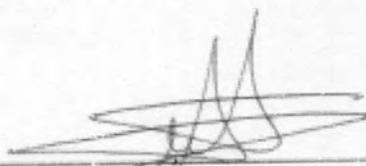


S. S. B. AGUIAR EIRELI

SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR

ADMINISTRADORA

CI: 01232367280 - DETRAN / MA CPF: 829.343.473-20



TULIO MÂRCIO DE SOUSA NUNES

CPF: 813.070.473-00

CONTADOR - CRC: 8787 / MA



N: PROC. 065121
N: FL. 360
ASSINATURA

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 8787, inscrito no CPF nº 81307047300, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
81307047300	8787	TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/06/2021 12:43:57 SOB N°
20210822732.
PROTOCOLO: 210822732 DE 17/06/2021. NIRE: 21600119936.
S. S. B. AGUIAR EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/06/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

N: PROC. 065/21

N:FL. 301

ASSINATURA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12104271785 em 17/06/2021, protocolo 210822732. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	S. S. B. AGUIAR EIRELI
Número de Registro:	21600119936
CNPJ:	13090943000102
Município:	Santa Inês

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
81307047300	TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES	MA8787

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/06/2021 12:44:02 SOB N°
20210822732.
PROTOCOLO: 210822732 DE 17/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12104271785. NIRE: 21600119936.
S. S. B. AGUIAR EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/06/2021

Data da consulta: 27/06/2021 12:23:55

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.090.943/0001-02**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **S. S. B. AGUIAR EIRELI**

N: PROC. 065121
N: FL. 303
ASSINATURA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/01/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S. S. B. AGUIAR EIRELI			Protocolo: MAC2101304658
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600119936	CNPJ 13.090.943/0001-02	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/01/2011	Início de Atividade 15/12/2010
Endereço Completo Rua Amazonas, Nº 407, Jardim Brasília - Santa Inês/MA - CEP 65301-024			
Objeto 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 1411-8/01 - Confeção de roupas íntimas 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 1529-7/00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
Capital R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR	CPF 829.343.473-20	Administrador S	Início do Mandato 31/07/2019
Dados do Administrador Nome SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR	CPF 829.343.473-20	Início do Mandato 31/07/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 16/06/2021	Número 20210613717	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2021, às 09:50:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OPUKGAAM.



MAC2101304658

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

N: PROC. 065/21
N: FL. 364
ASSINATURA

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que S. S. B. AGUIAR EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101304687
NIRE 21600119936 CNPJ 13.090.943/0001-02			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Amazonas, Nº 407, xxxxx, Jardim Brasília - Santa Inês/MA - CEP 65301-024			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20210813717 20200694235	16/06/2021 21/08/2020	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002 002	20200123092 20200277103 20190910860	29/04/2020 17/04/2020 08/08/2019	BALANCO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
091 091 002	20190901756 20190901756 20190893265	02/08/2019 02/08/2019 02/08/2019	TRANSFORMACAO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMACAO
223 223 223 002	20190029854 20180028995 20170905730 20110395263	24/01/2019 24/01/2018 09/08/2017 20/06/2011	BALANCO BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315 080	20100764983 21101768904	10/01/2011 10/01/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2021, às 09:50:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código APA50BMR.



MAC2101304687

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



N: PROC. 065/21
N: FL. 365
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAD
AV. NAGIB HAICKEL , S/N – CENTRO – CEP 65.345-000/IGARAPÉ DO MEIO – MA
CNPJ: 01.612.346/0001-03

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art.30.II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que a empresa: **S S B Aguiar Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.090.943/0001-02** estabelecida na Rua Amazonas, nº 407 - bairro Jardim Brasília, na cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão, contratação de pessoa(s) jurídica(s) para **fornecimento de material esportivo e educação física para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, de interesse de diversas secretarias deste Município, forneceu satisfatoriamente conforme contratos tendo cumprido fielmente com a entrega dos produtos ofertados, dentro dos padrões de qualidade e prazos acordados. ATESTAMOS ainda a inexistência de qualquer fato que desabone a conduta da referida empresa e sua responsabilidade em relação aos compromissos assumidos.

Pregão Presencial nº 014/2021 – Processo nº 358/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
3	Bola Futebol de Salão Infantil Profissional: Tamanho oficial adulto, costurada, com câmara latex ou butil. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	Und	10
5	Bola Futebol de Salão: Tamanho oficial adulto, costurada, com câmara latex ou butil. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	Und	30
6	Bola Futebol de Salão Adulto Profissional: Tamanho oficial adulto, costurada, com câmara latex ou butil. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	Und	30

Avenida Nagib Haickel, s/n.º – Centro – Igarapé do Meio/MA
CEP: 65.345-000

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
 C.N.P.J.01.612.346/0001-03

7	Bola Futebol de Salão Mirim Profissional: Tamanho oficial adulto, costurada, com câmara latex ou butil. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente	Und	10
8	Bola Futebol de Campo Adulto Profissional: Tamanho oficial adulto, couro, costurada, câmara de latex ou butil. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA), ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	Und	160
9	Bola Futebol Socyte: Tamanho oficial, costurada, com câmara latex ou butil. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol (CBF)	Und	30
10	Bola de Vôlei Profissional. Tamanho oficial unissex. Confeccionada com Pu ou PVC	Und	60
11	Bomba de Ar Dupla Ação	Und	25
12	Bola de Handebol: Confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional	Und	20
13	Bambolê Varias Cores para pratica esportiva pct com 12 unidades	DUZIA	10
14	Bola de Futebol de Areia (Beach Soccer) Profissional. Tamanho oficial unissex. Confeccionada com Pu ou PVC.	Und	30
15	Cronômetro Digital. Com Despertador, Hora e Alarme.	Und	25
16	Cones PVC grandes. No mínimo 50 cm	Und	370
17	Cones PVC pequenos. No mínimo 20 cm	Und	10
18	Kit Cartão Árbitro Salão Ama/Ver/Azul	Kit	45
21	Medalhas Honra ao mérito, Pintada na Cor de Ouro 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Und	700
22	Medalhas Honra ao mérito, Pintada na Cor de Prata 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Und	600
23	Medalhas Honra ao mérito, Pintada na Cor de Bronze 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Und	600
25	Rede Futebol de Salão/Handebol: com Medidas Oficiais, Confeccionada em Polietileno (nylon), Resistência a raio UV com Fio 5 mm de Espessura, Malha de 15x15cm Medidas 3 x 2 x 1(Largura x Altura x profundidade)	Par	10
26	Rede Futebol de Salão: com Medidas Oficiais, Confeccionada em Polietileno (nylon), Resistência a raio UV com Fio 5 mm de Espessura, Malha de 15x15cm Medidas 3 x 2 x 1(Largura x Altura x profundidade)	Par	5
27	Rede Handebol: com Medidas Oficiais, Confeccionada em Polietileno (nylon), Resistência a raio UV com Fio 5 mm de Espessura, Malha de 15x15cm Medidas 3 x 2 x 1(Largura x Altura x profundidade)	Par	5
28	Rede de Vôlei com 2 Lona de Algodão com Ilhós Metálicos e Revestido Interno Couro Sintético nas Pontas para Amarração com Costura Dupla; Discrição: Lona Superior 7cm de Largura e Lona Inferior com 5cm de Largura Med. 1,0x10,0 Malhas , 10x10cm fio 2mm em Nylon. Rede de vôlei(rede oficial)Quatro faixas em algodão, comporta antena(dimensões de 1 x 9,50m).	Par	15
29	Rede Futebol de Campo: Oficial para Trave, Medidas Oficiais, Confeccionada em Polietileno (Nylon) de Alta Densidade, Fio 5 mm, Malha 16x16. Medida Padrão : 7,55m x 2,44m, Modelo Tradicional. Resistente a Água e aos Raios Solares.	Par	15

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
 C.N.P.J.01.612.346/0001-03

30	Rede Futebol Socyte: com Medidas Oficiais, Confeccionada em Polietileno (nylon), Resistência a raio UV com Fio 5 mm de Espessura, Malha de 15x15cm Medidas 3 x 2 x 1(Largura x Altura x profundidade)	Par	5
31	Rede Futebol de Areia (Beach Soccer): com Medidas Oficiais, Confeccionada em Polietileno (nylon), Resistência a raio UV com Fio 5 mm de Espessura, Malha de 15x15cm Medidas 3 x 2 x 1(Largura x Altura x profundidade)	Par	5
32	Troféu em Plástico com Cor Dourada Medindo, no Mínimo, 80 cm de Altura, Base na Cor Preta para Esporte	Und	100
33	Troféu em Plástico com Cor Dourada Medindo, no Mínimo, 65 cm de Altura, Base na Cor Preta	Und	110
34	Troféu em Plástico com Cor Dourada Medindo, no Mínimo, 40 cm de Altura, Base na Cor Preta	Und	120
35	Troféu em Plástico com Cor Dourada de Altura, Base na Cor Preta para Esporte (Para melhor Goleiro)	Und	100
36	Troféu em Plástico com Cor Dourada de Altura, Base na Cor Preta para Esporte (Para melhor Jogador)	Und	60
37	Troféu em Plástico com Cor Dourada de Altura, Base na Cor Preta para Esporte (Para Artilheiro)	Und	60
38	Jogo de EQUIPAGEM, com 12 camisa e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo. Tamanho Juvenil.	Conj	40
39	Jogos de EQUIPAGEM, 12 coletes e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto	Conj	10
40	Jogo de EQUIPAGEM, com 15 camisa e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo. Tamanho Juvenil.	Conj	10
41	Jogo de EQUIPAGEM, com 20 camisa e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo. Tamanho Juvenil.	Conj	10
42	Jogo de EQUIPAGEM, 20 Camisa e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto	Conj	10
43	Jogo de EQUIPAGEM, com 12 camisa e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo. Tamanho Mirim.	Conj	30
47	Colete Infantil, malha 100% Poliester, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva	Und	300
48	Colete Mirim, malha 100% Poliester, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva	Und	500
49	Colete Juvenil, malha 100% Poliester, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva	Und	500
50	Calção Infantil, Malha Liso opaco 100% poliester, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva	Und	500
51	Calção Mirim, Malha Liso opaco 100% poliester, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva	Und	600
52	Calção Juvenil, Malha Liso opaco 100% poliester, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva	Und	300
53	Jogo de COLETE, com 12 camisa e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo. Tamanho Juvenil.	Conj	10
54	Jogos de COLETE, 12 coletes e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto	Conj	10
55	Jogo de COLETE, com 15 camisa e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo. Tamanho Juvenil.	Conj	10

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
 C.N.P.J.01.612.346/0001-03

56	Jogos de COLETE, 15 coletes e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto	Conj	10
57	Jogo de COLETE, com 20 camisa e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo. Tamanho Juvenil.	Conj	10
58	Jogos de COLETE, 20 coletes e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto	Conj	10

Igarapé do Meio (MA), 25 de junho de 2021.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO
 Enesio Ferreira da Silva - Oficial
 CNPJ: 24.487.510/0001-01

Poder Judiciário T.JMA. Selo:
 RECIS115/2021/0001-01/01500015
 25/06/2021 18:24:08. At: 13.17.2. Permet
 GEIDILENE OLIVEIRA SANTOS. Pac Firma
 Semelhancia. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
 R\$ 0,13 FADFP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Conslu/le
 em http://info.tjma.jus.br

Reconhecimento de Firma

Reconhecimento de Firma

Reconhecimento de Firma

Nayra da Silva Serra
Nayra da Silva Serra
 Secretária Municipal de Administração e Finanças
 Portaria nº 001/2021

Elder Lima Alves
Elder Lima Alves
 Secretaria Municipal de Educação

Geidilene Oliveira Santos
Geidilene Oliveira Santos
 Secretaria Municipal de Assistência Social

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO
 Enesio Ferreira da Silva - Oficial
 CNPJ: 24.487.510/0001-01

Poder Judiciário T.JMA. Selo:
 RECIS115/2021/0001-01/01500015
 25/06/2021 18:24:08. At: 13.17.2. Permet
 GEIDILENE OLIVEIRA SANTOS. Pac Firma
 Semelhancia. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
 R\$ 0,13 FADFP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Conslu/le
 em http://info.tjma.jus.br

Eva Patricia P. da Silva Santos
Eva Patricia P. da Silva Santos
 Tabela Substituta
 Portaria: 01/2017

Avenida Nagib Haickel, s/n.º – Centro – Igarapé do Meio/MA
 CEP: 65.345-000

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO
 Enesio Ferreira da Silva - Oficial
 CNPJ: 24.487.510/0001-01

Poder Judiciário T.JMA. Selo:
 RECIS115/2021/0001-01/01500015
 25/06/2021 18:24:08. At: 13.17.2. Permet
 NAYRA DA SILVA SERRA. Pac Firma
 Semelhancia. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
 R\$ 0,13 FADFP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Conslu/le
 em http://info.tjma.jus.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAD
AV. NAGIB HAICKEL , S/N – CENTRO – CEP 65.345-000/IGARAPÉ DO MEIO – MA
CNPJ: 01.612.346/0001-03

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art.30.II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que a empresa: **S S B Aguiar Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.090.943/0001-02** estabelecida na Rua Amazonas, nº 407 - bairro Jardim Brasília, na cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão, contratação de pessoa(s) jurídica(s) para **fornecimento de produtos de malharia**, de interesse de diversas secretarias deste Município, forneceu satisfatoriamente conforme contrato tendo cumprido fielmente com a entrega do produto ofertados, dentro dos padrões de qualidade e prazos acordados. ATESTAMOS ainda a inexistência de qualquer fato que desabone a conduta da referida empresa e sua responsabilidade em relação aos compromissos assumidos.

Pregão Presencial nº 012/2021 – Processo nº 356/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1	CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS COR BRANCA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO EM MALHA PP FRENTE E COSTA COM AS LOGOMARCAS DOS PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL – COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER TAM P,M,G E GG. Marca: STYLO MALHARIA	UND	3500	R\$ 15,90	R\$ 55.650,00
2	CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS EM CORES VARIADAS PERSONALIZADA EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA COM AS LOGOMARCAS DOS PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL – COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER TAM P,M, G E GG	UND	2100	R\$ 15,90	R\$ 33.390,00

Avenida Nagib Haickel, s/n.º – Centro – Igarapé do Meio/MA
CEP: 65.345-000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03

3	CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS NA COR BRANCA PERSONALIZADA EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA COM AS LOGOMARCAS DOS PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL - COMPOSIÇÃO DA MALHA : 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE TAM P,M,G E GG Marca: STYLO MALHARIA	UND	1800	R\$ 16,85	R\$ 30.330,00
4	CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS EM CORES VARIADAS PERSONALIZADA EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA COM AS LOGOMARCAS DOS PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL- COMPOSIÇÃO DA MALHA: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE TAM P,M,G E GG Marca: STYLO MALHARIA	UND	1800	R\$ 17,80	R\$ 32.040,00
5	CAMISA GOLA STILO "V" EM MALHA PV CORES VARIADAS EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA COM LOGOMARCAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL – COMPOSIÇÃO DA MALHA: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE TAM: P,M,G E GG Marca: STYLO MALHARIA	UND	850	R\$ 16,35	R\$ 13.897,50
6	KIT (CONJUNTO DE GARI) CAMISA MANGA LONGA ESTILO SOCIAL COM PINTURA NO PEITO ESQUERDO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM TECIDO DRY COM PROTEÇÃO UV, COMPOSIÇÃO: 85% POLIAMIDA E 15% ELASTANO, NA COR VERDE BANDEIRA E COM DETALHES EM FITA REFLETIVA NO MEIO DA CAMISA, COM LISTRA CENTRAL NA COR PRATA E NAS LATERAIS DA FITA A COR VERDE LIMÃO, NA PONTA DA MANGA EMBAINHADO COM ELÁSTICO E CALÇA ESTILO SOCIAL, TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER PROFISSIONAL DE 1ª QUALIDADE NA COR VERDE BANDEIRA, COM PINTURA SILK SCREEN DO BRASÃO NA PERNA ESQUERDA ,FITA REFLETIVA COM LISTRA CENTRAL NA COR PRATA E NAS LATERAIS DA FITA A COR VERDE LIMÃO, TAMANHOS VARIADOS E BONÉ MODELO ÁRABE, TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER PROFISSIONAL DE 1ª QUALIDADE NA COR VERDE BANDEIRA COM VELCRO E PINTURA SILK SCREEN FRONTAL DO BRASÃO DO MUNICÍPIO, BOTA DE SEGURANÇA; BOTA IMPERMEÁVEL DE BORRACHA VULCANIZADA; COM ALTURA DO CANO 250MM, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE- VARIAS	UND	40	R\$ 238,90	R\$ 9.556,00

Avenida Nagib Haickel, s/n.º – Centro – Igarapé do Meio/MA
CEP: 65.345-000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03

	PONTUAÇÕES Marca: STYLO MALHARIA					
7	CAMISA GOLA STILO "V" EM MALHA PP COR BRANCA EM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA COM LOGOMARCAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER TAM: P,M,G E GG Marca: STYLO MALHARIA	UND	1150	R\$	15,90	R\$ 18.285,00
8	CAMISA GOLA POLO COM PUNHO NAS MANGA EM MALHA PP NA COR BRANCA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER TAM P,M,G E GG Marca: STYLO MALHARIA	UND	830	R\$	38,85	R\$ 32.245,50
9	CAMISA GOLA POLO COM PUNHO NAS MANGA EM MALHA PV NAS CORES VARIADAS PERSONALIZADA EM PINTURA SILK ESCREEN NA FRENTE E COSTA - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE TAM P,M,G E GG Marca: STYLO MALHARIA	UND	640	R\$	39,90	R\$ 25.536,00
10	CAMISA GOLA POLO SEM PUNHO COR BRANCA - COM EM BANHADO NA MANGA COM 2 COSTURA - EM MALHA PIQUET, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO DO PEITO - EM SUBLIMAÇÃO - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER TAM P,M,G E GG Marca: STYLO MALHARIA	UND	550	R\$	44,50	R\$ 24.475,00
11	CAMISA TIPO MACHÃO (FARDAMENTO ESCOLAR) SEM MANGA COM VIÉS COR AZUL MARINHO EM SUBLIMAÇÃO NO PEITO ESQUERDO (BRASÃO DO MUNICÍPIO) E DIREITO (NOME ENSINO INFANTIL) NA FRENTE E COSTA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO - COMPOSIÇÃO DA MALHA: PP 100% POLIÉSTER, TAM IDADES VARIADOS Marca: STYLO MALHARIA	UND	850	R\$	16,80	R\$ 14.280,00
12	SHORT (FARDAMENTO ESCOLAR) EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIAMIDA COR AZUL MARINHO COM.TAM IDADES VARIADOS Marca: STYLO MALHARIA	UND	200	R\$	15,90	R\$ 3.180,00
13	SHORT/SAIA (FARDAMENTO ESCOLAR) EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIAMIDA COR AZUL MARINHO TAM. IDADES VARIADAS	UND	500	R\$	18,90	R\$ 9.450,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
 C.N.P.J.01.612.346/0001-03

	Marca: STYLO MALHARIA					
14	CALÇA (FARDAMENTO ESCOLAR) EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIAMIDA COR AZUL MARINHO TAM VARIADOS Marca: STYLO MALHARIA	UND	850	R\$ 38,50	R\$ 32.725,00	
15	SAIA (FARDAMENTO ESCOLAR) EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIAMIDA COR AZUL MARINHO TAM. VARIADAS Marca: STYLO MALHARIA	UND	150	R\$ 15,90	R\$ 2.385,00	
16	CAMISA (FARDAMENTO ESCOLAR) GOLA REDONDA REBATIDA EM RIBANA 100% ALGODÃO , NA COR AZUL MARINHO MALHA NA COR BRANCA E DETALHES NA LATERAL COR AZUL MARINHO EM SUBLIMAÇÃO NO PEITO ESQUERDO (BRASÃO DO MUNICÍPIO) E DIREITO (NOME ENSINO FUNDAMENTAL 2) NA FRENTE E COSTA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO - COMPOSIÇÃO DA MALHA: PP 100% POLIÉSTER, TAM VARIADOS Marca: STYLO MALHARIA	UND	1300	R\$ 24,50	R\$ 31.850,00	
17	CAMISA (FARDAMENTO ESCOLAR) GOLA REDONDA REBATIDA EM RIBANA 100% ALGODÃO , NA COR AZUL MARINHO MALHA NA COR BRANCA E DETALHES NA LATERAL COR AZUL MARINHO EM SUBLIMAÇÃO NO PEITO ESQUERDO (BRASÃO DO MUNICÍPIO) E DIREITO (NOME ENSINO FUNDAMENTAL 1) NA FRENTE E COSTA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO - COMPOSIÇÃO DA MALHA: PP 100% POLIÉSTER, TAM VARIADOS Marca: STYLO MALHARIA	UND	1150	R\$ 22,50	R\$ 25.875,00	
18	CAMISA TIPO MACHÃO SEM MANGA COR PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL MALHA KACHARREL - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER, TAMANHO P,M,G E GG Marca: STYLO MALHARIA	UND	1750	R\$ 12,90	R\$ 22.575,00	
19	CAMISA GOLA POLO COR CAQUI MANGA CURTA EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA EM MALHA PV COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PARA AGENTES DE ENDEMIAS, COM LOGOTIPO DA FMS NO BOLSO. TAMANHOS: P,M,G E GG- Marca: STYLO MALHARIA	UND	24	R\$ 39,90	R\$ 957,60	

Spk

AS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03

20	CAMISA MANGA LONGA GOLA POLO COR CAQUI EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA EM MALHA PV COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PARA AGENTES DE ENDEMIAS, COM LOGOTIPO DA FMS NO BOLSO. TAMANHOS: P,M,G E GG- Marca: STYLO MALHARIA	UND	24	R\$	44,50	R\$	1.068,00
21	CAMISA GOLA POLO COR VERDE BANDEIRA MANGA CURTA EM PINTURA SILK SCREEN NA FRENTE E COSTA PARA AGENTES DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EM MALHA PV COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, COM LOGOTIPO DA FMS NO BOLSO. TAMANHOS: P,M,G E GG- Marca: STYLO MALHARIA	UND	36	R\$	39,90	R\$	1.436,40
22	CAMISA ESTILO SOCIAL DE MANGA LONGA COM BOTÃO EM TECIDO TERBRIM PROFISSIONAL DE 1º QUALIDADE COR: CÂQUI EM PINTURA SILK SCREEN - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ACABAMENTO ESPECIAL PARA AGENTES DE ENDEMIAS, COM LOGOTIPO DA FMS NO BOLSO. TAMANHOS VARIADOS Marca: STYLO MALHARIA	UND	36	R\$	64,50	R\$	2.322,00
23	CAMISA ESTILO SOCIAL DE MANGA CURTA COM BOTÃO EM TECIDO TERBRIM PROFISSIONAL DE 1º QUALIDADE COR: CÂQUI EM PINTURA SILK SCREEN - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ACABAMENTO ESPECIAL PARA AGENTES DE ENDEMIAS, COM LOGOTIPO DA FMS NO BOLSO. TAMANHOS VARIADOS- AGENTES ENDEMIAS Marca: STYLO MALHARIA	UND	36	R\$	57,50	R\$	2.070,00
24	CALÇA COMPRIDA DE TECIDO BRIM COR CÂQUI - DETALHES DE MODELO: ESTILO JEANS, CÓS POSTIÇO DE 4,5 CM COM FECHAMENTO ATRÁS DE BOTÃO E CASEADO, SETE PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER REFORÇADO, DOIS BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURA TIPO AMERICANO, CHAPADO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE COM FECHAMENTO E CASEADO PARA (AGENTES DE ENDEMIAS). TAMANHO P,M,G E GG Marca: STYLO MALHARIA	UND	36	R\$	74,50	R\$	2.682,00
25	CALÇA JEANS 100% ALGODÃO, 11OZ, AMACIADA, CORTE TRADICIONAL, CÓS PADRÃO, COSTURA LATERAL REFORÇADA, 2 BOLSOS FRONTAIS E 2 TRASEIROS, COR AZUL ÍNDIGO, ZÍPER	UND	40	R\$	95,00	R\$	3.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03

	METÁLICO 18CM, ABOTOAMENTO FRONTAL. TAMANHO: PONTUAÇÃO VÁRIAS PONTUAÇÃO DO 36 AO 48- PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. Marca: STYLO MALHARIA					
26	BONÉ TIPO BICO DE PATO COM ABOTOADEIRA DE PLÁSTICO PERSONALIZADO, EM CEDRO BRIM UPER PROFISSIONAL 1ª QUALIDADE 100% ALGODÃO COR CAQUI. PERSONALIZADO DOS DOIS LADO E FRONTAL. PARA AGENTES DE ENDEMIAS. Marca: STYLO MALHARIA	UND	30	R\$	29,90	R\$ 897,00
27	BONÉ TIPO BICO DE PATO COM ABOTOADEIRA DE PLÁSTICO PERSONALIZADO, EM CEDRO BRIM UPER PROFISSIONAL 1ª QUALIDADE 100% ALGODÃO COR VERDE BANDEIRA PERSONALIZADO DOS DOIS LADO E FRONTAL. PARA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE. Marca: STYLO MALHARIA	UND	40	R\$	29,90	R\$ 1.196,00
28	BOLSA DE LONA TIPO MOCHILA Nº10, TIPO TIRA-COLO DE USO LATERAL, COR AMARELA, DIM. 40 CM DE LARGURA, 34 CM DE ALTURA, 25 CM DE PROFUNDIDADE COM DOIS COMPARTIMENTOS INTERNOS E UM BOLSO EXTERNO NA FACE DIANTEIRA (DIM 15 CM DE ALTURA, 25 CM DE LARGURA E 05 CM DE PROFUNDIDADE); COM ALÇA DE LONA GROSSA, DE 05 CM DE LARGURA, REGULÁVEL PARA USO COSTAL, FIVELAS E PONTEIRAS DE FERRO, ESTAMPA COM LOGOTIPO NA FACE DIANTEIRA. AGENTES DE ENDEMIAS Marca: STYLO MALHARIA	UND	12	R\$	120,00	R\$ 1.440,00
29	BOLSA TIPO TIRA COLO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NA COR AZUL EM NYLON PLASTIFICADO 420; IMPERMEÁVEL; NA COR AZUL ROYAL; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 300 MM DE LARGURA X 370 MM DE ALTURA X 100 MM DE PROFUNDIDADE; PRESA E AJUSTADA NA CINTURA; DUAS ALÇAS COM COSTURAS REFORÇADAS, REGULADORES DE ALTURA, REVESTIDAS E TOTALMENTE ACOLCHOADAS; COM DUAS REPARTIÇÕES INTERNAS E PORTA CANETAS COM TRÊS LUGARES; COMPARTIMENTO EXTERNO FRONTAL COM ZÍPER SERIGRAFIA: -NA FRENTE OS DIZERES "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" Marca:	UND	40	R\$	80,00	R\$ 3.200,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03

	STYLO MALHARIA					
30	COLETE PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ADULTO - EM BRIM LEVE (SARJA COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ARMAÇÃO 2 X 1); NA COR AZUL ROYAL; DOIS BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, ELÁSTICO NA CINTURA. TAMANHO P,M,G E GG. Marca: STYLO MALHARIA	UND	40	R\$ 54,50	R\$ 2.180,00	
31	JALECO TIPO GUARDA PÓ - TAMANHO M MODELO PROFISSIONAL, COR BRANCA, COM GOLA NA COR BRANCA, EM TECIDO MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 160 G, MANGA CURTA, MODELOS MASCULINO E FEMININO, ABOTOAMENTO EMBUTIDO, 2 BOLSOS CHAPADOS NA FRENTE (EM BAIXO), 1 BOLSO CHAPADO (EM CIMA, NO LADO ESQUERDO) CONTENDO O SLOGAN/BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO EM NO MÍNIMO 6 CORES, ABERTURA ATRÁS E CINTO REGULÁVEL COM 2 BOTÕES NA CINTURA, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS; ACABAMENTO INDUSTRIAL, BRASÃO/SLOGAN DA PREFEITURA BORDADOS NA MANGA DIREITA EM NOMÍNIMO 6 CORES. COMPRIMENTO TOTAL DO JALECO Marca: STYLO MALHARIA	UND	15	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00	
32	CAMISA GOLA ESTILO" V " REFORÇO NA GOLA "V" ,CALÇA PRIVATIVA CENTRO CIRUGICO COM ELÁSTICO TOTAL E CADARÇO, TECIDO CEDOBRIM 100% ALGODÃO COR VERDE BANDEIRA, TAM M Marca: STYLO MALHARIA	CJ	15	R\$ 74,50	R\$ 1.117,50	
33	CAMISA GOLA ESTILO" V " REFORÇO NA GOLA "V" ,CALÇA PRIVATIVA CENTRO CIRUGICO COM ELÁSTICO TOTAL E CADARÇO, TECIDO CEDOBRIM 100% ALGODÃO COR VERDE BANDEIRA, TAM G Marca: STYLO MALHARIA	CJ	20	R\$ 74,50	R\$ 1.490,00	
34	CAMISA GOLA ESTILO" V " REFORÇO NA GOLA "V" ,CALÇA PRIVATIVA CENTRO CIRUGICO COM ELÁSTICO TOTAL E CADARÇO, TECIDO CEDOBRIM 100% ALGODÃO COR VERDE BANDEIRA, TAM GG Marca: STYLO MALHARIA	CJ	8	R\$ 74,50	R\$ 596,00	
35	CAPOTE CENTRO CIRÚRGICO COM ELÁSTICO TOTAL ,TECIDO CEDROBRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL TAM UNICO Marca: STYLO	UND	50	R\$ 89,90	R\$ 4.495,00	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03

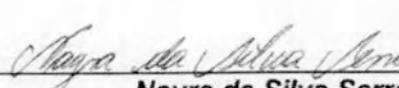
	MALHARIA					
36	LENÇOL EM PERCAL 100% ALGODÃO COR BRANCA COM LIGA SILK, AZUL ROYAL , 1.60X2.00 LENÇOL DE COLETA PARA LEITO ADULTO Marca: STYLO MALHARIA	UND	50	R\$	54,50	R\$ 2.725,00
37	LENÇOL LUVA COM ELÁSTICO EM PERCAL 100% ALGODÃO 1.40X200 COM LOGO EM SILK COR AZUL ROYAL PARA LEITO ADULTO Marca: STYLO MALHARIA	UND	40	R\$	49,90	R\$ 1.996,00
38	CAMPO SIMPLES 1.50X1.50 TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO COR AZUL ROYAL COM LOGO HOSPITAL SILK. Marca: STYLO MALHARIA	UND	30	R\$	47,50	R\$ 1.425,00
39	CAMPO FENESTRADO 50X50, TECIDO BRIM, COR AZUL ROYAL, 100% ALGODÃO, COM LOGO PINTADO (SILK) Marca: STYLO MALHARIA	UND	30	R\$	38,50	R\$ 1.155,00
40	CAMPO FENESTRADO LATERAL 125X125 TECIDO BRIM, COR AZUL ROYAL, COM LOGO SILK Marca: STYLO MALHARIA	UND	20	R\$	47,50	R\$ 950,00
41	CAMPO SIMPLES 0,80X0,80, EM BRIM, COR AZUL ROYAL COM LOGO EM SILK Marca: STYLO MALHARIA	UND	30	R\$	41,50	R\$ 1.245,00
42	CAMPO DUPLO 0,25X0,25 EM BRIM COR AZUL ROYAL, COM LOGO EM SILK Marca: STYLO MALHARIA	UND	40	R\$	38,50	R\$ 1.540,00
43	LENÇOL PARA MACA 200X0,80 EM PERCAL BRANCO, COM LOGO EM SILK Marca: STYLO MALHARIA	UND	20	R\$	42,50	R\$ 850,00
44	LENÇOL EM PERCAL BRANCO PARA COBERTA, 0,80X1,00 COM LOGO SILK Marca: STYLO MALHARIA	UND	30	R\$	42,50	R\$ 1.275,00
45	LENÇOL LUVA PARA BERÇO EM PERCAL BRANCO E LOGO SILK AZUL ROYAL 0,80X0,80 Marca: STYLO MALHARIA	UND	40	R\$	42,50	R\$ 1.700,00
46	BATA PACIENTE ABERTA ATRÁS, EM PERCAL BRANCA 100% COM LOGO NO PEITO Marca: STYLO MALHARIA	UND	30	R\$	71,50	R\$ 2.145,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
 C.N.P.J.01.612.346/0001-03

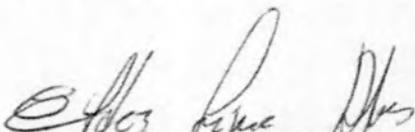
47	BATA TIPO ROBY EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, COM SILK NO PEITO Marca: STYLO MALHARIA	UND	100	R\$	71,50	R\$	7.150,00
----	---	-----	-----	-----	-------	-----	----------

Igarapé do Meio (MA), 18 de junho de 2021.

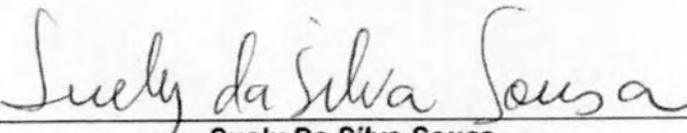
Reconhecimento de Firma 


Nayra da Silva Serra
 Secretária Municipal de Administração e Finanças
Secretária de Administração e Finanças
 Portaria nº 001/2021

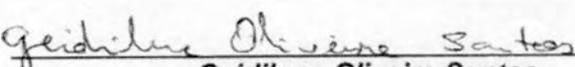
Reconhecimento de Firma 


Elder Lima Alves
 Secretária Municipal de Educação

Reconhecimento de Firma 


Suely Da Silva Sousa
 Secretária Municipal de Saúde

Reconhecimento de Firma 


Geidilene Oliveira Santos
 Secretária Municipal de Assistência Social

N: PROC. 06570
N: FL. 378
ASSINATURA

0061691

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Enesio Ferreira da Silva – Oficial

Avenida Nagib Haickel, 1181 - Centro - Igarapé do Meio - MA - ☎ (98) 9 8171-0676 - cartorioigarapedomeio@gmail.com

Poder Judiciário TJMA, Seio:
RECPR157693QBHRE7BF5UMK5A47,
18/06/2021 16:34:19, Ato: 13.17.4, Partes(s):
NAYRA DA SILVA SERRA, Rec Firma:
Autenticidade, Total R\$ 18,11 Emol R\$ 18,31
FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65
Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



CNPJ 24.487.510/0001-01

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Enesio Ferreira da Silva – Oficial

Avenida Nagib Haickel, 1181 - Centro - Igarapé do Meio - MA - ☎ (98) 9 8171-0676 - cartorioigarapedomeio@gmail.com

Poder Judiciário TJMA, Seio:
RECPR157693VD7H1W2IOXS6LIAR6,
18/06/2021 16:34:38, Ato: 13.17.4, Partes(s):
ELDER LIMA ALVES, Rec Firma: Semelhança,
Total R\$ 18,11 Emol R\$ 18,31 FERC R\$ 0,50
FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65 Consulte em
<https://seio.tjma.jus.br>



CNPJ 24.487.510/0001-01

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Enesio Ferreira da Silva – Oficial

Avenida Nagib Haickel, 1181 - Centro - Igarapé do Meio - MA - ☎ (98) 9 8171-0676 - cartorioigarapedomeio@gmail.com

Poder Judiciário TJMA, Seio:
RECPR157693FB2E7DWB9FLHA19,
18/06/2021 16:35:07, Ato: 13.17.4, Partes(s):
SUEL Y DA SILVA SOUSA, Rec Firma:
Semelhança, Total R\$ 18,11 Emol R\$ 18,31
FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65
Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



CNPJ 24.487.510/0001-01

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Enesio Ferreira da Silva – Oficial

Avenida Nagib Haickel, 1181 - Centro - Igarapé do Meio - MA - ☎ (98) 9 8171-0676 - cartorioigarapedomeio@gmail.com

Poder Judiciário TJMA, Seio:
RECPR157693QWVTVB4GPGGF273,
18/06/2021 16:35:34, Ato: 13.17.4, Partes(s):
GEIDILENE OLIVEIRA SANTOS, Rec Firma:
Semelhança, Total R\$ 18,11 Emol R\$ 18,31
FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65
Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



CNPJ 24.487.510/0001-01

Eva Patricia P. da Silva Santos
Tabela Substituta
Portaria: 01/2017

Eva Patricia P. da Silva Santos
Tabela Substituta
Portaria: 01/2017

Eva Patricia P. da Silva Santos
Tabela Substituta
Portaria: 01/2017

Eva Patricia P. da Silva Santos
Tabela Substituta
Portaria: 01/2017



STYLO DISTRIBUIDORA SANTA INÊS
S.S.B. AGUIAR EIRELI

CNPJ: 13.090.943/0001-02 - Insc. Est.: 12.351.082-1
Rua Amazonas, nº407 - Jardim Brasília
Fone: (98) 98856-4847 | 98815-0508 - CEP: 65.301-024 - Santa Inês-MA
E-mail: ssb.aguiareireli@gmail.com

N: PROC. 065/21
N: FL. 379
ASSINATURA D

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2021-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021

SESSÃO PÚBLICA: 02/08/2021, ÀS 09H00MIN (NOVE) HORAS

ANEXO III

A **SSB AGUIAR EIRELE**, inscrita no CNPJ sob o Nº: **13.090.943/0001-02**, sediada na Rua Amazonas, nº 407 – Jardim Brasília, representada pelo(a) Sr.(a) **SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR**, R.G. Nº: **290.111.94-03**, CPF Nº: **829.343.473-20**, Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e, na presente data, é considerada:
 MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
 Não é ME/EPP/COOP.
- 3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
- 4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº. 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.



STYLO DISTRIBUIDORA SANTA INÊS
S.S.B. AGUIAR EIRELI

CNPJ: 13.090.943/0001-02 - Insc. Est.: 12.351.082-1
Rua Amazonas, nº407 - Jardim Brasília
Fone: (98) 98856-4847 | 98815-0508 - CEP: 65.301-024 - Santa Inês-MA
E-mail: ssb.aguiareireli@gmail.com

Nº: PROC. 065/21
Nº: FL. 380
ASSINATURA

a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) Quanto a idoneidade; declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

SANTA INÊS - MA, 03 DE AGOSTO DE 2021

Serlania Silva Bezerra Aguiar

SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR

CPF sob o nº 829.343.473-20

S. S. B. AGUIAR EIRELI - ME

CNPJ sob o nº 13.090.943/0001-02



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

N: PROC. 065/21
N: FL. 383
ASSINATURA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/08/2021 às 15:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 829.343.473-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6111.7685.D60E.3405 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 13.090.943/0001-02

Data da Emissão : 25/06/2021

Hora da Emissão : 17:29:54

Código de Controle da Certidão : 1ED0.27DB.E29B.9114

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

N: PROC. 06512
N: FL. 382
ASSINATURA

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 25/06/2021, com validade até 22/12/2021.

[Página Anterior](#)

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CPF: 829.343.473-20 - SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR

Período: 01/01/2021 a 09/08/2021

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
7794.9543.9288.FE7C	Positiva com efeitos de negativa	26/06/2021 10:26:26	23/12/2021	Válida	

[/Servicos/certidaointernet/PF/Consultar/EmiteSegundaViaCor](#)
[/NDUKODk3OCMyMzQ2Nzg5IyojKjJ8ODI5MzQzNDczMjB8Mnw3Nzk0OTU0MzkyODhGRtDdFl](#)

◀ ◀ 1 ▶ ▶

Válida: O prazo de validade da certidão ainda não venceu. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PF/Consultar)

N: PROC. 06570
N: FL. 383
ASSINATURA

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 13.090.943/0001-02

Razão social: S S B AGUIAR EIRELI

N: PROC. 065/21
N: FL. 384
ASSINATURA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/08/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	2021080201103294984426
04/2021	15/04/2021 a 12/08/2021	2021041501394334571316
27/03/2021	27/03/2021 a 25/04/2021	2021032701493726055596
08/03/2021	08/03/2021 a 06/04/2021	2021030800584728187325
17/02/2021	17/02/2021 a 18/03/2021	2021021701254531038430
29/01/2021	29/01/2021 a 27/02/2021	2021012901552821336729
10/01/2021	10/01/2021 a 08/02/2021	2021011003335136160265
22/12/2020	22/12/2020 a 20/01/2021	2020122203142753246206
03/12/2020	03/12/2020 a 01/01/2021	2020120302432373411420
14/11/2020	14/11/2020 a 13/12/2020	2020111402004252876310
26/10/2020	26/10/2020 a 24/11/2020	2020102603304376865429
07/10/2020	07/10/2020 a 05/11/2020	2020100703580906406830
18/09/2020	18/09/2020 a 17/10/2020	2020091802482757073744
30/08/2020	30/08/2020 a 28/09/2020	2020083002533830334215
11/08/2020	11/08/2020 a 09/09/2020	2020081103005672981530
23/07/2020	23/07/2020 a 21/08/2020	2020072302553012663667
04/07/2020	04/07/2020 a 02/08/2020	2020070403133919807117
17/03/2020	17/03/2020 a 14/07/2020	2020031702441587163495
27/02/2020	27/02/2020 a 25/06/2020	2020022702251147761039
08/02/2020	08/02/2020 a 08/03/2020	2020020802274869010869
20/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	2020012002322992832632
29/12/2019	29/12/2019 a 27/01/2020	2019122903563955611854
08/12/2019	08/12/2019 a 06/01/2020	2019120804185217970167
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111520443066133238
25/10/2019	25/10/2019 a 23/11/2019	2019102502581370290536
06/10/2019	06/10/2019 a 04/11/2019	2019100602050134462287
17/09/2019	17/09/2019 a 16/10/2019	2019091703045228781258
29/08/2019	29/08/2019 a 27/09/2019	2019082903292929851417
10/08/2019	10/08/2019 a 08/09/2019	2019081002375188484680

[Ir para o conteúdo](#) [Ir para o menu](#) [Ir para o rodapé](#)

[English](#) [Español](#) [Português](#)



[Intranet](#)



JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Superior do Trabalho

N: PROC 065/21
N: FL. 385
ASSINATURA



Buscar

[O que é CNDT](#)

[Regulamentação](#)

[Período de Regularização](#)

[Problemas Técnicos](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Estatísticas da CNDT](#)

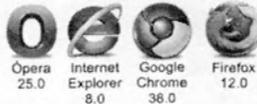
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Prezado usuário,

Em virtude de problemas técnicos, o acesso ao serviço CNDT está indisponível. As equipes atuam neste momento para a regularização dos serviços.

Tribunal Superior do Trabalho

Compatibilidade



Para atendimento aos sistemas nacionais CNDT, DEJT, Malote Digital e e-DOC, ligue:

0800-644-3444 (para ligações originadas de telefones fixos)
(61) 3043-8600 (para ligações originadas de telefones móveis ou fixos)

Conteúdo de Responsabilidade da **SEGP - Secretaria Geral da Presidência**

Email: secretariagp@tst.jus.br

Telefone: (61) 3043-4300



N: PROC 065/21
N: FL. 386
ASSINATURA 

 **Tribunal Superior do Trabalho**
SAFS Qd. 8 Conjunto A Blocos A, B ou C
CEP: 70.070-943

 **Horário de funcionamento:**
De segunda a sexta-feira, das 9h às 19h

 **Telefone:** (61) 3043-4300

Mapa do Site

- > [Sessões ao Vivo](#)
- > [Sobre o TST](#)
- > [SIC – Serviço de Informação ao Cidadão](#)
- > [Ouvidoria](#)
- > [Carta de Serviços ao Cidadão](#)
- > [Quero Conciliar](#)
- > [Presidência](#)
- > [Vice-Presidência - Repercussão Geral](#)
- > [Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#)
- > [Enamat](#)
- > [Intranet](#)
- > [BacenJud Digital](#)





Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 173130/21
Data de Validade: 14/10/2021
Data de Emissão: 16/06/2021 16:24:53
Inscrição Estadual: 123510821
CPF/CNPJ: 13090943000102
Razão Social: S S B AGUIAR EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

N: PROC. 065/21
N: FL. 389
ASSINATURA

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 035341/21

Data de Validade: 17/09/2021

Data de Emissão: 20/05/2021 12:17:23

Inscrição Estadual: 123510821

CPF/CNPJ: 13090943000102

Razão Social: S S B AGUIAR EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

N: PROC. 065/dj
N: FL. 388
ASSINATURA

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 210813717
- **DATA DO PROTOCOLO:** 16/06/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21600119936
- **ARQUIVAMENTO:** 20210813717
- **EMPRESA:** S. S. B. AGUIAR EIRELI

N: PROC. 065/21N: FL. 390ASSINATURABalço (<https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo>)

/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA2MTYxMDUwMDNfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwNDY4NzcxLnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE2100468770)

AUTENTICIDADE DE LIVROS

N: PROC. 065/21
N: FL. 391
ASSINATURA

- PROTOCOLO: 210822732
- DATA DO PROTOCOLO: 10/08/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600119936
- EMPRESA: S. S. B. AGUIAR EIRELI

 Termo de Autenticação (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTA2MTcxMjQ0MDFVGVybw9BdXRlbnRyY2FjYW9fTU9fMjEwMDQ2ODc1NV8yMTA4MjI3MzluZGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE2100468755)

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

N: PROC 065/21
N: FL. 392
ASSINATURA

N: PROC. 065/21
 N: FL. 3013
 ASSINATURA

NIRE (Sede) 21600119936	CNPJ 13.090.943/0001-02	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/01/2011	Início de Atividade 15/12/2010
Endereço Completo Rua Amazonas, Nº 407, Jardim Brasília - Santa Inês/MA - CEP 65301-024			
Objeto 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 1411-8/01 - Confecção de roupas íntimas 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 1529-7/00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
Capital R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)			
Titular			
Nome SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR	CPF 829.343.473-20	Administrador S	Início do Mandato 31/07/2019
			Término do Mandato
Dados do Administrador			
Nome SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR	CPF 829.343.473-20	Início do Mandato 31/07/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 16/06/2021	Número 20210813717	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2021, às 09:50:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OPUKGAAM**.



MAC2101304658

N: PROC 065/2
N: FL. 394
[Signature]
ASSINATURA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

N: PROC. 065/21
 N: FL. 395
 ASSINATURA [assinatura]

<p>NIRE 21600119936 CNPJ 13.090.943/0001-02</p>	<p>Situação ATIVA Status SEM STATUS</p>
--	--

Endereço Completo Amazonas, Nº 407, xxxxx, Jardim Brasília - Santa Inês/MA - CEP 65301-024

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210813717	16/06/2021	BALANCO
002	20200694235	21/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200123092	29/04/2020	BALANCO
002	20200277103	17/04/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190910860	08/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
091	20190901756	02/08/2019	TRANSFORMACAO
091	20190901756	02/08/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190893265	02/08/2019	TRANSFORMACAO
223	20190029854	24/01/2019	BALANCO
223	20180028995	24/01/2018	BALANCO
223	20170905730	09/08/2017	BALANCO
002	20110395263	20/06/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20100764983	10/01/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101768904	10/01/2011	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2021, às 09:50:14 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **APA5OBMR**.



MAC2101304687

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Nº PROC. 065191
Nº FL. 498
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOIDE RODRIGUES DA SILVA
CNPJ: 01.900.484/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:06:02 do dia 27/07/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 23/01/2022.

Código de controle da certidão: **9FA8.2F84.C712.808F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº PROC. 065/21
Nº FL. 499
ASSINATURA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.900.484/0001-98
Razão Social: LOIDE RODRIGUES DA SILVA
Endereço: RUA DR. JOSE BURNETH 43 0 / CENTRO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2021 a 22/10/2021

Certificação Número: 2021092303115139825862

Informação obtida em 23/09/2021 10:56:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOIDE RODRIGUES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.900.484/0001-98
Certidão nº: 22858354/2021
Expedição: 27/07/2021, às 13:13:00
Validade: 22/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOIDE RODRIGUES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.900.484/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Nº PROC. 065/21
Nº FL. 501
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 189297/21

Data da 29/07/2021 09:03:02

Inscrição Estadual: 121563871

CPF/CNPJ: 01900484000198

Razão Social: LOIDE RODRIGUES DA SILVA

Endereço: RUA DR JOSE BURNET, 46 CEP: 65390000

Telefone:

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/07/2021 09:03:02



Nº PROC. 065/21
Nº FL. 502
ASSINATURA

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 051155/21

Data da

27/07/2021 13:04:10

Inscrição Estadual: 121563871

CPF/CNPJ: 01900484000198

Razão Social: LOIDE RODRIGUES DA SILVA

Endereço: RUA DR JOSE BURNET, 46 CEP: 65390000

Telefone: null

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/07/2021 13:04:10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

Nº PROC. 065/21
Nº FL. 503
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000007941 Inscrição Municipal: 34.0163
Contribuinte: LOIDE RODRIGUES DA SILVA CPF/CNPJ: 01900484000198
Nome Fantasia: JB MODAS
Endereço: RUA DR JOSE BURNET, 46 Complem:
Bairro: CENTRO CEP: 65390000
Cidade: Santa Luzia - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 14/05/1997 Data de Encerramento: 0
Atividade: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

— Atividade(s) CNAE —

- Comércio varejista de artigos esportivos
- Comércio varejista de calçados
- Comércio varejista de artigos de viagem
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

— Sócio(s) —

LOIDE RODRIGUES DA SILVA

40655156372

Emissão: 29/07/2021 11:14:27

Validade: 27/10/2021

Usuário: LENNON

Número/Controle da Certidão: 7DE946BED285A4C3

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Da Divisão de Tributação

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

Nº PROC. 065/21
Nº FL. 504
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000007941 Inscrição Municipal: 34.0163
Contribuinte: LOIDE RODRIGUES DA SILVA CPF/CNPJ: 01900484000198
Nome Fantasia: JB MODAS
Endereço: RUA DR JOSE BURNET, 46 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65390000
Cidade: Santa Luzia - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 14/05/1997 Data de Encerramento: 0
Atividade: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

— Atividade(s) CNAE —

Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de calçados
Comércio varejista de artigos de viagem
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

— Sócio(s) —

LOIDE RODRIGUES DA SILVA

40655156372

Emissão: 29/07/2021 11:14:27 Validade: 27/10/2021 Usuário: LENNON

Número/Controle da Certidão: 7DE946BED285A4C3


NAYRA LIMA SILVA

Dir. Dep. Tributação

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Divisão de Tributação
Emissão: 29/07/2021



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021

O MUNICÍPIO DE **SANTA LUZIA/MA**, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, **PARA REGISTRO DE PREÇOS** NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM**, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA/MA
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	14H:00M DO DIA 23/07/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	09H:00M DO DIA 30/07/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:	09H:00M DO DIA 30/07/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:59M DO DIA 04/08/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	09H:00M DO DIA 04/08/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
PREGOEIRO RESPONSÁVEL:	DIEGO MACIEL BARBOSA
MODO DE DISPUTA:	ABERTO
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de Preço para aquisição de materiais esportivos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste certame exclusivamente Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º, incisos I e II e art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, ou ainda



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Microempreendedor Individual conforme Lei Complementar 128/08, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2016 e arts. 01 e 06 ao 08 do Decreto Federal nº 8.538/2015, regularmente estabelecidas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.

4.1.1. Se não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, será aceito a participação de empresas que não micro e pequenas empresas (art. 49, Lei Complementar, 123), ficando assegurado, no entanto, os benefícios as micro e pequenas empresas, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. As microempresas e empresas de pequeno porte, que optarem por usufruírem dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123, deverão importar no sistema, juntamente com a documentação de habilitação, documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser a comprovação através de certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas ou outro documento equivalente.

4.4. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.4.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.4.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.4.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.5. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,10 (dez centavos)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) dias** úteis contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

- 8.5.3.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.5.3.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.5.3.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.5.3.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.5.3.6.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo **de 10 (DEZ) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.5.3.7.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 8.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.8.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.8.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.8.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.9.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10.** Para microempresas e empresas de pequeno porte locais/regionais será aplicado o benefício de prioridade de contratação conforme estabelecido no inciso II, artigo 9º do Decreto nº 8.538/15 e §3º do art. 48 da Lei Complementar 147/14.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA DE HABILITAÇÃO, O LICITANTE DEVERÁ ESTAR APTO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, BEM COMO, COMPROVAR O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>).

9.1.4. A consulta aos cadastros deverá ser realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.1.1. Nos casos em que o licitantes esteja em recuperação judicial ou extra judicial, o mesmo poderá participar do certame, desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade ou balanço de abertura;

9.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DOS INDICES CONTÁBEIS:

a) Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se a utilização dos índices contábeis acima, conclusivamente, os mais adotados no segmento de licitações;



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

b) Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato;

c) Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o Município de Rosário/MA deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um “mínimo” de segurança na contratação.

9.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.6. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.7. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real e Presumido deverão apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

9.10.8. Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, de acordo com o artigo 1º do Decreto Estadual 21.040, de 17 de fevereiro de 2005, para empresários e sociedades empresárias do Maranhão, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das propostas.

9.10.9. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens/serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

9.11.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providencias cabíveis no sentido de proceder a diligencia mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.11.4. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter executado serviços ou fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de FORNECIMENTO/SERVIÇO eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.19. OUTROS DOCUMENTOS.

9.19.1. Declaração Unificada em conformidade com o ANEXO III;

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (TRINTA) MINUTOS**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **de até 05 (CINCO)** dias uteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **até 05 (CINCO) dias uteis**, a contar da data de seu recebimento.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas pela Lei 8.666/93.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **Município de Santa Luzia/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do **Município de Santa Luzia/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Não haverá cadastro de reservas nesse Pregão.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

23.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ** ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Endereço Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA;

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO;

Santa Luzia/MA, em 15 de Julho de 2021.

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária de Governo e Gestão de Santa Luzia –MA
(Autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 001/2021)



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente termo de referência tem por objetivo a constituição de ata de registro de preço, por um período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada para execução do objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, INCLUSIVE AS ENCAMINHADAS PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, PREÇOS MÉDIOS E ESTABELECIDOS NESSE TERMO DE REFERÊNCIA.

2. DA APRESENTAÇÃO

2.1 O presente Termo de Referência visa subsidiar a Administração na elaboração das diretrizes que darão ordem e forma à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**.

2.2 Deverá ser considerado como complementar às demais exigências do processo licitatório e dos documentos contratuais.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A licitação será realizada observando o princípio constitucional da isonomia, e objetiva selecionar a melhor proposta para a Administração a ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, tendo Fundamento Legal na Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal Nº 002/2017, Lei Complementar nº 123/06 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e suas alterações Lei 147/2014 e Lei 155/2016, e aplicando-se subsidiariamente na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

3.2 A Ata de Registro de Preços fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, e vincula-se ao Edital e seus anexos, bem como à proposta da contratada.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR

4.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço será a Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

6. DA JUSTIFICATIVA



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

6.1 Frisa-se que a Secretaria de Administração tem intenção de utilização do Sistema de Registro de Preço para o fornecimento dos produtos mencionados.

6.2 O material esportivo é destinado para realização de oficinas e atividades esportivas durante o ano, com o intuito de atender grupos compostos por crianças, adolescentes, jovens e adultos.

6.3 Justifica-se então a contratação para fins de promover lazer, diversão, cultura e atividades socioeducativas de interação aos munícipes.

6.4 Dessa forma, são necessários os produtos requisitados, afim de que os serviços socioeducativos voltados à população sejam de qualidade, pois são ferramentas indispensáveis para que se consiga obter o que dispõem os princípios básicos da prestação de serviço público.

6.5 Prosseguindo, é de imensa importância os produtos pretendidos, de tal forma que sem eles, não é possível funcionar de forma eficiente e atingir seus objetivos proposto pelo planejamento estratégico anual.

6.6 Portanto, diante do exposto, resta justificada a pretensão, de tal forma que tem por finalidade suprir as necessidades da Administração Pública Municipal, com vistas a garantir o regular desempenho de suas atividades desenvolvidas.

7 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

7.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Federal nº 3.555/00.

8 DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

8.1 Os produtos a serem adquiridos deverão estar em conformidade com as especificações constantes no quadro abaixo:

Item	Descriminação dos Produtos	Und.	Quant.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Apito profissional, material plástico, tipo 40, sem esfera, som nítido, para uso na arbitragem de varias modalidades esportivas.	UND	50	26,32	1.316,00
2	Bandeira Para Árbitro Auxiliar	UND	80	72,52	5.801,60
3	Bola de Borracha para Recreação nº 12: Bola de Borracha para Recreação nº 12: Confeccionada em Borracha miolo removível e lubrificação, medindo entre 57-59cm, 250-270 gramas. Com válvula. A arca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	UND	250	69,86	17.465,00
4	Bola de Futebol de Área (beach soccer) oficial, Adulto aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	UND	150	113,31	16.996,50
5	Bola de Futebol de Área (beach soccer) oficial, Infantil aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	UND	100	80,09	8.009,00
6	Bola de Futebol de Campo Adulto: Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo	UND	500	85,56	42.780,00



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

	entre 68-70cm, 410-450 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.				
7	Bola de Futebol de Campo Infantil: Tamanho infantil, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 64-66cm, 360-390 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	UND	300	65,86	19.758,00
8	Bola de Futebol Society oficial, Adulto aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	UND	250	81,43	20.357,50
9	Bola de Futebol Society oficial, Infantil aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	UND	150	69,85	10.477,50
10	Bola de Futsal Adulto: Tamanho oficial Adulto, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 61- 64cm, pesando entre 410-440 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	UND	350	81,32	28.462,00
11	Bola de Futsal Infantil: Tamanho Infantil, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 55 e 59cm, pesando entre 350 e 380 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	UND	250	66,44	16.610,00
12	Bola de Futsal Mirim Tamanho Infantil, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 54- 56cm, pesando entre 300 e 350 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	UND	150	66,44	9.966,00
13	Bola de Handebol Adulto Feminino: numeração 2, confeccionada em PVC, 8costurada, com câmara butil, medindo entre 45-55cm, pesando entre 280 e 375 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	UND	150	69,40	10.410,00
14	Bola de Handebol Adulto Masculino: numeração 3, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 55-65cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	UND	150	70,84	10.626,00
15	Bola de Handebol Infantil: tamanho infantil, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 49-51cm, pesando entre 230 e 270 gramas. Com válvula. A marca deve ser	UND	150	62,51	9.376,50



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

	ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.				
16	Bola de Handebol Infante: Costurada, confeccionada em PVC, com câmara butil, medindo entre 54-56cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	UND	80	57,88	4.630,40
17	Bola de Vôlei Confeccionada Com Pu. Tamanho: 65 - 67 cm de Diâmetro. Peso: 260 - 280 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), ou pela Federação Internacional de Vôlei (FIV), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Vôlei nacional.	UND	200	72,85	14.570,00
18	Bomba de Ar Dupla Ação: enche nos dois sentidos ao movimento, acompanhada de mangueira flexível rosqueável acompanhada de 2 bicos, comprimento 36cm (posição fechada) largura 2,2cm.	UND	100	31,65	3.165,00
19	Colchonete para alongamento físico.	UND	150	40,64	6.096,00
20	Cone Grande em PVC 75cm	UND	150	27,52	4.128,00
21	Cone Médio em PVC 50cm	UND	150	17,85	2.677,50
22	Cronometro Digital Light	UND	80	17,46	1.396,80
23	Jogos de Colete, 15 Coletes e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa. TAM Adulto	JOGO	80	431,98	34.558,40
24	Jogos de Colete, 15 Coletes e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa. TAM Juvenil	JOGO	80	395,32	31.625,60
25	Jogos de Dama Escolar	JOGO	60	37,72	2.263,20
26	Jogos de Equipagem com 15 Camisas e 15 Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Adulto	JOGO	80	599,88	47.990,40
27	Jogos de Equipagem com 15 Camisas e 15 Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Juvenil	JOGO	80	508,83	40.706,40
28	Jogos de Quebra Cabeça	UND	150	43,33	6.499,50
29	Jogos de Xadrez Escolar	UND	80	38,49	3.079,20
30	Kit Cartão Árbitro de Campo PVC Amarelo/Ver	KIT	60	17,68	1.060,80
31	Kit Cartão Árbitro Salão PVC Ama/Ver/Azul	KIT	60	18,55	1.113,00
32	Maquina de Marcar Campo de Futebol, Linhas, Faixas	UND	8	465,00	3.720,00
33	Medalhas de bronze, pintada na cor bronze, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	UND	1000	4,02	4.020,00
34	Medalhas de latão, pintada na cor ouro, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	UND	1000	4,02	4.020,00
35	Medalhas de latão, pintada na cor prata, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	UND	1000	4,02	4.020,00
36	Meião Amador Varias Cores , comp 49% poliamida 34% Algodão 11% poliéster 6% elastadino Pontuações variadas pacote com 1 par.	PCT	400	13,55	5.420,00
37	Placa Eletrônica Substituição de Atleta Futebol de Campo	UND	8	403,32	3.226,56
38	Prancheta Tática Magnética Futebol de Campo Kief Imã/Caneta	UND	40	66,63	2.665,20



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

39	Prato Agilidade Funcional com 20 unidades	UND	60	37,29	2.237,40
40	Rede de Vôlei com 2 lona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas ponta para amarração com costura dupla; Discrção:lona superior 7cm de largura e lona inferior com 5cm de largura med. 1,0x10,0 malhas , 10x10cm fio 2mm em nylon.	UND	60	127,98	7.678,80
41	Rede Futebol de Campo: Oficial para trave, medidas oficiais, confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5, malha 16x16. Medida padrão : 7,55m x 2,44m, modelo tradicional	UND	80	383,30	30.664,00
42	Rede Futebol Society, fio 5 mm traçados e virgem, polipropileno/seda, mala 5cm, tratamento anti-raiosuv/ sol e humidade/chuva	UND	80	306,55	24.524,00
43	Rede Futsal/Handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), Resistência a raio UV com fio 5 de espessura, malha de 15x15cm Medidas 3 x 2 x 1(Largura x Altura x profundidade)	UND	80	204,65	16.372,00
44	Tabela marcação para Futsal Master 90 Cm X 44 Cm Com Aro - Xalingo	UND	40	117,65	4.706,00
45	Troféu em plástico com cor dourada medindo 15cm de altura, base na cor preta para esport	UND	400	56,88	22.752,00
46	Troféu em plástico com cor dourada medindo 1m de altura, base na cor preta para esporte	UND	400	100,88	40.352,00
47	Troféu em plástico com cor dourada medindo 50cm de altura, base na cor preta para esporte	UND	400	63,86	25.544,00
48	Uniforme para Árbrito, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de Árbrito Frente e Costa TAM Adulto com bolso de colocar cartões no short e camisa cor preta	KIT	40	73,65	2.946,00
49	Uniforme para Gandula, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster Estampada em sublimação total com identificação de Gandula Frente e Costa TAM Adulto cor amarela	KIT	80	65,65	5.252,00
50	Uniforme para Mesário, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de Mesário Frente e Costa TAM Adulto cor vermelha	KIT	80	75,65	6.052,00
VALOR TOTAL R\$ 650.143,76 (Seiscentos e cinquenta mil, cento e quarenta e três reais e setenta e seis centavos)					

8.2 O licitante contratado deverá seguir rigorosamente as normas e regulamentos relacionados às condições de trabalho exigidos neste Termo de Referência, se observada qualquer anormalidade no fornecimento poderão ser suspensos/rescindidos, ficando ainda a licitante vencedora sujeita as penalidades da Lei.

8.3 Os produtos ofertados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial ABNT, INMETRO, etc.

8.4 Os valores supracitados também serão o valor máximo admitido para presente contratação.

8.5 Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/06 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e sua alteração Lei 147/2014, que assim dispõe:



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II - Poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

9 DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

9.1 Os produtos deverão obedecer às ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS – **ITEM 8.**

9.2 Todas as despesas de frete/embalagem, impostos, encargos, incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal.

9.3 Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições.

9.4 A periodicidade dos produtos será de acordo com as necessidades das Secretarias Requisitantes.

9.5 Os produtos serão solicitados de forma parcelada mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

9.6 Prazo de validade dos produtos será de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do produto.

9.7 Os produtos deverão ser entregues conforme acordados, em horário normal de expediente e no local especificado pelo órgão gestor.

10 DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1 A entrega dos produtos objeto do Termo de Referência se dará conforme o disposto no artigo 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, compreendendo duas etapas distintas a seguir discriminadas:

10.1.1 Provisoriamente, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a partir da entrega dos produtos mediante termos próprios, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação prevista no Termo de Referência, observado o disposto nos artigos 69, 73 e 76 da Lei nº 8.666/1993; e



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

10.1.2 Definitivamente, no prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir da entrega provisória, mediante atesto de nota fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, observados os artigos 69, 73 e 76 da Lei nº 8.666/1993.

10.2 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

10.3 Em caso de não conformidade, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, o item, objeto deste Termo de Referência, será rejeitado, devendo ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, podendo haver dilação deste prazo nos casos em que ficar comprovada impossibilidade real de cumprimento, conforme análise e definição do fiscal do contrato, quando se realizarão novamente as verificações de conformidade.

10.4 Caso a substituição não ocorra em até 05 (cinco) dias úteis, ou caso o novo produto também seja rejeitado, estará a empresa incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação das sanções previstas em Lei.

10.5 À Contratada caberá sanar as irregularidades apontadas na entrega definitivo, submetendo as etapas impugnadas à nova verificação, ficando sobrestado o pagamento até a execução do saneamento necessário, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, sendo que os custos da substituição do produto rejeitado correrão exclusivamente a expensas da Contratada.

10.6 A entrega não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito estado do produto entregue, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

11 DOS PRAZOS E FORMA DE PAGAMENTO

11.1 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o fornecimento dos produtos e aceitação dos produtos, depois da realização das aferições.

11.2 A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com os produtos fornecidos discriminados, devidamente atestadas pelo servidor designado para o recebimento do objeto da licitação.

11.3 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

11.3.1 a data da emissão;

11.3.2 os dados do contrato e do órgão contratante;

11.3.3 o período de fornecimento dos produtos;

11.3.4 o valor a pagar; e

11.3.5 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

11.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

11.5 O pagamento será condicionado à apresentação da comprovação de regularidade junto às receitas Federal, Estadual e Municipal, além do FGTS, INSS e CNDT, devidamente atualizada.

11.6 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.7 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.9 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.9.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.10 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.11 Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será creditado em favor do Contratado, em **até 30 (trinta) dias corridos**, através de ordem bancária, e obedecendo a devida ordem cronológica dos empenhos e em moeda corrente nacional.

11.12 Nenhum pagamento será efetuado à contratada, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto da Nota de empenho e/ou Contrato.

11.12.2. Enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do Contratado;

11.12.3. Na falta de estarem os documentos discriminados no **subitem 11.5**, com validade expirada ou com restrição, o pagamento ficará retido até apresentação de novos documentos, com a pendência sanada, não cabendo a Prefeitura Municipal nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

11.13 Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a contratada apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, a Nota de Empenho e/ou contrato será anulada pela Prefeitura Municipal, ficando assegurado a contratada, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos produtos efetivamente entregues e atestados;

11.14 A Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA pode deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste certame.

11.12.1. Se os produtos não estiverem em conformidade com as especificações estipuladas;

12 DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1 O Prazo de Vigência da ata de registro de preço será de 12 (doze) meses contínuos, contados a partir da data de sua assinatura.

13 DO PRAZO DA ENTREGA

13.1 A entrega do material será feita de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Requisitante.

13.2 O fornecimento dos produtos deverá ser efetivado à Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA no prazo máximo de 05 (dois) dias, contados da emissão da ordem de fornecimento.

13.3 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

14 DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

14.1 Como o horário de expediente na Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA Neves é das 8:00 as 12:00 horas, sempre que necessário será programado a entrega dos produtos com o setor do almoxarifado para após o horário normal.

15 DO PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO

15.1 Os produtos deverão ter garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo do objeto.

16 DO REGIME DE EXECUÇÃO

16.1 Regime de empreitada é **POR PREÇO UNITÁRIO**.

17 DA ADJUDICAÇÃO

17.1 Adjudicação será **POR ITEM**.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

18 DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1 As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

18.2 Por se tratar de Registro de Preço, a relação referente as informações orçamentarias, para o Exercício Financeiro de 2021, estarão constantes apenas no ato contratual.

19 DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

19.1 Por serem comuns, os serviços objeto deste Termo de Referência serão licitados na modalidade pregão, com fulcro no artigo 1, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002.

19.2 Será utilizado a modalidade pregão na sua forma eletrônica, tendo em vista os ensinamentos do §3º do art. 1º do Decreto nº 10.024/2019, que torna obrigatória aos Estados, Distrito Federal e Municípios, a realização de pregão eletrônico para a contratação de bens e serviços “com a utilização de recursos da União oriundos de convênios, contratos de repasse ou de transferências fundo a fundo”.

20 DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

20.1 O fornecedor beneficiário do registro de preços fica obrigado, além do que consta neste Termo de Referência, a:

20.2 Assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;

20.3 Entregar o objeto em suas embalagens originais e em perfeitas condições, nas quantidades solicitadas, no endereço e prazo indicado para cada item, a contar da solicitação feita por esta Prefeitura;

20.4 Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos, incluindo as entregas feitas por transportadoras, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

20.5 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

20.6 Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com a contratante;

20.7 Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

20.8 Substituir ou complementar, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, sem custo adicional para o CONTRATANTE, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou fornecimento incompleto ou



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ainda, em face a má estocagem, ao manuseio incorreto, ao transporte inapropriado, entre outros, houver alteração do produto.

21 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

21.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

21.2 Efetuar entregar os produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Secretaria Requisitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

21.3 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

21.4 Assinar contrato, no prazo estipulado e contado da convocação;

21.5 Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

21.6 Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.

21.7 Assegurar a qualidade do produto em conformidade com as normas técnicas da ANVISA, INMETRO e outras pertinentes;

21.8 Providenciar para que os produtos sejam entregues de maneira adequada e em consonância com as normas de segurança estabelecidas em legislação própria;

21.9 Comunicar, à Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, em até 48 (quarenta e oito) horas antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

21.10 Responsabilizarem-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos entregues, e demais custos inerentes a entrega dos produtos; e, ainda, apresentar os documentos fiscais dos produtos em conformidade com a legislação vigente.

21.11 Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;

21.12 Entregar os produtos na presença do servidor devidamente designado na conformidade do § 8º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no local informado no Contrato, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta dos produtos;



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

21.13 Substituir os produtos entregues com eventuais falhas e/ou vícios ou que apresentarem eventual alteração de suas características dentro dos prazos estipulados, quando for o caso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega dos produtos exigidos no Termo de Referência;

21.14 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na vigência do contrato, objeto do presente instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, observado o art. 65 da Lei nº 8.666/93;

21.15 Entregar os produtos através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA solicitar a substituição daqueles cujo a prestação de serviços desenvolvida pelo referido seja julgada inconveniente.

21.16 Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção do contrato, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

21.17 Responder perante a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, propostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

21.18 Responder perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior a não ser para fins de execução do CONTRATO.

21.19 Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre os produtos contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência as suas obrigações não se transfere as Secretarias/Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

21.20 Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

21.21 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

21.22 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do art. 57 da Lei 8.666/93.

21.23 Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da contratação.

21.24 Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

21.25 Manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

21.26 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 12. 13. 17. 18. 26 e 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078. de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos; e

21.27 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

22. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

22.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

22.2 Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato e emissão da ordem de fornecimento, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

22.2.1 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

22.2.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

22.2.3 Efetuar o pagamento dos Documentos de Cobrança, no prazo acertado nas condições de pagamento, desde que os mesmos sejam apresentados na conformidade nas normas contratuais e observem as exigências da legislação aplicável;

22.2.4 Permitir o livre acesso dos empregados, encarregados e/ou prepostos da **CONTRATADA** para a execução do contrato;

22.2.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados, encarregados e/ou prepostos da **CONTRATADA**, desde que inerentes ao objeto do Contrato;

22.2.6 Acompanhar a execução da entrega dos produtos do objeto contratado, bem como atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite:



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

22.2.7 Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;

22.2.8 Comunicar à Contratada as eventuais irregularidades observadas na entrega dos produtos para adoção das providências saneadoras;

22.2.9 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

22.2.10 Acompanhar a entrega dos produtos, por meio de fiscalização, a quem caberá, também, todos os contatos junto à Contratada.

22.2.11 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

22.2.12 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

22.2.13 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal fornecida pela contratada.

22.2.14 Fazer cumprir os termos da Lei 8.666/93, no que diz respeito ao equilíbrio econômico financeiro durante a execução do contrato.

22.2.15 Modificar o contrato unilateralmente para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

22.2.16 Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93.

23 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

23.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, a fiscalização do contrato e o acompanhamento da entrega dos produtos serão realizados por servidor formalmente designado pelo Contratante, que atuará, juntamente com o responsável técnico da contratada (preposto), na fiscalização do contrato e no acompanhamento do fornecimento dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e adotando as providências para sua correção, tendo por parâmetro os resultados técnicos esperados e cujas atribuições básicas são:

23.1.1 Solicitar junto a empresa contratada todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos;

23.1.2 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

23.1.3 Emitir pareceres em todos os atos da empresa contratada relativos à execução do contrato, em especial na aplicação de sanções, alterações, prorrogações e rescisão do contrato; e,

23.1.4 Quaisquer outras atribuições necessárias ao bom desempenho do fornecimento dos produtos.

23.1.5 As decisões e providências que ultrapassem a competência do Servidor deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

23.1.6 A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

23.1.7 Não obstante a empresa contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução do objeto, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, reserva-se o direito de, sem qualquer forma de restrição à plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento dos produtos.

23.1.8 Cabe à empresa contratada atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

23.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

23.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

24 DA SUBCONTRATAÇÃO

24.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

25 DO REAJUSTE

25.1 Os preços são fixos e irrevogáveis.

26 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

26.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

27.DA RESCISÃO CONTRATUAL

27.1 O Contrato poderá ser rescindido:

27.1.1 De forma unilateral pelo CONTRATANTE, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei de Licitações – nº 8666/93;

27.1.2 Pela inadimplência de uma das partes, ou no caso de uma das partes incorrer em falta ao que aqui foi pactuado, de tal forma que não subsistam condições para a sua manutenção;

27.1.3 Pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução e pela ocorrência de fatos que acarretem seu rompimento de pleno direito;

27.1.4 A infração de qualquer disposição prevista na legislação federal específica para realização de contratos administrativos.

§ único. Em qualquer hipótese, a rescisão se fará através de ato administrativo, por deliberação unilateral da administração, sendo o CONTRATADO notificado de tal decisão com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

28 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

28.1 Se no decorrer da sessão pública da licitação ou na execução do objeto da presente licitação, ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento contratual pelo qual possa ser responsabilizado a licitante/contratada, esta, sem prejuízo das demais sanções previstas nos arts. 86 a 88, da Lei nº 8666/1993, poderá sofrer as seguintes penalidades.

28.2 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

28.2.1 Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

28.2.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

28.2.3 Fraudar na execução do contrato;

28.2.4 Comportar-se de modo inidôneo;

28.2.5 Cometer fraude fiscal;

28.2.6 Não mantiver a proposta;



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

28.2.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

28.2.8 Não celebrar o contrato;

28.2.9 Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

28.2.10 Apresentar documentação falsa.

28.3 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

28.3.1 Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a contratante.

28.3.2 Multas:

28.3.3 multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

28.3.4 multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

28.3.5 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

28.3.6 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor da contratação em caso de atraso na substituição do objeto, limitada a incidência a 5 (cinco) dias úteis. Após o quinto dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

28.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

28.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

28.6 As sanções previstas nos **subitens 28.3.1 até 28.5** poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados

28.7 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a empresas ou profissionais que:



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

28.7.1 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

28.7.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

28.7.3 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

28.8 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

28.9 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

28.10 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

28.11 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

28.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

28.13 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

28.14 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

28.15 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

28.16 Sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

28.17 Objetivando evitar danos ao Erário, a Contratante poderá adotar medida cautelar suspendendo o pagamento à Contratada na proporção de eventual multa a ser aplicada após a condenação em regular processo administrativo.

28.18 As multas previstas neste Termo de Referência serão descontadas após regular processo administrativo dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

28.19 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

28.20 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

28.21 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da LICITANTE/CONTRATADA, na forma da lei.

28.22 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município.

29 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

29.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

29.2 Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

29.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

29.3.1 Atestado (s) e/ou declarações de capacidade técnica, em nome do licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento regular e satisfatório de **Materiais Esportivos**, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação. O atestado deverá ser fornecido preferencialmente em papel timbrado, contendo razão social, CNPJ, endereço da pessoa jurídica que emitiu o atestado, (atestados emitidos por Autoridades Públicas dispensam reconhecimento de firma).

29.3.2 Declaração, firmada pelo representante da licitante, com a Indicação das instalações.

29.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

29.5 O critério de julgamento da proposta é o menor preço **POR ITEM**.

29.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

30 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

30.1 A Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA poderá exigir que o vencedor da licitação apresente justificativa demonstrando que a sua proposta é exequível.

30.2 As condições para participação, no certame licitatório, das licitantes ME/EPP enquadradas no tratamento favorecido instituído pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações Lei 147/2014 e Lei 155/2016, regulamentada pelo Decreto Nº 8.538/2015, serão as detalhadas no edital de licitação.

30.3 A empresa contratada deverá realizar uma reunião técnica inicial com técnicos da Secretaria Requisitante e demais pessoas necessárias para esclarecimentos e recomendações quanto à metodologia e desenvolvimento do trabalho. Poderá ser discutida a possibilidade de modificação nos procedimentos metodológicos.





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021

SESSÃO PÚBLICA: 02/08/2021, ÀS 09H00MIN (NOVE) HORAS.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDERELO A SER INFORMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021

SESSÃO PÚBLICA: 02/08/2021, ÀS 09H00MIN (NOVE) HORAS.

A empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da CI nº..... e do CPF nº,
DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
 Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

- 6) **Quanto a idoneidade;** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

[Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima - Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado do licitante]



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/___.

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de _____/UF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00000000000000000000, neste ato representado pelo(a), XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/20..., publicada no de/...../20....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de materiais esportivos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, em conforme com Termo de Referência, anexo I. do edital de Pregão nº 028/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL: TEL.: ()					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata de registro de preços;

3.2. O quantitativo decorrente das adesões desta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, ____ de _____ de 2021.

Representante legal do órgão gerenciador



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE por intermédio do(a) (órgão) contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado .., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo), Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., por Sistema de Registro de Preços nº 0000/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de materiais esportivos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
REPRESENTANTE:						
E-MAIL: TEL.: ()						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:						



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas nos termos da Lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAÚSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

XXXXXXX/UF, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Comissão Permanente de Licitação
Registro de Preços Eletrônico - 028/2021

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	Apito profissional, material plástico, tipo 40, sem esfera, som nítido, para uso na arbitragem de varias modalidades esportivas.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	26,32
Valor Final:	19,90
Valor Total:	995,00
Situação:	Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	LOIDE RODRIGUES DA SILVA
Modelo:	PENALTY
Item:	0002
Descrição:	Bandeira Para Árbitro Auxiliar
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	72,52
Valor Final:	41,90
Valor Total:	3.352,00
Situação:	Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	LOIDE RODRIGUES DA SILVA
Modelo:	PENALTY
Item:	0003
Descrição:	Bola de Borracha para Recreação nº 12. Bola de Borracha para Recreação nº 12: Confeccionada em Borracha miolo removível e lubrificação, medindo entre 57-59cm, 250-270 gramas. Com válvula. A arca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela ederação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	69,86
Valor Final:	41,89
Valor Total:	10.472,50
Situação:	Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	LOIDE RODRIGUES DA SILVA
Modelo:	PENALTY
Item:	0004
Descrição:	Bola de Futebol de Área (beach soccer) oficial, Adulto aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	113,31
Valor Final:	67,99
Valor Total:	10.198,50
Situação:	Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	LOIDE RODRIGUES DA SILVA
Modelo:	PENALTY
Item:	0005
Descrição:	Bola de Futebol de Área (beach soccer) oficial, Infantil aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	80,09
Valor Final:	71,80
Valor Total:	7.180,00
Situação:	Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	LOIDE RODRIGUES DA SILVA
Modelo:	PENALTY
Item:	0006
Descrição:	Bola de Futebol de Campo Adulto: Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 68-70cm, 410-450 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	85,56
Valor Final:	51,32
Valor Total:	25.660,00

Situação:	Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	LOIDE RODRIGUES DA SILVA
Modelo:	PENALTY
Item:	0007
Descrição:	Bola de Futebol de Campo Infantil. Tamanho infantil, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 64-66cm, 360-390 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	65,86
Valor Final:	56,90
Valor Total:	17.070,00
Situação:	Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	LOIDE RODRIGUES DA SILVA
Modelo:	PENALTY
Item:	0008
Descrição:	Bola de Futebol Society oficial, Adulto aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	81,43
Valor Final:	48,84
Valor Total:	12.210,00
Situação:	Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	LOIDE RODRIGUES DA SILVA
Modelo:	PENALTY
Item:	0009
Descrição:	Bola de Futebol Society oficial, Infantil aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	69,85
Valor Final:	41,87
Valor Total:	6.280,50
Situação:	Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	LOIDE RODRIGUES DA SILVA
Modelo:	PENALTY
Item:	0010
Descrição:	Bola de Futsal Adulto: Tamanho oficial Adulto, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 61- 64cm, pesando entre 410-440 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.
Quantidade:	350
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	81,32
Valor Final:	48,77
Valor Total:	17.069,50
Situação:	Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	LOIDE RODRIGUES DA SILVA
Modelo:	PENALTY
Item:	0011
Descrição:	Bola de Futsal Infantil: Tamanho Infantil, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 55 e 59cm, pesando entre 350 e 380 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	66,44
Valor Final:	59,70
Valor Total:	14.925,00
Situação:	Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	LOIDE RODRIGUES DA SILVA
Modelo:	PENALTY
Item:	0012
Descrição:	Bola de Futsal Mirim Tamanho Infantil, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 54- 56cm, pesando entre 300 e 350 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	66,44
Valor Final:	59,70
Valor Total:	8.955,00
Situação:	Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	LOIDE RODRIGUES DA SILVA
Modelo:	PENALTY
Item:	0013

[Assinatura]

Descrição:	Bola de Handebol Adulto Feminino: numeração 2, confeccionada em PVC, 8costurada, com câmara butil, medindo entre 45-55cm, pesando entre 280 e 375 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	69,40
Valor Final:	58,90
Valor Total:	8.835,00
Situação:	Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	LOIDE RODRIGUES DA SILVA
Modelo:	PENALTY
Item:	0014
Descrição:	Bola de Handebol Adulto Masculino: numeração 3, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 55-65cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	70,84
Valor Final:	59,90
Valor Total:	8.985,00
Situação:	Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	LOIDE RODRIGUES DA SILVA
Modelo:	PENALTY
Item:	0015
Descrição:	Bola de Handebol Infantil: tamanho infantil, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 49-51cm, pesando entre 230 e 270 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	62,51
Valor Final:	56,16
Valor Total:	8.424,00
Situação:	Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	LOIDE RODRIGUES DA SILVA
Modelo:	PENALTY
Item:	0016
Descrição:	Bola de Handebol Infanto: Costurada, confeccionada em PVC, com câmara butil, medindo entre 54-56cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	57,88
Valor Final:	51,99
Valor Total:	4.159,20
Situação:	Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	LOIDE RODRIGUES DA SILVA
Modelo:	PENALTY
Item:	0017
Descrição:	Bola de Vôlei Confeccionada Com Pu. Tamanho: 65 - 67 cm de Diâmetro. Peso: 260 - 280 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), ou pela Federação Internacional de Vôlei (FIV), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Vôlei nacional.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	72,85
Valor Final:	65,47
Valor Total:	13.094,00
Situação:	Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	LOIDE RODRIGUES DA SILVA
Modelo:	PENALTY
Item:	0018
Descrição:	Bomba de Ar Dupla Ação: enche nos dois sentidos ao movimento, acompanhada de mangueira flexível rosqueável acompanhada de 2 bicos, comprimento 36cm (posição fechada) largura 2,2cm.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	31,65
Valor Final:	28,39
Valor Total:	2.839,00
Situação:	Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	LOIDE RODRIGUES DA SILVA
Modelo:	PENALTY
Item:	0019
Descrição:	Colchonete para alongamento físico.
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade

[Assinatura]

Valor Referência 40,64
Valor Final: 36,48
Valor Total: 5.472,00
Situação: Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa: LOIDE RODRIGUES DA SILVA
Modelo: PENALTY

Item: 0020
Descrição: Cone Grande em PVC 75cm
Quantidade: 150
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 27,52
Valor Final: 21,90
Valor Total: 3.285,00
Situação: Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa: LOIDE RODRIGUES DA SILVA
Modelo: PENALTY

Item: 0021
Descrição: Cone Médio em PVC 50cm
Quantidade: 150
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 17,85
Valor Final: 14,90
Valor Total: 2.235,00
Situação: Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa: LOIDE RODRIGUES DA SILVA
Modelo: PENALTY

Item: 0022
Descrição: Cronometro Digital Light
Quantidade: 80
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 17,46
Valor Final: 14,90
Valor Total: 1.192,00
Situação: Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa: LOIDE RODRIGUES DA SILVA
Modelo: PENALTY

Item: 0023
Descrição: Jogos de Colete, 15 Coletes e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa. TAM Adulto
Quantidade: 80
Unidade de Fornecimento: Jogo
Valor Referência 431,98
Valor Final: 388,00
Valor Total: 31.040,00
Situação: Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa: S S B AGUIAR EIRELI
Modelo: JOGO

Item: 0024
Descrição: Jogos de Colete, 15 Coletes e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa. TAM Juvenil
Quantidade: 80
Unidade de Fornecimento: Jogo
Valor Referência 395,32
Valor Final: 355,00
Valor Total: 28.400,00
Situação: Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa: S S B AGUIAR EIRELI
Modelo: JOGO

Item: 0025
Descrição: Jogos de Dama Escolar
Quantidade: 60
Unidade de Fornecimento: Jogo
Valor Referência 37,72
Valor Final: 29,90
Valor Total: 1.794,00
Situação: Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa: LOIDE RODRIGUES DA SILVA
Modelo: EXCALIBUR

Item: 0026
Descrição: Jogos de Equipagem com 15 Camisas e 15 Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Adulto
Quantidade: 80

Assinatura

N: PROC. 06191
N: FL. 473
ASSINATURA

Unidade de Fornecimento: Jogo
Valor Referência: 599,88
Valor Final: 539,00
Valor Total: 43 120,00
Situação: Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa: S S B AGUIAR EIRELI
Modelo: JOGO

Item: 0027
Descrição: Jogos de Equipagem com 15 Camisas e 15 Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Juvenil
Quantidade: 80
Unidade de Fornecimento: Jogo
Valor Referência: 508,83
Valor Final: 457,00
Valor Total: 36 560,00
Situação: Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa: S S B AGUIAR EIRELI
Modelo: JOGO

Item: 0028
Descrição: Jogos de Quebra Cabeça
Quantidade: 150
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 43,33
Valor Final: 34,90
Valor Total: 5 235,00
Situação: Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa: LOIDE RODRIGUES DA SILVA
Modelo: EXCALIBUR

Item: 0029
Descrição: Jogos de Xadrez Escolar
Quantidade: 80
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 38,49
Valor Final: 30,90
Valor Total: 2 472,00
Situação: Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa: LOIDE RODRIGUES DA SILVA
Modelo: EXCALIBUR

Item: 0030
Descrição: Kit Cartão Árbitro de Campo PVC Amarelo/Ver
Quantidade: 60
Unidade de Fornecimento: Kit
Valor Referência: 17,68
Valor Final: 9,90
Valor Total: 594,00
Situação: Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa: LOIDE RODRIGUES DA SILVA
Modelo: EXCALIBUR

Item: 0031
Descrição: Kit Cartão Árbitro Salão PVC Ama/Ver/Azul
Quantidade: 60
Unidade de Fornecimento: Kit
Valor Referência: 18,55
Valor Final: 16,60
Valor Total: 996,00
Situação: Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa: LOIDE RODRIGUES DA SILVA
Modelo: EXCALIBUR

Item: 0032
Descrição: Máquina de Marcar Campo de Futebol, Linhas, Faixas
Quantidade: 8
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 465,00
Valor Final: 417,90
Valor Total: 3 343,20
Situação: Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa: LOIDE RODRIGUES DA SILVA
Modelo: EXCALIBUR

Item: 0033
Descrição: Medalhas de bronze, pintada na cor bronze, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro
Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência: 4,02
 Valor Final: 3,42
 Valor Total: 3.420,00
 Situação: Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
 Nome da Empresa: LOIDE RODRIGUES DA SILVA
 Modelo: PIAZA

Item: 0034
 Descrição: Medalhas de latão, pintada na cor ouro, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro
 Quantidade: 1.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência: 4,02
 Valor Final: 3,42
 Valor Total: 3.420,00
 Situação: Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
 Nome da Empresa: LOIDE RODRIGUES DA SILVA
 Modelo: PIAZA

Item: 0035
 Descrição: Medalhas de latão, pintada na cor prata, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro
 Quantidade: 1.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência: 4,02
 Valor Final: 3,42
 Valor Total: 3.420,00
 Situação: Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
 Nome da Empresa: LOIDE RODRIGUES DA SILVA
 Modelo: PIAZA

Item: 0036
 Descrição: Meião Amador Varias Cores , comp 49% poliâmidâ 34% Algodão 11% poliéster 6% elastadino Pontuações variadas pacote com 1 par.
 Quantidade: 400
 Unidade de Fornecimento: PACOTE
 Valor Referência: 13,55
 Valor Final: 12,10
 Valor Total: 4.840,00
 Situação: Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
 Nome da Empresa: LOIDE RODRIGUES DA SILVA
 Modelo: KANXA

Item: 0037
 Descrição: Placa Eletrônica Substituição de Atleta Futebol de Campo
 Quantidade: 8
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência: 403,32
 Valor Final: 362,89
 Valor Total: 2.903,12
 Situação: Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
 Nome da Empresa: LOIDE RODRIGUES DA SILVA
 Modelo: LAMBOGLIA

Item: 0038
 Descrição: Prancheta Tática Magnética Futebol de Campo Kief Imã/Caneta
 Quantidade: 40
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência: 66,63
 Valor Final: 59,87
 Valor Total: 2.394,80
 Situação: Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
 Nome da Empresa: LOIDE RODRIGUES DA SILVA
 Modelo: EXCALIBUR

Item: 0039
 Descrição: Prato Agilidade Funcional com 20 unidades
 Quantidade: 60
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência: 37,29
 Valor Final: 33,46
 Valor Total: 2.007,60
 Situação: Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
 Nome da Empresa: LOIDE RODRIGUES DA SILVA
 Modelo: EXCALIBUR

Item: 0040
 Descrição: Rede de Vôlei com 2 lona de algodão com ilhês metálicos e revestido interno couro sintético nas ponta para amarração com costura dupla Discrição:lona superior 7cm de largura e lona inferior com 5cm de largura med. 1,0x10,0 malhas , 10x10cm fio 2mm em nylon.
 Quantidade: 60

[Assinatura]
 Página 3 de 5

N: PROC. 065/21
N: FL. 475
ASSINATURA

Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 127,98
Valor Final: 115,08
Valor Total: 6.904,80
Situação: Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa: LOIDE RODRIGUES DA SILVA
Modelo: STITER

Item: 0041
Descrição: Rede Futebol de Campo: Oficial para trave, medidas oficiais, confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5, malha 16x16 Medida padrão : 7,55m x 2,44m, modelo tradicional
Quantidade: 80
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 383,30
Valor Final: 227,90
Valor Total: 18.232,00
Situação: Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa: LOIDE RODRIGUES DA SILVA
Modelo: STITER

Item: 0042
Descrição: Rede Futebol Society, fio 5 mm traçados e virgem, polipropileno/seda, mala 5cm, tratamento anti-raisuv/ sol e humidade/chuva
Quantidade: 80
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 306,55
Valor Final: 271,90
Valor Total: 21.752,00
Situação: Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa: LOIDE RODRIGUES DA SILVA
Modelo: STITER

Item: 0043
Descrição: Rede Futsal/Handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), Resistência a raio UV com fio 5 de espessura, malha de 15x15cm Medidas 3 x 2 x 1(Largura x Altura x profundidade)
Quantidade: 80
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 204,65
Valor Final: 122,89
Valor Total: 9.831,20
Situação: Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa: LOIDE RODRIGUES DA SILVA
Modelo: STITER

Item: 0044
Descrição: Tabela marcação para Futsal Master 90 Cm X 44 Cm Com Aro - Xalingo
Quantidade: 40
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 117,65
Valor Final: 105,79
Valor Total: 4.231,60
Situação: Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa: LOIDE RODRIGUES DA SILVA
Modelo: EXCALIBUR

Item: 0045
Descrição: Troféu em plástico com cor dourada medindo 15cm de altura, base na cor preta para esporte
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 56,88
Valor Final: 33,10
Valor Total: 13.240,00
Situação: Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa: LOIDE RODRIGUES DA SILVA
Modelo: PIAZA

Item: 0046
Descrição: Troféu em plástico com cor dourada medindo 1m de altura, base na cor preta para esporte
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 100,88
Valor Final: 59,70
Valor Total: 23.880,00
Situação: Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa: LOIDE RODRIGUES DA SILVA
Modelo: PIAZA

Item: 0047
Descrição: Troféu em plástico com cor dourada medindo 50cm de altura, base na cor preta para esporte

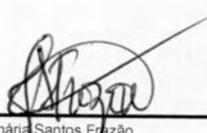
N: PROC. 065/A
N: FL. 476
ASSINATURA

Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 63,86
Valor Final: 54,10
Valor Total: 21.640,00
Situação: Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa: LOIDE RODRIGUES DA SILVA
Modelo: PIAZA

Item: 0048
Descrição: Uniforme para Árbrito, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de Árbrito Frente e Costa TAM Adulto com bolso de colocar cartões no short e camisa cor preta
Quantidade: 40
Unidade de Fornecimento: Kit
Valor Referência: 73,65
Valor Final: 59,00
Valor Total: 2.360,00
Situação: Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa: S S B AGUIAR EIRELI
Modelo: KIT

Item: 0049
Descrição: Uniforme para Gandula, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster Estampada em sublimação total com identificação de Gandula Frente e Costa TAM Adulto cor amarela
Quantidade: 80
Unidade de Fornecimento: Kit
Valor Referência: 65,65
Valor Final: 54,50
Valor Total: 4.360,00
Situação: Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa: S S B AGUIAR EIRELI
Modelo: KIT

Item: 0050
Descrição: Uniforme para Mesário, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de Mesário Frente e Costa TAM Adulto cor vermelha
Quantidade: 80
Unidade de Fornecimento: Kit
Valor Referência: 75,65
Valor Final: 61,50
Valor Total: 4.920,00
Situação: Homologado em 19/08/2021 08:57:51 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa: S S B AGUIAR EIRELI
Modelo: UND



Jucenária Santos Frazão
Autoridade Competente

Mapa de apuração

02 de Dezembro de 2021 às 08:53:16

COD.: 149997

PROCESSO: 065 / 2021

ENTE: Santa Luzia

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO DE SANTA LUZIA

<i>ITEM: 1 - Apito profissional, material plástico, tipo 40, sem esfera, som nítido, para uso na arbitragem de varias modalidades esportivas.</i>			
LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	50.0	R\$ 19,900000	R\$ 995,000000
<i>ITEM: 2 - Bandeira Para Árbitro Auxiliar</i>			
LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	80.0	R\$ 41,900000	R\$ 3.352,000000
<i>ITEM: 3 - Bola de Borracha para Recreação nº 12: Bola de Borracha para Recreação nº 12: Confeccionada em Borracha miolo removível e lubrificação, medindo entre 57-59cm, 250-270 gramas. Com válvula. A arca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.</i>			
LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	250.0	R\$ 41,890000	R\$ 10.472,500000
<i>ITEM: 4 - Bola de Futebol de Área (beach soccer) oficial, Adulto aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer</i>			
LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	150.0	R\$ 67,990000	R\$ 10.198,500000
<i>ITEM: 5 - Bola de Futebol de Área (beach soccer) oficial, Infantil aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer</i>			
LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	100.0	R\$ 71,800000	R\$ 7.180,000000
<i>ITEM: 6 - Bola de Futebol de Campo Adulto: Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 68-70cm, 410-450 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.</i>			
LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	500.0	R\$ 51,320000	R\$ 25.660,000000
<i>ITEM: 7 - Bola de Futebol de Campo Infantil: Tamanho infantil, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 64-66cm, 360-390 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.</i>			
LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	300.0	R\$ 56,900000	R\$ 17.070,000000
<i>ITEM: 8 - Bola de Futebol Society oficial, Adulto aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer</i>			
LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	250.0	R\$ 48,840000	R\$ 12.210,000000
<i>ITEM: 9 - Bola de Futebol Society oficial, Infantil aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer</i>			
LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	150.0	R\$ 41,870000	R\$ 6.280,500000
<i>ITEM: 10 - Bola de Futsal Adulto: Tamanho oficial Adulto, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 61- 64cm, pesando entre 410-440 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.</i>			
LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	350.0	R\$ 48,770000	R\$ 17.069,500000
<i>ITEM: 11 - Bola de Futsal Infantil: Tamanho Infantil, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 55 e 59cm, pesando entre 350 e 380 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.</i>			
LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	250.0	R\$ 59,700000	R\$ 14.925,000000
<i>ITEM: 12 - Bola de Futsal Mirim Tamanho Infantil, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 54- 56cm, pesando entre 300 e 350 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão</i>			

(CBFS) ou pela federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	150.0	R\$ 59,700000	R\$ 8.955,000000

ITEM: 13 - Bola de Handebol Adulto Feminino: numeração 2, confeccionada em PVC, 8costurada, com câmara butil, medindo entre 45-55cm, pesando entre 280 e 375 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	150.0	R\$ 58,900000	R\$ 8.835,000000

ITEM: 14 - Bola de Handebol Adulto Masculino: numeração 3, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 55-65cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	150.0	R\$ 59,900000	R\$ 8.985,000000

ITEM: 15 - Bola de Handebol Infantil: tamanho infantil, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 49-51cm, pesando entre 230 e 270 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	150.0	R\$ 56,160000	R\$ 8.424,000000

ITEM: 16 - Bola de Handebol Infante: Costurada, confeccionada em PVC, com câmara butil, medindo entre 54-56cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	80.0	R\$ 51,990000	R\$ 4.159,200000

ITEM: 17 - Bola de Vôlei Confeccionada Com Pu. Tamanho: 65 - 67 cm de Diâmetro. Peso: 260 - 280 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), ou pela Federação Internacional de Vôlei (FIV), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Vôlei nacional.

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	200.0	R\$ 65,470000	R\$ 13.094,000000

ITEM: 18 - Bomba de Ar Dupla Ação: enche nos dois sentidos ao movimento, acompanhada de mangueira flexível rosqueável acompanhada de 2 bicos, comprimento 36cm (posição fechada) largura 2,2cm.

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	100.0	R\$ 28,390000	R\$ 2.839,000000

ITEM: 19 - Colchonete para alongamento físico.

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	150.0	R\$ 36,480000	R\$ 5.472,000000

ITEM: 20 - Cone Grande em PVC 75cm

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	150.0	R\$ 21,900000	R\$ 3.285,000000

ITEM: 21 - Cone Médio em PVC 50cm

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	150.0	R\$ 14,900000	R\$ 2.235,000000

ITEM: 22 - Cronometro Digital Light

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	80.0	R\$ 14,900000	R\$ 1.192,000000

ITEM: 23 - Jogos de Colete, 15 Coletes e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa. TAM Adulto

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
S. PEREIRA SILVA - COMERCIO - ME	80.0	R\$ 388,000000	R\$ 31.040,000000

ITEM: 24 - Jogos de Colete, 15 Coletes e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa. TAM Juvenil

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
S. PEREIRA SILVA - COMERCIO - ME	80.0	R\$ 355,000000	R\$ 28.400,000000

ITEM: 25 - Jogos de Dama Escolar

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	60.0	R\$ 29,900000	R\$ 1.794,000000

ITEM: 26 - Jogos de Equipagem com 15 Camisas e 15 Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Adulto

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
S. PEREIRA SILVA - COMERCIO - ME	80.0	R\$ 539,000000	R\$ 43.120,000000

ITEM: 27 - Jogos de Equipagem com 15 Camisas e 15 Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Juvenil

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
S. PEREIRA SILVA - COMERCIO - ME	80.0	R\$ 457,000000	R\$ 36.560,000000

ITEM: 28 - Jogos de Quebra Cabeça

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	150.0	R\$ 34,900000	R\$ 5.235,000000

ITEM: 29 - Jogos de Xadrez Escolar

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	80.0	R\$ 30,900000	R\$ 2.472,000000

ITEM: 30 - Kit Cartão Árbitro de Campo PVC Amarelo/Ver

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	60.0	R\$ 9,900000	R\$ 594,000000

ITEM: 31 - Kit Cartão Árbitro Salão PVC Ama/Ver/Azul

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	60.0	R\$ 16,600000	R\$ 996,000000

ITEM: 32 - Máquina de Marcar Campo de Futebol, Linhas, Faixas

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	8.0	R\$ 417,900000	R\$ 3.343,200000

ITEM: 33 - Medalhas de bronze, pintada na cor bronze, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	1000.0	R\$ 3,420000	R\$ 3.420,000000

ITEM: 34 - Medalhas de latão, pintada na cor ouro, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	1000.0	R\$ 3,420000	R\$ 3.420,000000

ITEM: 35 - Medalhas de latão, pintada na cor prata, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	1000.0	R\$ 3,420000	R\$ 3.420,000000

ITEM: 36 - Meião Amador Varias Cores , comp 49% poliamida 34% Algodão 11% poliéster 6% elastadino Pontuações variadas pacote com 1 par.

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	400.0	R\$ 12,100000	R\$ 4.840,000000

ITEM: 37 - Placa Eletrônica Substituição de Atleta Futebol de Campo

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	8.0	R\$ 362,890000	R\$ 2.903,120000

ITEM: 38 - Prancheta Tática Magnética Futebol de Campo Kief Imã/Caneta

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	40.0	R\$ 59,870000	R\$ 2.394,800000

ITEM: 39 - Prato Agilidade Funcional com 20 unidades

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	60.0	R\$ 33,460000	R\$ 2.007,600000

ITEM: 40 - Rede de Vôlei com 2 lona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas ponta para amarração com costura dupla; Descrição:lona superior 7cm de largura e lona inferior com 5cm de largura med. 1,0x10,0 malhas , 10x10cm fio 2mm em nylon.

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	60.0	R\$ 115,080000	R\$ 6.904,800000

ITEM: 41 - Rede Futebol de Campo: Oficial para trave, medidas oficiais, confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5, malha 16x16. Medida padrão : 7,55m x 2,44m, modelo tradicional

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	80.0	R\$ 227,900000	R\$ 18.232,000000

ITEM: 42 - Rede Futebol Society, fio 5 mm traçados e virgem, polipropileno/seda, mala 5cm, tratamento anti-raiosuv/ sol e humidade/chuva

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	80.0	R\$ 271,900000	R\$ 21.752,000000

ITEM: 43 - Rede Futsal/Handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), Resistência a raio UV com fio 5 de espessura, malha de 15x15cm Medidas 3 x 2 x 1(Largura x Altura x profundidade)

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	80.0	R\$ 122,890000	R\$ 9.831,200000

ITEM: 44 - Tabela marcação para Futsal Master 90 Cm X 44 Cm Com Aro - Xalingo

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	40.0	R\$ 105,790000	R\$ 4.231,600000

ITEM: 45 - Troféu em plástico com cor dourada medindo 15cm de altura, base na cor preta para esport

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	400.0	R\$ 33,100000	R\$ 13.240,000000

ITEM: 46 - Troféu em plástico com cor dourada medindo 1m de altura, base na cor preta para esporte

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	400.0	R\$ 59,700000	R\$ 23.880,000000

ITEM: 47 - Troféu em plástico com cor dourada medindo 50cm de altura, base na cor preta para esporte

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOIDE RODRIGUES DA SILVA	400.0	R\$ 54,100000	R\$ 21.640,000000

ITEM: 48 - Uniforme para Árbrito, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de Árbrito Frente e Costa TAM Adulto com bolso de colocar cartões no short e camisa cor preta

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
S. PEREIRA SILVA - COMERCIO - ME	40.0	R\$ 59,000000	R\$ 2.360,000000

ITEM: 49 - Uniforme para Gandula, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster Estampada em sublimação total com identificação de Gandula Frente e Costa TAM Adulto cor amarela

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
S. PEREIRA SILVA - COMERCIO - ME	80.0	R\$ 54,500000	R\$ 4.360,000000

ITEM: 50 - Uniforme para Mesário, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de Mesário Frente e Costa TAM Adulto cor vermelha

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
S. PEREIRA SILVA - COMERCIO - ME	80.0	R\$ 61,500000	R\$ 4.920,000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2021

Nº PROC. 065/21
Nº FL. 505
ASSINATURA

NOTA DE EMPENHO Nº 923005

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
14	SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
14.00	SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
27.122.0035.2095.0000	Manutenção e Funcionamento das Sec. de Esportes, Lazer e Juventude			
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO			
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
190.860,10		0,00	45.178,33	145.681,77

FICHA...: 436 DATA...: 23/09/2021 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME
CNPJ/CPF: 01.900.484/0001-98
ENDEREÇO: RUA DR. JOSE BURNETH

CÓDIGO: 2193
CIDADE...: SANTA LUZIA
U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO Nº 250/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021 - ARP -PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2021.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 45.178,33
------------------------------	---------------------------

quarenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e trinta e três c

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2021

Nº PROC. 065/21

Nº FL. 513

ASSINATURA [assinatura]

NOTA DE EMPENHO Nº 923002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0061.2109.0000	Manutenção e Funcionamento do Centro de Ref. de Assit. Social - CRAS.		
3.3.90.30.14	MATERIAL DE CONSUMO		

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
8.416,27	290.915,09	8.416,27	0,00

FICHA...: 768 DATA...: 23/09/2021 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME

CNPJ/CPF: 01.900.484/0001-98

CÓDIGO: 2193

ENDEREÇO: RUA DR. JOSE BURNETH

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER OS PROGRAMAS DO CRAS, CONFORME CONTRATO Nº 251/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...:

8.416,27

oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2021

Nº PROC. 065/21
Nº FL. 514
ASSINATURA

NOTA DE EMPENHO Nº 923003

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122.0061.2080.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV		
3.3.90.30.14	MATERIAL DE CONSUMO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
8.455,86	277.143,04	8.381,32	74,54

FICHA...: 715 DATA...: 23/09/2021 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME

CNPJ/CPF: 01.900.484/0001-98 CÓDIGO: 2193

ENDEREÇO: RUA DR. JOSE BURNETH CIDADE...: SANTA LUZIA U.F....: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER OS PROGRAMAS DO SCFV, CONFORME CONTRATO Nº 251/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 8.381,32
oito mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2021

Nº PROC. 069/21
Nº FL. 515
ASSINATURA

NOTA DE EMPENHO Nº 923004

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0062.2135.0000	Manutenção e Funcionamento do Programa Primeira Infancia
3.3.90.30.14	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
17.339,65	195.694,17	8.119,02	9.220,63

FICHA...: 755 DATA...: 23/09/2021 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME

CNPJ/CPF: 01.900.484/0001-98

CÓDIGO: 2193

ENDEREÇO: RUA DR. JOSE BURNETH

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER OS PROGRAMAS DO PRIMEIRA INFANCIA, CONFORME CONTRATO Nº 251/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 8.119,02
------------------------------	--------------------------

oito mil, cento e dezenove reais e dois centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2021

Nº PROC. 0105/21
Nº FL. 875
ASSINATURA

NOTA DE EMPENHO Nº 923006

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB		
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB		
12.361.0017.2037.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 40%		
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO		
<hr/>			
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
83.010,00	1.649.066,75	20.653,57	62.356,43

FICHA...: 472 DATA...: 23/09/2021 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO

CREDOR...: LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME

CNPJ/CPF: 01.900.484/0001-98

CÓDIGO: 2193

ENDEREÇO: RUA DR. JOSE BURNETH

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DE EDUCACAO FISICA PARA ATENDER A REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO Nº 252/2021 - PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2021 - FUNDEB 30%.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 20.653,57
------------------------------	---------------------------

vinte mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete cé

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2021

Nº PROC. 065/21
Nº FL. 326
ASSINATURA

NOTA DE EMPENHO Nº 923007

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB
12.365.0017.2112.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - 40%
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
41.383,12	472.443,23	13.771,03	27.612,09

FICHA...: 493 DATA...: 23/09/2021 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO

CREDOR...: LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME

CNPJ/CPF: 01.900.484/0001-98

CÓDIGO: 2193

ENDEREÇO: RUA DR. JOSE BURNETH

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DE EDUCACAO FISICA PARA ATENDER A REDE DE ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO Nº 252/2021 - PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2021 - FUNDEB 30%.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 13.771,03

treze mil, setecentos e setenta e um reais e três centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 005197
N: FL. 102
ASSINATURA

PROCESSO N.º 065/2021

Requerente: Secretária Municipal de Administração.

Assunto: Contratação. Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preço. Aprovado. Registro de Preço para aquisição de materiais esportivos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA. Da Exclusividade para Microempresas/Empresas de Pequeno. Favorável.

PARECER JURÍDICO N.º 065/2021 – CPL/PGM

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em *Relatório, Análise da Demanda, Dispositivo e Encaminhamento*.

✓ **RELATÓRIO:**

Trata-se de processo administrativo desencadeado por **Ofício** emitido pela Secretaria Municipal de Administração para o **Registro de Preço para aquisição de materiais esportivos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA**.

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, além do Ofício supracitado, Termo de Referência, despacho da Secretária de Governo desta Municipalidade autorizando a solicitação supracitada e dando os devidos encaminhamentos aos setores responsáveis pela solicitação em tela; Pesquisas de Preços, Mapa de apuração de preços emitida pelo Setor de Compras e Autorização para licitação.

Por último, certifica-se que a Comissão Permanente de Licitação - CPL encaminhou os autos com Portaria que nomeia os membros participantes da comissão e a minuta do edital de Pregão Eletrônico, para análise e emissão do parecer jurídico de acordo com os ditames contidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

✓ **É o breve relatório:**

✓ **ANÁLISE DA DEMANDA:**

1. **Considerações Iniciais:**



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 065/21
N: FL. 108
ASSINATURA

No presente caso, **deve-se utilizar a Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Federal 10.024/2019, aplicando subsidiariamente a Lei 8.666/93 e demais legislações de competência federal.**

2. Da Escolha da Modalidade:

As compras e contratações a serem realizadas pela Administração Pública devem ser revestidas de cuidados e adotar procedimentos simplificados, a fim de atender o devido destino dos recursos financeiros, bem como a devida aplicação. Partindo dessa premissa, a questão da escolha da modalidade de Licitação é o primeiro passo, assim norteia a jurisprudência do TCU:

Identifica-se a necessidade, motiva-se a contratação, para então, partir-se para verificação da melhor forma de sua prestação. Ou seja, a decisão pela contratação direta, por inexigibilidade ou dispensa, é posterior a toda uma etapa preparatória que deve ser a mesma para qualquer caso. A impossibilidade ou a identificação de possibilidade da contratação direta como melhor opção para a administração, só surge após a etapa inicial de estudos. Como a regra geral é a licitação, a sua dispensa ou inexigibilidade configuram exceções. Como tal, portanto, não podem ser adotadas antes das pesquisas e estudos que permitam chegar a essa conclusão.¹

Mais especificamente, complementa-se:

A modalidade de licitação não é definida aleatoriamente, ela será feita com base no art. 22, da Lei nº. 8.666/93. Com relação à modalidade de licitação, sabe-se que o principal critério para definir se o administrador utilizará o convite, a tomada de preço ou concorrência é o valor estimado do objeto a ser licitado.²

Segundo Jacoby³ existem dois critérios para escolha da modalidade de licitação, o qualitativo e o quantitativo, sendo que o primeiro leva em consideração o preço estimado do futuro contrato e, o segundo, o objeto a ser contratado.

Entrementes, por conseguinte, a administração optou pelo procedimento licitatório na modalidade Pregão, sendo que este pode ser conceituado como:

¹ TCU. Acórdão 994/2006. Plenário. Rel. Min. Ubiratan Aguiar.

² TCU. Acórdão 103/2004.

³ FERNANDES, J. U. Jacoby. Contratação Direta sem Licitação. Belo Horizonte: Fórum, 2008. p. 130.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 065/21
N: FL. 109
ASSINATURA

O procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública, garantindo a isonomia, seleciona fornecedor ou prestador de serviço, visando a execução de objeto comum no mercado, permitindo aos licitantes, em sessão pública, reduzir o valor da proposta por meio de lances verbais e sucessivos.⁴

Do conceito exposto, podem-se retirar as principais características do pregão (Lei Federal nº. 10.520/2002), que não só o diferenciam das modalidades licitatórias da Lei 8.666/93, mas proporcionam maior celeridade e eficácia nas contratações realizadas por meio desta ferramenta.

Por conseguinte, a modalidade de licitação pregão pode ser realizada, de acordo com a legislação federal, no modo presencial (Decreto Federal nº. 3.555/2000) e no modo eletrônico (Decreto Federal nº. 10.024/2019), sendo este último utilizado preferencialmente.

Entretantes, de acordo com o art. 1º dos referidos Decretos, os mesmos possuem aplicação tão somente no âmbito da União Federal, não possuindo aplicação direta para os demais entes da Federação.

Sem embargo, identifica-se que o preâmbulo do Edital aponta como fundamento legal do procedimento licitatório o Decreto que rege o pregão eletrônico na modalidade eletrônica, nº 10.024/2019. Desta via, entende-se que uma vez integralizada ao Edital, tal Decreto torna-se lei da referida licitação, vinculando as partes às normas do corpo do Edital, e sua aplicação ou não do referido decreto está dentro do critério de conveniência e oportunidade do administrador público, cabendo tão-somente a Assessoria Jurídica verificar a sua legalidade, o que no presente caso verifica-se que a mesma encontra-se em sintonia com as normas em questão. Desta via, não há indicação para aplicar o Decreto Federal nº 3.555 /2000.

3. Sistema de Registro de Preços (SRP):

O Sistema de Registro de Preços, conhecido pela sigla SRP, tem previsão legal no art. 15, II c/c § 3º da Lei nº 8.666/93, e é atualmente regulamentado pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro 2013, que revogou o Decreto nº 3.931/2001, de 19 de setembro de 2001, que por sua vez, revogou o Decreto nº 2.743, de 21 de agosto de 1998. Inicialmente previsto para ser realizado mediante concorrência (art. 15, § 3º, I da Lei nº 8.666/93), com o advento da Lei nº 10.520/2002 (art. 11), houve previsão expressa da possibilidade de adoção da modalidade

⁴ FERNANDES, J. U. Jacoby. Sistema de registro de preços e pregão presencial e eletrônico. 2 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2006. p. 455.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 065121
N: FL. 110
ASSINATURA

pregão, pelo sistema de registro de preços, para compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito de todas as unidades federativas.

De acordo com o art. 2º, I do Decreto nº 7.892/2013, o SRP consiste no **“conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.”**

Diante da limitação do conceito dado pelo legislador, é importante investigar a contribuição dada pela doutrina especializada para desvendar o alcance do instituto. Neste sentido, destacamos abaixo a síntese elaborada pelo ilustre Professor Jorge Ulysses Jacoby⁵:

Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação, que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

Da síntese acima, podemos depreender que se trata de um procedimento especial de licitação porque não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, na forma do § 4º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, garantindo a utilização dos princípios da economicidade e da eficiência em prol do erário.

Sobre a aplicabilidade de tal decreto a Estados e Municípios trazemos à baila as lições de Maria Sylvia Zanella Di Pietro⁶:

“A Lei nº 8.666/93, apesar de todas as discussões sobre se suas normas são todas gerais ou não e, portanto, obrigatórias para Estados e Municípios, aplica-se à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme consta do seu art. 1º. E, ainda que houvesse alguma dúvida com relação a vários dispositivos da lei, dúvida não existe de que a matéria pertinente ao procedimento, em especial nos critérios de julgamento, é norma geral de observância obrigatória. Portanto, qualquer decreto regulamentador dessas normas tem que ter forçosamente o mesmo alcance. E como no preâmbulo já constava a referência a essa lei, parece indubitável que, regulamentando dispositivo da lei de licitações, o dispositivo teria alcance nacional.”

⁵Fernandes, Jorge Ulysses Jacoby. Sistema de registro de preços e pregão. Belo Horizonte: Fórum, 2003.

⁶Citada por: Bittencourt, Sidney. Licitação de registro de preços: comentários ao decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, 2ª edição, rev. e ampl., Belo Horizonte: Fórum, 2008, págs. 33/34



N: PROC. 065/21
N: FL. 111
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Seguindo tais lições doutrinárias, fica evidenciado que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que traça as linhas gerais do Sistema de Registro de Preços, é aplicável não só à União e aos integrantes da Administração Indireta Federal, mas sim à Administração Pública Direta e Indireta de Estados e Municípios. No caso concreto, entende-se que uma vez integralizada ao Edital, tal Decreto torna-se parte da referida licitação, vinculando as partes às normas do corpo do Edital.

4. Da Análise da Minuta do Edital:

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linhas gerais no art. 38, da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta do Edital apresentado pela CPL/PMSL. Senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

- I. edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;*
- II. comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite [ainda não alcançou este estágio];*
- III. ato de designação da comissão de licitação do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;*
- IV. original das propostas e dos documentos que as instruírem [ainda não alcançou este estágio];*
- V. atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora [ainda não alcançou este estágio];*
- VI. pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;*
- VII. atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação [ainda não alcançou este estágio];*
- VIII. recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões [ainda não alcançou este estágio];*
- IX. despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;*
- X. termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso.*



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

PROC. 065/11
N:FL. 113
ASSINATURA

XI. outros comprovantes de publicações.

XII. demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Relativamente à fase interna, **Marçal Justen Filho**⁷ indica que ela se destina a:

a) verificar a necessidade e a conveniência da contratação de terceiros [atualmente o Estado não possui estrutura própria para a fabricação do produto solicitado, sendo que a necessidade foi colocada no Ofício que motivara o presente processo];

b) determinar a presença dos pressupostos legais para a contratação (inclusive a disponibilidade de recursos orçamentários);

c) determinar a prática de prévios indispensáveis à licitação (quantificação das necessidades administrativas, avaliação de bens, elaboração de projetos básicos etc.);

d) definir o objeto do contrato e as condições básicas de contratação;

e) verifica os pressupostos básicos da licitação, definir a modalidade e elaborar o ato convocatório da licitação.

Ato contínuo, o **art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93** traz em seu bojo normas e condições que devem vigorar no Edital quando da sua elaboração, no qual se fará a seguir uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos mencionados e a Minuta do Edital apresentada pela CPL/PMSL. Senão vejamos:

I - preâmbulo contendo o nome da repartição interessada e de seu setor;

II - modalidade; regime de execução e o tipo de licitação; a menção de que será regida pela Lei n.º 8.666/93; objeto da licitação de maneira clara e sucinta;

III - Sanções para o caso de inadimplemento;

IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;

⁷ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 13 ed. São Paulo: Dialética, 2009. p. 348.



N: PROC. 065197
N: FL. 113
ASSINATURA [Handwritten Signature]

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

V – se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido; [não se aplica ao caso];

VI – condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 da Lei n.º 8.666/93;

VII – critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

VIII – locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

IX – [não se aplica ao caso - exigido somente no caso de licitações internacionais];

X – o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global (...);

XI – critério de reajuste (...);

XII – (VETADO);

XIII – [não se aplica ao caso];

XIV – condições de pagamento (...);

XV – instruções e normas para os recursos previstos na lei;

XVI – condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII – outras indicações específicas ou peculiaridades da licitação;

.....omissis.....
.....

§2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

I – o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;

II – orçamento estimando em planilhas de quantitativos e preços unitários;

III – a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor.

Constam, ainda, na Minuta do Edital e anexos, sendo que, em relação a estes, não há nada que as desmereça.

Em relação à minuta do contrato, tem-se o **art. 55 da Lei nº. 8.666/93**, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta apresentada pela CPL/PMSL. Senão vejamos:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 065/21
N: FL. 111
ASSINATURA

- I - o objeto e seus elementos característicos;*
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;*
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;*
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;*
- VIII - os casos de rescisão;*
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;*
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso [não se aplica ao caso];*
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;*
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;*
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.*

§ 1º (VETADO)

§ 1º (Vetado).

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

§ 3º [...].

Nesse diapasão, observa-se que a Minuta do Contrato em epígrafe contém as cláusulas necessárias para formação do instrumento público contratual, conforme prescreve as normas estabelecidas na Lei Federal.

R



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 065/31
N: FL. 75
ASSINATURA

5. Da Exclusividade dos Itens para Microempresas/Empresas de Pequeno e Equiparadas:

A LC 123/2006 propicia às MPE um tratamento diferenciado que lhes garantam certos “benefícios” em relação às empresas de médio ou grande portes, disciplina o favorecimento dessas pequenas empresas em matérias voltadas às áreas tributária, empresarial, trabalhista, creditícia e, também, quanto ao acesso às contratações públicas.

Quanto à participação das MPE nas contratações públicas, o artigo 5º-A da Lei 8.666/93 assevera que “as normas de licitações e contratos devem privilegiar o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte na forma da lei”.

Nesse diapasão, colaciona-se o texto normativo da LC 123/2006 que disciplina, especificamente, sobre os quesitos que versam sobre os critérios para o acesso das MPE às contratações públicas:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a 3 promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROC. 065127
Nº FL. 110
ASSINATURA

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º (Revogado).

§ 2º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, os empenhos e pagamentos do órgão ou entidade da administração pública poderão ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas. § 3º Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

I - (Revogado);

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

No que pertine ao tratamento favorecido às MPE, ainda quanto ao acesso às contratações públicas, a LC 123/2006, em suma, institui as seguintes formas de benefícios:



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickei - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 065/91
N: FL. 112
ASSINATURA

- a) *Regularização fiscal tardia ou direito de saneamento (arts. 42 e 43);*
- b) *Critérios para empate ficto nas licitações abertas às empresas em geral (arts. 44 e 45);*
- c) *Licitação exclusiva para MPE por item de até R\$ 80.000,00 (art. 48, I);*
- d) *Faculdade de exigência de subcontratação de MPE, para obras e serviços (art. 48, II);*
- e) *Cotas de 25% exclusivas para MPE em licitações de objeto divisível (art. 48, III);*
- f) *Margem de preferência para MPE sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% do melhor preço válido (§ 3º, art. 48), aplicável às hipóteses dos itens "c" a "e";*
- g) *Regras para não aplicação dos benefícios citados nos itens "c" a "f" (art. 49).*

Esses benefícios têm por finalidade promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, fomentando a relação comercial entre o Poder Público e as MPE como estratégia para o crescimento dessas últimas, e, são normas cogentes e autoaplicáveis, ou seja, são de observância obrigatória e prescindem de regulamentação ulterior, salvo se houver regulamentação local mais favorável (parágrafo único do art. 47 da LC 123/2006).

Estando, portanto, o edital em análise, de acordo com as normas jurídicas pertinentes quanto à MPE.

6. Considerações Finais:

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 065/21
N: FL. 118
ASSINATURA

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

✓ **DISPOSITIVO:**

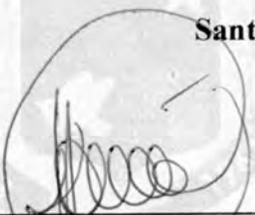
Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93, que disciplina Contratos e Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

✓ **É o parecer. Sub Censura:**

✓ **ENCAMINHAMENTO:**

Encaminhem-se os autos ao **ORDENADOR DE DESPESAS** desta **Municipalidade** para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Santa Luzia/MA, 14 de Julho de 2021.


Eliton Kássio Morais Da Silva

Assessor Jurídico/PGM

OAB/PA 21.488



N: PROC. 065/21
N: FL. 467
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nagib Haickel, s/nº - Pça. Três Poderes, CNPJ: 06.191.001/0001-47 / CEP: 65.390-000 - Santa Luzia (MA)

PARECER TÉCNICO Nº 037/2021 – CGM
PROC. ADMINISTRATIVO 065/2021 – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 – SRP
ASSUNTO: Análise Conclusiva do Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços

1 – INTRODUÇÃO:

Trata-se de parecer formulado, por força da Lei, em licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021**, oriundo do processo administrativo em tela, visando **Aquisição de Material Esportivo p/Atender as Necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia**, em conformidade com ofício de abertura e demais documentos anexos nos autos do processo.

A Comissão Permanente de Licitação encaminhou o procedimento licitatório em epígrafe para fins de parecer. O referido foi distribuído a esta Controladoria para fins de atendimento do despacho, tendo na origem da consulta formulada nos seguintes termos: *“Solicitamos emissão do parecer técnico por parte da Controladoria Geral do Município, acerca dos procedimentos adotados nos autos do processo administrativo nº 065/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2021”*.

Vare ressaltar que o procedimento adotado está de acordo com os termos do **Decreto Federal nº 10.024/2019** que torna *obrigatória aos Estados, Distrito Federal e Municípios, a realização de pregão eletrônico para a contratação de bens e serviços comuns*. Além disso está em conformidade com a **Instrução Normativa nº 206/2019**, que *orienta o uso da modalidade pregão para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns é obrigatório, sendo preferencial a utilização na sua forma eletrônica*.

2 – FUNDAMENTAÇÃO:

Os Artigo 74-CF estabelece as finalidades do sistema de controle interno, ao tempo em que a **Lei Municipal nº 497/2017** dispõe acerca da sua instituição nesta administração pública, atribuindo a Controladoria dentre outras competências *“comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da administração pública municipal”*

Por sua vez, o Artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, regulamentaram a norma Constitucional supracitada. Além do Artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada Pregão para aquisição de bens e serviços comuns.

O procedimento administrativo instaurado para a realização do certame, cuja regulamentação consta na Lei Federal nº 10.520/2002, está respaldado no Art. 15 Lei Federal nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação que diz: *“As compras, sempre que possível deverão: II – ser processadas através de sistema de registro de preços”*.

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

Ivanildo Silva Lima
Controladoria Geral do Município



N: PROC. 065/21
N: FL. 468
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nagib Haickel, s/nº - Pça. Três Poderes, CNPJ: 06.191.001/0001-47 / CEP: 65.390-000 _ Santa Luzia (MA)

3 – FORMALIZAÇÃO:

Analisando o processo supra, constata que a presente licitação encontra em consonância com os ditames legais e princípios atinentes à Administração Pública e ao Procedimento Licitatório propriamente dito, com referência à formalidade, estando acompanhada de ofício, memorando, solicitação, autorização, despachos, pareceres, edital e seus anexos devidamente elaborados.

O processo está instruído com a Minuta do Edital e seus anexos, devidamente analisado e aprovado pela Procuradoria do Município, em consonância com o Artigo 38 da Lei nº 8.666/1993.

A sessão de abertura foi marcada para o dia **04 de agosto de 2021 – ÀS 09:00h**, com a participação das Licitantes Distribuidora Passinho Eireli, S. Sousa Tonassi, Loide Rodrigues da Silva, Exitus Com. Prod. Serviços Ltda, Skar Comércio de Alimentos Ltda, Tania Maria M. Prazeres Comércio Eireli, S.S.B. Aguiar Eireli, Império Empreendimentos Eireli.

Após conferência da documentação, do credenciamento, dos lances, das propostas de preços e habilitação, sagraram-se vencedoras do certame, as empresas: **Loide Rodrigues da Silva – ME**, no valor global de **R\$ 349.439,52 (trezentos quarenta e nove mil, quatrocentos trinta e nove reais, cinquenta e dois centavos)** e a Empresa **S.S.B. Aguiar Eireli** no valor global de **R\$ 150.760,00 (cento e cinquenta mil, setecentos e sessenta reais)**

4 – CONCLUSÃO

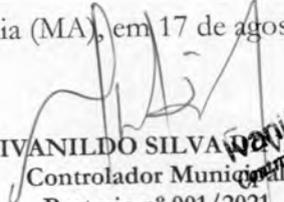
Diante do exposto e tendo em vista a observação, por parte da Administração Pública, dos requisitos legais exigidos, opina esta Controladoria pelo reconhecimento do certame na modalidade **Pregão Eletrônico nº 028/2021–SRP**, devendo este ser adjudicado e homologado pela autoridade competente, para possuir seus efeitos jurídicos legais.

Por fim, após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais fases subsequentes,

Este é o parecer.

Remeta-se a Comissão Permanente de Licitação para providências que julgar cabíveis.

Santa Luzia (MA), em 17 de agosto de 2021.


IVANILDO SILVA DINIZ
Controlador Municipal
Portaria nº 001/2021
Controladoria Geral do Município

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



CNPJ 09.399.430/0001-00
Inscrição Estadual nº 1234131-68
Inscrição Municipal nº 3414.69
Avenida Dr. José Burneth N° 394A Centro Santa Luzia – MA
CEP: 65.390-000
FONE: (98) 3654 5713



N: PROC. 065
N: FL. 027
ASSINATURA [assinatura]

PROPOSTA DE PESQUISA DE PREÇOS

A Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA
Avenida Nagib Haickel SN
Praça dos 3 poderes Centro CEP: 65.390-000
Santa Luzia - MA

REF.: Proposta de Preços

M.C.F FELIX
CNPJ 09.399.430/0001-00
Avenida Dr. José Burneth 394 A
Centro Santa Luzia/MA

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa ao Registro de Preços para aquisição de **MATERIAL ESPORTIVO** para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Santa Luzia - MA, conforme planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
MATERIAL ESPORTIVO					
1	Apito profissional, material plástico, tipo 40, sem esfera, som nitido, para uso na arbitragem de varias modalidades esportivas.	50	UND	25,00	1.250,00
2	Bandeira Para Árbitro Auxiliar	80	UND	70,00	5.600,00
3	Bola de Borracha para Recreação nº 12: Bola de Borracha para Recreação nº 12: Confeccionada em Borracha miolo removível e lubrificação, medindo entre 57-59cm, 250-270 gramas. Com válvula. A arca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela ederação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	250	UND	65,00	16.250,00
4	Bola de Futebol de Área (beach soccer) oficial, Adulto aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	150	UND	110,00	16.500,00
5	Bola de Futebol de Área (beach soccer) oficial, Infantil aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	100	UND	80,00	8.000,00
6	Bola de Futebol de Campo Adulto: Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 68-70cm, 410-450 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	500	UND	84,00	42.000,00
7	Bola de Futebol de Campo Infantil: Tamanho infantil, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 64-66cm, 360-390 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	300	UND	65,00	19.500,00
8	Bola de Futebol Society oficial, Adulto aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	250	UND	85,00	21.250,00
9	Bola de Futebol Society oficial, Infantil aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	150	UND	65,00	9.750,00
10	Bola de Futsal Adulto: Tamanho oficial Adulto, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 61- 64cm, pesando entre 410-440 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	350	UND	80,00	28.000,00
11	Bola de Futsal Infantil: Tamanho Infantil, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 55 e 59cm, pesando entre 350 e 380 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela ederação Internacional de futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	250	UND	70,00	17.500,00
12	Bola de Futsal Mirim Tamanho Infantil, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 54- 56cm, pesando entre 300 e 350 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela ederação Internacional	150	UND	70,00	10.500,00



	de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.				
13	Bola de Handebol Adulto Feminino: numeração 2, confeccionada em PVC, 8costurada, com câmara butil, medindo entre 45-55cm, pesando entre 280 e 375 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	150	UND	65,00	9.750,00
14	Bola de Handebol Adulto Masculino: numeração 3, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 55-65cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	150	UND	70,00	10.500,00
15	Bola de Handebol Infantil: tamanho infantil, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 49-51cm, pesando entre 230 e 270 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	150	UND	60,00	9.000,00
16	Bola de Handebol Infante: Costurada, confeccionada em PVC, com câmara butil, medindo entre 54-56cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	80	UND	60,00	4.800,00
17	Bola de Vôlei Confeccionada Com Pu. Tamanho: 65 - 67 cm de Diâmetro. Peso: 260 - 280 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), ou pela Federação Internacional de Vôlei (FIV), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Vôlei nacional.	200	UND	70,00	14.000,00
18	Bomba de Ar Dupla Ação: enche nos dois sentidos ao movimento, acompanhada de mangueira flexível rosqueável acompanhada de 2 bicos, comprimento 36cm (posição fechada) largura 2,2cm.	100	UND	30,00	3.000,00
19	Colchonete para alongamento físico.	150	UND	40,00	6.000,00
20	Cone Grande em PVC 75cm	150	UND	30,00	4.500,00
21	Cone Médio em PVC 50cm	150	UND	15,00	2.250,00
22	Cronometro Digital Light	80	UND	15,00	1.200,00
23	Jogos de Colete, 15 Coletes e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa. TAM Adulto	80	JOGO	435,00	34.800,00
24	Jogos de Colete, 15 Coletes e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa. TAM Juvenil	80	JOGO	399,00	31.920,00
25	Jogos de Dama Escolar	60	JOGO	35,00	2.100,00
26	Jogos de Equipagem com 15 Camisas e 15 Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Adulto	80	JOGO	600,00	48.000,00
27	Jogos de Equipagem com 15 Camisas e 15 Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Juvenil	80	JOGO	480,00	38.400,00
28	Jogos de Quebra Cabeça	150	UND	45,00	6.750,00
29	Jogos de Xadrez Escolar	80	UND	40,00	3.200,00
30	Kit Cartão Árbitro de Campo PVC Amarelo/Ver	60	KIT	15,00	900,00
31	Kit Cartão Árbitro Salão PVC Ama/Ver/Azul	60	KIT	20,00	1.200,00
32	Maquina de Marcar Campo de Futebol, Linhas, Faixas	8	UND	410,00	3.280,00
33	Medalhas de bronze, pintada na cor bronze, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	1000	UND	4,00	4.000,00
34	Medalhas de latão, pintada na cor ouro, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	1000	UND	4,00	4.000,00
35	Medalhas de latão, pintada na cor prata, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	1000	UND	4,00	4.000,00
36	Meião Amador Varias Cores , comp 49% poliamida 34% Algodão 11% poliéster 6% elastadino Pontuações variadas pacote com 1 par.	400	PCT	15,00	6.000,00
37	Placa Eletrônica Substituição de Atleta Futebol de Campo	8	UND	400,00	3.200,00
38	Prancheta Tática Magnética Futebol de Campo Kief Imã/Caneta	40	UND	70,00	2.800,00
39	Prato Agilidade Funcional com 20 unidades	60	UND	36,00	2.160,00
40	Rede de Vôlei com 2 lona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas ponta para amarração com costura dupla; Discrição: lona superior 7cm de largura e lona inferior com 5cm de largura med. 1,0x10,0 malhas, 10x10cm fio 2mm em nylon.	60	UND	120,00	7.200,00
41	Rede Futebol de Campo: Oficial para trave, medidas oficiais, confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5, malha 16x16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional	80	UND	390,00	31.200,00



CNPJ 09.399.430/0001-00
Inscrição Estadual nº 1234131-68
Inscrição Municipal nº 3414.69
Avenida Dr. José Burneth N° 394A Centro Santa Luzia – MA
CEP: 65.390-000
FONE: (98) 3854 5713



TI: PROC. 065/91
N: FL. 029
ASSINATURA

42	Rede Futebol Society, fio 5 mm traçados e virgem, polipropileno/seda, mala 5cm, tratamento anti-raiosuv/ sol e humidade/chuva	80	UND	300,00	24.000,00
43	Rede Futsal/Handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), Resistência a raio UV com fio 5 de espessura, malha de 15x15cm Medidas 3 x 2 x 1(Largura x Altura x profundidade)	80	UND	199,00	15.920,00
44	Tabela marcação para Futsal Master 90 Cm X 44 Cm Com Aro - Xalingo	40	UND	119,00	4.760,00
45	Troféu em plástico com cor dourada medindo 15cm de altura, base na cor preta para esporte	400	UND	54,00	21.600,00
46	Troféu em plástico com cor dourada medindo 1m de altura, base na cor preta para esporte	400	UND	95,00	38.000,00
47	Troféu em plástico com cor dourada medindo 50cm de altura, base na cor preta para esporte	400	UND	65,00	26.000,00
48	Uniforme para Árbitro, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de Árbitro Frente e Costa TAM Adulto com bolso de colocar cartões no short e camisa cor preta	40	KIT	75,00	3.000,00
49	Uniforme para Gandula, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster Estampada em sublimação total com identificação de Gandula Frente e Costa TAM Adulto cor amarela	80	KIT	65,00	5.200,00
50	Uniforme para Mesário, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de Mesário Frente e Costa TAM Adulto cor vermelha	80	KIT	65,00	5.200,00
VALOR GLOBAL					639.890,00
seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa reais					

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: parceladamente.

BANCO DO BRASIL Agência: 2581-X Conta Corrente: 20488-9

Santa Luzia - MA, 08 de junho de 2021.

M.C.F FELIX
CNPJ 09.399.430/0001-00
Avenida Dr. José Burneth 394 A
Centro - Santa Luzia/MA

Maria Celidade Ferreira Felix
Proprietária



N: PROC. 065121
N: FL. 030
ASSINATURA

LOIDE RODRIGUES DA SILVA

CPNJ: 01.900.484/0001-98 IE: 121563871

Praça do Mercado Central, Nº 20 – Centro – Santa Luzia – MA. CEP: 65390-000.

TELEFONE/CONTATO: (98) 3654-5463

A

Prefeitura de Santa Luzia/MA

COTAÇÃO DE PREÇOS

Encaminha minha cotação de preços para V.S. Apreciação.

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Apito profissional, material plástico, tipo 40, sem esfera, som nítido, para uso na arbitragem de varias modalidades esportivas.	Penalty	Und.	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
2	Bandeira Para Árbitro Auxiliar	Penalty	Und.	80	R\$ 75,00	R\$ 6.000,00
3	Bola de Borracha para Recreação nº 12: Bola de Borracha para Recreação nº 12: Confeccionada em Borracha miolo removível e lubrificação, medindo entre 57-59cm, 250-270 gramas. Com válvula. A arca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela ederação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	Penalty	Und.	250	R\$ 70,00	R\$ 17.500,00
4	Bola de Futebol de Área (beach soccer) oficial, Adulto aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	Penalty	Und.	150	R\$ 110,00	R\$ 16.500,00
5	Bola de Futebol de Área (beach soccer) oficial, Infantil aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	Penalty	Und.	100	R\$ 80,14	R\$ 8.014,00
6	Bola de Futebol de Campo Adulto: Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 68-70cm, 410-450 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	Penalty	Und.	500	R\$ 85,00	R\$ 42.500,00
7	Bola de Futebol de Campo Infantil: Tamanho infantil, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 64-66cm, 360-390 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	Penalty	Und.	300	R\$ 68,00	R\$ 20.400,00
8	Bola de Futebol Society oficial, Adulto aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	Penalty	Und.	250	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00
9	Bola de Futebol Society oficial, Infantil aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	Penalty	Und.	150	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00



N: PROC. 005131
N: FL. 031
ASSINATURA

LOIDE RODRIGUES DA SILVA

CPNJ: 01.900.484/0001-98 IE: 121563871

Praça do Mercado Central, Nº 20 – Centro – Santa Luzia – MA. CEP: 65390-000.

TELEFONE/CONTATO: (98) 3654-5463

10	Bola de Futsal Adulto: Tamanho oficial Adulto, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 61- 64cm, pesando entre 410-440 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	Penalty	Und.	350	R\$ 84,00	R\$ 29.400,00
1	Bola de Futsal Infantil: Tamanho Infantil, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 55 e 59cm, pesando entre 350 e 380 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	Penalty	Und.	250	R\$ 65,00	R\$ 16.250,00
12	Bola de Futsal Mirim Tamanho Infantil, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 54- 56cm, pesando entre 300 e 350 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	Penalty	Und.	150	R\$ 65,00	R\$ 9.750,00
13	Bola de Handebol Adulto Feminino: numeração 2, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 45-55cm, pesando entre 280 e 375 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	Penalty	Und.	150	R\$ 68,54	R\$ 10.281,00
14	Bola de Handebol Adulto Masculino: numeração 3, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 55-65cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	Penalty	Und.	150	R\$ 70,14	R\$ 10.521,00
15	Bola de Handebol Infantil: tamanho infantil, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 49-51cm, pesando entre 230 e 270 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	Penalty	Und.	150	R\$ 59,99	R\$ 8.998,50



Nº: PROC. 005121
039
ASSINATURA

LOIDE RODRIGUES DA SILVA

CPNJ: 01.900.484/0001-98 IE: 121563871

Praça do Mercado Central, Nº 20 – Centro – Santa Luzia – MA. CEP: 65390-000.

TELEFONE/CONTATO: (98) 3654-5463

16	Bola de Handebol Infante: Costurada, confeccionada em PVC, com câmara butil, medindo entre 54-56cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	Penalty	Und.	80	R\$ 59,99	R\$ 4.799,20
17	Bola de Vôlei Confeccionada Com Pu. Tamanho: 65 - 67 cm de Diâmetro. Peso: 260 - 280 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), ou pela Federação Internacional de Vôlei (FIV), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Vôlei nacional.	Penalty	Und.	200	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
18	Bomba de Ar Dupla Ação: enche nos dois sentidos ao movimento, acompanhada de mangueira flexível rosqueável acompanhada de 2 bicos, comprimento 36cm (posição fechada) largura 2,2cm.	Penalty	Und.	100	R\$ 30,40	R\$ 3.040,00
19	Colchonete para alongamento físico.	Penalty	Und.	150	R\$ 42,00	R\$ 6.300,00
20	Cone Grande em PVC 75cm	Penalty	Und.	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
21	Cone Médio em PVC 50cm	Penalty	Und.	150	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
22	Cronometro Digital Light	Penalty	Und.	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
23	Jogos de Colete, 15 Coletes e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa. TAM Adulto	Kanxa	Jogo	80	R\$ 450,00	R\$ 36.000,00
24	Jogos de Colete, 15 Coletes e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa. TAM Juvenil	Kanxa	Jogo	80	R\$ 400,00	R\$ 32.000,00
25	Jogos de Dama Escolar	Excalibur	Jogo	60	R\$ 35,50	R\$ 2.130,00
26	Jogos de Equipagem com 15 Camisas e 15 Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Adulto	Kanxa	Jogo	80	R\$ 580,00	R\$ 46.400,00
27	Jogos de Equipagem com 15 Camisas e 15 Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Juvenil	Kanxa	Jogo	80	R\$ 450,00	R\$ 36.000,00
28	Jogos de Quebra Cabeça	Excalibur	Und.	150	R\$ 48,00	R\$ 7.200,00
29	Jogos de Xadrez Escolar	Excalibur	Und.	80	R\$ 38,48	R\$ 3.078,40
30	Kit Cartão Árbitro de Campo PVC Amarelo/Ver	Excalibur	Kit	60	R\$ 18,40	R\$ 1.104,00
31	Kit Cartão Árbitro Salão PVC Ama/Ver/Azul	Excalibur	Kit	60	R\$ 16,00	R\$ 960,00
32	Maquina de Marcar Campo de Futebol, Linhas, Faixas	Excalibur	Und.	8	R\$ 416,00	R\$ 3.328,00
33	Medalhas de bronze, pintada na cor bronze, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Piazza	Und.	1000	R\$ 3,82	R\$ 3.820,00
34	Medalhas de latão, pintada na cor ouro, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Piazza	Und.	1000	R\$ 3,82	R\$ 3.820,00



N: PROC. 005121

N:FL. 039

ASSINATURA

LOIDE RODRIGUES DA SILVA

CPNJ: 01.900.484/0001-98 IE: 121563871

Praça do Mercado Central, Nº 20 – Centro – Santa Luzia – MA. CEP: 65390-000.

TELEFONE/CONTATO: (98) 3654-5463

35	Medalhas de latão, pintada na cor prata, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Piazza	Und.	1000	R\$ 3,82	R\$ 3.820,00
36	Meião Amador Varias Cores , comp 49% poliamida 34% Algodão 11% poliéster 6% elastadino Pontuações variadas Pacote com 1 par.	Kanxa	Pct..	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
37	Placa Eletrônica Substituição de Atleta Futebol de Campo	LAMBoglia	Und.	8	R\$ 380,00	R\$ 3.040,00
38	Prancheta Tática Magnética Futebol de Campo Kief Imã/Caneta	Excalibur	Und.	40	R\$ 67,93	R\$ 2.717,20
39	Prato Agilidade Funcional com 20 unidades	Excalibur	Und.	60	R\$ 35,92	R\$ 2.155,20
40	Rede de Vôlei com 2 lona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas ponta para amarração com costura dupla; Discrição:lona superior 7cm de largura e lona inferior com 5cm de largura med. 1,0x10,0 malhas , 10x10cm fio 2mm em nylon.	Stitter	Und.	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
41	Rede Futebol de Campo: Oficial para trave, medidas oficiais, confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5, malha 16x16. Medida padrão : 7,55m x 2,44m, modelo tradicional	Stitter	Und.	80	R\$ 380,00	R\$ 30.400,00
42	Rede Futebol Society, fio 5 mm traçados e virgem, polipropileno/seda, mala 5cm, tratamento anti-raiosuv/ sol e humidade/chuva	Stitter	Und.	80	R\$ 300,00	R\$ 24.000,00
43	Rede Futsal/Handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), Resistência a raio UV com fio 5 de espessura, malha de 15x15cm Medidas 3 x 2 x 1(Largura x Altura x profundidade)	Stitter	Und.	80	R\$ 198,00	R\$ 15.840,00
44	Tabela marcação para Futsal Master 90 Cm X 44 Cm Com Aro - Xalingo	Excalibur	Und.	40	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
45	Troféu em plástico com cor dourada medindo 15cm de altura, base na cor preta para esport	Piazza	Und.	400	R\$ 55,00	R\$ 22.000,00
46	Troféu em plástico com cor dourada medindo 1m de altura, base na cor preta para esporte	Piazza	Und.	400	R\$ 98,00	R\$ 39.200,00
47	Troféu em plástico com cor dourada medindo 50cm de altura, base na cor preta para esporte	Piazza	Und.	400	R\$ 65,00	R\$ 26.000,00
48	Uniforme para Árbrito, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de Árbrito Frente e Costa TAM Adulto com bolso de colocar cartões no short e camisa cor preta	Kanxa	Kit..	40	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
49	Uniforme para Gandula, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster Estampada em sublimação total com identificação de Gandula Frente e Costa TAM Adulto cor amarela	Kanxa	Kit	80	R\$ 65,00	R\$ 5.200,00



N: PROC. 065/21
N: FL. 034
ASSINATURA

LOIDE RODRIGUES DA SILVA

CPNJ: 01.900.484/0001-98 IE: 121563871

Praça do Mercado Central, Nº 20 – Centro – Santa Luzia – MA. CEP: 65390-000.

TELEFONE/CONTATO: (98) 3654-5463

50	Uniforme para Mesário, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de Mesário Frente e Costa TAM Adulto cor vermelha	Kanxa	Kit	80	R\$ 75,00	R\$ 6.000,00
VALOR GLOBAL						R\$ 640.666,50

Válida por 60 dias

Valor da Cotação: R\$ 640,666,50 (seiscentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Santa Luzia – MA 10 de junho de 2021

LOIDE RODRIGUES DA SILVA
Joao Balbino da Silva
Rg nº 057457772015-0/SSPMA
CPF nº 303.420.233-49
Representante Legal

PAPELARIA TONASSI

A P TONASSI

CNPJ 01.833.230/0001-02

Av. Newton Bello, nº 388 - Centro - Tel. 98-3654-6018

Santa Luzia - Maranhão - CEP 65.390-000

N: PROC. 065121
N: FL. 035
ASSINATURA

PARA : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Senhores,

Conforme solicitado por essa comissão, informo meus preços para os produtos abaixo relacionados.

Me coloco à disposição para esclarecer qualquer dúvida.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
MATERIAL ESPORTIVO					
1	Apito profissional, material plástico, tipo 40, sem esfera, som nítido, para uso na arbitragem de varias modalidades esportivas.	50	UND	25,97	1.298,50
2	Bandeira Para Árbitro Auxiliar	80	UND	72,56	5.804,80
3	Bola de Borracha para Recreação nº 12: Bola de Borracha para Recreação nº 12: Confeccionada em Borracha miolo removível e lubrificação, medindo entre 57-59cm, 250-270 gramas. Com válvula. A arca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela ederaçãoção Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	250	UND	74,59	18.647,50
4	Bola de Futebol de Área (beach soccer) oficial, Adulto aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	150	UND	119,94	17.991,00
5	Bola de Futebol de Área (beach soccer) oficial, Infantil aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	100	UND	80,14	8.014,00
6	Bola de Futebol de Campo Adulto: Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 68-70cm, 410-450 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	500	UND	87,69	43.845,00
7	Bola de Futebol de Campo Infantil: Tamanho infantil, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 64-66cm, 360-390 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	300	UND	64,59	19.377,00
8	Bola de Futebol Society oficial, Adulto aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	250	UND	79,30	19.825,00
9	Bola de Futebol Society oficial, Infantil aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	150	UND	74,56	11.184,00
10	Bola de Futsal Adulto: Tamanho oficial Adulto, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 61-64cm, pesando entre 410-440 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	350	UND	79,95	27.982,50
11	Bola de Futsal Infantil: Tamanho Infantil, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 55 e 59cm, pesando entre 350 e 380 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela ederaçãoção Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	250	UND	64,32	16.080,00

PAPELARIA TONASSI

A P TONASSI

CNPJ 01.833.230/0001-02

Av. Newton Bello, nº 388 - Centro - Tel. 98-3654-6018

Santa Luzia - Maranhão - CEP 65.390-000

N: PROC. 005/21
N: FL. 030
ASSINATURA

12	Bola de Futsal Mirim Tamanho Infantil, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 54-56cm, pesando entre 300 e 350 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	150	UND	64,32	9.648,00
13	Bola de Handebol Adulto Feminino: numeração 2, confeccionada em PVC, 8costurada, com câmara butil, medindo entre 45-55cm, pesando entre 280 e 375 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	150	UND	74,66	11.199,00
14	Bola de Handebol Adulto Masculino: numeração 3, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 55-65cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	150	UND	72,39	10.858,50
15	Bola de Handebol Infantil: tamanho infantil, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 49-51cm, pesando entre 230 e 270 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	150	UND	67,55	10.132,50
16	Bola de Handebol Infante: Costurada, confeccionada em PVC, com câmara butil, medindo entre 54-56cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	80	UND	53,65	4.292,00
17	Bola de Vôlei Confeccionada Com Pu. Tamanho: 65 - 67 cm de Diâmetro. Peso: 260 - 280 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), ou pela Federação Internacional de Vôlei (FIV), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Vôlei nacional.	200	UND	73,55	14.710,00
18	Bomba de Ar Dupla Ação: enche nos dois sentidos ao movimento, acompanhada de mangueira flexível rosqueável acompanhada de 2 bicos, comprimento 36cm (posição fechada) largura 2,2cm.	100	UND	34,56	3.456,00
19	Colchonete para alongamento físico.	150	UND	39,93	5.989,50
20	Cone Grande em PVC 75cm	150	UND	27,55	4.132,50
21	Cone Médio em PVC 50cm	150	UND	21,55	3.232,50
22	Cronometro Digital Light	80	UND	22,39	1.791,20
23	Jogos de Colete, 15 Coletes e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa. TAM Adulto	80	JOGO	410,95	32.876,00
24	Jogos de Colete, 15 Coletes e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa. TAM Juvenil	80	JOGO	386,95	30.956,00
25	Jogos de Dama Escolar	60	JOGO	42,65	2.559,00
26	Jogos de Equipagem com 15 Camisas e 15 Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Adulto	80	JOGO	619,65	49.572,00
27	Jogos de Equipagem com 15 Camisas e 15 Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Juvenil	80	JOGO	596,50	47.720,00
28	Jogos de Quebra Cabeça	150	UND	36,98	5.547,00

PAPELARIA TONASSI

A P TONASSI

CNPJ 01.833.230/0001-02

Av. Newton Bello, nº 388 - Centro - Tel. 98-3654-6018

Santa Luzia - Maranhão - CEP 65.390-000

N: PROC. 065/21
N: FL. 037
ASSINATURA

29	Jogos de Xadrez Escolar	80	UND	36,98	2.958,40
30	Kit Cartão Árbitro de Campo PVC Amarelo/Ver	60	KIT	19,65	1.179,00
31	Kit Cartão Árbitro Salão PVC Ama/Ver/Azul	60	KIT	19,65	1.179,00
32	Maquina de Marcar Campo de Futebol, Linhas, Faixas	8	UND	569,00	4.552,00
33	Medalhas de bronze, pintada na cor bronze, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	1000	UND	4,25	4.250,00
34	Medalhas de latão, pintada na cor ouro, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	1000	UND	4,25	4.250,00
35	Medalhas de latão, pintada na cor prata, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	1000	UND	4,25	4.250,00
36	Meião Amador Varias Cores , comp 49% poliamida 34% Algodão 11% poliéster 6% elastadino Pontuações variadas pacote com 1 par.	400	PCT	13,65	5.460,00
37	Placa Eletrônica Substituição de Atletas Futebol de Campo	8	UND	429,95	3.439,60
38	Prancheta Tática Magnética Futebol de Campo Kief Imã/Caneta	40	UND	61,96	2.478,40
39	Prato Agilidade Funcional com 20 unidades	60	UND	39,95	2.397,00
40	Rede de Vôlei com 2 lona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas ponta para amarração com costura dupla; Descrição:lona superior 7cm de largura e lona inferior com 5cm de largura med. 1,0x10,0 malhas , 10x10cm fio 2mm em nylon.	60	UND	143,95	8.637,00
41	Rede Futebol de Campo: Oficial para trave, medidas oficiais, confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5, malha 16x16. Medida padrão : 7,55m x 2,44m, modelo tradicional	80	UND	379,90	30.392,00
42	Rede Futebol Society, fio 5 mm traçados e virgem, polipropileno/seda, mala 5cm, tratamento anti-raiosuv/ sol e humidade/chuva	80	UND	319,65	25.572,00
43	Rede Futsal/Handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), Resistência a raio UV com fio 5 de espessura, malha de 15x15cm Medidas 3 x 2 x 1(Largura x Altura x profundidade)	80	UND	216,95	17.356,00
44	Tabela marcação para Futsal Master 90 Cm X 44 Cm Com Aro - Xalingo	40	UND	113,95	4.558,00
45	Troféu em plástico com cor dourada medindo 15cm de altura, base na cor preta para esporte	400	UND	61,65	24.660,00
46	Troféu em plástico com cor dourada medindo 1m de altura, base na cor preta para esporte	400	UND	109,65	43.860,00
47	Troféu em plástico com cor dourada medindo 50cm de altura, base na cor preta para esporte	400	UND	61,59	24.636,00
48	Uniforme para Árbitro, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de Árbitro Frente e Costa TAM Adulto com bolso de colocar cartões no short e camisa cor preta	40	KIT	70,95	2.838,00
49	Uniforme para Gandula, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster Estampada em sublimação total com identificação de Gandula Frente e Costa TAM Adulto cor amarela	80	KIT	66,96	5.356,80
50	Uniforme para Mesário, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de Mesário Frente e Costa TAM Adulto cor vermelha	80	KIT	86,95	6.956,00
VALOR GLOBAL					669.936,20
seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte centavos					

Santa Luzia, 21 de junho de 2021

Anisio Paulo Tonassi

CPF 856.991.367-20

Proprietário



N: PROC. 065/21
N: FL. 038
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Setor de Compras

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

DESPACHO

Processo Administrativo: 065/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA/MA.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA realiza o procedimento de cotação de preços (metodologia) a partir de consultas a tabelas oficiais, pesquisas de mercado através de propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, outros Órgãos, ou pessoalmente.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

No presente caso, a busca por preços de mercado, se deu através de pesquisas realizadas com as empresas: **M. C. F. FELIX EIRELI - ME, CNPJ: 09.399.430/0001-00; LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME, CNPJ: 01.900.484/0001-98; A. P. TONASSI - EPP, CNPJ: 01.833.230/0001-02** o que se logrou êxito, conforme é demonstrado na tabela em anexo.

Santa Luzia/MA, 22 de junho de 2021.

Marcos Alexandre da Silva
Diretor do Departamento de Compras da
Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Processo Administrativo nº 065/2021

MARCOS ALEXANDRE DA SILVA
Diretor do Departamento de Compras
Portaria Nº 056/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA/MA.

MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	M. C. F. FELIX EIRELI - ME, CNPJ: 09.399.430/0001-00		LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME, CNPJ: 01.900.484/0001-98		A. P. TONASSI - EPP, CNPJ: 01.833.230/0001-02		VALOR MÉDIO	
				V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
MATERIAL ESPORTIVO											
1	Apito profissional, material plástico, tipo 40, sem estera, som nítido, para uso na arbitragem de varias modalidades esportivas.	UND	50	25,00	1.250,00	28,00	1.400,00	25,97	1.298,50	26,32	1.316,00
2	Bandeira Para Árbitro Auxiliar	UND	80	70,00	5.600,00	75,00	6.000,00	72,56	5.804,80	72,52	5.801,60
3	Bola de Borracha para Recreação nº 12: Confeccionada em Borracha miolo removível e lubrificação, medindo entre 57-59cm, 250-270 gramas. Com válvula. A arca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela ederação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	UND	250	65,00	16.250,00	70,00	17.500,00	74,59	18.647,50	69,86	17.465,00
4	Bola de Futebol de Área (beach soccer) oficial. Adulto aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	UND	150	110,00	16.500,00	110,00	16.500,00	119,94	17.991,00	113,31	16.996,50
5	Bola de Futebol de Área (beach soccer) oficial. Infantil aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	UND	100	80,00	8.000,00	80,14	8.014,00	80,14	8.014,00	80,09	8.009,00
6	Bola de Futebol de Campo Adulto: Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 68-70cm, 410-450 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	UND	500	84,00	42.000,00	85,00	42.500,00	87,99	43.845,00	85,56	42.780,00
7	Bola de Futebol de Campo Infantil: Tamanho infantil, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 64-66cm, 360-390 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	UND	300	65,00	19.500,00	68,00	20.400,00	64,59	19.377,00	65,86	19.758,00
8	Bola de Futebol Society oficial. Adulto aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	UND	250	85,00	21.250,00	80,00	20.000,00	79,30	19.825,00	81,43	20.357,50
9	Bola de Futebol Society oficial. Infantil aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	UND	150	65,00	9.750,00	70,00	10.500,00	74,56	11.184,00	69,85	10.477,50
10	Bola de Futsal Adulto: Tamanho oficial Adulto, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 61- 64cm, pesando entre 410-440 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	UND	350	80,00	28.000,00	84,00	29.400,00	79,95	27.982,50	81,32	28.462,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA/MA.

MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	M. C. F. FELIX EIRELI - ME, CNPJ: 09.399.430/0001-00		LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME, CNPJ: 01.900.484/0001-98		A. P. TONASSI - EPP, CNPJ: 01.833.230/0001-02		VALOR MÉDIO	
				V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
MATERIAL ESPORTIVO											
11	Bola de Futsal Infantil: Tamanho Infantil, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 55 e 59cm, pesando entre 350 e 380 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	UND	250	70,00	17.500,00	65,00	16.250,00	64,32	16.080,00	66,44	16.610,00
12	Bola de Futsal Mirim Tamanho Infantil, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 54- 56cm, pesando entre 300 e 350 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	UND	150	70,00	10.500,00	65,00	9.750,00	64,32	9.648,00	66,44	9.966,00
13	Bola de Handebol Adulto Feminino: numeração 2, confeccionada em PVC, 8costurada, com câmara butil, medindo entre 45-55cm, pesando entre 280 e 375 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	UND	150	65,00	9.750,00	68,54	10.281,00	74,66	11.199,00	69,40	10.410,00
14	Bola de Handebol Adulto Masculino: numeração 3, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 55-65cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	UND	150	70,00	10.500,00	70,14	10.521,00	72,39	10.858,50	70,84	10.626,00
15	Bola de Handebol Infantil: tamanho infantil, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 49-51cm, pesando entre 230 e 270 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	UND	150	60,00	9.000,00	59,99	8.998,50	67,55	10.132,50	62,51	9.376,50
16	Bola de Handebol Infanto: Costurada, confeccionada em PVC, com câmara butil, medindo entre 54-56cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	UND	80	60,00	4.800,00	59,99	4.799,20	53,65	4.292,00	57,88	4.630,40

N: PROC. 065131
N: FL. 040
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA/MA.

MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	M. C. F. FELIX EIRELI - ME, CNPJ: 09.399.430/0001-00		LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME, CNPJ: 01.900.484/0001-98		A. P. TONASSI - EPP, CNPJ: 01.833.230/0001-02		VALOR MÉDIO	
				V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
MATERIAL ESPORTIVO											
17	Bola de Vôlei Confeccionada Com Pu. Tamanho. 65 - 67 cm de Diâmetro. Peso: 260 - 280 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), ou pela Federação Internacional de Vôlei (FIV), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Vôlei nacional.	UND	200	70,00	14.000,00	75,00	15.000,00	73,55	14.710,00	72,85	14.570,00
18	Bomba de Ar Dupla Ação: enche nos dois sentidos ao movimento, acompanhada de mangueira flexível rosqueável acompanhada de 2 bicos, comprimento 36cm (posição fechada) largura 2,2cm.	UND	100	30,00	3.000,00	30,40	3.040,00	34,56	3.456,00	31,65	3.165,00
19	Colchonete para alongamento físico.	UND	150	40,00	6.000,00	42,00	6.300,00	39,93	5.989,50	40,64	6.096,00
20	Cone Grande em PVC 75cm	UND	150	30,00	4.500,00	25,00	3.750,00	27,55	4.132,50	27,52	4.128,00
21	Cone Médio em PVC 50cm	UND	150	15,00	2.250,00	17,00	2.550,00	21,55	3.232,50	17,85	2.677,50
22	Cronometro Digital Light	UND	80	15,00	1.200,00	15,00	1.200,00	22,39	1.791,20	17,46	1.396,80
23	Jogos de Colete, 15 Coletes e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa. TAM Adulto	JOGO	80	435,00	34.800,00	450,00	36.000,00	410,95	32.876,00	431,98	34.558,40
24	Jogos de Colete, 15 Coletes e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa. TAM Juvenil	JOGO	80	399,00	31.920,00	400,00	32.000,00	386,95	30.956,00	395,32	31.625,60
25	Jogos de Dama Escolar	JOGO	60	35,00	2.100,00	35,50	2.130,00	42,65	2.559,00	37,72	2.263,20
26	Jogos de Equipagem com 15 Camisas e 15 Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Adulto	JOGO	80	600,00	48.000,00	580,00	46.400,00	619,65	49.572,00	599,88	47.990,40
27	Jogos de Equipagem com 15 Camisas e 15 Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Juvenil	JOGO	80	480,00	38.400,00	450,00	36.000,00	596,50	47.720,00	508,83	40.706,40
28	Jogos de Quebra Cabeça	UND	150	45,00	6.750,00	48,00	7.200,00	36,98	5.547,00	43,33	6.499,50
29	Jogos de Xadrez Escolar	UND	80	40,00	3.200,00	38,48	3.078,40	36,98	2.958,40	38,49	3.079,20
30	Kit Cartão Árbitro de Campo PVC Amarelo/Ver	KIT	60	15,00	900,00	18,40	1.104,00	19,65	1.179,00	17,68	1.060,80
31	Kit Cartão Árbitro Salião PVC Amarelo/Azul	KIT	60	20,00	1.200,00	16,00	960,00	19,65	1.179,00	18,55	1.113,00
32	Maquina de Marcar Campo de Futebol, Linhas, Faixas	UND	8	410,00	3.280,00	416,00	3.328,00	569,00	4.552,00	465,00	3.720,00
33	Medalhas de bronze, pintada na cor bronze, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	UND	1000	4,00	4.000,00	3,82	3.820,00	4,25	4.250,00	4,02	4.020,00
34	Medalhas de latão, pintada na cor ouro, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	UND	1000	4,00	4.000,00	3,82	3.820,00	4,25	4.250,00	4,02	4.020,00
35	Medalhas de latão, pintada na cor prata, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	UND	1000	4,00	4.000,00	3,82	3.820,00	4,25	4.250,00	4,02	4.020,00
36	Meião Amador Varias Cores , comp 49% poliamida 34% Algodão 11% poliéster 6% elastilino Pontuações variadas pacote com 1 par.	PCT	400	15,00	6.000,00	12,00	4.800,00	13,65	5.460,00	13,55	5.420,00
37	Placa Eletrônica Substituição de Atleta Futebol de Campo	UND	8	400,00	3.200,00	380,00	3.040,00	429,95	3.439,60	403,32	3.226,56

N: PROC. 065101
N: FL. 021
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA/MA.

MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	M. C. F. FELIX EIRELI - ME, CNPJ: 09.399.430/0001-00		LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME, CNPJ: 01.900.484/0001-98		A. P. TONASSI - EPP, CNPJ: 01.833.230/0001-02		VALOR MÉDIO	
				V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
MATERIAL ESPORTIVO											
38	Prancheta Tática Magnética Futebol de Campo Kief Imã/Caneta	UND	40	70,00	2.800,00	67,93	2.717,20	61,96	2.478,40	66,63	2.665,20
39	Prato Agilidade Funcional com 20 unidades	UND	60	36,00	2.160,00	35,92	2.155,20	39,95	2.397,00	37,29	2.237,40
40	Rede de Vôlei com 2 lona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas pontas para amarração com costura dupla; Descrição:lona superior 7cm de largura e lona inferior com 5cm de largura med. 1,0x10,0 malhas, 10x10cm fio 2mm em nylon.	UND	60	120,00	7.200,00	120,00	7.200,00	143,95	8.637,00	127,98	7.678,80
41	Rede Futebol de Campo: Oficial para trave, medidas oficiais, confeccionada em poliuretano (Nylon) de alta densidade, fio 5, malha 16x16. Medida padrão : 7,55m x 2,44m, modelo tradicional	UND	80	390,00	31.200,00	380,00	30.400,00	379,90	30.392,00	383,30	30.664,00
42	Rede Futebol Society, fio 5 mm traçados e virgem, polipropileno/seda, malha 5cm, tratamento anti-ratouvi/ sol e humidade/chuva	UND	80	300,00	24.000,00	300,00	24.000,00	319,65	25.572,00	306,55	24.524,00
43	Rede Futsal/Handebol: com medidas oficiais, confeccionada em poliuretano (nylon). Resistência a raio UV com fio 5 de espessura, malha de 15x15cm Medidas 3 x 2 x 1(Largura x Altura x profundidade)	UND	80	199,00	15.920,00	198,00	15.840,00	216,95	17.356,00	204,65	16.372,00
44	Tabela marcação para Futsal Master 90 Cm X 44 Cm Com Aro - Xalingo	UND	40	119,00	4.760,00	120,00	4.800,00	113,95	4.558,00	117,65	4.706,00
45	Troféu em plástico com cor dourada medindo 15cm de altura, base na cor preta para esporte	UND	400	54,00	21.600,00	55,00	22.000,00	61,65	24.660,00	56,88	22.752,00
46	Troféu em plástico com cor dourada medindo 1m de altura, base na cor preta para esporte	UND	400	95,00	38.000,00	98,00	39.200,00	109,65	43.860,00	100,88	40.352,00
47	Troféu em plástico com cor dourada medindo 50cm de altura, base na cor preta para esporte	UND	400	65,00	26.000,00	65,00	26.000,00	61,59	24.636,00	63,86	25.544,00
48	Uniforme para Árbitro, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de Árbitro Frente e Costa TAM Adulto com bolso de colocar cartões no short e camisa cor preta	KIT	40	75,00	3.000,00	75,00	3.000,00	70,95	2.838,00	73,65	2.946,00
49	Uniforme para Gandula, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster Estampada em sublimação total com identificação de Gandula Frente e Costa TAM Adulto cor amarela	KIT	80	65,00	5.200,00	65,00	5.200,00	66,96	5.356,80	65,65	5.252,00
50	Uniforme para Mesário, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de Mesário Frente e Costa TAM Adulto cor vermelha	KIT	80	65,00	5.200,00	75,00	6.000,00	86,95	6.956,00	75,65	6.052,00
VALOR GLOBAL				639.890,00		640.666,50		669.936,20		650.143,76	

EMPRESAS		VALOR GLOBAL
M. C. F. FELIX EIRELI - ME, CNPJ: 09.399.430/0001-00		639.890,00
LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME, CNPJ: 01.900.484/0001-98		640.666,50
A. P. TONASSI - EPP, CNPJ: 01.833.230/0001-02		669.936,20
VALOR MÉDIO		650.143,76

N: PROC. 065/21
 NIFH [assinatura]
 ASSINATURA [assinatura]



N: PROC. 065191
N: FL. 050
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Santa Luzia
CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão. CEP: 65.390-000

PORTARIA Nº 311/2020

Em 07 de dezembro de 2020.

DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA (MA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 52 da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, pela presente.

Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Santa Luzia, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores abaixo relacionados para as funções que seguem:

I. **DIEGO MACIEL BARBOSA**, servidor comissionado, Matrícula nº 803844, exercerá a função de Pregoeiro Oficial, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão;

II. **FRANCLIU ALVES ARAUJO**, servidora efetiva, Matrícula nº 100414, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;

III. **JOEL MOREIRA CHAVES**, servidor efetivo, matrícula nº 101774, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;

Art. 2º: O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da equipe de apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 1 (um) ano.

Art. 4º: Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal



N: PROC. 085121
N: FL. 051
ASSINATURA AM

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Santa Luzia
CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão. CEP: 65.390-000

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – em conformidade com a Lei Orgânica de SANTA LUZIA (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Em 07 de dezembro de 2020.


FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 07 de dezembro de 2020.


Gabinete da Prefeitura

Elioberto Lima Arrais
Assessor Especial do Governo
Portaria nº 043/2017

Elioberto Lima Arrais
Assessor Especial
Gabinete da Prefeita
Portaria nº 043/2017

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS



N: PROC. 065121
N: FL. 183
ASSINATURA

LOIDE RODRIGUES DA SILVA

CPNJ: 01.900.484/0001-98 IE: 121563871

Praça do Mercado Central, Nº 20 – Centro – Santa Luzia – MA. CEP: 65390-000.

TELEFONE/CONTATO: (98) 3654-5463

PROPOSTA DE PREÇOS – READEQUADA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021**

SESSÃO PÚBLICA: 04/08/2021, ÀS 09H00MIN (NOVE) HORAS.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: *****	
RAZÃO SOCIAL: LOIDE RODRIGUES DA SILVA	
CNPJ: 01.900.484/0001-98	
INSC. EST.: 12.156387-1	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()	
ENDEREÇO: Rua Dr. José Burnet, nº 46	
BAIRRO: Centro	CIDADE: Santa Luzia - MA
CEP: 65.390-000	E-MAIL: loide.rodriguesjb@hotmail.com
CONTATO DA LICITANTE:	FAX:
TELEFONE: (98) 3654-5463	TELEFONE: (98) 981945240
BANCO DA LICITANTE: Banco do Brasil	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 27.069-5
Nº DA AGÊNCIA: 2581-X	
REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO	
NOME: LOIDE RODRIGUES DA SILVA	
RG: 048370912013-9 SSP/MA	CPF: 406.551.563-72
CARGO: PROPRIETARIO	

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	
1	Apito profissional, material plástico, tipo 40, sem esfera, som nítido, para uso na arbitragem de varias modalidades esportivas.	Penalty	UND	50	19,90	995,00	novecentos e noventa e cinco reais
2	Bandeira Para Árbitro Auxiliar	Penalty	UND	80	41,90	3.352,00	três mil, trezentos e cinquenta e dois reais
3	Bola de Borracha para Recreação nº 12: Bola de Borracha para Recreação nº 12: Confeccionada em Borracha miolo removível e lubrificação, medindo entre 57-59cm, 250-270 gramas. Com válvula. A arca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	Penalty	UND	250	41,89	10.472,50	dez mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos
4	Bola de Futebol de Área (beach soccer) oficial, Adulto aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	Penalty	UND	150	67,99	10.198,50	dez mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos
5	Bola de Futebol de Área (beach soccer) oficial, infantil aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	Penalty	UND	100	71,80	7.180,00	sete mil, cento e oitenta reais
6	Bola de Futebol de Campo Adulto: Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 68-	Penalty	UND	500	51,32	25.660,00	vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta reais



N: PROC. 005/21
N: P. [assinatura]
ASSINATURA

LOIDE RODRIGUES DA SILVA

CPNJ: 01.900.484/0001-98 IE: 121563871

Praça do Mercado Central, Nº 20 – Centro – Santa Luzia – MA. CEP: 65390-000.

TELEFONE/CONTATO: (98) 3654-5463

	70cm, 410-450 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.						
7	Bola de Futebol de Campo Infantil: Tamanho infantil, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 64-66cm, 360-390 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	Penalty	UND	300	56,90	17.070,00	dezessete mil e setenta reais
8	Bola de Futebol Society oficial, Adulto aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	Penalty	UND	250	48,84	12.210,00	doze mil, duzentos e dez reais
9	Bola de Futebol Society oficial, Infantil aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	Penalty	UND	150	41,87	6.280,50	seis mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos
10	Bola de Futsal Adulto: Tamanho oficial Adulto, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 61- 64cm, pesando entre 410-440 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	Penalty	UND	350	48,77	17.069,50	dezessete mil e sessenta e nove reais e cinquenta centavos
11	Bola de Futsal Infantil: Tamanho Infantil, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 55 e 59cm, pesando entre 350 e 380 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	Penalty	UND	250	59,70	14.925,00	quatorze mil, novecentos e vinte e cinco reais
12	Bola de Futsal Mirim Tamanho Infantil, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 54- 56cm, pesando entre 300 e 350 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	Penalty	UND	150	59,70	8.955,00	oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais
13	Bola de Handebol Adulto Feminino: numeração 2, confeccionada em PVC, 8costurada, com câmara butil, medindo entre 45-55cm, pesando entre 280 e 375 gramas.	Penalty	UND	150	58,90	8.835,00	oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais



N: PROC. 065121
N: FL. 185
ASSINATURA

LOIDE RODRIGUES DA SILVA

CPNJ: 01.900.484/0001-98 IE: 121563871

Praça do Mercado Central, Nº 20 – Centro – Santa Luzia – MA. CEP: 65390-000.

TELEFONE/CONTATO: (98) 3654-5463

	Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.						
14	Bola de Handebol Adulto Masculino: numeração 3, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 55-65cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	Penalty	UND	150	59,90	8.985,00	oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais
15	Bola de Handebol Infantil: tamanho infantil, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 49-51cm, pesando entre 230 e 270 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	Penalty	UND	150	56,16	8.424,00	oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais
16	Bola de Handebol Infante: Costurada, confeccionada em PVC, com câmara butil, medindo entre 54-56cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	Penalty	UND	80	51,99	4.159,20	quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos
17	Bola de Vôlei Confeccionada Com Pu. Tamanho: 65 - 67 cm de Diâmetro. Peso: 260 - 280 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), ou pela Federação Internacional de Vôlei (FIV), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Vôlei nacional.	Penalty	UND	200	65,47	13.094,00	treze mil e noventa e quatro reais
18	Bomba de Ar Dupla Ação: enche nos dois sentidos ao movimento, acompanhada de mangueira flexível rosqueável acompanhada de 2 bicos, comprimento 36cm (posição fechada) largura 2,2cm.	Penalty	UND	100	28,39	2.839,00	dois mil, oitocentos e trinta e nove reais
19	Colchonete para alongamento físico.	Penalty	UND	150	36,48	5.472,00	cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais
20	Cone Grande em PVC 75cm	Penalty	UND	150	21,90	3.285,00	três mil, duzentos e oitenta e cinco reais



N: PROC 065121
N: FL 180
ASSINATURA

LOIDE RODRIGUES DA SILVA

CPNJ: 01.900.484/0001-98 IE: 121563871

Praça do Mercado Central, Nº 20 – Centro – Santa Luzia – MA. CEP: 65390-000.

TELEFONE/CONTATO: (98) 3654-5463

21	Cone Médio em PVC 50cm	Penalty	UND	150	14,90	2.235,00	dois mil, duzentos e trinta e cinco reais
22	Cronometro Digital Light	Penalty	UND	80	14,90	1.192,00	mil cento e noventa e dois reais
25	Jogos de Dama Escolar	Excalibur	JOGO	60	29,90	1.794,00	mil setecentos e noventa e quatro reais
28	Jogos de Quebra Cabeça	Excalibur	UND	150	34,90	5.235,00	cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais
29	Jogos de Xadrez Escolar	Excalibur	UND	80	30,90	2.472,00	dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais
30	Kit Cartão Árbitro de Campo PVC Amarelo/Ver	Excalibur	KIT	60	9,90	594,00	quinhentos e noventa e quatro reais
31	Kit Cartão Árbitro Salão PVC Ama/Ver/Azul	Excalibur	KIT	60	16,60	996,00	novecentos e noventa e seis reais
32	Máquina de Marcar Campo de Futebol, Linhas, Faixas	Excalibur	UND	8	417,90	3.343,20	três mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos
33	Medalhas de bronze, pintada na cor bronze, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Piazza	UND	1000	3,42	3.420,00	três mil, quatrocentos e vinte reais
34	Medalhas de latão, pintada na cor ouro, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Piazza	UND	1000	3,42	3.420,00	três mil, quatrocentos e vinte reais
35	Medalhas de latão, pintada na cor prata, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Piazza	UND	1000	3,42	3.420,00	três mil, quatrocentos e vinte reais
36	Meião Amador Várias Cores, comp 49% poliamida 34% Algodão 11% poliéster 6% elastadino Pontuações variadas pacote com 1 par.	Kanxa	PCT	400	12,10	4.840,00	quatro mil, oitocentos e quarenta reais
37	Placa Eletrônica Substituição de Atleta Futebol de Campo	Lamboglia	UND	8	362,89	2.903,12	dois mil, novecentos e três reais e doze centavos
38	Prancheta Tática Magnética Futebol de Campo Kief Imã/Caneta	Excalibur	UND	40	59,87	2.394,80	dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos
39	Prato Agilidade Funcional com 20 unidades	Excalibur	UND	60	33,46	2.007,60	dois mil e sete reais e sessenta centavos
40	Rede de Vôlei com 2 lona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas ponta para amarração com costura dupla; Discrção:lona superior 7cm de largura e lona inferior com 5cm de largura	Stitter	UND	60	115,08	6.904,80	seis mil, novecentos e quatro reais e oitenta centavos



N: PROC. 065/21
N: FL. 19x
ASSINATURA [assinatura]

LOIDE RODRIGUES DA SILVA

CPNJ: 01.900.484/0001-98 IE: 121563871

Praça do Mercado Central, Nº 20 – Centro – Santa Luzia – MA. CEP: 65390-000.

TELEFONE/CONTATO: (98) 3654-5463

	med. 1,0x10,0 malhas , 10x10cm fio 2mm em nylon.						
41	Rede Futebol de Campo: Oficial para trave, medidas oficiais, confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5, malha 16x16. Medida padrão : 7,55m x 2,44m, modelo tradicional	Stitter	UND	80	227,90	18.232,00	dezoito mil, duzentos e trinta e dois reais
42	Rede Futebol Society, fio 5 mm traçados e virgem, polipropileno/seda, mala 5cm, tratamento anti-raiosuv/ sol e humidade/chuva	Stitter	UND	80	271,90	21.752,00	vinte e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais
43	Rede Futsal/Handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), Resistência a raio UV com fio 5 de espessura, malha de 15x15cm Medidas 3 x 2 x 1(Largura x Altura x profundidade)	Stitter	UND	80	122,89	9.831,20	nove mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos
44	Tabela marcação para Futsal Master 90 Cm X 44 Cm Com Aro - Xalingo	Excalibur	UND	40	105,79	4.231,60	quatro mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos
45	Troféu em plástico com cor dourada medindo 15cm de altura, base na cor preta para esport	Piazza	UND	400	33,10	13.240,00	treze mil, duzentos e quarenta reais
46	Troféu em plástico com cor dourada medindo 1m de altura, base na cor preta para esporte	Piazza	UND	400	59,70	23.880,00	vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais
47	Troféu em plástico com cor dourada medindo 50cm de altura, base na cor preta para esporte	Piazza	UND	400	54,10	21.640,00	vinte e um mil, seiscentos e quarenta reais
VALOR GLOBAL						349.439,52	trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos



N: PROC. 065121
N: FL. 188
ASSINATURA *Am*

LOIDE RODRIGUES DA SILVA

CPNJ: 01.900.484/0001-98 IE: 121563871

Praça do Mercado Central, Nº 20 – Centro – Santa Luzia – MA. CEP: 65390-000.

TELEFONE/CONTATO: (98) 3654-5463

A EMPRESA: **LOIDE RODRIGUES DA SILVA**, DECLARA QUE:

ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS CO'M MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDERELO A SER INFORMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Santa Luzia – MA, 06 de agosto de 2021.

Loide Rodrigues da Silva
LOIDE RODRIGUES DA SILVA

CNPJ: 01.900.484/0001-98

CPF: 406.551.563-72



S. S. B. AGUIAR EIRELI

STYLO DISTRIBUIDORA SANTA INÊS

CNPJ: 13.090.943/0001-02 - Insc. Est.: 12.351.082-1

Rua Amazonas, nº 407 - Jardim Brasília

Fone: (98) 98815-0508 - Cep: 65.301-024 - Santa Inês-MA

N: PROC. 065/21
N: FL. 189

ASSINATURA

À Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 065/2021

ADEQUAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 028/2021 – CPL
SESSÃO PÚBLICA: 04/08/2021, ÀS 09H00MIN (NOVE) HORAS

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, INCLUSIVE AS ENCAMINHADAS PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, PREÇOS MÉDIOS E ESTABELECIDOS NESSE TERMO DE REFERÊNCIA.

Segue a proposta de preços da empresa SSB Aguiar EIRELI – ME sob o CNPJ: 13.090.943/0001-02 e Insc. Est. nº 12.351.082-1, localizada no endereço: Rua Amazonas, nº 407, Jardim Brasília, Santa Inês – MA e endereço eletrônico E-MAIL: ssb.aguiareirele@gmail.com

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Und.	Quant.	V. UNIT.	V. TOTAL
23	Jogos de Colete, 15 Coletes e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa. TAM Adulto	PRÓPRIA	JOGO	80	R\$ 388,00	R\$ 31.040,00
24	Jogos de Colete, 15 Coletes e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa. TAM Juvenil	PRÓPRIA	JOGO	80	R\$ 355,00	R\$ 28.400,00
26	Jogos de Equipagem com 15 Camisas e 15 Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Adulto	PRÓPRIA	JOGO	80	R\$ 539,00	R\$ 43.120,00
27	Jogos de Equipagem com 15 Camisas e 15 Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Juvenil	PRÓPRIA	JOGO	80	R\$ 457,00	R\$ 36.560,00
48	Uniforme para Árbitro, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de Árbitro Frente e Costa TAM Adulto com bolso de colocar cartões no short e camisa cor preta	PRÓPRIA	KIT	40	R\$ 59,00	R\$ 2.360,00
49	Uniforme para Gandula, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster Estampada em sublimação total com identificação de Gandula Frente e Costa TAM Adulto cor amarela	PRÓPRIA	KIT	80	R\$ 54,50	R\$ 4.360,00
50	Uniforme para Mesário, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de Mesário Frente e Costa TAM Adulto cor vermelha	PRÓPRIA	KIT	80	R\$ 61,50	R\$ 4.920,00
VALOR TOTAL					R\$ 150.850,00	



S. S. B. AGUIAR EIRELI

STYLO DISTRIBUIDORA SANTA INÊS

CNPJ: 13.090.943/0001-02 - Insc. Est.: 12.351.082-1

Rua Amazonas, nº 407 - Jardim Brasília

Fone: (98) 98815-0508 - Cep: 65.301-024 - Santa Inês-MA

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 150.850,00 (Cento e Cinquenta Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

N: PROC. 065121
N: FL. 190
ASSINATURA

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo para entrega de material: De acordo com Termo de Referência do Edital

Condições de pagamento: De acordo com o Termo de Referência do Edital

Dados bancários da empresa: Banco do Brasil; Agência 0613-0; Conta Corrente nº 41.004-7

Informações do representante que assinará o contrato: Serlania Silva Bezerra Aguiar,

RG: nº 2901194-3 SSP/MA / CPF: 829.343.473-20

Vigência do contrato: De acordo com o Termo de Referência do Edital

Local da entrega: De acordo com o Termo de Referência do Edital

A empresa: **SSB Aguiar EIRELI – ME** Declara que:

- 1 - Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- 2 - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- 3 - Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo I) do edital desse processo.
- 4 - Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores do município de Santa Luzia/MA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- 5 - Que o prazo de início da entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I, deste edital, a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, no endereço a ser informado pelo município de Santa Luzia/MA, todos os itens serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

SANTA INÊS – MA, 06 De Agosto De 2021.

Serlania Silva Bezerra Aguiar

SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR

CPF sob o nº 829.343.473-20

S. S. B. AGUIAR EIRELI – ME

CNPJ sob o nº 13.090.943/0001-02



Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

SANTA LUZIA-MA :: Diário Oficial - Edição 114 :: Terça, 19 de Outubro de 2021 :: Página 1 de 1

SUMÁRIO

Nº PROC. 065/21
Nº FL. 536
ASSINATURA

Descrição	Página
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO	1
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2021	1

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 03 de novembro de 2021**, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas pesadas à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Luzia e suas Secretarias**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 14 de outubro de 2021. **Diego Maciel Barbosa - egeiro da CPL/PMSL.**

Orçamentária: 02.14.00.27.122.0035.2095.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão Portaria nº 003/2021.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2021. REF. AO PROC. ADM. Nº 065/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47 por meio da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, torna público aos interessados a Errata do Contrato identificado acima publicado na Edição nº 100 do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, com data do dia 29/09/2021 na página 12. **ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. **LEIA-SE:** Dotação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4263d164edc2f8bfd547a84ccc8b4595397fcf7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Diário Oficial



Nº PROC. 005121
 Nº FL. 494
 ASSINATURA

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

SANTA LUZIA-MA :: Diário Oficial - Edição 074 :: Segunda, 23 de Agosto de 2021 :: Página 1 de 4

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021-ARP. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021-PMSL. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47, através da Secretaria Municipal de Governo e Gestão denominada como ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: Loide Rodrigues da Silva - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.900.484/0001-98; lavram a presente Ata de Registro de Preço que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA. Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 20/08/2021. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019; do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014; do Decreto Federal nº 8.538/15 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e o fornecedor classificado em primeiro lugar na licitação supracitada, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. REGISTRO DE PREÇOS PARA A EMPRESA conforme abaixo:

EMPRESA: LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME		CNPJ: 01.900.484/0001-98				
Endereço: Rua Dr. José Burnet, nº 46, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000		Telefone: (98) 3654-5463				
responsável: LOIDE RODRIGUES DA SILVA		E-mail: loide.rodriguesjb@hotmail.com				
G: 048370912013-9 SSP/MA		CPF: 406.551.563-72				
Item	Descrição	Marca	Und.	Quant.	Unit.	Total
1	Apito profissional, material plástico, tipo 40, sem esfera, som nitido, para uso na arbitragem de várias modalidades esportivas.	Penalty	UND	50	19,90	995,00
2	Bandeira Para Arbitro Auxiliar	Penalty	UND	80	41,90	3.352,00
3	Bola de Borracha para Recreação nº 12: Bola de Borracha para Recreação nº 12: Confeccionada em Borracha miolo removível e lubrificação, medindo entre 57-59cm, 250-270 gramas. Com válvula. A arca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	Penalty	UND	250	41,89	10.472,50
4	Bola de Futebol de Área (beach soccer) oficial, Adulto aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	Penalty	UND	150	67,99	10.198,50
5	Bola de Futebol de Área (beach soccer) oficial, infantil aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	Penalty	UND	100	71,80	7.180,00
	Bola de Futebol de Campo Adulto: Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 68-70cm, 410-450 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	Penalty	UND	500	51,32	25.660,00
7	Bola de Futebol de Campo Infantil: Tamanho infantil, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 64-66cm, 360-390 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	Penalty	UND	300	56,90	17.070,00
8	Bola de Futebol Society oficial, Adulto aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	Penalty	UND	250	48,84	12.210,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 31cb1f85d5b2cbadcc3f32bc4c03fbb00418c902

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



9	Bola de Futebol Society oficial, Infantil aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	Penalty	UND	150	41,87	6.280,50
10	Bola de Futsal Adulto: Tamanho oficial Adulto, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 61- 64cm, pesando entre 410-440 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	Penalty	UND	350	48,77	17.069,50
11	Bola de Futsal Infantil: Tamanho Infantil, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 55 e 59cm, pesando entre 350 e 380 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	Penalty	UND	250	59,70	14.925,00
12	Bola de Futsal Mirim Tamanho Infantil, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 54- 56cm, pesando entre 300 e 350 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	Penalty	UND	150	59,70	8.955,00
13	Bola de Handebol Adulto Feminino: numeração 2, confeccionada em PVC, 8costurada, com câmara butil, medindo entre 45-55cm, pesando entre 280 e 375 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	Penalty	UND	150	58,90	8.835,00
14	Bola de Handebol Adulto Masculino: numeração 3, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 55-65cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	Penalty	UND	150	59,90	8.985,00
15	Bola de Handebol Infantil: tamanho infantil, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 49-51cm, pesando entre 230 e 270 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	Penalty	UND	150	56,16	8.424,00
16	Bola de Handebol Infanto: Costurada, confeccionada em PVC, com câmara butil, medindo entre 54-56cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação	Penalty	UND	80	51,99	4.159,20

Nº PROC
Nº FL.

065/23
495

ASSINATURA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 31cb1f85d5b2cbadcc3f32bc4c03fbb00418c902

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.					
17	Bola de Vôlei Confeccionada Com Pu. Tamanho: 65 - 67 cm de Diâmetro. Peso: 260 - 280 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), ou pela Federação Internacional de Vôlei (FIV), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Vôlei nacional.	Penalty	UND	200	65,47	13.094,00
18	Bomba de Ar Dupla Ação: enche nos dois sentidos ao movimento, acompanhada de mangueira flexível rosqueável acompanhada de 2 bicos, comprimento 36cm (posição fechada) largura 2,2cm.	Penalty	UND	100	28,39	2.839,00
19	Colchonete para alongamento físico.	Penalty	UND	150	36,48	5.472,00
20	Cone Grande em PVC 75cm	Penalty	UND	150	21,90	3.285,00
21	Cone Médio em PVC 50cm	Penalty	UND	150	14,90	2.235,00
22	Cronometro Digital Light	Penalty	UND	80	14,90	1.192,00
25	Jogos de Dama Escolar	Excalibur	JOGO	60	29,90	1.794,00
28	Jogos de Quebra Cabeça	Excalibur	UND	150	34,90	5.235,00
29	Jogos de Xadrez Escolar	Excalibur	UND	80	30,90	2.472,00
30	Kit Cartão Árbitro de Campo PVC Amarelo/Ver	Excalibur	KIT	60	9,90	594,00
31	Kit Cartão Árbitro Salão PVC Ama/Ver/Azul	Excalibur	KIT	60	16,60	996,00
32	Máquina de Marcar Campo de Futebol, Linhas, Faixas	Excalibur	UND	8	417,90	3.343,20
33	Medalhas de bronze, pintada na cor bronze, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Piazza	UND	1000	3,42	3.420,00
34	Medalhas de latão, pintada na cor ouro, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Piazza	UND	1000	3,42	3.420,00
35	Medalhas de latão, pintada na cor prata, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Piazza	UND	1000	3,42	3.420,00
36	Meião Amador Várias Cores, comp 49% poliamida 34% Algodão 11% poliéster 6% elastadino Pontuações variadas pacote com 1 par.	Kanxa	PCT	400	12,10	4.840,00
37	Placa Eletrônica Substituição de Atleta Futebol de Campo	Lamboglia	UND	8	362,89	2.903,12
38	Prancheta Tática Magnética Futebol de Campo Kief Imã/Caneta	Excalibur	UND	40	59,87	2.394,80
39	Prato Agilidade Funcional com 20 unidades	Excalibur	UND	60	33,46	2.007,60
40	Rede de Vôlei com 2 lona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas ponta para amarração com costura dupla; Discrição: lona superior 7cm de largura e lona inferior com 5cm de largura med. 1,0x10,0 malhas, 10x10cm fio 2mm em nylon.	Stitter	UND	60	115,08	6.904,80
41	Rede Futebol de Campo: Oficial para trave, medidas oficiais, confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5, malha 16x16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional	Stitter	UND	80	227,90	18.232,00
42	Rede Futebol Society, fio 5 mm traçados e virgem, polipropileno/seda, mala 5cm, tratamento anti-raio suv/ sol e humidade/chuva	Stitter	UND	80	271,90	21.752,00
43	Rede Futsal/Handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), Resistência a raio UV com fio 5 de espessura, malha de 15x15cm Medidas 3 x 2 x 1(Largura x Altura x profundidade)	Stitter	UND	80	122,89	9.831,20
44	Tabela marcação para Futsal Master 90 Cm	Excalibur	UND	40	105,79	4.231,60

Nº PROC. 065/21

Nº FL. 496

ASSINATURA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 31cb1f85d5b2cbadcc3f32bc4c03fbb00418c902

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	X 44 Cm Com Aro - Xalingo						Nº PROC. 065/21 Nº FL. 497 ASSINATURA
45	Troféu em plástico com cor dourada medindo 15cm de altura, base na cor preta para esport	Piaza	UND	400	33,10	13.240,00	
46	Troféu em plástico com cor dourada medindo 1m de altura, base na cor preta para esporte	Piaza	UND	400	59,70	23.880,00	
47	Troféu em plástico com cor dourada medindo 50cm de altura, base na cor preta para esporte	Piaza	UND	400	54,10	21.640,00	
VALOR GLOBAL						349.439,52	

ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, pela Empresa: LOÍDE RODRIGUES DA SILVA - ME, assina o Sr. LOÍDE RODRIGUES DA SILVA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 20/08/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021-ARP. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021-PMSL. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47, através da Secretaria Municipal de Governo e Gestão denominada como ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: S. S. B. Aguiar Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.090.943/0001-02; lavram a presente Ata de Registro de Preço que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA. Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 20/08/2021. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019; do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014; do Decreto Federal nº 8.538/15 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e o fornecedor classificado em primeiro lugar na licitação supracitada, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às rtes. REGISTRO DE PREÇOS PARA A EMPRESA conforme abaixo:

EMPRESA: S. S. B. AGUIAR EIRELI - ME		CNPJ: 13.090.943/0001-02				
Endereço: Rua Amazonas, nº 407, Jardim Brasília, Santa Inês/MA, CEP: 65.301-024		Telefone: (98) 98815-05-08				
Responsável: SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR		E-mail: sssb.aguiareireli@gmail.com				
CNH: 01232367280 DETRAN/MA		CPF: 829.343.473-20				
Item	Descrição	Marca	Und.	Quant.	Unit.	Total
23	Jogos de Colete, 15 Coletes e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa. TAM Adulto.	S S B AGUIAR EIRELI	JOGO	80	388,00	31.040,00
24	Jogos de Colete, 15 Coletes e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa. TAM Juvenil.	S S B AGUIAR EIRELI	JOGO	80	355,00	28.400,00
26	Jogos de Equipagem com 15 Camisas e 15 Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Adulto.	S S B AGUIAR EIRELI	JOGO	80	539,00	43.120,00
27	Jogos de Equipagem com 15 Camisas e 15 Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Juvenil.	S S B AGUIAR EIRELI	JOGO	80	457,00	36.560,00
3	Uniforme para Árbitro, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de Árbitro Frente e Costa TAM Adulto com bolso de colocar cartões no short e camisa cor preta.	S S B AGUIAR EIRELI	KIT	40	59,00	2.360,00
49	Uniforme para Gandula, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster Estampada em sublimação total com identificação de Gandula Frente e Costa TAM Adulto cor amarela.	S S B AGUIAR EIRELI	KIT	80	54,50	4.360,00
50	Uniforme para Mesário, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de Mesário Frente e Costa TAM Adulto cor vermelha.	S S B AGUIAR EIRELI	KIT	80	61,50	4.920,00
VALOR GLOBAL						150.760,00

ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, pela Empresa: S. S. B. AGUIAR EIRELI - ME, assina o Sr. SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 20/08/2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 31cb1f85d5b2cbadcc3f32bc4c03fbb00418c902

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





N: PROC. 065/21
N: FL. 121
ASSINATURA

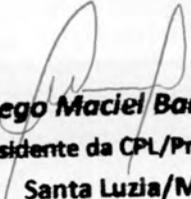
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 04 de agosto de 2021**, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o **Registro de Preço para aquisição de materiais esportivos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 20 de julho de 2021. **Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.**


Diego Maciel Barbosa
Presidente da CPL/Pregoeiro
Santa Luzia/MA





Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

SANTA LUZIA-MA :: Diário Oficial - Edição 052 :: Quinta, 22 de Julho de 2021 :: Página 1 de 1

SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO	1

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 04 de agosto de 2021**, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o **Registro de Preço para aquisição de materiais esportivos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 20 de julho de 2021. **Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.**

N: PROC. 065131
N: FL. 175
ASSINATURA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9e94bfec7331fdb66484a8528c2c5c6a32612f07

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





empresa de engenharia para construção da câmara Municipal de Maranhãozinho/MA, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 10/08/2021 às 14h30min, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, localizada na Rua Boa Vista, s/nº, Centro - Maranhãozinho/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 30,00 (trinta reais), feitos exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: licitacao.maranhaozinho@gmail.com no horário das 09h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação/CPL. Maranhãozinho/MA, 19 de julho de 2021. Zelimar Dias Oliveira, Presidente da comissão permanente de licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1278/2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/021, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, tipo "Melhor Técnica", nos termos da Lei 12.232/2010 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. A sessão pública ocorrerá no dia 09/09/2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada nas dependências da Prefeitura Municipal, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 - Centro - Santa Inês/MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2º a 6º feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: <http://santainespm.meu-cloud.com:8078/Transparencia//>. Esclarecimentos e Impugnações poderão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente ou enviadas pelo e-mail licitacoessantaines@gmail.com. Santa Inês - MA, 20 de julho de 2021. Vinícius Barros de Matos Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. 003/2021 (SRP). O Município de Santo Amaro do Maranhão/MA, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na

modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, objetivando a Seleção da proposta mais vantajosa para o registro de preços objetivando a aquisição de material tipo kit bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e as condições do Edital a realizar-se às 10h00min horas do dia 04 de agosto de 2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Nossa Senhora da Conceição, S/N - Centro - Cep: 65.195-000 Santo Amaro do Maranhão - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: cpl-santoamaro.ma@gmail.com, ou na página portal.santoamaro.ma.gov.br; Município de Santo Amaro do Maranhão (MA), 19 de julho de 2021. Maria Aparecida Silva da Conceição Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude Portaria 10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09h:00m (nove horas) do dia 04 de agosto de 2021, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preço para aquisição de materiais esportivos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 20 de julho de 2021. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021. O Município de Serrano do Maranhão, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus membros, designados pela Portaria nº 035/2021 de 01/02/2021, publicada no Diário oficial do Município, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 09/08/2021, horário 14:00hs, no endereço Av das Palmeiras, S/N, Centro, Serrano do Maranhão/MA, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL NERIDES RODRIGUES, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei Federal nºs 8.666/93, e subsidiariamente, e das Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, e também poderá ser solicitado ao email cpl.serranodomaranhao.ma@gmail.com

de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: A. P. Tonassi - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.833.230/0001-02 OBJETO: fornecimento de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 15/09/2021 até 31/12/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.007,48 (sete mil e sete reais e quarenta e oito centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO; 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade; 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.14.1214-001 001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. ANÍSIO PAULO TONASSI - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 15/09/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2021, PROC. ADM. Nº 048/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: M. REBONATTO SILVA COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.195.007/0001-80 OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares (insumos) para atender à necessidade da secretaria de saúde do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 22/09/2021 até 31/12/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 625.079,03 (seiscentos e vinte e cinco mil, setenta e nove reais e três centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO; 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.14.1214-001 001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina a Sra. MAYARA REBONATTO SILVA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 22/09/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2021, PROC. ADM. Nº 017/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001.0001/0001-47 CONTRATADA: Marghess Grupo Empresarial Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.321.253/0001-80 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 22/09/2021 até 31/12/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 101.970,00 (cento e um mil, novecentos e setenta reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE; 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.15.1122-001 001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. EDUARDA BEATRIZ CARVALHO SILVA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 22/09/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2021, PROC. ADM. Nº 065/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Loíde Rodrigues da Silva - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.900.484/0001-98 OBJETO: fornecimento de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 23/09/2021 até 31/12/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 45.178,33 (quarenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e trinta e três centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.00.1001-001 001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina a Sra. LOÍDE RODRIGUES DA SILVA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/09/2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8ab5e1727dfcc283964db17cc391436fc935b165

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Página 12 de 13

EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2021, PROC. ADM. Nº 065/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: Loide Rodrigues da Silva - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.900.484/0001-98 OBJETO: fornecimento de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 23/09/2021 até 31/12/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 24.916,61 (vinte e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS; 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV; 02.17.00.08.243.0062.2135.0000 - Manut. e Func. do Programa Primeira Infância. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.29.1311-004 001. Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina a Sra. LOÍDE RODRIGUES DA SILVA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/09/2021.

0.1.19.1113-001 001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. LOÍDE RODRIGUES DA SILVA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/09/2021.

Nº PROC. 065/21
Nº FL. 535
ASSINATURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2021, PROC. ADM. Nº 065/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: Loide Rodrigues da Silva - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.900.484/0001-98 OBJETO: fornecimento de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 23/09/2021 até 31/12/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 34.424,60 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0017.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 40%. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.05.1115-001 001. Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.365.0017.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil - 40%. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8ab5e1727dfcc283964db17cc391436fc935b165

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de LICITAÇÃO

Nº TCE: 233589

ENTE FEDERATIVO: Santa Luzia

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE SANTA LUZIA

PROCESSO: 065 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 028 / 2021

CONTRATO: 250 / 2021

CONTRATADO: LOIDE RODRIGUES DA SILVA

CNPJ CONTRATADO: 01900484000198

DATA ASSINATURA: 23/09/2021

VALOR: R\$ 45.178,330000

Recibo emitido em 02 de Dezembro de 2021 às 09:20:42 com o número 1638447642277.

São Luis, 02 de Dezembro de 2021

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de LICITAÇÃO

Nº TCE: 233590

ENTE FEDERATIVO: Santa Luzia

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA

PROCESSO: 065 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 028 / 2021

CONTRATO: 251 / 2021

CONTRATADO: LOIDE RODRIGUES DA SILVA

CNPJ CONTRATADO: 01900484000198

DATA ASSINATURA: 23/09/2021

VALOR: R\$ 24.916,610000

Recibo emitido em 02 de Dezembro de 2021 às 09:27:06 com o número 1638448026580.

São Luis, 02 de Dezembro de 2021

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de LICITAÇÃO

Nº TCE: 233591

ENTE FEDERATIVO: Santa Luzia

UNIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -
FUNDEB DE SANTA LUZIA

PROCESSO: 065 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 028 / 2021

CONTRATO: 252 / 2021

CONTRATADO: LOIDE RODRIGUES DA SILVA

CNPJ CONTRATADO: 01900484000198

DATA ASSINATURA: 23/09/2021

VALOR: R\$ 34.424,600000

Recibo emitido em 02 de Dezembro de 2021 às 09:31:06 com o número 1638448266938.

São Luis, 02 de Dezembro de 2021

RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

COD: 149997

ENTE FEDERATIVO: Santa Luzia

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO DE SANTA LUZIA

TIPO: LICITAÇÃO

PROCESSO: 065 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 028 / 2021

Recibo gerado em 02 de Dezembro de 2021 às 09:12:27 com o número 1638447147458.

São Luis, 02 de Dezembro de 2021

REGISTRO DE PREÇO
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia
 Comissão Permanente de Licitação
 Registro de Preços Eletrônico - 028/2021

N: PROC. 069/21
 N:FL. 479
 ASSINATURA

LOIDE RODRIGUES DA SILVA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 01.900.484/0001-98

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	APITO PROFISSIONAL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO 40, SEM ESFERA, SOM NITIDO, PARA USO NA ARBITRAGEM DE VARIAS MODALIDADES ESPORTIVAS.	PENALTY	50 UND	R\$ 19,90	R\$ 995,00
0002	BANDEIRA PARA ÁRBITRO AUXILIAR	PENALTY	80 UND	R\$ 41,90	R\$ 3.352,00
0003	BOLA DE BORRACHA PARA RECREAÇÃO Nº 12: BOLA DE BORRACHA PARA RECREAÇÃO Nº 12: CONFECCIONADA EM BORRACHA MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICAÇÃO, MEDINDO ENTRE 57-59CM, 250-270 GRAMAS COM VÁLVULA. A ARÇA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF), OU PELA EDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) OU POR, NO MÍNIMO, 1 FEDERAÇÃO ESTADUAL DE FUTEBOL DE CAMPO NACIONAL.	PENALTY	250 UND	R\$ 41,89	R\$ 10.472,50
0004	BOLA DE FUTEBOL DE ÁREA (BEACH SOCCER) OFICIAL, ADULTO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEACH SOCCER	PENALTY	150 UND	R\$ 67,99	R\$ 10.198,50
0005	BOLA DE FUTEBOL DE ÁREA (BEACH SOCCER) OFICIAL, INFANTIL APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEACH SOCCER	PENALTY	100 UND	R\$ 71,80	R\$ 7.180,00
0006	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO: TAMANHO OFICIAL ADULTO, CONFECCIONADA EM PVC E PU, COSTURADA, CÂMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 68-70CM, 410-450 GRAMAS, COM VÁLVULA. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF), OU PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) OU POR, NO MÍNIMO, 1 FEDERAÇÃO ESTADUAL DE FUTEBOL DE CAMPO NACIONAL.	PENALTY	500 UND	R\$ 51,32	R\$ 25.660,00
0007	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL: TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM PVC E PU, COSTURADA, CÂMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 64-66CM, 360-390 GRAMAS, COM VÁLVULA. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF), OU PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) OU POR, NO MÍNIMO, 1 FEDERAÇÃO ESTADUAL DE FUTEBOL DE CAMPO NACIONAL.	PENALTY	300 UND	R\$ 56,90	R\$ 17.070,00
0008	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL, ADULTO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEACH SOCCER	PENALTY	250 UND	R\$ 48,84	R\$ 12.210,00
0009	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL, INFANTIL APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEACH SOCCER	PENALTY	150 UND	R\$ 41,87	R\$ 6.280,50
0010	BOLA DE FUTSAL ADULTO: TAMANHO OFICIAL ADULTO, CONFECCIONADA EM PVC, DUPLA LAMINAÇÃO, COSTURADA, 30 GOMOS, COM CÂMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 61- 64CM, PESANDO ENTRE 410-440 GRAMAS, COM VÁLVULA. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO (CBFS) OU PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA APPROVED) OU PELA LIGA NACIONAL DE FUTSAL, NO ANO VIGENTE.	PENALTY	350 UND	R\$ 48,77	R\$ 17.069,50
0011	BOLA DE FUTSAL INFANTIL: TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM PVC, DUPLA LAMINAÇÃO, COSTURADA, 30 GOMOS, COM CÂMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 55 E 59CM, PESANDO ENTRE 350 E 380 GRAMAS, COM VÁLVULA. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO (CBFS) OU PELA EDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA APPROVED) OU PELA LIGA NACIONAL DE FUTSAL, NO ANO VIGENTE.	PENALTY	250 UND	R\$ 59,70	R\$ 14.925,00

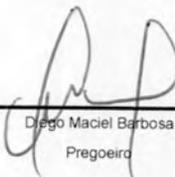
N: PROC. 065/21
 N: FL. 473
 ASSINATURA

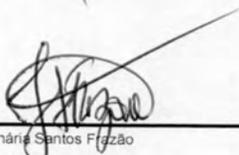
0012	BOLA DE FUTSAL MIRIM TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM PVC, DUPLA LAMINAÇÃO, COSTURADA, 30 GOMOS, COM CÂMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 54- 56CM, PESANDO ENTRE 300 E 350 GRAMAS, COM VÁLVULA. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO (CBFS) OU PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA APPROVED) OU PELA LIGA NACIONAL DE FUTSAL, NO ANO VIGENTE.	PENALTY	150 UND	R\$ 59,70	R\$ 8.955,00
0013	BOLA DE HANDEBOL ADULTO FEMININO: NUMERAÇÃO 2, CONFECCIONADA EM PVC, 8COSTURADA, COM CÂMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 45-55CM, PESANDO ENTRE 280 E 375 GRAMAS, COM VÁLVULA. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), OU PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF), OU POR, NO MÍNIMO, 1 FEDERAÇÃO ESTADUAL DE HANDEBOL NACIONAL.	PENALTY	150 UND	R\$ 58,90	R\$ 8.835,00
0014	BOLA DE HANDEBOL ADULTO MASCULINO: NUMERAÇÃO 3, CONFECCIONADA EM PVC, COSTURADA, COM CÂMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 55-65CM, PESANDO ENTRE 325 E 400 GRAMAS, COM VÁLVULA. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), OU PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF), OU POR, NO MÍNIMO, 1 FEDERAÇÃO ESTADUAL DE HANDEBOL NACIONAL.	PENALTY	150 UND	R\$ 59,90	R\$ 8.985,00
0015	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL: TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM PVC, COSTURADA, COM CÂMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 49-51CM, PESANDO ENTRE 230 E 270 GRAMAS, COM VÁLVULA. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), OU PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF), OU POR, NO MÍNIMO, 1 FEDERAÇÃO ESTADUAL DE HANDEBOL NACIONAL.	PENALTY	150 UND	R\$ 56,16	R\$ 8.424,00
0016	BOLA DE HANDEBOL INFANTO: COSTURADA, CONFECCIONADA EM PVC, COM CÂMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 54-56CM, PESANDO ENTRE 325 E 400 GRAMAS, COM VÁLVULA. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), OU PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF), OU POR, NO MÍNIMO, 1 FEDERAÇÃO ESTADUAL DE HANDEBOL NACIONAL.	PENALTY	80 UND	R\$ 51,99	R\$ 4.159,20
0017	BOLA DE VÔLEI CONFECCIONADA COM PU, TAMANHO: 65 - 67 CM DE DIÂMETRO, PESO: 260 - 280 GRAMAS, COM VÁLVULA. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VÔLEI (CBV), OU PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI (FIV), OU POR, NO MÍNIMO, 1 FEDERAÇÃO ESTADUAL DE VÔLEI NACIONAL.	PENALTY	200 UND	R\$ 65,47	R\$ 13.094,00
0018	BOMBA DE AR DUPLA AÇÃO: ENCHE NOS DOIS SENTIDOS AO MOVIMENTO, ACOMPANHADA DE MANGUEIRA FLEXÍVEL ROSQUEÁVEL ACOMPANHADA DE 2 BICOS, COMPRIMENTO 36CM (POSIÇÃO FECHADA) LARGURA 2,2CM.	PENALTY	100 UND	R\$ 28,39	R\$ 2.839,00
0019	COLCHONETE PARA ALONGAMENTO FÍSICO.	PENALTY	150 UND	R\$ 36,48	R\$ 5.472,00
0020	CONE GRANDE EM PVC 75CM	PENALTY	150 UND	R\$ 21,90	R\$ 3.285,00
0021	CONE MÉDIO EM PVC 50CM	PENALTY	150 UND	R\$ 14,90	R\$ 2.235,00
0022	CRONOMETRO DIGITAL LIGHT	PENALTY	80 UND	R\$ 14,90	R\$ 1.192,00
0025	JOGOS DE DAMA ESCOLAR	EXCALIBUR	60 JG	R\$ 29,90	R\$ 1.794,00
0028	JOGOS DE QUEBRA CABEÇA	EXCALIBUR	150 UND	R\$ 34,90	R\$ 5.235,00
0029	JOGOS DE XADREZ ESCOLAR	EXCALIBUR	80 UND	R\$ 30,90	R\$ 2.472,00
0030	KIT CARTÃO ÁRBITRO DE CAMPO PVC AMARELO/VER	EXCALIBUR	60 KIT	R\$ 9,90	R\$ 594,00
0031	KIT CARTÃO ÁRBITRO SALÃO PVC AMARELO/AZUL	EXCALIBUR	60 KIT	R\$ 16,60	R\$ 996,00
0032	MAQUINA DE MARCAR CAMPO DE FUTEBOL, LINHAS, FAIXAS	EXCALIBUR	8 UND	R\$ 417,90	R\$ 3.343,20
0033	MEDALHAS DE BRONZE, PINTADA NA COR BRONZE, MEDINDO 2MM DE ESPESSURA E 40 CM DE DIÂMETRO	PIAZA	1.000 UND	R\$ 3,42	R\$ 3.420,00

Assinaturas manuais e "Página 2 de 3"

N: PROC. 065/21
 N: FL. 949
 ASSINATURA

0034	MEDALHAS DE LATÃO, PINTADA NA COR OURO, MEDINDO 2MM DE ESPESSURA E 40 CM DE DIÂMETRO	PIAZA	1.000 UND	R\$ 3,42	R\$ 3.420,00
0035	MEDALHAS DE LATÃO, PINTADA NA COR PRATA, MEDINDO 2MM DE ESPESSURA E 40 CM DE DIÂMETRO	PIAZA	1.000 UND	R\$ 3,42	R\$ 3.420,00
0036	MEIÃO AMADOR VARIAS CORES . COMP 49% POLIAMIDA 34% ALGODÃO 11% POLIÉSTER 6% ELASTADINO PONTUAÇÕES VARIADAS PACOTE COM 1 PAR.	KANXA	400 PCT	R\$ 12,10	R\$ 4.840,00
0037	PLACA ELETRÔNICA SUBSTITUIÇÃO DE ATLETA FUTEBOL DE CAMPO	LAMBOGLIA	8 UND	R\$ 362,89	R\$ 2.903,12
0038	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO KIEF IMÃ/CANETA	EXCALIBUR	40 UND	R\$ 59,87	R\$ 2.394,80
0039	PRATO AGILIDADE FUNCIONAL COM 20 UNIDADES	EXCALIBUR	60 UND	R\$ 33,46	R\$ 2.007,60
0040	REDE DE VÔLEI COM 2 LONA DE ALGODÃO COM ILHÓS METÁLICOS E REVESTIDO INTERNO COURO SINTÉTICO NAS PONTA PARA AMARRAÇÃO COM COSTURA DUPLA DISCRICÃO LONA SUPERIOR 7CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM 5CM DE LARGURA MED. 1,0X10,0 MALHAS . 10X10CM FIO 2MM EM NYLON.	STITER	60 UND	R\$ 115,08	R\$ 6.904,80
0041	REDE FUTEBOL DE CAMPO: OFICIAL PARA TRAVE, MEDIDAS OFICIAIS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE ALTA DENSIDADE, FIO 5, MALHA 16X16. MEDIDA PADRÃO : 7,55M X 2,44M, MODELO TRADICIONAL	STITER	80 UND	R\$ 227,90	R\$ 18.232,00
0042	REDE FUTEBOL SOCIETY, FIO 5 MM TRAÇADOS E VIRGEM, POLIPROPILENO/SEDA, MALA 5CM, TRATAMENTO ANTI-RAIOSUV/ SOL E HUMIDADE/CHUVA	STITER	80 UND	R\$ 271,90	R\$ 21.752,00
0043	REDE FUTSAL/HANDEBOL: COM MEDIDAS OFICIAIS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON), RESISTENCIA A RAIU UV COM FIO 5 DE ESPESSURA, MALHA DE 15X15CM MEDIDAS 3 X 2 X 1(LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE)	STITER	80 UND	R\$ 122,89	R\$ 9.831,20
0044	TABELA MARCAÇÃO PARA FUTSAL MASTER 90 CM X 44 CM COM ARO - XALINGO	EXCALIBUR	40 UND	R\$ 105,79	R\$ 4.231,60
0045	TROFÉU EM PLÁSTICO COM COR DOURADA MEDINDO 15CM DE ALTURA, BASE NA COR PRETA PARA ESPORT	PIAZA	400 UND	R\$ 33,10	R\$ 13.240,00
0046	TROFÉU EM PLÁSTICO COM COR DOURADA MEDINDO 1M DE ALTURA, BASE NA COR PRETA PARA ESPORTE	PIAZA	400 UND	R\$ 59,70	R\$ 23.880,00
0047	TROFÉU EM PLÁSTICO COM COR DOURADA MEDINDO 50CM DE ALTURA, BASE NA COR PRETA PARA ESPORTE	PIAZA	400 UND	R\$ 54,10	R\$ 21.640,00
				Total	R\$ 349.439,52


 Diego Maciel Barbosa
 Pregoeiro


 Jucenária Santos Frazão
 Autoridade Competente



N: PROC. 065121
N: FL. 003
ASSINATURA JW

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Administração

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Santa Luzia/MA, 03 de junho de 2021.

**A Sua Excelência, a Senhora,
Francilene Paixão de Queiroz**
Prefeita da Cidade de Santa Luzia – MA

Assunto: Registro de preço para aquisição de materiais esportivos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

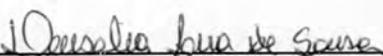
O material esportivo é destinado para realização de oficinas e atividades esportivas durante o ano, com o intuito de atender grupos compostos por crianças, adolescentes, jovens e adultos, justifica-se então a contratação para fins de promover lazer, diversão, cultura e atividades socioeducativas de interação aos munícipes.

Dessa forma, são necessários os produtos requisitados, afim de que os serviços socioeducativos voltados à população sejam de qualidade, pois são ferramentas indispensáveis para que se consiga obter o que dispõem os princípios básicos da prestação de serviço público.

Prosseguindo, é de imensa importância os produtos pretendidos, de tal forma que sem eles, não é possível funcionar de forma eficiente e atingir seus objetivos proposto pelo planejamento estratégico anual

Portanto, diante do exposto, resta justificada a pretensão, de tal forma que tem por finalidade suprir as necessidades da Administração Pública Municipal, com vistas a garantir o regular desempenho de suas atividades.

Por fim, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração. Segue em anexo, o Termo de Referência.



DEUSÉLIA LIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração



N: PROC. 065121
N: FL. 003
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Administração
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente termo de referência tem por objetivo a constituição de ata de registro de preço, por um período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada para execução do objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, INCLUSIVE AS ENCAMINHADAS PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, PREÇOS MÉDIOS E ESTABELECIDOS NESSE TERMO DE REFERÊNCIA.

2. DA APRESENTAÇÃO

2.1 O presente Termo de Referência visa subsidiar a Administração na elaboração das diretrizes que darão ordem e forma à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**.

2.2 Deverá ser considerado como complementar às demais exigências do processo licitatório e dos documentos contratuais.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A licitação será realizada observando o princípio constitucional da isonomia, e objetiva selecionar a melhor proposta para a Administração a ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, tendo Fundamento Legal na Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal Nº 002/2017, Lei Complementar nº 123/06 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e suas alterações Lei 147/2014 e Lei 155/2016, e aplicando-se subsidiariamente na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

3.2 A Ata de Registro de Preços fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, e vincula-se ao Edital e seus anexos, bem como à proposta da contratada.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR

4.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço será a Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 065121
N: FL. 004
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Administração
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

5.1. Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde:

6. DA JUSTIFICATIVA

6.1 Frisa-se que a Secretaria de Administração tem intenção de utilização do Sistema de Registro de Preço para o fornecimento dos produtos mencionados.

6.2 O material esportivo é destinado para realização de oficinas e atividades esportivas durante o ano, com o intuito de atender grupos compostos por crianças, adolescentes, jovens e adultos.

6.3 Justifica-se então a contratação para fins de promover lazer, diversão, cultura e atividades socioeducativas de interação aos munícipes.

6.4 Dessa forma, são necessários os produtos requisitados, afim de que os serviços socioeducativos voltados à população sejam de qualidade, pois são ferramentas indispensáveis para que se consiga obter o que dispõem os princípios básicos da prestação de serviço público.

6.5 Prosseguindo, é de imensa importância os produtos pretendidos, de tal forma que sem eles, não é possível funcionar de forma eficiente e atingir seus objetivos proposto pelo planejamento estratégico anual.

6.6 Portanto, diante do exposto, resta justificada a pretensão, de tal forma que tem por finalidade suprir as necessidades da Administração Pública Municipal, com vistas a garantir o regular desempenho de suas atividades desenvolvidas.

7 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

7.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Federal nº 3.555/00.

8 DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

8.1 Os produtos a serem adquiridos deverão estar em conformidade com as especificações constantes no quadro abaixo:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Quant.
------	------------------------	------	--------

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 065/21
N: FL. 005
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Administração
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

1	Apito profissional, material plástico, tipo 40, sem esfera, som nítido, para uso na arbitragem de varias modalidades esportivas.	UND	50
2	Bandeira Para Árbitro Auxiliar	UND	80
3	Bola de Borracha para Recreação nº 12: Bola de Borracha para Recreação nº 12: Confeccionada em Borracha miolo removível e lubrificação, medindo entre 57-59cm, 250-270 gramas. Com válvula. A arca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	UND	250
4	Bola de Futebol de Área (beach soccer) oficial, Adulto aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	UND	150
5	Bola de Futebol de Área (beach soccer) oficial, Infantil aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	UND	100
6	Bola de Futebol de Campo Adulto: Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 68-70cm, 410-450 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	UND	500
7	Bola de Futebol de Campo Infantil: Tamanho infantil, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 64-66cm, 360-390 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	UND	300
8	Bola de Futebol Society oficial, Adulto aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	UND	250
9	Bola de Futebol Society oficial, Infantil aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	UND	150
10	Bola de Futsal Adulto: Tamanho oficial Adulto, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 61- 64cm, pesando entre 410-440 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	UND	350

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 005/131
N: FL. 006
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Administração
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

11	Bola de Futsal Infantil: Tamanho Infantil, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 55 e 59cm, pesando entre 350 e 380 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	UND	250
12	Bola de Futsal Mirim Tamanho Infantil, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 54- 56cm, pesando entre 300 e 350 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	UND	150
13	Bola de Handebol Adulto Feminino: numeração 2, confeccionada em PVC, 8costurada, com câmara butil, medindo entre 45-55cm, pesando entre 280 e 375 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	UND	150
14	Bola de Handebol Adulto Masculino: numeração 3, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 55-65cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	UND	150
15	Bola de Handebol Infantil: tamanho infantil, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 49-51cm, pesando entre 230 e 270 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	UND	150
16	Bola de Handebol Infanto: Costurada, confeccionada em PVC, com câmara butil, medindo entre 54-56cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de	UND	80

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 065/21
N: FL. 003
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Administração
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

	Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.		
17	Bola de Vôlei Confeccionada Com Pu. Tamanho: 65 - 67 cm de Diâmetro. Peso: 260 - 280 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), ou pela Federação Internacional de Vôlei (FIV), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Vôlei nacional.	UND	200
18	Bomba de Ar Dupla Ação: enche nos dois sentidos ao movimento, acompanhada de mangueira flexível rosqueável acompanhada de 2 bicos, comprimento 36cm (posição fechada) largura 2,2cm.	UND	100
19	Colchonete para alongamento físico.	UND	150
20	Cone Grande em PVC 75cm	UND	150
21	Cone Médio em PVC 50cm	UND	150
22	Cronometro Digital Light	UND	80
23	Jogos de Colete, 15 Coletes e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa. TAM Adulto	JOGO	80
24	Jogos de Colete, 15 Coletes e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa. TAM Juvenil	JOGO	80
25	Jogos de Dama Escolar	JOGO	60
26	Jogos de Equipagem com 15 Camisas e 15 Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Adulto	JOGO	80
27	Jogos de Equipagem com 15 Camisas e 15 Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Juvenil	JOGO	80
28	Jogos de Quebra Cabeça	UND	150
29	Jogos de Xadrez Escolar	UND	80
30	Kit Cartão Árbitro de Campo PVC Amarelo/Ver	KIT	60
31	Kit Cartão Árbitro Salão PVC Ama/Ver/Azul	KIT	60
32	Maquina de Marcar Campo de Futebol, Linhas, Faixas	UND	8
33	Medalhas de bronze, pintada na cor bronze, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	UND	1000
34	Medalhas de latão, pintada na cor ouro, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	UND	1000
35	Medalhas de latão, pintada na cor prata, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	UND	1000



N: PROC. 065131
N: FL. 008
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Administração
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

36	Meião Amador Varias Cores , comp 49% poliamida 34% Algodão 11% poliéster 6% elastadino Pontuações variadas pacote com 1 par.	PCT	400
37	Placa Eletrônica Substituição de Atleta Futebol de Campo	UND	8
38	Prancheta Tática Magnética Futebol de Campo Kief Imã/Caneta	UND	40
39	Prato Agilidade Funcional com 20 unidades	UND	60
40	Rede de Vôlei com 2 lona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas ponta para amarração com costura dupla; Discrição:lona superior 7cm de largura e lona inferior com 5cm de largura med. 1,0x10,0 malhas , 10x10cm fio 2mm em nylon.	UND	60
41	Rede Futebol de Campo: Oficial para trave, medidas oficiais, confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5, malha 16x16. Medida padrão : 7,55m x 2,44m, modelo tradicional	UND	80
42	Rede Futebol Society, fio 5 mm traçados e virgem, polipropileno/seda, mala 5cm, tratamento anti-raiosuv/ sol e humidade/chuva	UND	80
43	Rede Futsal/Handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), Resistência a raio UV com fio 5 de espessura, malha de 15x15cm Medidas 3 x 2 x 1(Largura x Altura x profundidade)	UND	80
44	Tabela marcação para Futsal Master 90 Cm X 44 Cm Com Aro - Xalingo	UND	40
45	Troféu em plástico com cor dourada medindo 15cm de altura, base na cor preta para esport	UND	400
46	Troféu em plástico com cor dourada medindo 1m de altura, base na cor preta para esporte	UND	400
47	Troféu em plástico com cor dourada medindo 50cm de altura, base na cor preta para esporte	UND	400
48	Uniforme para Árbrito, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de Árbrito Frente e Costa TAM Adulto com bolso de colocar cartões no short e camisa cor preta	KIT	40
49	Uniforme para Gandula, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster Estampada em sublimação total com identificação de Gandula Frente e Costa TAM Adulto cor amarela	KIT	80
50	Uniforme para Mesário, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de Mesário Frente e Costa TAM Adulto cor vermelha	KIT	80



N: PROC. 065/21
N: FL. 009
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Administração

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

8.2 O licitante contratado deverá seguir rigorosamente as normas e regulamentos relacionados às condições de trabalho exigidos neste Termo de Referência, se observada qualquer anormalidade no fornecimento poderão ser suspensos/rescindidos, ficando ainda a licitante vencedora sujeita as penalidades da Lei.

8.3 Os produtos ofertados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial ABNT, INMETRO, etc.

8.4 Os valores supracitados também serão o valor máximo admitido para presente contratação.

8.5 Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/06 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e sua alteração Lei 147/2014, que assim dispõe:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II - Poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

9 DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

9.1 Os produtos deverão obedecer às ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS - ITEM 8.

9.2 Todas as despesas de frete/embalagem, impostos, encargos, incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal.

9.3 Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições.

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 005101
N: FL. 010
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Administração

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

9.4 A periodicidade dos produtos será de acordo com as necessidades das Secretarias Requisitantes.

9.5 Os produtos serão solicitados de forma parcelada mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

9.6 Prazo de validade dos produtos será de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do produto.

9.7 Os produtos deverão ser entregues conforme acordados, em horário normal de expediente e no local especificado pelo órgão gestor.

10 DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1 A entrega dos produtos objeto do Termo de Referência se dará conforme o disposto no artigo 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, compreendendo duas etapas distintas a seguir discriminadas:

10.1.1 Provisoriamente, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a partir da entrega dos produtos mediante termos próprios, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação prevista no Termo de Referência, observado o disposto nos artigos 69, 73 e 76 da Lei nº 8.666/1993; e

10.1.2 Definitivamente, no prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir da entrega provisória, mediante atesto de nota fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, observados os artigos 69, 73 e 76 da Lei nº 8.666/1993.

10.2 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

10.3 Em caso de não conformidade, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, o item, objeto deste Termo de Referência, será rejeitado, devendo ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, podendo haver dilatação deste prazo nos casos em que ficar comprovada impossibilidade real de cumprimento, conforme análise e definição do fiscal do contrato, quando se realizarão novamente as verificações de conformidade.

10.4 Caso a substituição não ocorra em até 05 (cinco) dias úteis, ou caso o novo produto também seja rejeitado, estará a empresa incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação das sanções previstas em Lei.

10.5 À Contratada caberá sanar as irregularidades apontadas na entrega definitivo, submetendo as etapas impugnadas à nova verificação, ficando sobrestado o pagamento até a execução do saneamento necessário, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis,

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 005127
N: FL. 011
ASSINATURA JWA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Administração
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

sendo que os custos da substituição do produto rejeitado correrão exclusivamente a expensas da Contratada.

10.6 A entrega não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito estado do produto entregue, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

11 DOS PRAZOS E FORMA DE PAGAMENTO

11.1 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o fornecimento dos produtos e aceitação dos produtos, depois da realização das aferições.

11.2 A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com os produtos fornecidos discriminados, devidamente atestadas pelo servidor designado para o recebimento do objeto da licitação.

11.3 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

11.3.1 a data da emissão;

11.3.2 os dados do contrato e do órgão contratante;

11.3.3 o período de fornecimento dos produtos;

11.3.4 o valor a pagar; e

11.3.5 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

11.5 O pagamento será condicionado à apresentação da comprovação de regularidade junto às receitas Federal, Estadual e Municipal, além do FGTS, INSS e CNDT, devidamente atualizada.

11.6 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.7 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 005/21
N: FL. 015
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Administração
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.9 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.9.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.10 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.11 Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será creditado em favor do Contratado, em **até 30 (trinta) dias corridos**, através de ordem bancária, e obedecendo a devida ordem cronológica dos empenhos e em moeda corrente nacional.

11.12 Nenhum pagamento será efetuado à contratada, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto da Nota de empenho e/ou Contrato.

11.12.2. Enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do Contratado;

11.12.3. Na falta de estarem os documentos discriminados no **subitem 11.5**, com validade expirada ou com restrição, o pagamento ficará retido até apresentação de novos documentos, com a pendência sanada, não cabendo a Prefeitura Municipal nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento.

11.13 Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a contratada apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, a Nota de Empenho e/ou contrato será anulada pela Prefeitura Municipal, ficando assegurado a contratada, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos produtos efetivamente entregues e atestados;



N: PROC. 005/21
N: FL. 013
ASSINATURA *AMM*

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Administração
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

11.14 A Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA pode deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste certame.

11.12.1. Se os produtos não estiverem em conformidade com as especificações estipuladas;

12 DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1 O Prazo de Vigência da ata de registro de preço será de 12 (doze) meses contínuos, contados a partir da data de sua assinatura.

13 DO PRAZO DA ENTREGA

13.1 A entrega do material será feita de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Requisitante.

13.2 O fornecimento dos produtos deverá ser efetivado à Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA no prazo máximo de 05 (dois) dias, contados da emissão da ordem de fornecimento.

13.3 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

14 DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

14.1 Como o horário de expediente na Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA Neves é das 8:00 as 12:00 horas, sempre que necessário será programado a entrega dos produtos com o setor do almoxarifado para após o horário normal.

15 DO PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO

15.1 Os produtos deverão ter garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo do objeto.

16 DO REGIME DE EXECUÇÃO

16.1 Regime de empreitada é **POR PREÇO UNITÁRIO**.

17 DA ADJUDICAÇÃO

17.1 Adjudicação será **POR ITEM**.

Handwritten signature



N: PROC. 065121
N: FL. 014
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Administração
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

18 DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1 As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

18.2 Por se tratar de Registro de Preço, a relação referente as informações orçamentarias, para o Exercício Financeiro de 2021, estarão constantes apenas no ato contratual.

19 DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

19.1 Por serem comuns, os serviços objeto deste Termo de Referência serão licitados na modalidade pregão, com fulcro no artigo 1, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002.

19.2 Será utilizado a modalidade pregão na sua forma eletrônica, tendo em vista os ensinamentos do §3º do art. 1º do Decreto nº 10.024/2019, que torna obrigatória aos Estados, Distrito Federal e Municípios, a realização de pregão eletrônico para a contratação de bens e serviços "com a utilização de recursos da União oriundos de convênios, contratos de repasse ou de transferências fundo a fundo".

20 DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

20.1 O fornecedor beneficiário do registro de preços fica obrigado, além do que consta neste Termo de Referência, a:

20.2 Assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;

20.3 Entregar o objeto em suas embalagens originais e em perfeitas condições, nas quantidades solicitadas, no endereço e prazo indicado para cada item, a contar da solicitação feita por esta Prefeitura;

20.4 Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos, incluindo as entregas feitas por transportadoras, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

20.5 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

20.6 Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com a contratante;

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 06512A
N: FL. 015
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Administração
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

20.7 Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

20.8 Substituir ou complementar, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, sem custo adicional para o CONTRATANTE, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou fornecimento incompleto ou ainda, em face a má estocagem, ao manuseio incorreto, ao transporte inapropriado, entre outros, houver alteração do produto.

21 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

21.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

21.2 Efetuar entregar os produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Secretaria Requisitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

21.3 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

21.4 Assinar contrato, no prazo estipulado e contado da convocação;

21.5 Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

21.6 Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.

21.7 Assegurar a qualidade do produto em conformidade com as normas técnicas da ANVISA, INMETRO e outras pertinentes;

21.8 Providenciar para que os produtos sejam entregues de maneira adequada e em consonância com as normas de segurança estabelecidas em legislação própria;

21.9 Comunicar, à Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, em até 48 (quarenta e oito) horas antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

21.10 Responsabilizarem-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos entregues, e demais



N: PROC. 065129
N: FL. 010
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Administração

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

custos inerentes a entrega dos produtos; e, ainda, apresentar os documentos fiscais dos produtos em conformidade com a legislação vigente.

21.11 Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;

21.12 Entregar os produtos na presença do servidor devidamente designado na conformidade do § 8º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no local informado no Contrato, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta dos produtos;

21.13 Substituir os produtos entregues com eventuais falhas e/ou vícios ou que apresentarem eventual alteração de suas características dentro dos prazos estipulados, quando for o caso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega dos produtos exigidos no Termo de Referência;

21.14 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na vigência do contrato, objeto do presente instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, observado o art. 65 da Lei nº 8.666/93;

21.15 Entregar os produtos através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA solicitar a substituição daqueles cujo a prestação de serviços desenvolvida pelo referido seja julgado inconveniente.

21.16 Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção do contrato, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

21.17 Responder perante a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, propostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

21.18 Responder perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior a não ser para fins de execução do CONTRATO.

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 065/21
N: FL. 019
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Administração

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

21.19 Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre os produtos contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA por eventuais atuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência as suas obrigações não se transfere as Secretarias/Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

21.20 Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

21.21 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

21.22 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do art. 57 da Lei 8.666/93.

21.23 Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da contratação.

21.24 Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

21.25 Manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

21.26 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 12. 13. 17. 18. 26 e 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078. de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos; e

21.27 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

22. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

22.1 A CONTRATANTE obriga-se a:



PROC. 065127
N:FL. 018
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Administração
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

22.2 Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato e emissão da ordem de fornecimento, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

22.2.1 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

22.2.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

22.2.3 Efetuar o pagamento dos Documentos de Cobrança, no prazo acertado nas condições de pagamento, desde que os mesmos sejam apresentados na conformidade nas normas contratuais e observem as exigências da legislação aplicável;

22.2.4 Permitir o livre acesso dos empregados, encarregados e/ou prepostos da **CONTRATADA** para a execução do contrato;

22.2.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados, encarregados e/ou prepostos da **CONTRATADA**, desde que inerentes ao objeto do Contrato;

22.2.6 Acompanhar a execução da entrega dos produtos do objeto contratado, bem como atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;

22.2.7 Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;

22.2.8 Comunicar à Contratada as eventuais irregularidades observadas na entrega dos produtos para adoção das providências saneadoras;

22.2.9 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

22.2.10 Acompanhar a entrega dos produtos, por meio de fiscalização, a quem caberá, também, todos os contatos junto à Contratada.

22.2.11 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

22.2.12 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



N: PROC. 065121
N: FL. 070
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Administração
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

22.2.13 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal fornecida pela contratada.

22.2.14 Fazer cumprir os termos da Lei 8.666/93, no que diz respeito ao equilíbrio econômico financeiro durante a execução do contrato.

22.2.15 Modificar o contrato unilateralmente para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

22.2.16 Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93.

23 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

23.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, a fiscalização do contrato e a acompanhamento da entrega dos produtos serão realizados por servidor formalmente designado pelo Contratante, que atuará, juntamente com o responsável técnico da contratada (preposto), na fiscalização do contrato e no acompanhamento do fornecimento dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e adotando as providências para sua correção, tendo por parâmetro os resultados técnicos esperados e cujas atribuições básicas são:

23.1.1 Solicitar junto a empresa contratada todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos;

23.1.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

23.1.3 Emitir pareceres em todos os atos da empresa contratada relativos à execução do contrato, em especial na aplicação de sanções, alterações, prorrogações e rescisão do contrato; e,

23.1.4 Quaisquer outras atribuições necessárias ao bom desempenho do fornecimento dos produtos.

23.1.5 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Servidor deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 06513A
NIF: 030
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Administração

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

23.1.6 A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

23.1.7 Não obstante a empresa contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução do objeto, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, reserva-se o direito de, sem qualquer forma de restrição à plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento dos produtos.

23.1.8 Cabe à empresa contratada atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

23.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

23.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

24 DA SUBCONTRATAÇÃO

24.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

25 DO REAJUSTE

25.1 Os preços são fixos e irredutíveis.

26 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

26.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

27. DA RESCISÃO CONTRATUAL

27.1 O Contrato poderá ser rescindido:

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 065/21
N: FL. 031
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Administração
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

27.1.1 De forma unilateral pelo CONTRATANTE, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei de Licitações - nº 8666/93;

27.1.2 Pela inadimplência de uma das partes, ou no caso de uma das partes incorrer em falta ao que aqui foi pactuado, de tal forma que não subsistam condições para a sua manutenção;

27.1.3 Pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução e pela ocorrência de fatos que acarretem seu rompimento de pleno direito;

27.1.4 A infração de qualquer disposição prevista na legislação federal específica para realização de contratos administrativos.

§ único. Em qualquer hipótese, a rescisão se fará através de ato administrativo, por deliberação unilateral da administração, sendo o CONTRATADO notificado de tal decisão com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

28 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

28.1 Se no decorrer da sessão pública da licitação ou na execução do objeto da presente licitação, ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento contratual pelo qual possa ser responsabilizado a licitante/contratada, esta, sem prejuízo das demais sanções previstas nos arts. 86 a 88, da Lei nº 8666/1993, poderá sofrer as seguintes penalidades.

28.2 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

28.2.1 Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

28.2.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

28.2.3 Fraudar na execução do contrato;

28.2.4 Comportar-se de modo inidôneo;

28.2.5 Cometer fraude fiscal;

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Administração

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 005129
N: FL. 023
ASSINATURA

28.2.6 Não manter a proposta;

28.2.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

28.2.8 Não celebrar o contrato;

28.2.9 Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

28.2.10 Apresentar documentação falsa.

28.3 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

28.3.1 **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a contratante.

28.3.2 Multas:

28.3.3 **multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

28.3.4 **multa compensatória de 10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

28.3.5 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

28.3.6 **0,2% (dois décimos por cento)** ao dia sobre o valor da contratação em caso de atraso na substituição do objeto, limitada a incidência a 5 (cinco) dias úteis. Após o quinto dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

28.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

28.5 **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 005101
N: FL. 033
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Administração

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

28.6 As sanções previstas nos **subitens 28.3.1 até 28.5** poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados

28.7 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a empresas ou profissionais que:

28.7.1 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

28.7.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

28.7.3 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

28.8 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

28.9 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

28.10 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

28.11 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

28.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

28.13 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 065121
N: FL. 021
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Administração

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

28.14 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

28.15 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

28.16 Sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

28.17 Objetivando evitar danos ao Erário, a Contratante poderá adotar medida cautelar suspendendo o pagamento à Contratada na proporção de eventual multa a ser aplicada após a condenação em regular processo administrativo.

28.18 As multas previstas neste Termo de Referência serão descontadas após regular processo administrativo dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

28.19 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

28.20 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

28.21 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da LICITANTE/CONTRATADA, na forma da lei.

28.22 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município.

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 065121
N: FL. 025
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Administração

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

29 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

29.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

29.2 Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

29.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

29.3.1 Atestado (s) e/ou declarações de capacidade técnica, em nome do licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento regular e satisfatório de **Materiais Esportivos**, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação. O atestado deverá ser fornecido preferencialmente em papel timbrado, contendo razão social, CNPJ, endereço da pessoa jurídica que emitiu o atestado, (atestados emitidos por Autoridades Públicas dispensam reconhecimento de firma).

29.3.2 Declaração, firmada pelo representante da licitante, com a indicação das instalações.

29.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

29.5 O critério de julgamento da proposta é o menor preço **POR ITEM**.

29.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

30 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

30.1 A Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA poderá exigir que o vencedor da licitação apresente justificativa demonstrando que a sua proposta é exequível.

30.2 As condições para participação, no certame licitatório, das licitantes ME/EPP enquadradas no tratamento favorecido instituído pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações Lei 147/2014 e Lei 155/2016, regulamentada pelo Decreto Nº 8.538/2015, serão as detalhadas no edital de licitação.

30.3 A empresa contratada deverá realizar uma reunião técnica inicial com técnicos da Secretaria Requisitante e demais pessoas necessárias para esclarecimentos e recomendações quanto à metodologia e desenvolvimento do trabalho. Poderá ser discutida a possibilidade de modificação nos procedimentos metodológicos.

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS